DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0022/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	**ÓRGÃO**	**RÚBRICA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07.000.300/0001-10

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Silvino Lima Silva, Deusimar Alves de Holanda

Problema Resumido
Há uma necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais primários para terraplanagem, pavimentação e serviços correlatos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de João Lisboa enfrenta uma necessidade crítica de garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais primários essenciais para terraplanagem, pavimentação e serviços correlatos. A indisponibilidade desses materiais compromete a execução eficiente e a qualidade das obras de infraestrutura, impactando diretamente o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida dos cidadãos.

A administração municipal, responsável pela gestão e execução das obras, lida com desafios significativos devido à intermitência no fornecimento desses materiais. A população local é diretamente afetada por obras inacabadas ou de baixa qualidade, resultando em transtornos como interrupções no tráfego e acesso limitado a serviços essenciais.

Resolver essa questão é de interesse público, pois assegura a continuidade e a qualidade das obras de infraestrutura, fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do município. Os benefícios esperados incluem a redução do tempo de execução das obras, maior eficiência na utilização dos recursos públicos e melhoria no atendimento das necessidades da população. Além disso, garantir um fornecimento contínuo e adequado de materiais pode resultar em economia de custos a longo prazo, evitando gastos adicionais com correções e retrabalhos, promovendo o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável de João Lisboa.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais primários para terraplanagem, pavimentação e serviços correlatos, é essencial estabelecer requisitos claros e precisos. Esses requisitos assegurarão que a contratação atenda às necessidades de qualidade e eficiência, sem restringir a competitividade.

• **Variedade de Materiais**: A solução contratada deve incluir picçarra, areia, brita e outros materiais essenciais para terraplanagem e pavimentação.

• **Conformidade com Normas Técnicas**: Todos os materiais devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo qualidade e segurança nas obras.

• **Capacidade de Fornecimento Contínuo**: O fornecedor deve demonstrar capacidade para garantir o fornecimento contínuo dos materiais, evitando interrupções nas obras.

• **Especificações Técnicas Detalhadas**: Cada material deve ter especificações técnicas detalhadas, incluindo granulometria e resistência, quando aplicável.

• **Prazo de Entrega**: Os materiais devem ser entregues em prazos compatíveis com o cronograma das obras, garantindo a continuidade dos trabalhos.

• **Certificação de Qualidade**: Os materiais devem possuir certificações de qualidade emitidas por órgãos competentes, quando aplicável.

• **Logística de Transporte**: O fornecedor deve assegurar meios adequados de transporte, garantindo que os materiais cheguem ao local das obras em condições ideais.

• **Sustentabilidade e Impacto Ambiental**: A solução deve considerar práticas sustentáveis e minimizar o impacto ambiental, conforme diretrizes locais.

• **Capacidade de Armazenamento**: O fornecedor deve possuir infraestrutura adequada para armazenar os materiais, evitando deterioração e perda de qualidade.

• **Suporte Técnico**: Deve ser oferecido suporte técnico para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas relacionados aos materiais fornecidos.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAIS DE FORNECEDORES LOCAIS

Descrição: Compra direta de materiais como picçarra, areia e brita de fornecedores locais, assegurando o abastecimento contínuo para terraplanagem e pavimentação.

Vantagens:
- Redução de custos de transporte devido à proximidade.
- Estímulo à economia local.
- Facilidade de comunicação e negociação com fornecedores.
- Prazos de entrega mais curtos.

Desvantagens:
- Limitação de estoque em períodos de alta demanda.
- Dependência da qualidade oferecida por fornecedores locais.
- Possíveis variações de preço devido a fatores sazonais.

PARCERIAS COM COOPERATIVAS DE MATERIAIS

Descrição: Estabelecimento de parcerias com cooperativas que fornecem materiais de construção, garantindo um fluxo constante de insumos como picçarra, areia e brita.

Vantagens:
- Preços mais competitivos devido a compras em grande volume.
- Maior estabilidade no fornecimento de materiais.
- Suporte e garantia de qualidade dos materiais fornecidos.

Desvantagens:
- Necessidade de formalização de contratos complexos.
- Dependência da capacidade logística da cooperativa.
- Possíveis atrasos em caso de problemas internos da cooperativa.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOGÍSTICA INTEGRADA

Descrição: Contratação de uma empresa especializada em logística para gerenciar o fornecimento e transporte de materiais como picçarra, areia e brita.

Vantagens:
- Gestão otimizada de estoque e transporte.
- Redução de riscos logísticos e de armazenamento.
- Flexibilidade para ajustar volumes conforme a demanda.

Desvantagens:
- Custo adicional pela contratação do serviço.
- Dependência da empresa para cumprimento dos prazos.
- Possíveis custos extras em caso de alterações contratuais.

DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES PRÓPRIOS

Descrição: Investimento no desenvolvimento de fornecedores próprios, criando uma cadeia de suprimentos controlada pela Prefeitura para materiais como picçarra, areia e brita.

Vantagens:
- Controle total sobre a qualidade e o fornecimento dos materiais.
- Redução de custos a longo prazo.
- Independência de fornecedores externos.

Desvantagens:
- Alto custo inicial de investimento.
- Necessidade de gestão especializada e contínua.
- Tempo elevado para implementação e retorno do investimento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de uma Empresa de Logística Integrada para o fornecimento contínuo e adequado de materiais primários para terraplanagem e pavimentação apresenta-se como uma solução técnica robusta. O desempenho esperado dessa solução inclui a entrega eficiente e pontual dos materiais necessários, garantindo que os projetos de infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Lisboa não sofram atrasos. A compatibilidade com a infraestrutura existente é assegurada, pois a empresa contratada deverá adaptar suas operações às necessidades específicas da região, utilizando rotas e métodos de transporte adequados.

A facilidade de implementação é um ponto forte, uma vez que empresas de logística possuem expertise em integrar suas operações com as demandas dos clientes, minimizando interrupções. Além disso, a solução é escalável, permitindo ajustes no volume de materiais fornecidos conforme as demandas futuras, sem a necessidade de reestruturações significativas.

Do ponto de vista operacional, a manutenção e suporte oferecidos por uma empresa de logística integrada são essenciais para garantir a confiabilidade e continuidade do fornecimento. A adaptabilidade da solução ao contexto local é garantida pela experiência da empresa em lidar com diferentes cenários logísticos, o que é crucial para atender às particularidades da região de João Lisboa. A confiabilidade do serviço é reforçada por contratos que estabelecem padrões de qualidade e prazos de entrega.

Economicamente, a contratação de uma empresa especializada oferece um excelente custo-benefício em comparação com alternativas como a aquisição direta de veículos e contratação de pessoal para transporte. O retorno sobre o investimento é evidenciado pela redução de custos indiretos, como manutenção de frota própria e despesas com pessoal. Além disso, a eficiência administrativa é aumentada, permitindo que a Prefeitura se concentre em suas atividades principais, enquanto a logística é gerida por especialistas.

A solução atende de forma eficaz o interesse público ao garantir que as obras de infraestrutura sejam realizadas sem interrupções, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. A escolha por uma empresa de logística integrada se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois combina

expertise, eficiência e flexibilidade, essenciais para o sucesso dos projetos de terraplanagem e pavimentação na região.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Lote 01			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	10.000,00
2	AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	10.000,00
3	PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	METRO CÚBICO	19.000,00
4	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	METRO CÚBICO	3.000,00
5	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	METRO CÚBICO	3.000,00
6	PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000,00
7	PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000,00
8	PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000,00
9	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	METRO CÚBICO	3.000,00
10	PÓ DE PEDRA COM FRETE	METRO CÚBICO	500,00
Valor Total			

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A escolha pelo parcelamento formal, com adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais primários para terraplanagem e pavimentação. Essa abordagem permite que cada lote seja direcionado a fornecedores especializados, assegurando a qualidade e a especificidade dos materiais necessários para cada etapa do processo. Além disso, facilita a coordenação logística, pois cada fornecedor pode gerenciar a entrega de seus produtos de forma mais eficiente, adaptando-se às necessidades específicas do projeto.

Optar por lotes distintos também promove a competitividade, uma vez que empresas de diferentes portes e especializações podem participar da licitação, aumentando a chance de obter melhores preços e condições. Isso pode resultar em economia de escala, já que a concorrência tende a reduzir custos. Além disso, essa modalidade permite a participação de pequenas e médias empresas, ampliando o leque de fornecedores e estimulando o desenvolvimento econômico local.

Por fim, a gestão dos contratos se torna mais simplificada, pois cada lote pode ser monitorado de forma independente, facilitando a identificação e resolução de eventuais problemas. A responsabilidade técnica é claramente atribuída a cada fornecedor, garantindo que o interesse público seja atendido com eficiência e eficácia. Essa abordagem modular também oferece flexibilidade para ajustes futuros, caso novas necessidades ou desafios surjam durante a execução do projeto.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade:

A contratação de uma Empresa de Logística Integrada visa maximizar o custo-benefício ao centralizar o fornecimento e transporte de materiais primários. Isso reduz custos operacionais e de aquisição, aproveitando economias de escala e negociação mais eficiente com fornecedores.

Otimização de recursos:

A solução permite uma melhor alocação de recursos humanos, ao liberar a equipe interna para focar em atividades estratégicas. Recursos materiais são otimizados pela redução de desperdícios e perdas durante o transporte. Financeiramente, evita-se gastos excessivos com armazenagem e manutenção de frota própria.

Eficiência e eficácia:

A contratação melhora a prestação dos serviços ao garantir a entrega pontual e contínua de materiais, evitando atrasos nas obras. A racionalização dos processos ocorre pela padronização das operações logísticas, resultando em maior eficácia no alcance dos objetivos de terraplanagem e pavimentação.

Indicadores ou metas mensuráveis:

- Redução de 20% no tempo médio de entrega de materiais.
- Diminuição de 15% nos custos logísticos totais.
- Aumento de 25% na produtividade das equipes de obra.
- Redução de 10% no desperdício de materiais durante o transporte e manuseio.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de uma Empresa de Logística Integrada para o fornecimento contínuo de materiais primários, é necessário garantir que a infraestrutura logística esteja adequada. Isso inclui a avaliação e, se necessário, a adaptação das vias de acesso para suportar o tráfego de veículos pesados, garantindo que caminhões e outros equipamentos possam transitar sem restrições. Além disso, deve-se assegurar que os locais de armazenamento dos materiais estejam devidamente preparados, com espaço suficiente e condições adequadas para evitar a deterioração dos materiais.

Outra providência essencial é a capacitação técnica dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Eles devem estar aptos a monitorar a qualidade dos materiais entregues e a eficiência dos serviços prestados pela empresa contratada. Isso pode envolver treinamentos específicos sobre controle de qualidade de materiais de construção e gestão de logística, garantindo que a administração possa atuar de forma proativa na resolução de problemas.

Por fim, é crucial obter todas as licenças e autorizações ambientais necessárias para o transporte e armazenamento dos materiais, especialmente se envolverem áreas sensíveis ou protegidas. Essa medida é fundamental para evitar interrupções no fornecimento devido a questões legais e para garantir que todas as operações estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a contratação de uma Empresa de Logística Integrada, é considerada autossuficiente para atender à necessidade de fornecimento contínuo e adequado de materiais primários para terraplanagem, pavimentação e serviços correlatos.

Essa autossuficiência se deve ao fato de que a empresa contratada será responsável por gerenciar todo o processo logístico, desde a aquisição até a entrega dos materiais necessários. A empresa deverá possuir capacidade técnica e operacional para realizar o transporte e a distribuição dos insumos sem a necessidade de contratações adicionais.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em logística integrada garante que todos os aspectos relacionados ao fornecimento dos materiais sejam cobertos, incluindo a gestão de estoque, planejamento de rotas e cronogramas de entrega, o que elimina a necessidade de serviços ou aquisições complementares.

Portanto, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, pois a solução proposta é abrangente e capaz de atender plenamente às demandas da Prefeitura Municipal de João Lisboa.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos Naturais
A extração de materiais primários para terraplanagem e pavimentação pode levar ao esgotamento de recursos naturais e à degradação de áreas de extração.

Emissões Atmosféricas
O transporte e a aplicação de materiais podem gerar emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos.

Alteração do Solo e da Vegetação

A terraplanagem pode causar a remoção de vegetação e a compactação do solo, afetando a biodiversidade local.

Ruído e Vibração

As atividades de transporte e aplicação de materiais podem gerar ruído e vibrações, impactando a fauna e a população local.

Medidas Mitigadoras Propostas

Priorizar o uso de materiais reciclados e de fontes sustentáveis para reduzir a extração de recursos naturais.

Implementar o uso de veículos e equipamentos com baixa emissão de poluentes e alta eficiência energética.

Realizar o planejamento cuidadoso das rotas de transporte para minimizar distâncias e reduzir emissões.

Adotar técnicas de terraplanagem que minimizem a compactação do solo e a remoção de vegetação.

Estabelecer barreiras acústicas temporárias e horários restritos para atividades mais ruidosas.

Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimização de recursos e infraestrutura, considerando o porte do município e a viabilidade local.

Garantir que o licenciamento ambiental seja devidamente obtido, com responsabilidade compartilhada entre a Administração e o contratado, conforme aplicável.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

João Lisboa - MA, 9 de Março de 2026

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07.000.300/0001-10

Equipe de Planejamento
Silvino Lima Silva, Deusimar Alves de Holanda

Objeto Detalhado
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8

Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Fornecimento de material fora das especificações técnicas		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
O recebimento de material primário que não atende às especificações pode comprometer a qualidade da pavimentação, gerar retrabalho, atrasos e aumento de custos.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Definir critérios de aceitação claros no termo de referência e edital		Silvino Lima Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Incluir fiscalização técnica durante as entregas	Silvino Lima Silva
Ações de Contingência	**Responsável**
Rejeitar cargas em desconformidade com as especificações	Silvino Lima Silva
Aplicar penalidades contratuais e solicitar substituição imediata do material	Silvino Lima Silva

Risco Alto - Dificuldade logística para entrega dos materiais nos diversos pontos do município

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta

Dano

Atraso no atendimento das frentes de trabalho, podendo gerar paralisação de obras e insatisfação dos beneficiários.

Ações Preventivas	**Responsável**
Mapear previamente os pontos de entrega e exigir logística compatível do fornecedor	Silvino Lima Silva
Estabelecer cronograma detalhado de fornecimento	Silvino Lima Silva
Exigir frota adequada e reserva técnica de veículos do fornecedor	Silvino Lima Silva
Ações de Contingência	**Responsável**
Acionar fornecedores reservas (caso haja cadastro reserva)	Silvino Lima Silva
Reprogramar cronogramas de obras em caso de atrasos significativos	Silvino Lima Silva

Risco Alto - Oscilação acentuada no preço de insumos naturais durante a vigência do registro de preços

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

Dano

Possibilidade de desinteresse dos fornecedores em fornecer pelo preço registrado, levando a descumprimento contratual parcial ou total.

Ações Preventivas	**Responsável**
Realizar análise de mercado e previsão de variação de preços dos insumos	Silvino Lima Silva
Incluir regras de reajuste e revisão no edital	Silvino Lima Silva
Contratar apenas empresas com comprovado porte e estabilidade	Silvino Lima Silva
Ações de Contingência	**Responsável**
Prever rescisão e nova contratação em caso de inviabilidade	Silvino Lima Silva
Monitorar constantemente o mercado para antecipar situações críticas	Silvino Lima Silva

João Lisboa - MA, 9 de Março de 2026

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o n° 0022/2026**, no dia **9 de Março de 2026** que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Antonio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria n° 031/2025-GAB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07.000.300/0001-10
Antônio Alves da Silva,

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Justificativa da Necessidade
A Prefeitura Municipal de João Lisboa enfrenta uma necessidade crítica de garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais primários essenciais para terraplanagem, pavimentação e serviços correlatos. A indisponibilidade desses materiais compromete a execução eficiente e a qualidade das obras de infraestrutura, impactando diretamente o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida dos cidadãos.

A administração municipal, responsável pela gestão e execução das obras, lida com desafios significativos devido à intermitência no fornecimento desses materiais. A população local é diretamente afetada por obras inacabadas ou de baixa qualidade, resultando em transtornos como interrupções no tráfego e acesso limitado a serviços essenciais.

Resolver essa questão é de interesse público, pois assegura a continuidade e a qualidade das obras de infraestrutura, fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do município. Os benefícios esperados incluem a redução do tempo de execução das obras, maior eficiência na utilização dos recursos públicos e melhoria no atendimento das necessidades da população. Além disso, garantir um fornecimento contínuo e adequado de materiais pode resultar em economia de custos a longo prazo, evitando gastos adicionais com correções e retrabalhos, promovendo o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável de João Lisboa.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 9 de Março de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser

previstos pela Unidade Requisitante.

Indicação da Equipe de Planejamento
Silvino Lima Silva, Deusimar Alves de Holanda

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	10.000
2	AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	10.000
3	PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	METRO CÚBICO	19.000
4	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	METRO CÚBICO	3.000
5	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	METRO CÚBICO	3.000
6	PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000
7	PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000
8	PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000
9	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	METRO CÚBICO	3.000
10	PÓ DE PEDRA COM FRETE	METRO CÚBICO	500

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

João Lisboa - MA, 9 de Março de 2026

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	10.000		
2	AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE	METRO CÚBICO	10.000		
3	PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	METRO CÚBICO	19.000		
4	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	METRO CÚBICO	3.000		
5	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	METRO CÚBICO	3.000		
6	PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000		
7	PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000		
8	PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000		
9	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	METRO CÚBICO	3.000		
10	PÓ DE PEDRA COM FRETE	METRO CÚBICO	500		

Valor Total	

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

João Lisboa - MA, 10 de Março de 2026

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

000018

Cotação de Preços

CNPJ: **07.000.300/0001-10** Responsável: **Juscelino da Conceição Sena** Matrícula: **0150/2025-GAB**
Telefone: **(99) 99216-1777** Departamento: **Departamento de Compras**

Relatório de Cotação: MATERIAL PRIMÁRIO PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CORRELATOS

Pesquisa realizada entre 12/03/2026 11:03:09 e 12/03/2026 11:32:28

Relatório gerado no dia 12/03/2026 15:35:47 (IP: 192.140.51.47)

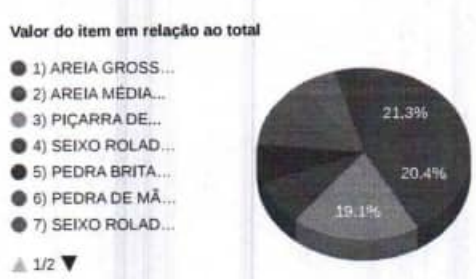
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	5	10.000 Metros Cúbicos	R$ 149,89 (un)	-	R$ 149,89	21,3%	R$ 1.498.900,00
2) AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	4	10.000 Metros Cúbicos	R$ 143,51 (un)	-	R$ 143,51	20,4%	R$ 1.435.100,00
3) PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	3	19.000 Metros Cúbicos	R$ 70,66 (un)	-	R$ 70,66	19,1%	R$ 1.342.540,00
4) SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	5	3.000 Metros Cúbicos	R$ 198,45 (un)	-	R$ 198,45	8,5%	R$ 595.350,00
5) SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	4	3.000 Metros Cúbicos	R$ 153,63 (un)	-	R$ 153,63	6,6%	R$ 460.890,00
6) PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	5	3.000 Metros Cúbicos	R$ 174,40 (un)	-	R$ 174,40	7,4%	R$ 523.200,00
7) PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	5	3.000 Metros Cúbicos	R$ 124,98 (un)	-	R$ 124,98	5,3%	R$ 374.940,00
8) PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	3	3.000 Metros Cúbicos	R$ 78,55 (un)	-	R$ 78,55	3,4%	R$ 235.650,00
9) PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	4	3.000 Metros Cúbicos	R$ 162,50 (un)	-	R$ 162,50	6,9%	R$ 487.500,00
10) PÓ DE PEDRA COM FRETE	5	500 Metros Cúbicos	R$ 159,25 (un)	-	R$ 159,25	1,1%	R$ 79.625,00

Valor Global: **R$ 7.033.695,00**





000019

Detalhamento dos Itens

Item 1: AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE

Preço Estimado: R$ 149,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 149,89 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 149,89

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Metros Cúbicos	AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 159,90**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO LUIZ DO NORTE / 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE WCs PARA PNE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE - GO. CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.

Descrição: **AREIA GROSSA** - AREIA GROSSA

Data: 14/07/2025 09:33
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14661077000117-1-000037/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: M³
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.434.757/0001-02 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	OLIVEIRA E FERNANDES MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R$ 159,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 167,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, EPI?IS E FERRAMENTAS) POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CONFORME ANEXO I / TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: **AREIA GROSSA** - AREIA GROSSA

Data: 26/01/2026 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: PML-22026-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 6/2
Ata: N/A
Fonte: http://lupionopolispr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 550
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.647.713/0001-30 *VENCEDOR*	FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 167,00

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 148,99**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Caraá
Objeto: Ata de Registro de Preço para Aquisição de Areia e Brita
Descrição: **AREIA GROSSA** - AREIA GROSSA

Data: 21/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 431394
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: M³
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.086.407/0001-86 *VENCEDOR*	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS JARDIM PRIMAVERA EIRELI	R$ 138,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cruz Alta	R GENERAL ORMUS J. SANTOS, 159	(55) 9686-0885	comercialdalross@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.412.297/0001-41	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	R$ 148,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA TENENTE MARQUES, 5.110	(11) 3931-4569/ (11) 3659-6945	acacmarauto@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.353.635/0001-60	PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 280,00

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santo Antônio da Patrulha	AVENIDA AFONSO PORTO EMERIM, 1148

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 149,89**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 75.771.477/0001-70
Órgão: Prefeitura do Município de Londrina
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais de Construção. Processo SEI 19.008.109834/2025-02
Descrição: **AREIA GROSSA** - AREIA GROSSA

Data: 04/08/2025 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: PML-1162025-Pregão Presencial
Lote/Item: 9/1
Ata: N/A
Fonte: http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes
Quantidade: 2.952
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.851.366/0001-77 *VENCEDOR*	MASIRONI & CIA LTDA	R$ 149,89

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Londrina	AV SAUL ELKIND, 3095	(43) 3324-4591

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 140,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 67.172.437/0001-83
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MATERIAL DE ALVENARIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: **AREIA GROSSA** - AREIA GROSSA

Data: 07/04/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00002225
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: 179.175.14.22:8082/transparenciafinancas/
Quantidade: 750
Unidade: M³
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.696.393/0001-13 *VENCEDOR*	MARCOS JOSE DA SILVA	R$ 140,00

Endereço:
,

Item 2: AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE

Preço Estimado: R$ 143,51 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 143,51 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 143,51

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Metros Cúbicos	AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 143,95**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SILVANIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS, MANUTENÇÕES, CONSTRUÇÃO E REFORMAS.
Descrição: **Areia Média** - Areia Média

Data: 20/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01068030000100-1-000685/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 20/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: M³
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.395.206/0001-07 *VENCEDOR*	ELETRO SILVANIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 143,95

Endereço: AVENIDA DOM BOSCO, S/N
Telefone: (62) 3332-1872

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 145,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Descrição: **AREIA MÉDIA** - AREIA MÉDIA

Data: 21/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17702515000136-1-000097/2025
Lote/Item: 1/145
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: M³
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.758.988/0001-64 *VENCEDOR*	BITTNER MILANI & CIA LTDA	R$ 145,00

Endereço: RUA ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA, 132
Telefone: (32) 3425-1199
Email: contasan@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 143,07**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 75.771.477/0001-70
Órgão: Prefeitura do Município de Londrina
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais de Construção. Processo SEI 19.008.109834/2025-02
Descrição: **AREIA MÉDIA** - AREIA MÉDIA

Data: 04/08/2025 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: PML-1162025-Pregão Presencial
Lote/Item: 11/1
Ata: N/A
Fonte: http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes
Quantidade: 664
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.851.366/0001-77 *VENCEDOR*	MASIRONI & CIA LTDA	R$ 143,07

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Londrina	AV SAUL ELKIND, 3095	(43) 3324-4591

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 133,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 67.360.438/0001-51
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS PELA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
Descrição: **AREIA MÉDIA** - AREIA MÉDIA

Data: 28/05/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002325
Lote/Item: 1/153
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2025 00:00
Fonte: 45.231.90.69:8079/transparencia/
Quantidade: 875
Unidade: M³
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.288.589/0001-46 *VENCEDOR*	CELIA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE & CIA. LTDA	R$ 133,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapirapuã Paulista	AV OLIVEIRA CEZAR, 163	(15) 3548-1103/ (15) 3522-6362	junior-itapirapua@hotmail.com

Item 3: PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE

Preço Estimado: R$ 70,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 70,66 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 70,66

Quantidade	Descrição	Observação
19.000 Metros Cúbicos	PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 46,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA / 248 - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de matérias do tipo areia, seixo, brita, piçarra, barro e cimento.
Descrição: **Piçarra de jazida, ao natural (retirado na jazida, sem transporte)** - Piçarra de jazida, ao natural (retirado na jazida, sem transporte)

Data: 07/07/2025 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05263116000137-1-000035/2025
Lote/Item: 1/6006903
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 105.000
Unidade: Metro cúbico
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.835.846/0001-70 *VENCEDOR*	M. COSTA SANTOS LTDA	R$ 46,00

Endereço: MADRE TERESA DE CALCUTA, 2919
Telefone: (93) 9231-1000
Email: santamariaempreendimento1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 94,74**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 10.293.074/0001-17
Órgão: MUNICIPIO DO BOM JARDIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresas para a aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
Descrição: **PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) INSUMOS SINAPI 4746** - PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) INSUMOS SINAPI 4746

Data: 30/06/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10293074000117-1-000062/2025
Lote/Item: 1/246
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.625
Unidade: METROS CÚB
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.851.455/0001-06 *VENCEDOR*	RJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 94,74

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 70,66**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 10.120.962/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PIÇARRA, MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.
Descrição: **PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)** - PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

Data: 15/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 58514-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA-0322025-0082025
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 15/04/2025 15:48
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 750
Unidade: M3
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.867.301/0001-45 *VENCEDOR*	INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 70,66

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA URSA MAIOR, 00011	(81) 8702-6855	inovacomercioeservicos@outlook.com

Item 4: SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0

Preço Estimado: R$ 198,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 198,45 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 198,45

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Metros Cúbicos	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 148,42**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.612.323/0001-07
Órgão: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO / 890 - MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURAS, FERRAMENTAS E EPI 'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Descrição: **SEIXO 0** - SEIXO 0

Data: 04/07/2025 09:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612323000107-1-000034/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: M3
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.357.143/0001-60 *VENCEDOR*	CNT ADVENTUS LTDA	R$ 148,42

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOSE TEIXEIRA DE FRANCA, 248	(98) 8445-7315	keke.construcoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 200,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 11.772.824/0001-04

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFONSO / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: SOLICITAÇAO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELETRICOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **SEIXO N. 0** - SEIXO N. 0

Data: 19/05/2025 18:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11772824000104-1-000032/2025
Lote/Item: 1/121
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: M³
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.424.258/0001-25 *VENCEDOR*	SPG COM VAR DE MAT DE CONSTRUÇÃO	R$ 200,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 107,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.224.716/0001-35

Órgão: MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS / 838 - MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS/TO

Objeto: [LICITANET] - Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição de areia, seixo e brita destinados a execução dos serviços de obras públicas financiadas com recursos próprios, para suprir as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura e demais Secretarias deste munic

Descrição: **SEIXO 0** - SEIXO 0

Data: 02/04/2025 10:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01224716000135-1-000026/2025
Lote/Item: 1/5468025
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: M3
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.518.116/0001-97 *VENCEDOR*	LOCADORA TRANSPOSICAO LTDA	R$ 107,00

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 198,45**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.211.417/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGEM, FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA
Descrição: **SEIXO N 0,1** - SEIXO N 0,1

Data: 01/04/2025 08:55
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 377421
Lote/Item: 1/200
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: M³
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.012.369/0001-18 *VENCEDOR*	A J LIMA DA SILVA	R$ 196,99
Endereço: ,		
10.535.800/0001-60	BORGES & MOURA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 199,90
Endereço: AVENIDA TREZE, S/N	**Telefone:** (94) 9114-6422	**Email:** contasp@skorpionet.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 198,83**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 83.211.417/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGEM, FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA
Descrição: **SEIXO N 0,2** - SEIXO N 0,2

Data: 01/04/2025 08:55
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 377421
Lote/Item: 1/201
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: M³
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.012.369/0001-18 *VENCEDOR*	A J LIMA DA SILVA	R$ 195,99
Endereço: ,		
10.535.800/0001-60	BORGES & MOURA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 201,67
Endereço: AVENIDA TREZE, S/N	**Telefone:** (94) 9114-6422	**Email:** contasp@skorpionet.com.br

Item 5: SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1

Preço Estimado: R$ 153,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 153,63 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 153,63

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Metros Cúbicos	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	

000028

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 178,38**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.612.323/0001-07
Órgão: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO / 890 - MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURAS, FERRAMENTAS E EPI´S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Descrição: **SEIXO 1** - SEIXO 1

Data: 04/07/2025 09:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612323000107-1-000034/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: M³
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.357.143/0001-60 *VENCEDOR*	CNT ADVENTUS LTDA	R$ 178,38

Endereço: RUA JOSE TEIXEIRA DE FRANCA, 248
Telefone: (98) 8445-7315
Email: keke.construcoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 110,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição de areia, seixo e brita destinados a execução dos serviços de obras públicas financiadas com recursos próprios, para suprir as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura e demais Secretarias deste município, conforme Planilha e Termo de Referência Anexo II.
Descrição: **SEIXO 1** - SEIXO 1

Data: 02/04/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01224716000135-1-000025/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: M3
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.518.116/0001-97 *VENCEDOR*	LOCADORA TRANSPOSICAO LTDA	R$ 110,50

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 191,75**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, compreendendo cimento, areia e seixo, destinados à fabricação de bloquetes, meios-fios, sarjetas e forros para pavimentação de ruas e vilas do Município de Bom Jesus do...

Descrição: **SEIXO Nº 1.** - SEIXO Nº 1.

Data: 12/11/2025 09:16
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 436789
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 850
Unidade: M³
UF: PA

000029

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.997.715/0001-50 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	SAO BERNARDO MINERACAO & TRANSPORTE LTDA	R$ 191,50
20.822.315/0001-21 **Endereço:** ,	N E DE OLIVEIRAS DIAS COMERCIO LTDA	R$ 191,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 128,88**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.612.215/0001-26

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S.

Descrição: **SEIXO N°1** - SEIXO N°1

Data: 08/07/2025 14:02
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 403278
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 700
Unidade: M³
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.253.361/0001-20 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	F. P. BEZERRA - COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 128,00
40.171.959/0001-04 **Endereço:** ,	ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 128,88
10.669.909/0001-90 **Endereço:** RUA IPE, 01	CONSTRUTORA JACUNDA LTDA **Telefone:** (94) 9268-8409 **Email:** construtorajacunda@gmail.com	R$ 149,99
23.312.701/0001-61 **Endereço:** TRAVESSA VAI PARA O CEU, 95	D. S. ALMEIDA POLLO COMERCIO E SERVICOS LTDA **Telefone:** (94) 9241-6877/ (94) 8401-0117 **Email:** davitalmeida@gmail.com	R$ 170,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.275.000/0001-55	S. ZEN - MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS	R$ 231,40

000030

Endereço: AVENIDA TOCANTINS, 309 **Email:** zenmateriais@gmail.com

38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS			R$ 257,74
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**
MA	Davinópolis	AVENIDA FERRADURA, 10	(99) 9130-2002	trevocom.representacoes@gmail.com

Item 6: PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE

Preço Estimado: R$ 174,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 174,40 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 174,40

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Metros Cúbicos	PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 166,90**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.675.975/0001-85
Órgão: Prefeitura Municipal de Cambuí
Objeto: Engenharia
Descrição: **PEDRA BRITADA N.º 0** - PEDRA BRITADA N.º 0

Data: 28/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 14_2025_Cambuí
Lote/Item: 81/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 1.100
Unidade: MetroCub
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.774.403/0001-08 *VENCEDOR*	MINERADORA BARBOSA GRESPAN LTDA	R$ 166,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Extrema	ESTRADA MUNICIPAL DE TOLEDO KM 01, S/N	(35) 3435-4687	contato@juriscontabilextrema.com.br

Preço PMS 1: **R$ 174,00**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 4987
Código Insumo 2:
Tabela: CPTM
Objeto: Pedra britada 0
Mês/Ano: 01/03/2025 00:00:00
UF: SP
Unidade Medida: m³
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: **R$ 176,15**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 4987
Código Insumo 2:
Tabela: CPTM

Objeto: Pedra britada 0
Mês/Ano: 01/05/2025 00:00:00
UF: SP
Unidade Medida: m³
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 3: **R$ 174,40**
Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Código Insumo 1: 4987
Código Insumo 2:
Tabela: CPTM
Objeto: Pedra britada 0
Mês/Ano: 01/10/2025 00:00:00
UF: SP
Unidade Medida: m³
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 4: **R$ 178,27**
Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Código Insumo 1: 4987
Código Insumo 2:
Tabela: CPTM
Objeto: Pedra britada 0
Mês/Ano: 01/12/2025 00:00:00
UF: SP
Unidade Medida: m³
Preço Desonerado: Não

Item 7: PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE

Preço Estimado: R$ 124,98 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 124,98 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 124,98

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Metros Cúbicos	PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 124,97**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRACA / 36 - Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ-PR..
Descrição: **PEDRA BRITADA N° 1** - PEDRA BRITADA N° 1

Data: 10/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76238443000187-1-000186/2025
Lote/Item: 1/1917976
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: M³
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.152.648/0001-09 *VENCEDOR*	S SOARES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - MATRIZ	R$ 124,97

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 124,98**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

000032

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ-PR..

Descrição: **PEDRA BRITADA Nº 1** - PEDRA BRITADA Nº 1

Data: 10/09/2025 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 38789_552025
Lote/Item: 345/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 300
Unidade: M³
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.152.648/0001-09 *VENCEDOR*	S SOARES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - MATRIZ	R$ 124,97
Endereço: ,		
10.944.942/0001-81	M M M M MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 124,98
Endereço: RUA BENTO DE ABREU SAMPAIO, 1159	**Telefone:** (44) 3442-1927	**Email:** depositonossa@bol.com.br
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R$ 160,00
Estado: PR	**Cidade:** Marilena	**Endereço:** AV PARANA, 831	**Telefone:** (44) 3448-1726	**Email:** tkyconsultoria@hotmail.com
08.304.017/0001-44	FONSECA DA SILVA & GASPAROTTO LTDA	R$ 163,99
Estado: PR	**Cidade:** Terra Rica	**Endereço:** AV SAO PAULO, 691	**Telefone:** (44) 3441-1525	
55.389.379/0001-65	ARQ+ MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 224,00
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 124,97**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ-PR.

Descrição: **PEDRA BRITADA Nº 1** - PEDRA BRITADA Nº 1

Data: 10/09/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: PMG-552025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 345/1
Ata: N/A
Fonte: http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 300
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.152.648/0001-09 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	S SOARES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - MATRIZ	R$ 124,97

000033

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 138,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TIJOLO, BLOCO CERAMICO, PEDRA, FERRO, CAL, TRILHO DE LAJE E TELA PARA CONCRETO ARMADO).

Descrição: **PEDRA BRITADA 1** - PEDRA BRITADA 1

Data: 04/09/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00012925
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2025 00:00
Fonte: 138.97.36.146:8079/transparencia/
Quantidade: 1.000
Unidade: m³.
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.948.423/0001-21 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	PEDREIRA SALEMA LTDA	R$ 138,00

Preço PMS 1: **R$ 153,56**

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Código Insumo 1: 3012
Código Insumo 2:
Tabela: CPTM
Objeto: Pedra britada 1
Mês/Ano: 01/10/2025 00:00:00
UF: SP
Unidade Medida: m³
Preço Desonerado: Não

Item 8: PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE

Preço Estimado: R$ 78,55 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 78,55 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 78,55

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Metros Cúbicos	PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 73,50**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UBAPORANGA / 1408 - Ubaporanga

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção, compreendendo pedra britada, pó de pedra, bloquete, areia média, cimento e meio-fio, destinados a atender às obras de infraestrutura rural, garantindo o fornecimento contínuo e adequado desses insumos para obras, serviços de manutenção e demais atividades de infraestrutura

Descrição: **PEDRA BRITADA N1(9,5 A 19MM)** - PEDRA BRITADA N1(9,5 A 19MM)

Data: 24/02/2026 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 66229717000118-1-000006/2026
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 27/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 156,75
Unidade: MetroCub
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.353.996/0001-96 *VENCEDOR*	BR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE UBAPORANGA LTDA	R$ 73,50

Endereço: RODOVIA BR 116, 0
Telefone: (33) 3323-1255
Email: depositobaseforte@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 80,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 80002 - SAMAE - Tecnica

Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PEDRA E ROCHAS PARA O SAMAE

Descrição: **PEDRA BRITADA RACHINHA. MATERIAL A SER FORNECIDO DEVERÁ CONSTITUIR-SE POR PEDRA BRITADA TIPO RACHINHA, LIVRE DE EXCESSO DE PARTÍCULAS LAMELARES, ALONGADAS, MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRAÇÃO, MATÉRIA ORGÂNICA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS OU CONTAMINAÇÕES PREJUDICIA** - PEDRA BRITADA RACHINHA. MATERIAL A SER FORNECIDO DEVERÁ CONSTITUIR-SE POR PEDRA BRITADA TIPO RACHINHA, LIVRE DE EXCESSO DE PARTÍCULAS LAMELARES, ALONGADAS, MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRAÇÃO, MATÉRIA ORGÂNICA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS OU CONTAMINAÇÕES PREJUDICIAIS.

Data: 24/02/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82985003000196-1-000007/2026
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Ton (Ton)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.758.306/0001-18 *VENCEDOR*	COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA NH LTDA	R$ 80,00

Endereço: DO CEDRO, 800
Telefone: (47) 3351-3304
Email: leocont@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 78,55**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,

Descrição: **PEDRA BRITADA N°2** - PEDRA BRITADA N°2

Data: 19/02/2026 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00000226
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 01/03/2026 21:00
Fonte: intranet.saojoaquimdabarra.sp.gov.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 500
Unidade: TON
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.690.439/0001-56 *VENCEDOR*	ROBSON LUIS DE CARVALHO	R$ 78,55

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Joaquim da Barra	RUA 3, 100	(16) 9153-3792	lajescarvalho@bol.com.br

Item 9: PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)

Preço Estimado: R$ 162,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 162,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 162,50

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Metros Cúbicos	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 184,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDRAS DE GRANITO.
Descrição: **PEDRA MARROADA, TIPO PEDRA DE MAO / RACHAO** - PEDRA MARROADA, TIPO PEDRA DE MAO / RACHAO

Data: 03/03/2026 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24950495000188-1-000008/2026
Lote/Item: 1/7083636
Ata: N/A
Homologação: 05/03/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 406
Unidade: T - TONELADA
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.245.589/0001-75 *VENCEDOR*	VERDELIMA MARMORARIA LTDA	R$ 184,99

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 184,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDRAS DE GRANITO.
Descrição: **PEDRA MARROADA, TIPO PEDRA DE MAO / RACHAO** - PEDRA MARROADA, TIPO PEDRA DE MAO / RACHAO

Data: 03/03/2026 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24950495000188-1-000011/2026
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 05/03/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 406
Unidade: t - Tonelada
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.245.589/0001-75 *VENCEDOR*	VERDELIMA MARMORARIA LTDA	R$ 184,99

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 134,17**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PATROCINIO / 00104001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE INSUMOS MINERAIS - AREIA, BRITA E PEDRA RACHAO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PATROCINIO/MG
Descrição: **PEDRA RACHAO. COTA DE 25 POR CENTO RESERVADA PARA ME E EPP.** - PEDRA RACHAO. COTA DE 25 POR CENTO RESERVADA PARA ME E EPP.

Data: 26/01/2026 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18468033000126-1-000418/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 23/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 375
Unidade: METRO CÚBICO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.720.375/0001-14 *VENCEDOR*	SAO MIGUEL MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	R$ 134,17

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patrocínio	AVENIDA DOS BALSAMOS, 689	(34) 3831-6075	casabonitaptc@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 140,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI SP
Objeto: Aquisição de pedra racha e pedra matacão
Descrição: **Pedra Bruta** - PEDRA BRUTA, TIPO RACHÃO, APLICAÇÃO FABRICAçãO DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADOS, USOEM GERA L
CatMat: **483457** - Pedra Bruta - Tipo: Rachão | Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral

Data: 03/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900662025 / UASG:926641
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 19/12/2025 05:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 91
Unidade: Metro Cúbico
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.412.297/0001-41 *VENCEDOR*	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	R$ 127,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA TENENTE MARQUES, 5.110	(11) 3931-4569/ (11) 3659-6945	acacmarauto@gmail.com

45.037.786/0001-50	HANGAR 7 DISTRIBUIDORA DE PEDRA E AREIA EM GERAL LTDA	R$ 140,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santa Isabel	ROD PRESIDENTE DUTRA, KM 187	(11) 2503-6783/ (11) 9529-5017	admpessoal@clarus.com.br

46.171.340/0001-86	AMPLA COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 145,01

Endereço:
,

60.737.396/0001-86	SWS INDUSTRIA COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 151,99

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.192.123/0001-08	OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COME	R$ 152,00
Endereço: ,		
57.566.943/0001-01	57.566.943 VANDERLEI CRISTIANO OIAN	R$ 152,77
Endereço: ,		

Item 10: PÓ DE PEDRA COM FRETE

Preço Estimado: R$ 159,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 159,25 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 159,25

Quantidade	Descrição	Observação
500 Metros Cúbicos	PÓ DE PEDRA COM FRETE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 159,25**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Machados
Objeto: Contratação de empresa especializada apra o fornecimento de material de construção hidráulico, elétrico e de alvenaria para o atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino do município de Machados-PE
Descrição: **PÓ DE PEDRA** - PÓ DE PEDRA

Data: 30/07/2025 10:02
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 409395
Lote/Item: 1/127
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: M³
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.024.878/0001-08 *VENCEDOR*	SEVERINO SOARES DOS SANTOS LTDA	R$ 159,25
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 219,90**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.504.167/0001-55
Órgão: Prefeitura Municipal de Mantena
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANTENA
Descrição: **PÓ DE PEDRA** - PÓ DE PEDRA

Data: 16/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 65438-Prefeitura Municipal de Mantena-0102025-0062025
Lote/Item: 808/1
Ata: Link Ata
Homologação: 01/07/2025 08:27
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1.500
Unidade: M²
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.376.566/0001-98 *VENCEDOR*	FF ALMEIDA LTDA	R$ 219,90

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 175,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 92.465.210/0001-73
Órgão: Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso
Objeto: Aquisição de materiais para montagem e reinstalação de rede de água nas localidades de Esquina Bela Aurora até Ressaca do Buricá, Lajeado 18, Esquina Andrades, Lajeado Guabiroba, Enseadas até Ilhas do Chafariz, com recurso da Defesa Civil, Portaria...
Descrição: **PÓ DE PEDRA** - - PÓ DE PEDRA -

Data: 05/06/2025 15:21
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 395075
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 622
Unidade: M³
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.514.817/0001-03 *VENCEDOR*	MARBRITAS ARENHARDT LTDA	R$ 109,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Horizontina	RODOVIA RS 305, SN	(55) 3537-1148/ (55) 8116-6678	mgarenhardt@mgarenhardt.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.140.870/0001-54	J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA	R$ 175,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 646	(55) 3512-1400	pampa@pampacontabil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 10.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766	DANIEL	(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	vendas.gpa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 134,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Município de Laranjeiras do Sul
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA 01, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E C.B.U.Q. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Descrição: **PÓ DE PEDRA** - PÓ DE PEDRA

Data: 28/05/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MLS-502025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: http://200.195.135.35:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 200
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.769.289/0001-24 *VENCEDOR*	PEDREIRA DALMINA LTDA	R$ 134,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Laranjeiras do Sul	ROD BR 277, S/N	(42) 3635-1900	pedreiradalmina@hotmail.com

Preço PMS 1: **R$ 139,13**

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

000039

Código Insumo 1: 3198

Código Insumo 2:

Tabela: CPTM

Objeto: Pó de pedra

Mês/Ano: 01/04/2025 00:00:00

UF: SP

Unidade Medida: m³

Preço Desonerado: Não

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias **www.bbmnetlicitacoes.com.br**	*Data: 12/03/2026 11:27:58* **Acessar a fonte aqui**
2 - Compras BR **https://comprasbr.com.br/**	*Data: 12/03/2026 11:28:36* **Acessar a fonte aqui**
3 - Compras.gov.br **www.gov.br/compras/pt-br**	*Data: 12/03/2026 11:31:27* **Acessar a fonte aqui**
4 - CPTM **www.cptm.sp.gov.br/licitacoes/Pages/Sistema-de-Engenharia-de-Custos-SIEC.aspx**	*Data: 01/03/2025 00:00:00* **Acessar a fonte aqui**
5 - Licitar Digital **app2.licitardigital.com.br/pesquisa**	*Data: 12/03/2026 11:24:22* **Acessar a fonte aqui**
6 - Portal de Compras Publicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**	*Data: 12/03/2026 11:22:36* **Acessar a fonte aqui**
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br**	*Data: 12/03/2026 11:22:39* **Acessar a fonte aqui**
8 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra/SP **179.175.14.22:8082/transparenciafinancas/**	*Data: 12/03/2026 11:22:27* **Acessar a fonte aqui**
9 - Prefeitura Municipal de Guairaçá/PR **http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes**	*Data: 12/03/2026 11:28:26* **Acessar a fonte aqui**
10 - Prefeitura Municipal de Guararapes/SP **138.97.36.146:8079/transparencia/**	*Data: 12/03/2026 11:28:28* **Acessar a fonte aqui**
11 - Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista/SP **45.231.90.69:8079/transparencia/**	*Data: 12/03/2026 11:23:40* **Acessar a fonte aqui**
12 - Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR **http://200.195.135.35:7474/transparencia/licitacoes**	*Data: 12/03/2026 11:32:18* **Acessar a fonte aqui**
13 - Prefeitura Municipal de Londrina/PR **http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes**	*Data: 12/03/2026 11:22:22* **Acessar a fonte aqui**
14 - Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR **http://lupionopolispr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes**	*Data: 12/03/2026 11:22:25* **Acessar a fonte aqui**
15 - Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP **intranet.saojoaquimdabarra.sp.gov.br:8079/Transparencia/**	*Data: 12/03/2026 11:29:57* **Acessar a fonte aqui**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1°, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1°, Lei 14.133/21)	
	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
X	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	10.000	R$ 149,89	R$ 1.498.900,00
2	AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE	METRO CÚBICO	10.000	R$ 143,51	R$ 1.435.100,00
3	PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	METRO CÚBICO	19.000	R$ 70,66	R$ 1.342.540,00
4	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	METRO CÚBICO	3.000	R$ 198,45	R$ 595.350,00
5	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	METRO CÚBICO	3.000	R$ 153,63	R$ 460.890,00
6	PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000	R$ 174,40	R$ 523.200,00
7	PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000	R$ 124,98	R$ 374.940,00
8	PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000	R$ 78,55	R$ 235.650,00
9	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	METRO CÚBICO	3.000	R$ 162,50	R$ 487.500,00
10	PÓ DE PEDRA COM FRETE	METRO CÚBICO	500	R$ 159,25	R$ 79.625,00
Valor Total					**R$ 7.033.695,00**

João Lisboa - MA, 12 de Março de 2026

Juscelino da Conceição Sena
Diretor de Compras
Portaria nº 0150/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 0022/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 7.033.695,00 (sete milhões, trinta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

João Lisboa - MA, 12 de Março de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

João Lisboa - MA, 12 de Março de 2026

Juliene Gomes da Silva
Contadora
CRC/MA nº015603/O

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Em resposta a vossa solicitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, objeto do Processo Administrativo nº 0022/2026, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	10.000	R$ 149,89	R$ 1.498.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 1.498.900,00				
2	AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	10.000	R$ 143,51	R$ 1.435.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 1.435.100,00				
3	PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	METRO CÚBICO	19.000	R$ 70,66	R$ 1.342.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 19.000,00 | Valor Total R$ 1.342.540,00				
4	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	METRO CÚBICO	3.000	R$ 198,45	R$ 595.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 595.350,00				
5	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	METRO CÚBICO	3.000	R$ 153,63	R$ 460.890,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 460.890,00				
6	PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000	R$ 174,40	R$ 523.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 523.200,00				
7	PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000	R$ 124,98	R$ 374.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 374.940,00				

8	PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	3.000	R$ 78,55	R$ 235.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 235.650,00				
9	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	METRO CÚBICO	3.000	R$ 162,50	R$ 487.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 487.500,00				
10	PÓ DE PEDRA COM FRETE	METRO CÚBICO	500	R$ 159,25	R$ 79.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 79.625,00				
Valor Total					**R$ 7.033.695,00**

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

João Lisboa - MA, 13 de Março de 2026

Antonio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. A medida se justifica, primeiramente, pela necessidade de preservar a competitividade do certame. A divulgação prévia do valor estimado, em contratações dessa natureza, pode induzir os licitantes a formularem propostas artificialmente alinhadas ao teto da Administração, reduzindo a disputa efetiva e comprometendo a obtenção de preços mais vantajosos. O sigilo, nesse contexto, atua como mecanismo legítimo de proteção ao interesse público, incentivando que os participantes apresentem seus reais melhores preços de mercado.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	METRO CÚBICO	14.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 14.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	METRO CÚBICO	4.750	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 4.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	METRO CÚBICO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	METRO CÚBICO	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	METRO CÚBICO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	METRO CÚBICO	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	METRO CÚBICO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	METRO CÚBICO	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	PÓ DE PEDRA COM FRETE	METRO CÚBICO	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total				**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de João Lisboa enfrenta uma necessidade crítica de garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais primários essenciais para terraplenagem, pavimentação e serviços correlatos. A indisponibilidade desses materiais compromete a execução eficiente e a qualidade das obras de infraestrutura, impactando diretamente o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida dos cidadãos.

3.2. A administração municipal, responsável pela gestão e execução das obras, lida com desafios significativos devido à intermitência no fornecimento desses materiais. A população local é diretamente afetada por obras inacabadas ou de baixa qualidade, resultando em transtornos como interrupções no tráfego e acesso limitado a serviços essenciais.

3.3. Resolver essa questão é de interesse público, pois assegura a continuidade e a qualidade das obras de infraestrutura, fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do município. Os benefícios esperados incluem a redução do tempo de execução das obras, maior eficiência na utilização dos recursos públicos e melhoria no atendimento das necessidades da população. Além disso, garantir um fornecimento contínuo e adequado de materiais pode resultar em economia de custos a longo prazo, evitando gastos adicionais com correções e retrabalhos, promovendo o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável de João Lisboa.

3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. O objeto compreende o fornecimento parcelado, sob demanda, de material primário natural, extraído de jazida regular, destinado à execução de serviços de:

- 5.1.1. revestimento primário de vias;
- 5.1.2. regularização e reforço de subleito;
- 5.1.3. execução de aterros;
- 5.1.4. terraplanagem;
- 5.1.5. conformação de plataforma;
- 5.1.6. recomposição de trechos vicinais e urbanos não pavimentados;
- 5.1.7. demais serviços correlatos de infraestrutura viária do Município.

5.2. Para fins deste Termo de Referência, entende-se por material primário natural o material terroso ou granular de ocorrência natural, tal como cascalho, piçarra, saibro, laterita, areia argilosa, material de jazida, ou mistura natural equivalente, desde que tecnicamente apto ao uso pretendido e enquadrado nas especificações exigidas para cada aplicação. O Manual de Pavimentação do DNIT reconhece o emprego de materiais naturais de jazida, como "cascalhos" e "saibros", em camadas granulares, desde que atendam à granulometria e aos índices geotécnicos fixados nas especificações.

5.3. Aplicação vinculada à necessidade da Administração

5.3.1. O material a ser fornecido deverá ser compatível com a finalidade indicada pela Administração em cada ordem de fornecimento, podendo ser exigido, conforme o caso:

5.3.1.1. material para revestimento primário;

5.3.1.2. material para aterro e reaterro compactado;

5.3.1.3. material para regularização de subleito;

5.3.1.4. material para base ou sub-base granular, quando tecnicamente cabível;

5.3.1.5. material para correção de pontos críticos, erosões, atoleiros e recomposição de trafegabilidade.

5.4. A compatibilidade do material com a destinação será verificada pela fiscalização com base em ensaios, inspeção visual, granulometria, plasticidade, umidade e comportamento mecânico, quando necessários. A norma DNIT 445/2023 trata especificamente do revestimento primário em vias não pavimentadas e abrange materiais, execução, controle de qualidade, conformidade e medição.

5.5. Requisitos mínimos do material

5.5.1. Origem regular e rastreável

5.5.1.1. A contratada deverá comprovar que o material:

5.5.1.1.1. É proveniente de jazida, área de empréstimo ou frente de lavra regularmente autorizada; apresentando documentação cabível da contratada.

5.5.1.1.2. possui regularidade ambiental perante o órgão competente;

5.5.1.1.3. possui regularidade minerária, quando exigível para a espécie mineral e regime aplicável.

5.6. Para materiais agregados de uso imediato na construção civil, a ANM descreve a necessidade de observância do regime mineral aplicável, com licença municipal e licença ambiental, ou outro título cabível conforme o caso concreto.

5.7. Condições físicas mínimas

5.7.1. O material fornecido deverá:

5.7.1.1. estar isento de matéria orgânica, raízes, vegetação, lixo, entulho, resíduos industriais, fragmentos contaminantes ou materiais em decomposição;

5.7.1.2. não conter torrões excessivos, solo expansivo, material saturado, excesso de finos plásticos ou componentes que prejudiquem compactação, drenagem e estabilidade;

5.7.1.3. apresentar homogeneidade compatível com a aplicação;

5.7.1.4. possuir granulometria e plasticidade adequadas ao uso solicitado.

5.8. Requisitos geotécnicos mínimos

5.8.1. Sem prejuízo de critérios mais rigorosos definidos pelo setor de engenharia ou pela fiscalização para cada frente de serviço, o material deverá atender, conforme sua aplicação, a parâmetros como:

5.8.1.1. distribuição granulométrica compatível com a função estrutural da camada;

5.8.1.2. ausência de excesso de finos plásticos;

5.8.1.3. capacidade de compactação satisfatória;
5.8.1.4. estabilidade volumétrica;
5.8.1.5. comportamento compatível com tráfego e condições climáticas locais.

5.9. Para camadas granulares e uso de materiais naturais, o DNIT exige enquadramento em granulometria apropriada e índices geotécnicos definidos em especificação.

5.10. Prioridade por material laterítico ou equivalente tecnicamente apto

5.10.1. Quando tecnicamente indicado para revestimento primário e melhor desempenho local, poderá ser dada preferência a material laterítico ou cascalhoso de boa resistência, baixa deformabilidade e adequado comportamento sob umidade, sem prejuízo da aceitação de outro material natural equivalente que atenda aos requisitos de desempenho e ensaio. A DNIT 445/2023 traz inclusive prioridades para escolha de materiais lateríticos em revestimento primário.

5.11. Ensaios e controle tecnológico

5.12. Ensaios mínimos exigíveis

5.12.1. A Administração poderá exigir, antes do início do fornecimento ou durante sua execução, apresentação de laudos ou realização de ensaios do material, especialmente:

5.12.1.1. análise granulométrica;
5.12.1.2. limite de liquidez e limite de plasticidade;
5.12.1.3. índice de plasticidade;
5.12.1.4. teor de umidade;
5.12.1.5. massa específica aparente in situ;
5.12.1.6. compactação;
5.12.1.7. CBR/ISC, quando necessário à aplicação;
5.12.1.8. abrasão, durabilidade ou outros ensaios, quando a natureza do material justificar.

5.12.2. A DNIT 445/2023 referencia, entre outros, os métodos DNER-ME 080/94, 082/94, 052/94, 092/94, 035/98 e 089/94, voltados à análise granulométrica, plasticidade, umidade, massa específica in situ, abrasão e durabilidade.

5.13. Frequência e ônus dos ensaios

5.13.1. Os ensaios laboratoriais e de campo necessários à comprovação da qualidade do material correrão por conta da contratada sempre que:

5.13.1.1. houver suspeita de não conformidade;
5.13.1.2. mudar a jazida, frente de lavra ou característica visível do material;
5.13.1.3. a fiscalização exigir amostragem de controle;
5.13.1.4. o material se destinar a aplicação estrutural mais sensível.

5.14. Não conformidade

5.14.1. Será recusado, no todo ou em parte, o material que:

5.14.1.1. não corresponda à especificação solicitada;
5.14.1.2. apresente contaminação, heterogeneidade excessiva ou teor de umidade inadequado;
5.14.1.3. não atinja os parâmetros mínimos dos ensaios requeridos;
5.14.1.4. seja oriundo de fonte não regularizada;

5.14.1.5. comprometa a compactação, estabilidade ou durabilidade do serviço.

5.15. Requisitos da jazida e da documentação técnica

5.15.1. Documentação obrigatória do contratado

5.15.2. Durante o fornecimento, e sempre que houver mudança de origem, a contratada deverá apresentar:

5.15.2.1. identificação da jazida, área de empréstimo ou ponto de extração;

5.15.2.2. licença ambiental ou documento equivalente emitido pelo órgão competente;

5.15.2.3. documentação minerária aplicável ao caso;

5.15.2.4. coordenadas ou localização suficiente para rastreabilidade;

5.15.2.5. responsável técnico, quando exigível.

5.16. Responsabilidade ambiental

5.16.1. A contratada será integralmente responsável por:

5.16.1.1. extração regular do material;

5.16.1.2. transporte sem derramamento em via pública;

5.16.1.3. prevenção de danos ambientais;

5.16.1.4. destinação adequada de rejeitos, quando houver;

5.16.1.5. atendimento à legislação ambiental, minerária, trabalhista e de segurança.

5.17. Requisitos de transporte e logística

5.17.1. Condições de transporte

5.17.1.1. O material deverá ser transportado em veículos:

5.17.1.1.1. adequados ao tipo e volume transportado;

5.17.1.1.2. em boas condições operacionais;

5.17.1.1.3. com caçamba estanque e limpa;

5.17.1.1.4. com lona de cobertura, quando exigível;

5.17.1.1.5. sem mistura com solo impróprio, entulho ou resíduos.

5.18. Controle de carga

5.18.1. Cada carga deverá estar acompanhada de documento de controle contendo, no mínimo:

5.18.1.1. Número da ordem de fornecimento; data; identificação do veículo e motorista; origem do material; tipo de material; quantidade transportada; unidade de medição contratada; local de entrega.

5.19. Distância de transporte

5.19.1. A contratada deverá entregar o material nos locais indicados pela Administração dentro do território municipal sem cobrança adicional além dos previstos em contrato.

5.20. O fornecimento será parcelado e sob demanda, conforme necessidade da Secretaria competente, sem obrigação de contratação do quantitativo total registrado.

5.21. A contratada deverá iniciar o atendimento da ordem de fornecimento no prazo máximo definido pelo TR, recomendando-se previsão objetiva, por exemplo:

5.21.1. atendimento ordinário: até 48 horas da solicitação;

5.21.2. atendimento emergencial: até 24 horas, quando formalmente justificado pela Administração.

5.22. A entrega poderá ocorrer:
- 5.22.1. em pátio municipal;
- 5.22.2. em canteiro de obras;
- 5.22.3. diretamente no trecho indicado pela fiscalização;
- 5.22.4. em vias urbanas ou vicinais especificadas na ordem de fornecimento.
- 5.22.5. fornecimento, transporte, descarga e são por conta da contratada

5.23. Critérios de aceitação do material
- 5.23.1. Recebimento provisório
  - 5.23.1.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante verificação de:
    - 5.23.1.1.1. conformidade aparente; volume/peso entregue; origem da carga; umidade; ausência de impurezas; e compatibilidade com a ordem de fornecimento.
    - 5.23.1.1.2. Recebimento definitivo

5.24. O recebimento definitivo dependerá:
- 5.24.1. da confirmação quantitativa; da aprovação da qualidade pela fiscalização; do resultado dos ensaios eventualmente exigidos; da inexistência de inconformidades.

5.25. Substituição
- 5.25.1. O material recusado deverá ser retirado e substituído pela contratada, às suas expensas, no prazo fixado pela fiscalização, sem ônus adicional para a Administração.

5.26. Critérios técnicos por aplicação
- 5.26.1. Para revestimento primário
  - 5.26.1.1. Quando destinado a revestimento primário, o material deverá:
    - 5.26.1.1.1. apresentar resistência e graduação compatíveis com o tráfego local;
    - 5.26.1.1.2. permitir espalhamento e compactação adequados;
    - 5.26.1.1.3. não apresentar excesso de argila plástica;
    - 5.26.1.1.4. favorecer drenagem superficial e estabilidade da camada.
  - 5.26.1.2. A DNIT 445/2023 estabelece a sistemática para revestimento primário em vias não pavimentadas, inclusive com requisitos de material, execução, controle da qualidade e medição.

5.27. Para aterro e terraplenagem
- 5.27.1. Quando destinado a aterro/terraplenagem, o material deverá:
  - 5.27.1.1. permitir lançamento em camadas sucessivas;
  - 5.27.1.2. apresentar umidade controlável;
  - 5.27.1.3. possibilitar compactação eficiente;
  - 5.27.1.4. não conter material orgânico ou instável.
- 5.27.2. A DNIT 108/2009 prevê lançamento em camadas sucessivas e espessuras máximas de 0,30 m no corpo do aterro e 0,20 m nas camadas finais, com compactação em torno da umidade ótima e recomposição dos trechos que não atingirem o grau exigido.

5.28. Para base ou sub-base granular

5.28.1. Quando o material for destinado a base ou sub-base, deverá atender a exigências mais rigorosas de:

5.28.1.1. graduação; plasticidade; capacidade de suporte; compactação; durabilidade, conforme especificação da engenharia municipal ou norma técnica aplicada ao caso.

5.29. Unidade de medição: m^3 transportado e entregue;

5.30. Forma de medição

5.30.1. A medição deverá considerar:

5.30.1.1. boletim de entrega assinado;

5.30.1.2. romaneio/carga;

5.30.1.3. conferência por servidor/fiscal;

5.30.1.4. aferição por cubagem, pesagem ou seção executada, conforme o item.

5.31. Vedação de pagamento por material recusado

5.31.1. Não haverá pagamento por carga rejeitada, por material contaminado, por volume inferior ao indicado ou por fornecimento sem comprovação documental mínima.

5.32. As exigências de qualificação técnica deverão ser estritamente necessárias e proporcionais ao objeto, evitando restrições indevidas à competitividade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5.33. Obrigações específicas da contratada

5.33.1. São obrigações mínimas da contratada:

5.33.1.1. fornecer material de qualidade uniforme e compatível com a aplicação;

5.33.1.2. manter regularidade ambiental e minerária da origem do material;

5.33.1.3. substituir material recusado;

5.33.1.4. cumprir prazos de entrega;

5.33.1.5. reparar danos causados ao Município ou a terceiros por falha de transporte ou descarga;

5.33.1.6. obedecer às normas de segurança do trabalho e de trânsito;

5.33.1.7. manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.34. Critérios de sustentabilidade e conformidade

5.34.1. Deverão ser observados:

5.34.1.1. regularidade ambiental da extração;

5.34.1.2. mitigação de poeira e derramamento no transporte;

5.34.1.3. respeito às normas de segurança;

5.34.1.4. uso de rotas e horários que minimizem impacto urbano, quando indicado pela Administração;

5.34.1.5. vedação de fornecimento oriundo de extração clandestina ou irregular.

5.35. O material primário natural a ser fornecido deverá ser proveniente de forma regular, possuir características físicas e geotécnicas compatíveis com sua aplicação em pavimentação, revestimento primário, terraplenagem e correlatos, estar isento de matéria orgânica, resíduos, contaminantes e umidade excessiva, e atender às exigências de granulometria, plasticidade, compactação e suporte definidas pela fiscalização, observadas as normas técnicas aplicáveis, em especial as especificações do DNIT pertinentes ao

revestimento primário, às camadas granulares e aos serviços de terraplenagem. A Administração poderá exigir laudos, ensaios laboratoriais e comprovação de regularidade ambiental e minerária da origem do material, recusando total ou parcialmente as cargas que não atendam às especificações ou que comprometam a qualidade e durabilidade dos serviços."

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB n° 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2° da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1°, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5. Registro De Licença Da Agência Nacional De Mineração — ANM;

15.6. As licitantes que não são extratoras deverão apresentar as devidas comprovações de autorização e licenças pertinentes da empresa a qual ela faz a aquisição do material e juntamente a elas deve ser apresentado um documento onde a licitante declare que o material a ser entregue por ela será adquirido de empresa licenciada, correspondendo as licenças apresentadas.

15.7. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.7.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.7.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.7.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de João Lisboa em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com

menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

João Lisboa - MA, 13 de Março de 2026

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no valor de R$ 7.033.695,00 (sete milhões, trinta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

João Lisboa - MA, 13 de Março de 2026

Silvino Lima Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 007/2025-GAB

000066

0630

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0302/2025-GAB.

"Dispõe sobre Nomeação do cargo agente de contratação do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeação o Senhor **VALO RUI NOGUEIRA DE CASTRO**, portador do e CPF nº 236.326.153-49, do exercício do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **13 de Março de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 007/2026, originário do Processo Administrativo nº 0022/2026, que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, com valor total estimado em R$ 7.033.695,00 (sete milhões, trinta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0022/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 7.033.695,00 (sete milhões, trinta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

João Lisboa - MA, 13 de Março de 2026

Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Portaria nº 0302/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 007/2026

Processo Administrativo N° 0022/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/2021, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
Orçamento Sigiloso

PORTAL UTILIZADO: Licita João Lisboa
ENDEREÇO DO PORTAL: https://licitajoaolisboama.com.br/
DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacaojoaolisboa@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Vald Rui Nogueira de Castro

AUTORIDADE COMPETENTE
Fábio Vale de Holanda

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA JOÃO LISBOA" através do site https://licitajoaolisboama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1° do art. 9° da Lei n° 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema

fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.° 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.° 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei n° 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.° 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores

estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://licitajoaolisboama.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar à instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://licitajoaolisboama.com.br/ e www.joaolisboa.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

João Lisboa – MA, ___ de _____ de ____

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

MINUTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 007/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0022/2026

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº {numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual. observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico N° 007/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	N° DOS ITENS

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

MINUTA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

MINUTA

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1° do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4°, do art. 137, da Lei n° 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.° 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.° 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Lisboa – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

MINUTA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0022/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 7.033.695,00 (sete milhões, trinta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

João Lisboa - MA, 13 de Março de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PARECER JURÍDICO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0022/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 7.033.695,00 (sete milhões, trinta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026. EXAME PRÉVIO DA MINUTA DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL FUNDAMENTADA NO ART 53 DA LEI Nº. 14.133/2021. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. ANÁLISE

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, para o exercício de 2025, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos até aqui, que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS nos moldes da Lei Federal 14.133/21.

Trata-se de processo licitatório com o objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, para suprir as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, mediante licitação pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em sua forma eletrônica, conforme documentação em anexo na forma descrita abaixo:

a) Capa do Processo
b) Estudo Técnico Preliminar

Jéssica

c) Mapa de Risco
d) Documento de Formalização da Demanda
e) Autuação do Processo Administrativo
f) Despacho para Cotação de Preços
g) Relatório de Cotação de Preços
h) Despacho do Setor de Cotação
i) Solicitação de Dotação Orçamentária
j) Termo de Dispensa de Dotação para SRP
k) Despacho para Termo de Referência
l) Termo de Referência Consolidado
m) Portaria do Agente de Contratação
n) Autuação da Contratação
o) Minuta de Edital, ARP e Contrato
p) Solicitação de Autorização para Contratação
q) Despacho para Parecer Jurídico

É o que competia relatar. Opina-se.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve **compatibilizar-se com o plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em* ***estudo técnico preliminar*** *que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de* ***termo de referência****, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das* ***condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento****;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do* ***edital de licitação****;*
> *VI - a elaboração de* ***minuta de contrato****, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a* ***modalidade de licitação, o critério de julgamento****, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a* ***motivação circunstanciada*** *das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*
> (grifou-se)

Preliminarmente, pelo que consta no Memorando, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Ao que se observa do procedimento encaminhado à assessoria jurídica presentes estão os requisitos da fase de planejamento. O conteúdo de cunho administrativo não será objeto de análise da assessoria jurídica, apenas os aspectos legais pertinentes à legislação federal, Lei n. 14.133/2021.

O termo de referência elaborado e juntado, a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, especificações e estimativa de consumo, fundamentação e descrição da necessidade da contratação, alinhamento com o planejamento da organização, descrição da solução e especificação do produto – ETP, requisitos da contratação – ETP, vistoria, garantia da contratação, subcontratação, micro e pequenas empresas, vigência contratual, forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento, proposta de preços, exigências de habilitação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, dotação orçamentária, recebimento do objeto, dos critérios de pagamento, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária.*

Trouxe também o processo, o estudo técnico preliminar como todos os elementos necessários: descrição da necessidade, requisitos da futura contratação, soluções disponíveis no mercado, descrição e solução escolhida como um todo, quantitativos e valores, parcelamento ou não da contratação, resultados pretendidos, providências a serem adotadas, contratação correlatas, impactos ambientais e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

2. FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO

Jéssica

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
> *2º (VETADO).*
> *3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
> *4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
> *5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.*

Posto isto, a presente manifestação não se vincula aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

2.1. DOS ORÇAMENTOS

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.

É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

> *Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*
> *(...)*
> *§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*
> *II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*
> *V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.*

No presente caso, foi adotado como referência de preço a pesquisa de mercado, com consulta Banco de Preços.

Portanto, quanto à pesquisa de preços realizada na presente contratação, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.2. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) está disciplinado no art. 6º, XX, e art. 18, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.*

Art. 18.
(...)
1ºO estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Desta feita, analisado o Estudo Técnico Preliminar, observa-se que o mesmo observou a legislação aplicável.

2.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA:

A definição de termo de referência está prevista no art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XXIII – termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária;*

Segundo a art. 40, §1° da lei, o termo também deve conter, quando for o caso:

> *Art. 40.*
> *(...)*
> *§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:*
> *I -- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;*
> *II – indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;*
> *III – especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.*

À luz dos dispositivos citados, observou-se que a minuta do Termo de Referência está de acordo com a estipulação legal.

2.4. DO REGISTRO DE PREÇOS:

A estrutura jurídica do Sistema de Registro de Preços – SRP apresenta peculiaridades em relação à licitação convencional. Sua natureza jurídica assemelha-se ao instituto do "contrato preliminar" inserto no Código Civil (arts. 462 a 466). Convém fixar, portanto, seu conceito na lição do eminente Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em sua obra Sistema de Registro de Preços e Pregão. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2005, p. 31, in verbis:

> *"Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão 'sui generis', selecionando a proposta mais vantajosa, com observância ao princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração".*

Este procedimento de licitação é especial porque a Administração se vincula, em termos, à proposta do licitante vencedor, uma vez que a Administração não está obrigada a comprar. Contudo, se comprar, não poderá adquirir os bens objeto do certame de outro licitante que não seja aquele que ofereceu a melhor proposta. Por outro lado, o licitante continua com o dever de garantir o preço, salvo supervenientes e comprovadas alterações dos custos dos insumos.

A possibilidade da usabilidade do Registro de Preços está prevista no art. 78 da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:*
> *I - credenciamento;*
> *II - pré-qualificação;*
> *III - procedimento de manifestação de interesse;*
> ***IV - sistema de registro de preços;***
> *V - registro cadastral.*
> *§ 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o **caput** deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.*
> *§ 2º O julgamento que decorrer dos procedimentos auxiliares das licitações previstos nos incisos II e III do **caput** deste artigo seguirá o mesmo procedimento das licitações.*

No caso, observa o lançamento da Intenção de Registro de Preços com os devidos fundamentos e atendimento aos princípios legais previstos.

2.5. DAS CONDIÇÕES DO EDITAL e MINUTA DE CONTRATO:

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do

apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*
> *§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.*
> *§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.*
> *§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.*
> *§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.*
> *§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:*
> *I - obtenção do licenciamento ambiental;*
> *II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.*
> *§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.*
> *§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.*
> *§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:*
> *I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;*
> *II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.*
> *§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:*

I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência
II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

De início, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso;
X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1° Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2° De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3° Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4° Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5° Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6° Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente

> *de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.*
> *§ 7º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1°, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No que tange às estipulações presentes no edital e na minuta do contrato, entende-se, a princípio, estarem de acordo com a legislação aplicável, observado o disposto nos incisos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, passa-se à conclusão.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021 tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Por fim, concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

João Lisboa - MA, 16 de Março de 2026

Géssica Hianara C. Barros
GÉSSICA HIANARA CARDOSO
PROCURADORA GERAL
OAB/MA 20.286

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no valor R$ 7.033.695,00 (sete milhões, trinta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

João Lisboa - MA, 16 de Março de 2026

Antonio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2026

Processo Administrativo Nº 0022/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
Orçamento Sigiloso

PORTAL UTILIZADO: Licita João Lisboa
ENDEREÇO DO PORTAL: https://licitajoaolisboama.com.br/
DATA: 30 de março de 2026
HORÁRIO: 08:00hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacaojoaolisboa@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Vald Rui Nogueira de Castro

AUTORIDADE COMPETENTE
Fábio Vale de Holanda

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA JOÃO LISBOA" através do site https://licitajoaolisboama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proppostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://licitajoaolisboama.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://licitajoaolisboama.com.br/ e www.joaolisboa.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

João Lisboa – MA, 16 de março de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria n° 031/2025-GAB

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. A medida se justifica, primeiramente, pela necessidade de preservar a competitividade do certame. A divulgação prévia do valor estimado, em contratações dessa natureza, pode induzir os licitantes a formularem propostas artificialmente alinhadas ao teto da Administração, reduzindo a disputa efetiva e comprometendo a obtenção de preços mais vantajosos. O sigilo, nesse contexto, atua como mecanismo legítimo de proteção ao interesse público, incentivando que os participantes apresentem seus reais melhores preços de mercado.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	METRO CÚBICO	14.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 14.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	METRO CÚBICO	4.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 4.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	METRO CÚBICO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	METRO CÚBICO	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	METRO CÚBICO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	METRO CÚBICO	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	METRO CÚBICO	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	METRO CÚBICO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	METRO CÚBICO	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	PÓ DE PEDRA COM FRETE	METRO CÚBICO	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total				**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de João Lisboa enfrenta uma necessidade crítica de garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais primários essenciais para terraplenagem, pavimentação e serviços correlatos. A indisponibilidade desses materiais compromete a execução eficiente e a qualidade das obras de infraestrutura, impactando diretamente o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida dos cidadãos.

3.2. A administração municipal, responsável pela gestão e execução das obras, lida com desafios significativos devido à intermitência no fornecimento desses materiais. A população local é diretamente afetada por obras inacabadas ou de baixa qualidade, resultando em transtornos como interrupções no tráfego e acesso limitado a serviços essenciais.

3.3. Resolver essa questão é de interesse público, pois assegura a continuidade e a qualidade das obras de infraestrutura, fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do município. Os benefícios esperados incluem a redução do tempo de execução das obras, maior eficiência na utilização dos recursos públicos e melhoria no atendimento das necessidades da população. Além disso, garantir um fornecimento contínuo e adequado de materiais pode resultar em economia de custos a longo prazo, evitando gastos adicionais com correções e retrabalhos, promovendo o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável de João Lisboa.

3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. O objeto compreende o fornecimento parcelado, sob demanda, de material primário natural, extraído de jazida regular, destinado à execução de serviços de:

- 5.1.1. revestimento primário de vias;
- 5.1.2. regularização e reforço de subleito;
- 5.1.3. execução de aterros;
- 5.1.4. terraplanagem;
- 5.1.5. conformação de plataforma;
- 5.1.6. recomposição de trechos vicinais e urbanos não pavimentados;
- 5.1.7. demais serviços correlatos de infraestrutura viária do Município.

5.2. Para fins deste Termo de Referência, entende-se por material primário natural o material terroso ou granular de ocorrência natural, tal como cascalho, piçarra, saibro, laterita, areia argilosa, material de jazida, ou mistura natural equivalente, desde que tecnicamente apto ao uso pretendido e enquadrado nas especificações exigidas para cada aplicação. O Manual de Pavimentação do DNIT reconhece o emprego de materiais naturais de jazida, como "cascalhos" e "saibros", em camadas granulares, desde que atendam à granulometria e aos índices geotécnicos fixados nas especificações.

5.3. Aplicação vinculada à necessidade da Administração

- 5.3.1. O material a ser fornecido deverá ser compatível com a finalidade indicada pela Administração em cada ordem de fornecimento, podendo ser exigido, conforme o caso:
  - 5.3.1.1. material para revestimento primário;
  - 5.3.1.2. material para aterro e reaterro compactado;
  - 5.3.1.3. material para regularização de subleito;
  - 5.3.1.4. material para base ou sub-base granular, quando tecnicamente cabível;
  - 5.3.1.5. material para correção de pontos críticos, erosões, atoleiros e recomposição de trafegabilidade.

5.4. A compatibilidade do material com a destinação será verificada pela fiscalização com base em ensaios, inspeção visual, granulometria, plasticidade, umidade e comportamento mecânico, quando necessários. A norma DNIT 445/2023 trata especificamente do revestimento primário em vias não pavimentadas e abrange materiais, execução, controle de qualidade, conformidade e medição.

5.5. Requisitos mínimos do material

5.5.1. Origem regular e rastreável

5.5.1.1. A contratada deverá comprovar que o material:

5.5.1.1.1. É proveniente de jazida, área de empréstimo ou frente de lavra regularmente autorizada; apresentando documentação cabível da contratada.

5.5.1.1.2. possui regularidade ambiental perante o órgão competente;

5.5.1.1.3. possui regularidade minerária, quando exigível para a espécie mineral e regime aplicável.

5.6. Para materiais agregados de uso imediato na construção civil, a ANM descreve a necessidade de observância do regime mineral aplicável, com licença municipal e licença ambiental, ou outro título cabível conforme o caso concreto.

5.7. Condições físicas mínimas

5.7.1. O material fornecido deverá:

5.7.1.1. estar isento de matéria orgânica, raízes, vegetação, lixo, entulho, resíduos industriais, fragmentos contaminantes ou materiais em decomposição;

5.7.1.2. não conter torrões excessivos, solo expansivo, material saturado, excesso de finos plásticos ou componentes que prejudiquem compactação, drenagem e estabilidade;

5.7.1.3. apresentar homogeneidade compatível com a aplicação;

5.7.1.4. possuir granulometria e plasticidade adequadas ao uso solicitado.

5.8. Requisitos geotécnicos mínimos

5.8.1. Sem prejuízo de critérios mais rigorosos definidos pelo setor de engenharia ou pela fiscalização para cada frente de serviço, o material deverá atender, conforme sua aplicação, a parâmetros como:

5.8.1.1. distribuição granulométrica compatível com a função estrutural da camada;

5.8.1.2. ausência de excesso de finos plásticos;

5.8.1.3. capacidade de compactação satisfatória;

5.8.1.4. estabilidade volumétrica;

5.8.1.5. comportamento compatível com tráfego e condições climáticas locais.

5.9. Para camadas granulares e uso de materiais naturais, o DNIT exige enquadramento em granulometria apropriada e índices geotécnicos definidos em especificação.

5.10. Prioridade por material laterítico ou equivalente tecnicamente apto

5.10.1. Quando tecnicamente indicado para revestimento primário e melhor desempenho local, poderá ser dada preferência a material laterítico ou cascalhoso de boa resistência, baixa deformabilidade e adequado comportamento sob umidade, sem prejuízo da aceitação de outro material natural equivalente que atenda aos requisitos de desempenho e ensaio. A DNIT 445/2023 traz inclusive prioridades para escolha de materiais lateríticos em revestimento primário.

5.11. Ensaios e controle tecnológico

5.12. Ensaios mínimos exigíveis

5.12.1. A Administração poderá exigir, antes do início do fornecimento ou durante sua execução, apresentação de laudos ou realização de ensaios do material, especialmente:

5.12.1.1. análise granulométrica;

5.12.1.2. limite de liquidez e limite de plasticidade;

5.12.1.3. índice de plasticidade;

5.12.1.4. teor de umidade;

5.12.1.5. massa específica aparente in situ;
5.12.1.6. compactação;
5.12.1.7. CBR/ISC, quando necessário à aplicação;
5.12.1.8. abrasão, durabilidade ou outros ensaios, quando a natureza do material justificar.

5.12.2. A DNIT 445/2023 referencia, entre outros, os métodos DNER-ME 080/94, 082/94, 052/94, 092/94, 035/98 e 089/94, voltados à análise granulométrica, plasticidade, umidade, massa específica in situ, abrasão e durabilidade.

5.13. Frequência e ônus dos ensaios

5.13.1. Os ensaios laboratoriais e de campo necessários à comprovação da qualidade do material correrão por conta da contratada sempre que:
5.13.1.1. houver suspeita de não conformidade;
5.13.1.2. mudar a jazida, frente de lavra ou característica visível do material;
5.13.1.3. a fiscalização exigir amostragem de controle;
5.13.1.4. o material se destinar a aplicação estrutural mais sensível.

5.14. Não conformidade

5.14.1. Será recusado, no todo ou em parte, o material que:
5.14.1.1. não corresponda à especificação solicitada;
5.14.1.2. apresente contaminação, heterogeneidade excessiva ou teor de umidade inadequado;
5.14.1.3. não atinja os parâmetros mínimos dos ensaios requeridos;
5.14.1.4. seja oriundo de fonte não regularizada;
5.14.1.5. comprometa a compactação, estabilidade ou durabilidade do serviço.

5.15. Requisitos da jazida e da documentação técnica

5.15.1. Documentação obrigatória do contratado

5.15.2. Durante o fornecimento, e sempre que houver mudança de origem, a contratada deverá apresentar:
5.15.2.1. identificação da jazida, área de empréstimo ou ponto de extração;
5.15.2.2. licença ambiental ou documento equivalente emitido pelo órgão competente;
5.15.2.3. documentação minerária aplicável ao caso;
5.15.2.4. coordenadas ou localização suficiente para rastreabilidade;
5.15.2.5. responsável técnico, quando exigível.

5.16. Responsabilidade ambiental

5.16.1. A contratada será integralmente responsável por:
5.16.1.1. extração regular do material;
5.16.1.2. transporte sem derramamento em via pública;
5.16.1.3. prevenção de danos ambientais;
5.16.1.4. destinação adequada de rejeitos, quando houver;
5.16.1.5. atendimento à legislação ambiental, minerária, trabalhista e de segurança.

5.17. Requisitos de transporte e logística

5.17.1. Condições de transporte

5.17.1.1. O material deverá ser transportado em veículos:
5.17.1.1.1. adequados ao tipo e volume transportado;
5.17.1.1.2. em boas condições operacionais;
5.17.1.1.3. com caçamba estanque e limpa;
5.17.1.1.4. com lona de cobertura, quando exigível;
5.17.1.1.5. sem mistura com solo impróprio, entulho ou resíduos.

5.18. Controle de carga

5.18.1. Cada carga deverá estar acompanhada de documento de controle contendo, no mínimo:

5.18.1.1. Número da ordem de fornecimento; data; identificação do veículo e motorista; origem do material; tipo de material; quantidade transportada; unidade de medição contratada; local de entrega.

5.19. Distância de transporte

5.19.1. A contratada deverá entregar o material nos locais indicados pela Administração dentro do território municipal sem cobrança adicional além dos previstos em contrato.

5.20. O fornecimento será parcelado e sob demanda, conforme necessidade da Secretaria competente, sem obrigação de contratação do quantitativo total registrado.

5.21. A contratada deverá iniciar o atendimento da ordem de fornecimento no prazo máximo definido pelo TR, recomendando-se previsão objetiva, por exemplo:

5.21.1. atendimento ordinário: até 48 horas da solicitação;

5.21.2. atendimento emergencial: até 24 horas, quando formalmente justificado pela Administração.

5.22. A entrega poderá ocorrer:

5.22.1. em pátio municipal;

5.22.2. em canteiro de obras;

5.22.3. diretamente no trecho indicado pela fiscalização;

5.22.4. em vias urbanas ou vicinais especificadas na ordem de fornecimento.

5.22.5. fornecimento, transporte, descarga e são por conta da contratada

5.23. Critérios de aceitação do material

5.23.1. Recebimento provisório

5.23.1.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante verificação de:

5.23.1.1.1. conformidade aparente; volume/peso entregue; origem da carga; umidade; ausência de impurezas; e compatibilidade com a ordem de fornecimento.

5.23.1.1.2. Recebimento definitivo

5.24. O recebimento definitivo dependerá:

5.24.1. da confirmação quantitativa; da aprovação da qualidade pela fiscalização; do resultado dos ensaios eventualmente exigidos; da inexistência de inconformidades.

5.25. Substituição

5.25.1. O material recusado deverá ser retirado e substituído pela contratada, às suas expensas, no prazo fixado pela fiscalização, sem ônus adicional para a Administração.

5.26. Critérios técnicos por aplicação

5.26.1. Para revestimento primário

5.26.1.1. Quando destinado a revestimento primário, o material deverá:

5.26.1.1.1. apresentar resistência e graduação compatíveis com o tráfego local;

5.26.1.1.2. permitir espalhamento e compactação adequados;

5.26.1.1.3. não apresentar excesso de argila plástica;

5.26.1.1.4. favorecer drenagem superficial e estabilidade da camada.

5.26.1.2. A DNIT 445/2023 estabelece a sistemática para revestimento primário em vias não pavimentadas, inclusive com requisitos de material, execução, controle da qualidade e medição.

5.27. Para aterro e terraplenagem

5.27.1. Quando destinado a aterro/terraplenagem, o material deverá:
- 5.27.1.1. permitir lançamento em camadas sucessivas;
- 5.27.1.2. apresentar umidade controlável;
- 5.27.1.3. possibilitar compactação eficiente;
- 5.27.1.4. não conter material orgânico ou instável.

5.27.2. A DNIT 108/2009 prevê lançamento em camadas sucessivas e espessuras máximas de 0,30 m no corpo do aterro e 0,20 m nas camadas finais, com compactação em torno da umidade ótima e recomposição dos trechos que não atingirem o grau exigido.

5.28. Para base ou sub-base granular

5.28.1. Quando o material for destinado a base ou sub-base, deverá atender a exigências mais rigorosas de:
- 5.28.1.1. graduação; plasticidade; capacidade de suporte; compactação; durabilidade, conforme especificação da engenharia municipal ou norma técnica aplicada ao caso.

5.29. Unidade de medição: m^3 transportado e entregue;

5.30. Forma de medição

5.30.1. A medição deverá considerar:
- 5.30.1.1. boletim de entrega assinado;
- 5.30.1.2. romaneio/carga;
- 5.30.1.3. conferência por servidor/fiscal;
- 5.30.1.4. aferição por cubagem, pesagem ou seção executada, conforme o item.

5.31. Vedação de pagamento por material recusado

5.31.1. Não haverá pagamento por carga rejeitada, por material contaminado, por volume inferior ao indicado ou por fornecimento sem comprovação documental mínima.

5.32. As exigências de qualificação técnica deverão ser estritamente necessárias e proporcionais ao objeto, evitando restrições indevidas à competitividade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5.33. Obrigações específicas da contratada

5.33.1. São obrigações mínimas da contratada:
- 5.33.1.1. fornecer material de qualidade uniforme e compatível com a aplicação;
- 5.33.1.2. manter regularidade ambiental e minerária da origem do material;
- 5.33.1.3. substituir material recusado;
- 5.33.1.4. cumprir prazos de entrega;
- 5.33.1.5. reparar danos causados ao Município ou a terceiros por falha de transporte ou descarga;
- 5.33.1.6. obedecer às normas de segurança do trabalho e de trânsito;
- 5.33.1.7. manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.34. Critérios de sustentabilidade e conformidade

5.34.1. Deverão ser observados:
- 5.34.1.1. regularidade ambiental da extração;
- 5.34.1.2. mitigação de poeira e derramamento no transporte;
- 5.34.1.3. respeito às normas de segurança;
- 5.34.1.4. uso de rotas e horários que minimizem impacto urbano, quando indicado pela Administração;
- 5.34.1.5. vedação de fornecimento oriundo de extração clandestina ou irregular.

5.35. O material primário natural a ser fornecido deverá ser proveniente de forma regular, possuir características físicas e geotécnicas compatíveis com sua aplicação em pavimentação, revestimento primário, terraplenagem e correlatos, estar isento de matéria orgânica, resíduos, contaminantes e umidade excessiva, e atender às exigências de granulometria, plasticidade, compactação e suporte definidas pela fiscalização, observadas as normas técnicas aplicáveis, em especial as especificações do DNIT pertinentes ao revestimento primário, às camadas granulares e aos serviços de terraplenagem. A Administração poderá exigir laudos, ensaios laboratoriais e comprovação de regularidade ambiental e minerária da origem do material, recusando total ou parcialmente as cargas que não atendam às especificações ou que comprometam a qualidade e durabilidade dos serviços."

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez

por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço

patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5. Registro De Licença Da Agência Nacional De Mineração — ANM;

15.6. As licitantes que não são extratoras deverão apresentar as devidas comprovações de autorização e licenças pertinentes da empresa a qual ela faz a aquisição do material e juntamente a elas deve ser apresentado um documento onde a licitante declare que o material a ser entregue por ela será adquirido de empresa licenciada, correspondendo as licenças apresentadas.

15.7. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.7.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.7.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.7.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de João Lisboa em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua

competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo."

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 007/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0022/2026

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta originai.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 007/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: ..... **CLASSIFICAÇÃO:** ..... **NATUREZA DA DESPESA:** ..... **FICHA:** .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Lisboa – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 30 de Março de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Lisboa - MA, 16 de Março de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

Editorial

STF e interesses políticos: quem fiscaliza o fiscalizador?

Estamos diante de uma situação que deveria causar indignação imediata em qualquer democracia minimamente saudável. Há sérias suspeitas de que Flávio Dino, ministro do Supremo Tribunal Federal, recorreu à autoridade de seu cargo para identificar fontes de um jornalista que apenas cumpria seu papel de informar a sociedade sobre fatos de interesse público.

Em vez de responder à denúncia sobre o uso de carro oficial do Tribunal de Justiça do Maranhão por ele e familiares, Dino opta por pedir a investigação do autor da denúncia, o que transforma o Judiciário em instrumento de intimidação e retaliação.

A decisão não é apenas questionável do ponto de vista ético, mas também revela um padrão perigoso: quando o poder se sobrepõe à lei, a imprensa se torna alvo de perseguição. Ordens de busca e apreensão de equipamentos de trabalho de jornalistas não esclarecem irregularidades, mas apenas enviam uma mensagem de ameaça. Quem investiga, questiona ou publica informações relevantes corre o risco de sofrer represálias com respaldo institucional. É uma inversão completa da lógica democrática.

É essa situação que deixa claro que, em certos círculos de poder, jornalistas ainda são tratados como inimigos, quando, na verdade, cumprem a função mais essencial para a sociedade: "fiscalizar e expor".

O uso do Supremo para investigar fontes de reportagem configura não apenas intimidação, mas um desrespeito ao sigilo profissional e à liberdade de expressão. A democracia se fragiliza quando o aparato judicial é colocado a serviço de interesses particulares e políticos.

Não se trata de opiniões, mas de fatos que deveriam ser incontestáveis: a liberdade de imprensa é um direito fundamental e um pilar da cidadania. Silenciar jornalistas não resolve problemas, não esclarece denúncias e não protege a sociedade; apenas protege aqueles que não querem ser investigados. A tentativa de coagir repórteres revela, de forma transparente, a dificuldade de certas autoridades em lidar com o contraditório e com a crítica.

É urgente que a sociedade se manifeste, que instituições responsáveis cobrem explicações e que casos como este não sejam normalizados. A imprensa não pode ser moeda de troca ou instrumento de retaliação. Cada ataque a um jornalista é um ataque direto à democracia e ao direito de todos de ter acesso à informação. Até quando vamos aceitar que o poder se use para amedrontar quem apenas cumpre sua função? É hora de reagir antes que o precedente se torne regra.

Mercado reduz aposta de corte da Selic e reacende alerta para quem investe sem estratégia

(POR LETÍCIA BOGÉA – ANALISTA DE ECONOMIA DO BOLETIM NACIONAL/ EDITORA DE POLÍTICA DO JORNAL PEQUENO)

A próxima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) está marcada para 17 e 18 de março de 2026, quando o Banco Central voltará a avaliar os rumos da taxa Selic em um cenário internacional marcado por tensões geopolíticas e maior volatilidade nos mercados globais. Conflitos recentes no Oriente Médio e oscilações no preço do petróleo ampliaram as incertezas econômicas e passaram a influenciar as expectativas dos investidores e analistas de mercado sobre o ritmo de corte dos juros no Brasil.

Nos últimos dias, as apostas do mercado passaram por mudança. Dados da B3 mostram que a expectativa migrou para um corte mais moderado de 0,25 ponto percentual na próxima reunião do Copom, superando a aposta anterior de redução de 0,50 ponto. A mudança ocorreu após sinais de inflação mais resistentes e diante da alta recente do petróleo, fatores que podem pressionar preços e exigir maior cautela do Banco Central.

Economistas destacam que o BC enfrenta um equilíbrio. De um lado, há a necessidade de iniciar um ciclo de redução dos juros para apoiar a atividade econômica após um longo período de Selic elevado (atualmente em torno de 15% ao ano). De outro, choques externos, como conflitos geopolíticos e oscilações nas commodities, podem elevar expectativas de inflação e limitar a velocidade de queda da taxa de juros.

Para o investidor, porém, o ponto não é prever com precisão o tamanho do próximo corte de juros. O ritmo da política monetária muda ao longo do ciclo econômico e pode ser alterado rapidamente por eventos imprevisíveis, como crises internacionais. Decisões baseadas apenas na expectativa imediata da Selic costumam gerar movimentos reativos e pouco consistentes na construção de patrimônio.

Por isso reforço nos meus artigos: um plano estruturado continua sendo o principal ponto de sustentação do investidor em cenários de inflação pressionada, conflitos internacionais e mudanças nos juros. Oscilações de mercado exigem leitura, não reação impulsiva. Quem mantém decisões alinhadas ao próprio perfil e aos objetivos de longo prazo tende a atravessar períodos de instabilidade com mais consistência e menos exposição a erros provocados pelo curto prazo.

WWW.BOLETIMNACIONAL.COM.BR | @OBOLETIMNACIONAL

Conversas obtidas pela PF indicam relato de Vorcaro sobre encontro com Moraes, Hugo Motta e Ciro

Mensagens apreendidas pela Polícia Federal na investigação que levou a prisão do banqueiro Daniel Vorcaro indicam que ele relatou ter participado de um encontro com o ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, o presidente da Câmara Hugo Motta e o senador Ciro Nogueira. As conversas foram enviadas à então namorada do empresário, Martha Graeff, e fazem parte do material analisado na investigação da PF. Em uma troca de mensagens datada de 20 de março de 2025, Vorcaro contou que estava reunido com Moraes quando Motta e Ciro chegaram ao local para conversar com o magistrado. A mensagem foi enviada após Graeff perguntar se ele estava acompanhado. Segundo o relato do banqueiro, os dois políticos teriam aparecido durante o encontro e conversado com o ministro. Outras mensagens recuperadas pelos investigadores também citam reuniões entre Vorcaro e o presidente da Câmara. Em conversa de 8 de maio de 2025, o banqueiro afirmou que Motta permaneceu com ele em reunião até a madrugada. No texto enviado à então namorada, ele disse que o deputado deixou o encontro por volta das três horas da manhã após discutir diversos assuntos.

Os diálogos mencionam ainda um jantar realizado em 26 de fevereiro de 2025. Na ocasião, Vorcaro afirmou que participava de um encontro na residência oficial do presidente da Câmara ao lado de Motta e de outros empresários. Nas mensagens, ele disse que o evento reunia seis convidados do setor empresarial. As conversas fazem parte das provas reunidas pela Polícia Federal na terceira fase da Operação Compliance Zero.

Na decisão que autorizou a prisão do banqueiro, o ministro do Supremo André Mendonça apontou indícios de um possível esquema criminoso com ramificações em órgãos da administração pública.

Vereador relata à PF abordagem para defender o Banco Master em posts

A Polícia Federal começou a ouvir influenciadores digitais procurados para publicar conteúdos em defesa do Banco Master e atacar adversários do banqueiro Daniel Vorcaro. O inquérito investiga uma campanha digital intensificada no fim de 2025, com pico de 4.560 postagens em 27 de dezembro, concentradas principalmente em críticas ao ex-diretor do Banco Central Renato Dias Gomes, ligado ao veto da venda do banco ao Banco de Brasília.

Segundo a investigação, os contatos teriam sido feitos por Thiago Miranda e André Salvador. O vereador Rony Gabriel, do PL de Erechim, no Rio Grande do Sul, relatou à PF que recebeu proposta de trabalho em gestão reputacional e soube depois que o nome de Vorcaro estava ligado à contratação, optando por recusar.

Para a PF, o padrão repete tratativas identificadas em mensagens atribuídas ao banqueiro com veículos de comunicação e reforça a suspeita de tentativa de influenciar a opinião pública em meio a decisões envolvendo o Banco Master, argumento usado na nova prisão preventiva autorizada pelo ministro André Mendonça.

Diesel sobe 11,6% na Petrobras e ainda fica abaixo do preço internacional

A Petrobras reajustou o preço do diesel nas refinarias em 11,6%, ou R$ 0,38 por litro em meio à alta do petróleo provocada pela escalada do conflito envolvendo Irã, Estados Unidos e Israel.

A medida ocorreu no último sábado. No mesmo contexto, a estatal aderiu ao programa de subvenção econômica anunciado pelo governo federal, que prevê R$ 10 bilhões para compensar parte do custo do combustível até o fim do ano.

A avaliação de agentes próximos à companhia é que as medidas partem da expectativa de que a normalização internacional sobre o petróleo seja temporária. Com o barril do Brent acima de US$ 100, uma manutenção prolongada desse patamar pode exigir novos reajustes, sobretudo se os recursos da subvenção, inicialmente fixada em R$ 0,32 por litro, forem consumidos antes do previsto.

Outro ponto observado é o risco de atraso nos repasses do Tesouro Nacional, o que poderia gerar valores a receber pela Petrobras nos próximos anos.

Especialistas também avaliam que o cenário internacional pode levar a revisões mais frequentes de preços, em intervalos semanais ou quinzenais, diante da volatilidade do mercado externo.

Mesmo após o reajuste e o subsídio, o diesel vendido pela Petrobras continua abaixo da paridade internacional, segundo consultorias privadas, enquanto a estatal estima que o impacto ao consumidor final será inferior a R$ 0,06 por litro após a mistura obrigatória com biodiesel.

Abraço do Dia

O nosso abraço desta terça-feira vai para o cantor maranhense Talison Moraes, natural de São Bento, que garantiu vaga na próxima fase do reality musical "La Gran Batalla – Duelo de Voces", após uma apresentação marcante exibida na televisão boliviana. Parabéns!

Rarará

Desesperado, o garçom se direciona ao dono do restaurante e diz:

-Seu Salim, o rapaz da mesa 3 está morrendo engasgado com uma espinha de peixe. O que eu faço?

Salim arregala os olhos e ordena:

- Leve a conta, rápido! Antes que ele morra e fique sem pagar.

Sobe/Desce

Sobe

A Universidade Estadual do Maranhão lançou o portal uemanoticias.com, novo site institucional dedicado exclusivamente a divulgação de notícias da instituição. A plataforma foi criada para ampliar o acesso da sociedade e da imprensa às ações acadêmicas, científicas e institucionais da Uema.

Desce

Um psicólogo foi preso em Pinheiro, município da baixada maranhense, investigado pelo crime de estupro de vulnerável. O homem, que não teve o nome divulgado, já responde a processo pela mesma prática no estado do Ceará.

INFORMANTE

O INFORMANTE agora é site PORTAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Secretário Municipal de Administração e Planejamento, nomeado pela Portaria GP nº 639/2025, torna público aos interessados, que realizará às **09h00min** (nove horas) do dia **06 de abril de 2026**, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC. sítio: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Consultoria e Assessoria Tecnica Tributária, Visando o Incremento da Arrecadação Municipal, por Meio de Análise, Orientação, Acompanhamento e Execução de Ações Administrativas e Fiscais Destinadas à Recuperação de Créditos Tributários não Recolhidos ou Recolhidos a Menor, bem como a Otimização dos Procedimentos de Lançamento e Cobrança de Tributos Municipais**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016; Decreto Municipal nº 188/2023; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 16 de março de 2026.

GESIEL GOMES BRAZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Aviso de Chamada Pública nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público aos interessados que no período de 01/04/2026 à 01/04/2027, realizará a Chamada Pública nº 004/2026, que tem como objeto o Credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas e demais receitas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAM, por intermédio de suas agências e/ou correspondente bancário, com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados. O edital encontra-se disponível no site: https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto – MA, 11 de Março de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desse certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Kits de Higiene Pessoal para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Tempo Integral do Município de Itinga do Maranhão. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 1 de Abril de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão: www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão – MA, 16 de Março de 2026. Claudemar Vieira da Silva Secretário Municipal de Educação Decreto nº 167/2025 - GAB.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - COLIC/TCE/MA – Lei 14.133/2021. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE/MA, UASG 925309, torna público que realizará no dia 30/03/2026, às 09:00h, horário de Brasília, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Modo de Disputa: Aberto; Critério de Julgamento: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preço para eventual fornecimento de Geladeira, Bebedouro, Conjunto de Cadeira e Mesa Plástica, Caminho de Supermercado e Carrinho para servir Café, cujas especificações e os quantitativos encontram-se descritos na no Termo de Referência, anexo I do Edital. O Edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br e www.licita.tc.br. São Luís, 16 de março de 2026. André Luis Lisboa Guimarães – Pregoeiro – TCE/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desse certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 30 de Março de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa: https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 16 de Março de 2026. Anthon Alves da Silva Secretário Adjunto de Administração e Modernização.

000191

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA)

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 30 de Março de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 16 de Março de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: moqkkmrxbux20260316150306

Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026, assinado em 06/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS E BOMBEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO LAVA PRATOS 2026 DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0156/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: JF SERVICOS E SEGURANCAS LTDA, CNPJ nº 59.474.527/0001-09. Valor Global: R$ 43.640,00 (quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 6 de Março de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização. João Lisboa - MA, 6 de Março de 2026.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: qngvktv4fj20260316150351

Empreendimentos

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2026
Processo Administrativo Nº 0022/2026

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

A empresa **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 39.145.885/0001-52, através do seu profissional contábil Sr. Sidney Nascimento Araujo, portador do CPF nº 215.837.733-04, declara para os devidos fins, que a empresa **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.145.885/0001-52, atendi os índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, conforme fórmulas abaixo:

Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.538.069,29	9,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	380.082,17	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.538.069,29	16,66
	Passivo Circulante	212.353.,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.618.537,68	9,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	380.082,17	

Açailândia/MA, 27 de março de 2026.

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339 Assinado de forma digital por ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339 Dados: 2026.03.27 09:52:58 -03'00'

Representante Legal – Titular
ORLANDO ALVES CARDOSO
CPF nº 008.440.113-39

Sidney Nascimento Araujo:21583773304 Assinado de forma digital por Sidney Nascimento Araujo:21583773304 Dados: 2026.03.27 09:53:22 -03'00'

Profissional Contábil
Sidney Nascimento Araujo
CRC/UF n.º MA-006569/O

000193

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000304
Nome: SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO CPF: 215.837.733-04
CRC/UF n.º MA-006569/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 12/05/2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **215.837.733-04** Controle : **9317.1573.1201.1514**

Empreendimentos

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2026
Processo Administrativo Nº 0022/2026

DECLARAÇÃO DE QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Açailândia/MA, ROD. BR 010, nº 02, Quadra 38, Park Jardins, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ sob o número 39.145.885/0001-52, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ORLANDO ALVES CARDOSO**, portador do CPF nº 008.440.113-39, DECLARA que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

Açailândia/MA, 27 de março de 2026.

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339

Assinado de forma digital por ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339
Dados: 2026.03.27 09:47:12 -03'00'

Representante Legal – Titular
ORLANDO ALVES CARDOSO
CPF nº 008.440.113-39

Empreendimentos

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2026
Processo Administrativo Nº 0022/2026

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Açailândia/MA, ROD. BR 010, nº 02, Quadra 38, Park Jardins, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ sob o número 39.145.885/0001-52, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ORLANDO ALVES CARDOSO**, portador do CPF nº 008.440.113-39, DECLARA para efeitos de gozo dos privilégios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006, que encontra-se enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, não incidindo sob esta nenhuma das hipóteses de desenquadramento até o memento da apresentação desta declaração.

Açailândia/MA, 27 de março de 2026.

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339
Assinado de forma digital por ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339
Dados: 2026.03.27 09:47:46 -03'00'

Representante Legal – Titular
ORLANDO ALVES CARDOSO
CPF nº 008.440.113-39

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2026
Processo Administrativo Nº 0022/2026

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Açailândia/MA, ROD. BR 010, nº 02, Quadra 38, Park Jardins, centro, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ sob o número 39.145.885/0001-52, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ORLANDO ALVES CARDOSO**, portador do CPF nº 008.440.113-39, **declara** sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Açailândia/MA, 27 de março de 2026.

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339

Assinado de forma digital por ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339
Dados: 2026.03.27 09:48:01 -03'00'

Representante Legal – Titular
ORLANDO ALVES CARDOSO
CPF nº 008.440.113-39

X1 Empreendimentos

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 007/2026
Processo Administrativo N° 0022/2026

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Açailândia/MA, ROD. BR 010, n° 02, Quadra 38, Park Jardins, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ sob o número 39.145.885/0001-52, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ORLANDO ALVES CARDOSO**, portador do CPF n° 008.440.113-39, **declara** sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e tem conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

Açailândia/MA, 27 de março de 2026.

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339

Assinado de forma digital por ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339
Dados: 2026.03.27 09:48:33 -03'00'

Representante Legal – Titular
ORLANDO ALVES CARDOSO
CPF n° 008.440.113-39

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 007/2026
Processo Administrativo N° 0022/2026

DECLARAÇÃO DE RESARVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Açailândia/MA, ROD. BR 010, n° 02, Quadra 38, Park Jardins, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ sob o número 39.145.885/0001-52, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ORLANDO ALVES CARDOSO**, portador do CPF n° 008.440.113-39, **declara** sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei n° 14.133/2021).

Açailândia/MA, 27 de março de 2026.

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339
Assinado de forma digital por ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339
Dados: 2026.03.27 09:48:58 -03'00'

Representante Legal – Titular
ORLANDO ALVES CARDOSO
CPF n° 008.440.113-39

Empreendimentos

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2026
Processo Administrativo Nº 0022/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Açailândia/MA, ROD. BR 010, nº 02, Quadra 38, Park Jardins, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ sob o número 39.145.885/0001-52, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ORLANDO ALVES CARDOSO**, portador do CPF nº 008.440.113-39, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz e que não emprega menor de 14 (catorze) anos.

Açailândia/MA, 27 de março de 2026.

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339

Assinado de forma digital por ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339
Dados: 2026.03.27 09:49:21 -03'00'

Representante Legal – Titular
ORLANDO ALVES CARDOSO
CPF nº 008.440.113-39

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 007/2026
Processo Administrativo N° 0022/2026

DECLARAÇÃO CONJUNTA

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Açailândia/MA, ROD. BR 010, n° 02, Quadra 38, Park Jardins, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ sob o número 39.145.885/0001-52, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ORLANDO ALVES CARDOSO**, portador do CPF n° 008.440.113-39, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis:

a) Que detém conhecimento de todas as informações do edital e seus anexos e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do supra citado e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos solicitados;

b) Que não está impedida de participar de licitações e nem foi declarada inidônea e nem suspensa para licitar, inexistindo até a presente data quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Que para fins de cumprimento do artigo 429 da CLT, reserva pelo menos 5% (cinco por cento) das vagas de emprego para trabalhadores menores aprendizes, cujas funções demandem formação profissional;

d) Que sob as penas da lei, cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão supra citado, a teor do inciso I do art. 63 da Lei n° 14.133/2021;

e) Que não emprega menor em horário noturno, insalubre ou perigoso (art. 7°, inciso XXXIII, cons. Fed.) e salvo na condição de aprendiz contrata menores entre 14 e 16 anos de idade (art. 429 CLT). RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( )(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira);

f) Que por se tratar de uma EPP se enquadra nos termos da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e está apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;

g) Que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

h) Que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas e nas normas infra legais;

i)Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

A empresa na pessoa do seu representante legal, assume total e integral responsabilidade pelas declarações prestadas e reconhece que a qualquer tempo do processo em que a mesma for detectada, ocasionará a sua desclassificação do presente certame licitatório e imputação das penalidades cabíveis.

Açailândia/MA, 27 de março de 2026.

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339

Assinado de forma digital por ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339
Dados: 2026.03.27 09:51:16 -03'00'

Representante Legal – Titular
ORLANDO ALVES CARDOSO
CPF nº 008.440.113-39

000902

6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

ORLANDO ALVES CARDOSO, brasileiro, natural de Caxias –MA, nascido em 11/06/1978, solteiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº 0151844220007 SSP/MA e do CPF sob nº 008.440.113-39, residente e domiciliado na Rua João Jonas, nº 369 – varjão, Buritirana – MA, CEP: 65.935-500; : **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Açailândia – MA, na Avenida Ministro Jose Reinaldo Tavares nº 06 Quadra 11, Lote 06 bairro: Residencial Tropical, CEP: 65930-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE 21600175305 e no CNPJ sob nº. 39.145.885/0001-52, fazendo uso do que permite, ora altera seu registro:

1º – A Partir desta data, seu Endereço passa a ser Rodovia BR 010, nº 02 Quadra 38 – Park Jardins – Açailandia – MA CEP: 65.930-000.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

1ª – A empresa Individual de responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial: **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA com nome Fantasia (ELIANDRO CONSTRUÇÕES – 02)**, terá sede e domicilio na **Rodovia BR 010, nº 02 Quadra 38 – Park Jardins – Açailandia – MA CEP: 65.930-000.**

2ª – O objeto da sociedade será:
Principal:
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Secundárias:
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

3ª – O Valor do capital é de 1.000.000 (Hum Milhão quotas) de 1,00(Um Real) cada, totalizando o valor de 1.000.000,00 (Hum Milhão Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País. O capital fica distribuído ao titular da seguinte forma:

ORLANDO ALVES CARDOSO	1.000.000	R$	1.000.000,00
TOTAL	**1.000.000**	**R$**	**1.000.000,00**

4ª – A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

5ª – A administração da empresa individual de responsabilidade Limitada caberá ao Socio administrador: **ORLANDO ALVES CARDOSO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI;1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

6ª – A empresa individual de responsabilidade Limitada iniciou suas atividades a partir de **28/09/2020.** e segue transformada por tempo indeterminado.

7ª – A empresa individual de responsabilidade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará cotas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª – Falecendo ou interditado, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

11ª – O Titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª – A apuração dosa lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidira sempre com o ano civil.

13ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

000204

14ª – Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

15ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº. 04 de 10/07/80 do DNRC, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Açailândia – MA. 17 de Outubro de 2025

ORLANDO ALVES CARDOSO
CPF: 008.440.113-39
SOCIO ADMINISTRADOR

000205

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa X1 EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00844011339	ORLANDO ALVES CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2025 10:32 SOB Nº 20251245918.
PROTOCOLO: 251245918 DE 21/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516750594. CNPJ DA SEDE: 39145885000152.
NIRE: 21600175305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2025.
X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
ORLANDO ALVES CARDOSO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
008.440.113-39

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
11/06/1978

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CAXIAS/MA

Validade / Expiry
04/02/2036

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A100336104496

P-157

Filiação / Filiation
TEREZA ALVES CARDOSO

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
IMPERATRIZ

Emissão / Issue
04/02/2026

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Ana Oneida Tavares Monteiro De Oliveira
Diretora do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/02/2026 **Nº da certidão:** 12600663800

Data de validade: 11/04/2026 **Código de Validação:** 227bdebc02

NOME: X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.145.885/0001-52

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 11.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF 000208

Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
39.145.885/0001-52

SCP

NOME EMPRESARIAL
X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
25.50.05.23.6E.66.DB.A1.99.2E.21.F9.8A.64.07.52.4E.C8.4A.F9

RETIFICADAS (HASH)
9C.A2.56.2B.7C.8C.59.79.F6.DA.63.6E.E7.AB.4B.FC.1A.A6.DB.1F De: 01/01/2024 Até: 31/12/2024

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO:21583773304	3103019799265972702	22/11/2024 a 22/11/2025
Administrador	00844011339	ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339	2181343317566066618361097541615694320 8	13/06/2024 a 13/06/2027

NÚMERO DO RECIBO:

25.50.05.23.6E.66.DB.A1.99.2E.21.F9.8
A.64.07.52.4E.C8.4A.F9-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2025 às 16:03:29

D0.90.38.37.AD.62.6C.90
EA.FF.D4.F8.40.2D.60.56

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21600175305	39.145.885/0001-52
NOME EMPRESARIAL	
X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ECD	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
61.01.7D.70.EC.35.2D.EC.48.60.DC.C0.CA.38.9A.8D.42.C3.B0.B0	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	00844011339	ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339	218134331756606661836109754161569432 08	13/06/2024 a 13/06/2027	Sim
Contador	21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO:21583773304	3103019799265972702	22/11/2024 a 22/11/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO:21583773304	3103019799265972702	22/11/2024 a 22/11/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

61.01.7D.70.EC.35.2D.EC.48.60.DC.C0
.CA.38.9A.8D.42.C3.B0.B0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2025 às 16:25:55

48.64.01.EA.C4.38.14.FF
52.11.99.13.3B.10.F4.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 39.145.885/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.954.313,84	R$ 3.022.686,32
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.873.192,05	R$ 2.941.564,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 1.802.375,04	R$ 2.034.790,56
Caixa		R$ 2.800,45	R$ 2.800,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.799.574,59	R$ 2.031.990,11
Contas a Receber		R$ 1.043.828,31	R$ 879.785,27
Clientes		R$ 1.043.828,31	R$ 879.785,27
ESTOQUES		R$ 26.988,70	R$ 26.988,70
MERCADORIAS		R$ 26.988,70	R$ 26.988,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 81.121,79	R$ 81.121,79
IMOBILIZADO		R$ 81.121,79	R$ 81.121,79
Bens Tangíveis		R$ 83.067,90	R$ 83.067,90
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (1.946,11)	R$ (1.946,11)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.954.313,84	R$ 3.022.686,32
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 141.232,13	R$ 157.493,16
Fornecedores		R$ 10.883,07	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 10.883,07	R$ 0,00
Obrigações Tributárias		R$ 122.871,34	R$ 157.493,16
Impostos a Recolher		R$ 122.871,34	R$ 157.493,16
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 7.477,72	R$ 0,00
Folha de Pagamento		R$ 7.477,72	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 204.518,08	R$ 187.896,06
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 204.518,08	R$ 187.896,06
Obrigações Tributarias/Financeiras		R$ 204.518,08	R$ 187.896,06
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 2.608.563,63	R$ 2.677.297,10
Capital Social		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
Reservas		R$ 642.856,43	R$ 2.308.563,63
Reservas de Lucros		R$ 642.856,43	R$ 2.308.563,63
Lucro/Prejuízos Acumulados		R$ 1.665.707,20	R$ 68.733,47
Lucros Acumulados		R$ 1.665.707,20	R$ 68.733,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.01.7D.70.EC.35.2D.EC.48.60.DC.C0.CA.38.9A.8D.42.C3.B0.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 39.145.885/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

000211

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.022.686,32	R$ 2.335.551,04
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.941.564,53	R$ 2.254.429,25
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 2.034.790,56	R$ 1.900.145,29
Caixa		R$ 2.800,45	R$ 524.435,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.031.990,11	R$ 1.375.709,61
Contas a Receber		R$ 879.785,27	R$ 56.870,00
Clientes		R$ 879.785,27	R$ 56.870,00
ESTOQUES		R$ 26.988,70	R$ 26.988,70
MERCADORIAS		R$ 26.988,70	R$ 26.988,70
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 270.425,26
Impostos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 270.425,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 81.121,79	R$ 81.121,79
IMOBILIZADO		R$ 81.121,79	R$ 81.121,79
Bens Tangíveis		R$ 83.067,90	R$ 83.067,90
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (1.946,11)	R$ (1.946,11)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.022.686,32	R$ 2.335.551,04
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 157.493,16	R$ 164.082,85
Obrigações Tributárias		R$ 157.493,16	R$ 164.082,85
Impostos a Recolher		R$ 157.493,16	R$ 164.082,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 187.896,06	R$ 177.838,55
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 187.896,06	R$ 177.838,55
Obrigações Tributarias/Financeiras		R$ 187.896,06	R$ 177.838,55
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 2.677.297,10	R$ 1.993.629,64
Capital Social		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
Reservas		R$ 2.308.563,63	R$ 2.308.563,63
Reservas de Lucros		R$ 2.308.563,63	R$ 2.308.563,63
Lucro/Prejuízos Acumulados		R$ 68.733,47	R$ (614.933,99)
Lucros Acumulados		R$ 68.733,47	R$ (614.933,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.01.7D.70.EC.35.2D.EC.48.60.DC.C0.CA.38.9A.8D.42.C3.B0.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped contábil

Entidade: X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 39.145.885/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.335.551,04	R$ 2.433.202,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.254.429,25	R$ 2.352.080,76
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 1.900.145,29	R$ 1.380.142,94
Caixa		R$ 524.435,68	R$ 524.435,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.375.709,61	R$ 855.707,26
Contas a Receber		R$ 56.870,00	R$ 505.467,04
Clientes		R$ 56.870,00	R$ 505.467,04
ESTOQUES		R$ 26.988,70	R$ 26.988,70
MERCADORIAS		R$ 26.988,70	R$ 26.988,70
OUTROS CRÉDITOS		R$ 270.425,26	R$ 439.482,08
Impostos a Recuperar		R$ 270.425,26	R$ 439.482,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 81.121,79	R$ 81.121,79
IMOBILIZADO		R$ 81.121,79	R$ 81.121,79
Bens Tangíveis		R$ 83.067,90	R$ 83.067,90
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (1.946,11)	R$ (1.946,11)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.335.551,04	R$ 2.433.202,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 164.082,85	R$ 187.831,07
Fornecedores		R$ 0,00	R$ 5.829,56
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 5.829,56
Obrigações Tributárias		R$ 164.082,85	R$ 182.001,51
Impostos a Recolher		R$ 164.082,85	R$ 182.001,51
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 177.838,55	R$ 167.574,56
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 177.838,55	R$ 167.574,56
Obrigações Tributarias/Financeiras		R$ 177.838,55	R$ 167.574,56
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 1.993.629,64	R$ 2.077.796,92
Capital Social		R$ 300.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 300.000,00	R$ 1.000.000,00
Reservas		R$ 2.308.563,63	R$ 1.608.563,63
Reservas de Lucros		R$ 2.308.563,63	R$ 1.608.563,63
(-) Lucro/Prejuízos Acumulados		R$ (614.933,99)	R$ (530.766,71)
(-) Lucros Acumulados		R$ (614.933,99)	R$ (530.766,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.01.7D.70.EC.35.2D.EC.48.60.DC.C0.CA.38.9A.8D.42.C3.B0.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	39.145.885/0001-52
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.433.202,55	R$ 3.618.537,68
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.352.080,76	R$ 3.538.069,29
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 1.380.142,94	R$ 1.340.967,33
Caixa		R$ 524.435,68	R$ 524.435,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 855.707,26	R$ 816.531,65
Contas a Receber		R$ 505.467,04	R$ 1.066.579,97
Clientes		R$ 505.467,04	R$ 1.066.579,97
ESTOQUES		R$ 26.988,70	R$ 853.830,38
MERCADORIAS		R$ 26.988,70	R$ 853.830,38
OUTROS CRÉDITOS		R$ 439.482,08	R$ 276.691,61
Impostos a Recuperar		R$ 439.482,08	R$ 276.691,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 81.121,79	R$ 80.468,39
IMOBILIZADO		R$ 81.121,79	R$ 80.468,39
Bens Tangíveis		R$ 83.067,90	R$ 83.067,90
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (1.946,11)	R$ (2.599,51)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.433.202,55	R$ 3.618.537,68
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 187.831,07	R$ 212.353,04
Fornecedores		R$ 5.829,56	R$ 141.772,41
FORNECEDORES		R$ 5.829,56	R$ 141.772,41
Obrigações Tributárias		R$ 182.001,51	R$ 62.825,32
Impostos a Recolher		R$ 182.001,51	R$ 62.825,32
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 0,00	R$ 6.455,31
Folha de Pagamento		R$ 0,00	R$ 6.455,31
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.300,00
CONTAS DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ 1.300,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 167.574,56	R$ 167.729,13
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 167.574,56	R$ 167.729,13
Obrigações Tributarias/Financeiras		R$ 167.574,56	R$ 167.729,13
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 2.077.796,92	R$ 3.238.455,51
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Reservas		R$ 1.608.563,63	R$ 1.608.563,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.01.7D.70.EC.35.2D.EC.48.60.DC.C0.CA.38.9A.8D.42.C3.B0.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	39.145.885/0001-52
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reservas de Lucros		R$ 1.608.563,63	R$ 1.608.563,63
(-) Lucro/Prejuízos Acumulados		R$ (530.766,71)	R$ 629.891,88
(-) Lucros Acumulados		R$ (530.766,71)	R$ 629.891,88

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.145.885/0001-52

Av. José Reinaldo Tavares, 06 - Quadra 11 Lote 06, Residencial Tropical, Açailandia - MA - CEP: 659300(

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA 2024

Janeiro	100.524,50
Fevereiro	84.532,00
Março	581.655,27
Abril	196.579,06
Maio	416.471,61
Junho	243.261,18
Julho	836.704,86
Agosto	545.790,84
Setembro	372.077,47
Outubro	365.990,65
Novembro	541.229,33
Dezembro	472.235,31
TOTAL	**4.757.051,70**

Açailandia-MA, 31 de Dezembro de 2024

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339

X1 Empreendimentos Ltda
Orlando Alves Cardoso
Sócio Administrador
CI: 0151844220007 SSP/MA CPF: 008.440.113-39

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO:21583773304

SIDNEY Nascimento Araujo
CPF: 215.837.733-04
Contador - CRC/MA 6569

000216

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.145.885/0001-52
Av. Ministro José Reinaldo Tavares, nº 06, Quadra 11 Lote 06, Residencial Tropical, CEP: 65930-000
Açailândia/MA.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ANÁLISE DE BALANÇO

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.538.069,29	9,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	380.082,17	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.538.069,29	16,66
	Passivo Circulante	212.353.,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.684.238,91	12,64
	Passivo Circulante	212.353,04	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.340.967,33	6,31
	Passivo Circulante	212.353,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.618.537,68	9,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	380.082,17	

Examinamos as contas da empresa X1 Empreendimentos Ltda, relativamente ao Exercício Financeiro 2024, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade.

Açailândia/MA, 31 de dezembro de 2024.

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339

Orlando Alves Cardoso
Sócio Administrador
CI: 015184422007 SSP/MA, CPF: 008.440.113-39

Sidney Nascimento Araujo
CPF: 215.837.733-04
Contador – CRC/MA 6569

000217

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.145.885/0001-52
Av. Ministro José Reinaldo Tavares, nº 06, Quadra 11 Lote 06, Residencial Tropical, CEP: 65930-000
Açailândia/MA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL:
A empresa X1 Empreendimentos Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Açailândia/MA, tendo como atividade preponderante Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas, e outras diversas atividades secundárias, com início de suas atividades em 28 de Setembro de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, em especial a Lei 11.638/2007, e não comtemplam os efeitos da corrupção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, tendo recursos próprios e aplicações desenvolvidas e amparadas de acordo com sua constituição Patrimonial.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
3.1) Aplicações Financeiras:
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações:
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado:
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial:
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas:
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais:
A empresa está no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos(PRONAMPE), no valor de R$ 122.503,95 junto às instituições financeiras nacionais.

5) OBRIGAÇÕES À LONGO PRAZO:
A empresa conta com passivo, relacionado à Obrigações Tributárias no valor R$ 45.225,18 junto à órgãos Federal.

000218

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.145.885/0001-52
Av. Ministro José Reinaldo Tavares, nº 06. Quadra 11 Lote 06, Residencial Tropical, CEP: 65930-000
Açailândia/MA.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7) CAPITAL SOCIAL:
O capital social é de R$ 1.000.000,00, divididos em 1.000.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 um real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Com seguinte composição:
Orlando Alves Cardoso.....100%.....1.000.000,00

9) EVENTOS SUBSEQUENTES:

O administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balanço Patrimonial Transcrito as folhas de nº 65 à 75 do Livro Diário 05 sob nº 20250431068 em 03.04.2025.

Examinamos as contas da empresa X1 Empreendimentos Ltda, relativamente ao Exercício Financeiro 2024, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade.

Açailândia/MA, 31 de dezembro de 2024.

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339

Orlando Alves Cardoso
Sócio Administrador
CI: 01511844220004 SSP/MA, CPF: 008.440.113-39

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO:21583773304

Sidney Nascimento Araujo
CPF: 215.837.733-04
Contador – CRC/MA 6569

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	39.145.885/0001-52
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21600175305
CNPJ	39.145.885/0001-52
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	ECD
Município	Açailândia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4919

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	ECD
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4919
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.42.E9.FD.9D.85.6C.4D.82.D1.4E.35.D0.BF.EA.64.CD.50.9F.DD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

000220

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
REGISTRO..... :	MA-006569/O-0
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.837.733-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/02/2026 as 09:57:06.
Válido até: 12/05/2026.
Código de Controle: 3487020.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

000221

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 39.145.885/0001-62

Avenida Ministro José Reinaldo Tavares, 06 Quadra 11 Lote 06 - Residencial Tropical, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	**2.873.192,05**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.802.375,04**
CAIXA	
Caixa	2.800,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S/A	1.799.574,59
CONTAS A RECEBER	**1.043.828,31**
CLIENTES	
Cliente Diversos	1.043.828,31
ESTOQUES	**26.988,70**
MERCADORIAS	
Mercadorias/Revenda	26.988,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**81.121,79**
IMOBILIZADO	**81.121,79**
BENS TANGÍVEIS	
Terrenos	70.000,00
Instalações	3.252,00
Móveis e Utensílios	2.650,40
Computadores e Periféricos	7.165,50
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
(-) Deprec. Instalações	(650,40)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(562,60)
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	(733,11)
TOTAL DO ATIVO	**2.954.313,84**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 37 a 46 do Livro Diário nº 04, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20240297563, em 13/03/2024.

Açailândia, 31 de dezembro de 2023

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA
ELIANDRO LEITÃO DA SILVA
Sócio Administrador
CI: 044100092012-0 - SSP/MA CPF: 610.133.303-59

SIDNEY NASCIMENTO ARAÚJO
CPF: 215.837.733-04
Contador - CRC: 6569 / MA

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

000222

CNPJ 39.145.685/0001-52

Avenida Ministro José Reinaldo Tavares, 06 Quadra 11 Lote 06 - Residencial Tropical, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE	**141.232,13**
FORNECEDORES	**10.883,07**
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	10.883,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**122.871,34**
IMPOSTOS A RECOLHER	
Simples Nacional a Pagar	122.263,59
INSS a recolher	607,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**7.477,72**
FOLHA DE PAGAMENTO	
Salários a Pagar	5.501,92
Pró-Labore a Pagar	1.335,00
FGTS a Recolher	640,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**204.518,08**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**204.518,08**
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS/FINANCEIRAS	
Simples Nacional Parcelamento à Pagar	56.038,08
Banco do Brasil S/A - Emprestimo	148.480,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**2.608.563,63**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
Capital Social	300.000,00
RESERVAS	**642.856,43**
RESERVAS DE LUCROS	
Lucros Acumulados	642.856,43
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.665.707,20**
LUCROS ACUMULADOS	
Lucro Liquido do Exercicio	1.665.707,20
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.954.313,84**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 37 a 46 do Livro Diário nº 04, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20240297563, em 13/03/2024.

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

000223

CNPJ 39.145.885/0001-52

Avenida Ministro José Reinaldo Tavares, 06 Quadra 11 Lote 06 - Residencial Tropical, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Açailândia, 31 de dezembro de 2023

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA
ELIANDRO LEITÃO DA SILVA
Sócio Administrador
CI: 044100092012-0 - SSP/MA CPF: 510.133.303-59

SIDNEY NASCIMENTO ARAÚJO
CPF: 215.837.733-04
Contador - CRC: 6589 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 39.145.885/0001-52

Receitas de Vendas	**4.171.935,21**
Vendas de Mercadorias	4.171.935,21
DEDUÇÕES DA RECEITA	**(475.296,71)**
Simples Nacional s/Vendas	(475.296,71)
Custos dos Insumos	**(1.897.488,99)**
Mercadorias P/Revenda	(832.580,49)
Estoque Inicial Merc.p/Revenda	(3.427,20)
Estoque Final Merc.p/Revenda	26.988,70
Material Aplicado na Fabricação	(1.088.470,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(53.901,23)**
Pró-labore	(16.020,00)
Aluguel de imóveis	(7.000,00)
Energia Elétrica	(439,93)
Telefone e Internet	(403,61)
Material de Consumo	(144,02)
Material de Expediente	(173,45)
Depreciação e Amortização	(948,52)
Combustíveis e Lubrificantes	(11.622,15)
Serviços Prestados PJ	(7.687,44)
Serviços Prestados PF	(100,00)
Honorários Contábeis	(4.150,00)
Rescisões Trabalhistas	(4.047,77)
Seguro de Veiculo	(498,60)
Multa Rescisoria FGTS	(665,74)
Despesas com Pessoal	**(74.027,74)**
Salários	(57.452,34)
INSS	(7.164,96)
FGTS	(5.301,67)
13º Salário	(4.108,77)
Despesas Financeiras	**(1.968,32)**
Juros Passivos	(816,79)
Despesas bancárias	(1.151,53)
Despesas Tributárias	**(3.545,02)**
Impostos e Taxas Estaduais	(983,33)
Impostos e Taxas Federais	(50,00)
Impostos e Taxas Municipais	(282,17)
Multas de Mora	(2.229,52)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.665.707,20

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 37 a 46 do Livro Diário nº 04, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20240297563, em 13/03/2024.

000225

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 39.145.885/0001-52

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Açailândia, 31 de dezembro de 2023

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

ELIANDRO LEITÃO DA SILVA

Sócio Administrador

CI: 044100092012-0 - SSP/MA CPF: 810.133.303-68

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Açailândia, 31 de dezembro de 2023

SIDNEY NASCIMENTO ARAÚJO

CPF: 215.837.733-04

Contador - CRC: 6669 / MA

000226

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.145.885/0001-52

Av. José Reinaldo Tavares, 06 - Quadra 11 Lote 06, Residencial Tropical, Açailandia - MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO DE 2023

(+) Lucro do Exercicio Anterior	842.856,43
(-) Valor Dividendos ao Sócio Eliandro Leitão da Silva	-100.000,00
(-) Valor Integralizado ao Capital Social Lucros Acumulado	-100.000,00
(=)Saldo Ajustado	642.856,43
(+) Lucro Liquido do Exercicio	1.665.707,20
(=)Lucro Acumulado	2.308.563,63

Concordamos com a exatidão do presente Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercicio e Resultado Acumulado, realizado em 31 de Dezembro de 2023.

Açailandia/MA, 31 de Dezembro de 2023

X1 Empreendimentos Ltda
Eliandro Leitão da Silva
Sócio Administrador
CI: 0441100092012-0 SSP/MA CPF: 610.133.303-58

SIDNEY Nascimento Araujo
CPF: 215.837.733-04
Contador - CRC/MA 6569

000227

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.145.885/0001-52

Av. José Reinaldo Tavares, 06 - Quadra 11 Lote 06, Residencial Tropical, Açailandia - MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA 2023

Janeiro	99.779,45
Fevereiro	131.631,45
Março	553.348,60
Abril	336.406,30
Maio	324.701,21
Junho	310.148,85
Julho	0,00
Agosto	380.405,71
Setembro	249.441,63
Outubro	233.284,95
Novembro	508.958,78
Dezembro	1.043.828,31
TOTAL	**4.171.935,24**

Açailandia-MA, 31 de Dezembro de 2023

X1 Empreendimentos Ltda
Eliandro Leitão da Silva
Sócio Administrador
CI: 0441100092012-0 SSP/MA CPF: 610.133.303-68

SIDNEY Nascimento Araujo
CPF: 215.837.733-04
Contador - CRC/MA 6569

000228

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.145.885/0001-52
Av. Ministro José Reinaldo Tavares, nº 06, Quadra 11 Lote 06, Residencial Tropical, CEP: 65930-000
Açailândia/MA.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ANÁLISE DE BALANÇO

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.873.192,05	8,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	345.750,21	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.873.192,05	20,34
	Passivo Circulante	141.232,13	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.846.203,35	20,15
	Passivo Circulante	141.232,13	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.802.375,04	12,76
	Passivo Circulante	141.232,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.954.313,84	8,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	345.750,21	

Examinamos as contas da empresa X1 Empreendimentos Ltda, relativamente ao Exercício Financeiro 2023, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade.

Açailândia/MA, 31 de dezembro de 2023.

_____
ELiandro Leitão da Silva
Sócio Administrador
CI: 044100092012-0 SSP/MA, CPF: 610.133.303-58

_____
Sidney Nascimento Araujo
CPF: 215.837.733-04
Contador – CRC/MA 6569

000229

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.145.885/0001-52
Av. Ministro José Reinaldo Tavares, nº 06, Quadra 11 Lote 06, Residencial Tropical, CEP: 65930-000
Açailândia/MA.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL:
A empresa X1 Empreendimentos Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Açailândia/MA, tendo como atividade preponderante Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas, e outras diversas atividades secundárias, com inicio de suas atividades em 28 de Setembro de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, em especial a Lei 11.638/2007, e não comtemplam os efeitos da corrupção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, tendo recursos próprios e aplicações desenvolvidas e amparadas de acordo com sua constituição Patrimonial.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
3.1) Aplicações Financeiras:
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações:
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado:
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial:
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas:
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais:
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 148.480,00 junto às instituições financeiras nacionais.

5) OBRIGAÇÕES À LONGO PRAZO:
A empresa conta com passivo, relacionado à Obrigações Financeiras no valor R$ 56.038,08 junto à órgãos Federais e Estaduais.

6)O sócio Administrador Eliandro Leitão da Silva se beneficiou com o recebimento de Lucros e Dividendos no exercício de 2023 no Valor de R$ 100.000,00 sendo este valor levando a apresentação na sua declaração em Rendimentos Isentos e não Tributáveis no IRPF 2024.

7) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

8) CAPITAL SOCIAL:
O capital social é de R$ 300.000,00, divididos em 300.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 um real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Com seguinte composição:
Eliandro Leitão da Silva.....100%.....300.000,00

9) EVENTOS SUBSEQUENTES:

O administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balanço Patrimonial Transcritos às Folhas do Livro Diário 04.

Examinamos as contas da empresa X1 Empreendimentos Ltda, relativamente ao Exercício Financeiro 2023, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade.

Açailândia/MA, 31 de dezembro de 2023.

_____
Eliandro Leitão da Silva
Sócio Administrador
CI: 044100092012-0 SSP/MA, CPF: 610.133.303-58

_____
Sidney Nascimento Araujo
CPF: 215.837.733-04
Contador – CRC/MA 6569

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa X1 EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
61013330358	ELIANDRO LEITAO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2024 08:03 SOB Nº 20240350987.
PROTOCOLO: 240350987 DE 16/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403837866. CNPJ DA SEDE: 39145885000152.
NIRE: 21600175305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2024.
X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000231

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0047 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0047 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 47 folhas numeradas de 1 a 47; e que servirá de Livro Diário de número 004 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º(sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa :	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA		
Endereço:	Avenida Ministro José Reinaldo Tavares, 06 Quadra 11 Lote 06		
Bairro:	Residencial Tropical,	CEP:	65930000
Cidade :	Açailândia - MA		
CNPJ:	39.145.895/0001-52		
Inscr. Estadual:	126654085		
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de setembro de 2020		
Nº da Inscrição:	21600175305		

Açailândia, 01 de janeiro de 2023

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ELIANDRO LEITÃO DA SILVA

Sócio Administrador

CI: 044100092012-0 - SSP/MA CPF: 610.133.303-68

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

SIDNEY NASCIMENTO ARAÚJO

RG: 1.172.959 - SSP - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04

Contador - CRC: 6569 / MA

000232

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário continuo, 0047 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0047 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 47 folhas numeradas de 1 a 47; e que serviu de Livro Diário de número 004 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa :	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA		
Endereço:	Avenida Ministro José Reinaldo Tavares, 06 Quadra 11 Lote 06		
Bairro:	Residencial Tropical,	CEP:	65930000
Cidade :	Açailândia - MA		
CNPJ:	39.145.865/0001-52		
Inscr. Estadual:	126654085		
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de setembro de 2020		
Nº da Inscrição:	21600175305		

Açailândia, 31 de dezembro de 2023

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ELIANDRO LEITÃO DA SILVA

Sócio Administrador

CI: 044100092012-0 - SSP/MA CPF: 610.133.303-59

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

SIDNEY NASCIMENTO ARAÚJO

RG: 1.172.959 - SSP - 14/11/1986 - CPF: 215.937.733-04

Contador - CRC: 6589 / MA

000233

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa X1 EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
61013330358	ELIANDRO LEITAO DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2024 14:11 SOB Nº 20240297563.
PROTOCOLO: 240297563 DE 05/03/2024. NIRE: 21600175305.
X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

000234

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12403581063 em 13/03/2024, protocolo 240297563. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600175305
CNPJ:	39145885000152
Munícipio:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO	MA6569
61013330358	ELIANDRO LEITAO DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2024 14:11 SOB Nº 20240297563.
PROTOCOLO: 240297563 DE 05/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403581063. NIRE: 21600175305.
X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000235

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1033830/2025

VALIDADE ATÉ

26/05/2029

PROCESSO SEMA Nº 23120044920/2023 | E-PROCESSOS Nº 262001/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Pedreira São Francisco Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE BASALTO

CPF OU CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
14.618.811/0001-65	123721512

ENDEREÇO:
Escada Estrada Para São João Do Paraíso - Km 25, null, Zona Rural

MUNICÍPIO:	CEP:
Porto Franco - MA	65970-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Extração e beneficiamento de rocha basáltica conforme Registro Licença Nº 04/2012 – GER/ANM/MA (Processo ANM N° 806.242/2011)

A LOCALIZAR-SE EM: Estrada São João do Paraíso - Km 25 - Zona Rural do Município de Porto Franco/MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **26/05/2025**

1033830/2025

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;
- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE;
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

https://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/#/consulta-doc.xhtml Cód. Verificador: 56634541, Cód. CRC: 2THDKWM

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 23120044920/2023

1 - 1 - Condições Gerais:

A empresa Pedreira São Francisco Ltda - PEDREIRA SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ N° 14.618.811/0001-65 e Inscrição Estadual Nº 12.372151-2, endereçado a Estrada São João do Paraíso - Km 25 - Zona Rural do Município de Porto Franco/MA, está AUTORIZADA a operar a atividade de de "extração e beneficiamento de rocha basáltica conforme Registro Licença Nº 04/2012 – GER/ANM/MA (Processo ANM N° 806.242/2011)" em terreno de posse da empresa localizado na Estrada de São João do Paraíso, S/N, Km 25, Fazenda Brejão, Zona Rural do Município de Porto Franco/MA, cuja área possui 48,77 ha tendo como Ponto de Amarração – P.A. ou de referência as coordenadas geográficas -06°22'40"982 LS e -47°09'21"624 LnW, que se constitui como primeiro vértice da poligonal descrita no licenciamento;

1.1 A empresa poderá continuar a operar a atividade de "extração e beneficiamento de rocha basáltica conforme Registro Licença Nº 04/2012 – GER/ANM/MA (Processo ANM N° 806.242/2011)" relativa a renovação da Licença de Operação - L.O. Nº 1136940/2020 (Processo Nº 19120018600/2019 e E-Processo Nº 272445/2019), respeitando-se as áreas protegidas por lei, dentro da poligonal descrita no licenciamento emitido pela Agencia Nacional de Mineração – ANM;

1.2 A empresa requerente deverá implementar todas as medidas mitigadoras dos impactos ambientais e medidas de segurança no trabalho constantes no estudo ambiental apresentado a esta SEMA: o Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Área Degradada - PCA/PRAD;

1.3 O empreendedor deverá respeitar a Resolução do CONAMA Nº 303, de 20 de Março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Área de Preservação Permanente (APP); a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

1.4 O empreendedor deverá estar ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

1.5 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.6 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;

1.7 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;

1.8 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé;

1.9 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

III - Graves riscos ambientais e de saúde;

1.10 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.11 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA;

1.12 Ao não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor;

1.13 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização;

1.14 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA;

1.15 A empresa deverá mitigar o impacto de vizinhança no processo de operação da atividade de exploração na

1.16 O processo de exploração mineral de calcário deverá concentrar-se nas áreas alteradas em seus aspectos naturais, objetivando proteger as áreas vegetadas, em cujas áreas a supressão será possível somente com autorização desta SEMA;

1.17 A empresa deverá estar ciente que o processo de exploração mineral só poderá ser validado com a vigência da respectiva Licença de Operação - L.O. e do título minerário expedido pela Agência Nacional de Mineração – ANM.

...pelo endereço www.portalsenador.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 56634541, Cód. CRC: 27HDKWM

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 23120044920/2023

2 - 2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aqüífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente percentual nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT. 2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de quetodo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo,

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 56634541, Cód. CRC: 27HDKIWM

pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.
2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.
2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;
2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído
2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA n°001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual n° 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.
2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico;
2.6.O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual n° 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências);
2.7 Uso de Substâncias Minerais
2.7.1 Caso seja necessário, o empreendedor poderá adquirir substâncias minerais proveniente de lavra com o respectivo título minerário, ou seja, documento que permite o aproveitamento do recurso mineral (emitido pelo órgão federal competente, conforme Decreto-Lei nº 227/1967, Código de Minas), e a devida licença ambiental (emitida pelo órgão ambiental competente).
2.7.2 Os trabalhos de movimentação de terras e de desmonte de materiais in natura que se fizerem necessários à abertura de vias de transporte, obras gerais de terraplenagem e de edificações, desde que não haja comercialização das terras e dos materiais resultantes dos referidos trabalhos e ficando o seu aproveitamento restrito à utilização na própria obra (§ 1o , Art. 3º, Decreto-Lei nº 227/1967, Código de Minas; e Portaria DNPM nº 441/2009).

3 - 3 - Condições Específicas – Automonitoramento Ambiental:
3.1- O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento dos Resíduos Sólidos:
3.1.1- Apresentar à SEMA os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:
I - Quadro de Monitoramento de Controle e Disposição dos Resíduos
Resíduo
Transportador
Disposição final
Obs.
(**)
Forma (*)
Empresa responsável
Denominação
Origem
Classe NBR 10.004 (*)
Taxa de geração kg/mês
Razão social
Endereço completo
Razão social
Endereço completo
(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.
(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial:

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 56634541. Cód. CRC: 2THDKIWM

1. Reutilização;
2 - Reciclagem;
3 - Aterro sanitário;
4 - Aterro industrial;
5 – Incineração;
6 - Co-processamento;
7 - Aplicação no solo;
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada);
9 - Outras (especificar)

II - As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

III - As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3.1.2 - Forma de Entrega do Relatório à SEMA: Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.

3.1.3 – Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA:

Anualmente.

3.2- O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento da Qualidade da Água:

LOCAL DE AMOSTRAGEM

PARÂMETRO(S)

FREQUÊNCIA

Saída das Caixas Separadoras Água/Óleo:

1 – Área de Tancagem de Óleo Diesel e Abastecimento de Veículos;

2 – Área de Lavagem de Veículos, Depósito de Óleo Lubrificante novo e Área de Armazenagem de Resíduos Perigosos (óleo usado).

Ph, DQO, óleos e graxas, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, sólidos totais.

Semestral

3.2.1 - Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of WaterandWastewater, APHA-AWWA, última edição.

3.2.2 – Forma de Entrega do Relatório à SEMA: Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.

3.2.3 – Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Anualmente.

3.3- O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento da Qualidade do Ar:

3.3.1- Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental ProtectionAgency– EPA.

3.3.2- Relatórios: Enviar à SEMA os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na Resolução CONAMA n.º 382/2006. Devem ser consideradas também a(s) Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.

3.3.3 - Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Anualmente.

3.4- O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento de Ruídos:

LOCAL DE AMOSTRAGEM

PARÂMETRO(S)

FREQUÊNCIA

No mínimo, 04 (quatro) pontos localizados no entorno do empreendimento

Nível de Pressão Sonora em decibel (dB) Trimestral (com e sem momentos de explosão)

LOCAL DE AMOSTRAGEM

PARÂMETRO(S)

FREQUÊNCIA

1 – Próximo aos locais de beneficiamento;

Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 56534541. Cód. CRC: 27HDKIWM

2 – Próximo aos pátios de armazenagem de minério beneficiado;
3 – No entorno do empreendimento
Material Particulado – MP.
Semestral (período seco e chuvoso).
- Método de análise: NBR 10.151/2000: Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento.
3.4.2– Forma de Entrega do Relatório à SEMA: Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.
3.4.3 – Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Anualmente.
3.5- O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento de Vibrações:
3.5.1 - Instrumentação
Especificação: Sismógrafos para monitoramento de detonação.
3.5.1.1 - Medição de Vibrações em Terreno
Faixa de frequência..... 2 a 250Hz, dentro de zero a -3dB de uma resposta plana ideal
Faixa de operação..... até 254 mm/s
Precisão..... ±5 % ou ±0.5 mm/seg, o que for maior, entre 4 e 125 Hz
Densidade do transdutor..... <2.400 kg/m³ (Deve ser relatado para consideração do usuário).
3.5.1.2 - Medição da Pressão Acústica
Faixa de frequência..... 2 a 250 Hz plana, -3dB em 2Hz ±1dB
Faixa de operação..... 88 a 142 em dB(L)Linear ou dB(Z) Zero
Precisão..... ± 10% ou ±1 dB, o que for maior, entre 4 e 125 Hz
3.5.1.3 - Requisitos Gerais
Amostragem ..... 1000 amostras/segundo ou maior, por canal
Temperatura de operação: -12 a 49 °C
3.5.1.4 - Outras Capacidades de Desempenho Relacionadas às Necessidades Específicas
As especificações gerais listadas a seguir devem ser consideradas mínimas. Requisitos adicionais podem ser solicitados, tais como; condições que exigem um bom desempenho em baixas temperaturas ou em faixas de frequência estendida.
(a) Faixa dinâmica (menor para maior medida utilizável).
(b) Resolução mínima de 0,0159 mm/s a 0,06 mm/s.
(c) Níveis de gatilho e opções (pressão acústica, vibração ou ambos):
- para disparo sonoro: de 78 a 142 dB linear.
- para disparo com vibração: de 0,125 a 254 mm/s.

(d) Duração da gravação (por evento) de 1 a 15 segundos.
(e) Memória ou a capacidade de registro (número de eventos).
(f) Representação do histograma contínuo - dados em velocidade de partícula pico e frequência para os eixos, longitudinal, transversal e vertical (LTV).
(g) Natureza da exibição e gravação (cópia impressa, LCD, download, etc.).
(h) Opções de montagem (transdutor de altitude, orientação, etc.).
3.5.1.5 - Calibração dos Instrumentos
O sismógrafo deve ser calibrado por laboratório acreditado, Rede Brasileira de Calibração – RBC, ou pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, ou por laboratório de calibração, em outro país, acreditado em rede reconhecida por acordo oficial brasileiro de reconhecimento mútuo. A calibração possui validade máxima de 2 anos.
3.5.2 - Metodologia de Medição
3.5.2.1 - Posicionamento da instrumentação
Quanto ao local de instalação, os instrumentos de medição devem ser posicionados, preferencialmente:

1. No receptor mais próximo ao empreendimento objeto de avaliação.

(b) No imóvel do reclamante ou em local adequado e próximo a este.
(c) Em ambiente externo às edificações.
(d) No lado oposto à bancada onde ocorrerá o desmonte de rocha, para fins de medição de velocidade de vibração de

https://sistemas.sema.ma.gov.br/licenciamento/flinkconsulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 56634541. Cód. CRC: 21HDKIWM

partícula.

3.5.2.2 - Geofone: Fixação e Direcionamento

O geofone deve ser: direcionado para o desmonte, nivelado e fixado no solo ou rigidamente sobre pisos, com utilização de cravos, gesso ou outro material adesivo que o torne perfeitamente solidário ao meio de propagação, sem ficar em balanço. Para garantir a estabilidade do geofone no solo, este deve ser escavado até que se tenha consistência suficiente.

3.5.2.3 - Microfone: Fixação e Direcionamento

O microfone deve ser: direcionado para o desmonte, afastado no mínimo 0,5 m do piso e pelo menos a 2 m de quaisquer outras superfícies refletoras, como muros, paredes e obstáculos.

3.5.3 - Metodologia de Avaliação

3.5.3.1 - Nível de Pressão Acústica

O nível de pressão acústica proveniente das operações de detonação de explosivos não poderá ser superior a 128 dB linear-pico, medido fora dos limites da propriedade da mineração ou da área por ela ocupada sob qualquer forma, como posse, arrendamento, servidão, concessão, etc. A medição deve ser efetuada no receptor mais atingido.

3.5.3.2 - Velocidade de Vibração de Partícula - Vp

O valor resultante da velocidade de vibração de partícula proveniente da operação de desmonte de rocha com explosivos não poderá ser superior a 4,2 mm/s - pico, que representa a somatória vetorial das três componentes ortogonais.

3.5.4 – Forma de Entrega do Relatório à SEMA: Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.

3.5.5 – Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Anualmente.

4 - 4 - Condições Específicas – Exigência Medidas Corretivas:

4.1 Conservar a vegetação nativa nos limites do empreendimento, configurada como cinturão verde;

4.2 O avanço da lavra deverá tomar sentido contrário às Áreas de Preservação Permanentes – APPs e áreas protegidas por lei;

4.3 A empresa deverá comprovar a utilização de explosivos com a devida autorização do exército brasileiro, assim como o Plano de Fogo com os gráficos resultantes dos efeitos das detonações e os impactos ao meio físico e humano registrados pelo sismógrafo;

4.4 A empresa deverá estar consciente de que os passivos ambientais existentes na área da mineração serão adquiridos pela atividade atual a qual deverá comprometer-se a reparar os danos ambientais causados pela mineração anterior;

4.5 O uso de explosivos deverá ser fraccionado objetivando minimizar os impactos ao meio físico e à fauna existentes na abrangência do projeto;

4.6 O mineral deverá ser transportado por caminhões em bom estado de conservação e funcionamento, faróis, luz e sinal sonoro de ré acoplado ao sistema de cambio de marchas, buzina e sinal de indicação de mudança do sentido de deslocamento e espelhos retrovisores. Obedecendo a NR 22.7.3 e NR 22.11.19.1, que regulamenta a circulação de transporte de pessoas e materiais, de maquinas, equipamentos, ferramentas e instalações, respectivamente;

4.7 Os rejeitos provenientes do decapeamento e rejeito da mineração poderão ser utilizados na melhoria das vias de acesso e na recuperação das áreas a serem exploradas;

4.8 O uso de explosivos, autorizado pelo Exército Brasileiro, deverá ser monitorado pela empresa quanto a implementação do Plano de Fogo com os gráficos resultantes dos efeitos das detonações e os impactos ao meio físico e humano registrados pelo sismógrafo dentro dos limites estabelecidos por lei;

4.9 A empresa deverá evitar passivo ambiental ao final da extração mineral ao encerramento das atividades mineradoras;

4.10 O avanço da lavra ao atingir área vegetada, deverá ser precedido de Autorização desta Sema/MA.

4.11 A empresa deverá estar ciente que todos os consumidores de matéria-prima florestal são obrigados a se registrar na SEMA/MA e a repor o volume consumido, ou consumir produtos de origem comprovada, ou seja, oriunda de desmatamentos autorizados ou de áreas exploradas sob regime de manejo de rendimento sustentado;

5 - 5. Sobre a solicitação de renovação da Licença de Operação:

5.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da renovação da Licença de Operação – L.O., os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

5.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA contendo o Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC com

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 5663541. Cód. CRC: 27HDKIWM

ART e CTF do responsável técnico;
5.1.2 O pedido de renovação desta licença deverá ser efetuado 120 dias antes do seu vencimento, conforme Resolução CONAMA 237/97;
5.2 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Licença de Operação, os demais documentos e exigidos na legislação em vigor.

6 - 6. Apresentação do Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes – RADA
6.1 O Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes – RADA trata-se de um documento que relata e evidencia o ATENDIMENTO (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de TODAS as CONDICIONANTES constantes nesta LICENÇA AMBIENTAL;
6.2 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidencias em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente às ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõem esta licença ambiental;
6.3 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior;
6.4 O período para preenchimento e entrega do RADA é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano.

7 - 7. Sobre a Publicação do Recebimento da Licença Ambiental ou de sua renovação:
7.1.A publicação do recebimento da licença ambiental bem como de suas respectivas renovações deverão ser realizadas no prazo de 30 (trinta) dias corridos subsequentes a data do seu recebimento;
7.2 O comprovante da publicação de que trata o caput deverá ser juntado em igual prazo ao respectivo processo de licenciamento ambiental.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml Cód. Verificador: 56634541, Cód. CRC: 2THDKIWM

Documento assinado eletronicamente em 17/06/2025, às 20:01
Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 56634541, Código CRC: ZTHDKIWM
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

000243

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025, às 09:24.
Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 56634541, Código CRC: ZTHDKIWM
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

000244

Dados básicos do processo

Número do processo:	864.289/2013
NUP:	48417.864289/2013-55
Acesso SEI:	Clique aqui para acesso ao SEI
Área (ha):	47,45
Tipo de requerimento:	Requerimento de Registro de Licença
Fase atual:	Licenciamento
Ativo:	Sim
Superintendência:	Gerência Regional / TO
UF:	TO
Unidade protocolizadora:	TOCANTINS
Data Protocolo:	24/06/2013 15:23:00
Data Prioridade:	24/06/2013 15:22:33

Pessoas relacionadas:

Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade/Representação	Prazo de Arrendamento	Data de Início	Data Final
Titular\Requerente	05.356.945/0001-64	Areal Bh Ltda			24/06/2013	

Número do processo de Cadastro da Empresa: 964.893/2008

Títulos:

Número	Descrição	Tipo do Título	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
24	LCMN LICENCIAMENTO	Registro de Licença	Prorrogado	24/08/2021	
24	LCMN LICENCIAMENTO	Registro de Licença	Prorrogado	20/07/2017	01/06/2021
24	LCMN LICENCIAMENTO	Registro de Licença	Outorgado	22/05/2014	20/06/2017

Substâncias:

Nome	Tipo de uso	Data de Início	Data final	Motivo de encerramento

000245

AREIA	Construção civil	24/06/2013		
CASCALHO	Construção civil	24/06/2013		

Municípios:

Nome
ITAGUATINS /TO

Condição de propriedade do solo:

Tipo
Terreno da União

Processos associados:

Nenhum processo associado.

Documentos que compõem o processo:

Documento	Data de protocolo
Memorial descritivo	24/06/2013
Planta de situação da área	24/06/2013
Planta de detalhe da área	24/06/2013
Licença (s) municipal (is)	24/06/2013
Prova de recolhimento de emolumentos	24/06/2013
Instrumento de mandato de procuração	24/06/2013
A.R.T. do memorial descritivo	24/06/2013
A.R.T. da planta de situação/detalhe	24/06/2013
Prova do nº de inscrição no CNPJ	24/06/2013

Eventos:

Descrição	Data	Observação	Publicação D.O.U
760 - LICEN/RAL ANO BASE APRESENTADO	18/04/2025	Integração RAL	
759 - LICEN/RAL ANOS ANTERIORES APRESENTADO	17/04/2025	Integração RAL	
759 - LICEN/RAL ANOS ANTERIORES APRESENTADO	09/04/2025	Integração RAL	
1401 - LICEN/LICENÇA AMBIENTAL PROTOC	09/05/2024	Evento inserido pelo Protocolo Digital, verifique o processo SEI correspondente	
742 - LICEN/PRORROGAÇÃO REGISTRO LICENÇA AUTORIZADA PUBL	24/08/2021	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 22/2021 - Gerência Regional / TO - DESPACHOS	Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença 864.289/2013-AREAL BH LTDA- Registro de Licença Nº 24/2014 - Vencimento em INDETERMINADO
755 - LICEN/PRORROGAÇÃO REGISTRO LICENÇA PROTOC	29/06/2021	Evento inserido pelo Protocolo Digital, verifique o processo SEI correspondente	
736 - LICEN/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	11/03/2019	Juntada 48417-000163/2019 - 45 do processo 864.289/2013 - Solicitação de Vista e Cópias	
742 - LICEN/PRORROGAÇÃO REGISTRO LICENÇA AUTORIZADA PUBL	20/07/2017	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 102/2017 - Superintendência / TO - DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE	Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença 864.289/2013-AREAL BH LTDA.- Registro de Licença Nº:24/2014 - Vencimento em 01/06/2021
755 - LICEN/PRORROGAÇÃO REGISTRO LICENÇA PROTOC	20/06/2017	Juntada 48417-000724/2017 - 44 do processo 864.289/2013 - APRESENTA DOCUMENTAÇÃO PARA A PRORROGAÇÃO DO REG. DE LICENÇA	

730 - LICEN/REGISTRO DE LICENÇA AUTORIZADO PUBL	22/05/2014	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 66/2014 - Superintendência / TO - DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE	Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação: 864.289/2013-AREAL BH LTDA.-Registro de Licença N°24/2014 de 12/05/2014-Vencimento em 20/06/2017
1154 - REQ LICEN/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	08/05/2014	Juntada 48417-000635/2014 - 55 do processo 864.289/2013 - APRESENTA UMA CÓPIA DO MEMORIAL EXPLICATIVO COMPLEMENTAR.	000246
1400 - REQ LICEN/LICENÇA AMBIENTAL PROTOC	17/03/2014	Juntada 48417-000355/2014 - 47 do processo 864.289/2013 - LICENÇA APRESENTADA$: LI N° 1254 E LP N° 1253/2014 - VENCIMENTO EM. 24/02/2016	
1167 - REQ LICEN/PROTOCOLO ÓRGÃO AMBIENTAL PROTOC	22/08/2013	Juntada 48417-001377/2013 - 43 do processo 864.289/2013 - CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL PROCESSO NATURATINS : 4880-2013-M	
700 - REQ LICEN/REQUERIMENTO LICENCIAMENTO PROTOC	24/06/2013		

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.

© Todos os Direitos Reservados - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000247

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**, inscrito no CNPJ nº: 07.000.268/0001-72, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP: 65930-000, Açailândia/MA, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr. Adriano Oliveira de Sousa, CPF nº 702.968.123-15, Atesta para os devidos fins que a empresa **X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 39.145.885/0001-52, situada na Rua Duque de Caxias, nº 745 Sala B, Centro, CEP: 65930-000, AÇAILÂNDIA – MA, **Forneceu Material de Construção em Geral**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, na forma abaixo, que foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. **Conforme Pregão Eletrônico Nº 075/2021.**

Contrato nº 2022.0317.7

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. LICITADA
Areia Lavada Imper. M³	M³	1800
Rolo Lã Carneiro Extra 23cm S/ Cabo 322/22	UND	2
Sifão Universal Simples	UND	5
Tábua P/ Esc. 10cm Ml	M	500
Tábua P/ Esc. 15cm Ml	M	500
Tábua P/ Esc. 20cm Ml	M	500
Tábua P/ Esc. 25cm Ml	M	200
Tábua P/ Esc. 30cm Ml	M	200
Te Sold. 60mm	UND	25
Thinner 5l	UND	2
Tinta Acrílica Int/ Ext 18 L	UND	5
Torneira Pvc Lavatorio Simples	UND	5
Tubo Esgoto Classe A. 150mm Br 6 M	BARRA	80
Tubo Esgoto Classe A. 150mm Br 6 M COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	BARRA	35
Válvula Pvc P/ Lavatório Cromada	UND	3
Vassoura - Para grama e jardim metálica regulável com arames de aço.	UND	150
Vidro Comum Incolor 4mm	M²	5
Vigota Madeira Mista 6x12 M MARCA:	M	100
Vigota Madeira Mista 6x14 M MARCA:	M	100
Cavadeira Articulada com Cabo 180 cm Tramontina ou	UND	15
Fechadura Stam ou similar Clas Ros Quad CR 3300 EX	UND	10
Madeirite plastificado 20 mm chapa	UND	10

Av. Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000 – Açailândia/MA.
E-mail: infraestrutura@acailandia.gov.br

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo
Portaria n 0536/2022 -GAB

000248

Tela Soldada Q138 10X10 2.45X6.00 4.2MM painel	UND	10
Tela Soldada Q196 10X10 2.45X6.00 5.0MM painel	UND	15
Tela Soldada Q283 10X10 2.45X6.00 6.0MM painel	UND	10
Vidro Temperado incolor 10MM M²	M²	10
Vidro Temperado incolor 8MM M²	M²	10
Vidro Temperado verde 10MM M²	M²	10
Vidro Temperado verde 8MM M²	M²	10

1° Aditivo do Contrato n° 2022.0317.7

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. LICITADA
Areia Lavada Imper. M³	M³	450
Sifão Universal Simples	UND	1
Tábua P/ Esc. 10cm Ml	M	125
Tábua P/ Esc. 15cm Ml	M	125
Tábua P/ Esc. 20cm Ml	M	125
Tábua P/ Esc. 25cm Ml	M	50
Tábua P/ Esc. 30cm Ml	M	50
Te Sold. 60mm	UND	6
Tinta Acrílica Int/ Ext 18 L	UND	1
Torneira Pvc Lavatorio Simples	UND	1
Tubo Esgoto Classe A. 150mm Br 6 M	BARRA	20
Tubo Esgoto Classe A. 150mm Br 6 M COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	BARRA	8
Vassoura - Para grama e jardim metálica regulável com arames de aço.	UND	37
Vidro Comum Incolor 4mm	M²	1
Vigota Madeira Mista 6x12 M	M	25
Vigota Madeira Mista 6x14 M	M	25
Cavadeira Articulada com Cabo 180 cm Tramontina ou similar	UND	3
Fechadura Stam ou similar Clas Ros Quad CR 3300 EX	UND	2
Madeirite plastificado 20 mm chapa	UND	2
Tela Soldada Q138 10X10 2.45X6.00 4.2MM painel	UND	2
Tela Soldada Q196 10X10 2.45X6.00 5.0MM painel	UND	3
Tela Soldada Q283 10X10 2.45X6.00 6.0MM painel	UND	2
Vidro Temperado incolor 10MM M²	M²	2
Vidro Temperado incolor 8MM M²	M²	2
Vidro Temperado verde 10MM M²	M²	2
Vidro Temperado verde 8MM M²	M²	2

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria n. 0536/2022 -GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Açailândia, 20 de outubro de 2022.

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo
Portaria n. 0536/2022 -GAB

Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Port. 0536/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000250

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Imperatriz**, sediada na Rua Rui Barbosa, n° 201, centro, nesta cidade, CNPJ/MF n° 06.158.455/0001-16, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 338294945 SSP/MA, e do CPF(MF) nº 269.739.603-91, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, n° 22-B, Jardim Lopes, Imperatriz-MA, Atesta para os devidos fins que a empresa **X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 39.145.885/0001-52, situada na Avenida Ministro Jose Reinaldo Tavares, nº 06 Quadra 11 Lote 06, Residencial Tropical, CEP: 65930-000 – AÇAILÂNDIA – MA., Forneceu Material de Construção civil, elétrico e hidrossanitário, destinados a manutenção predial das instituições que compõem o sistema municipal de ensino na manutenção e desenvolvimento da educação básica, na forma abaixo, que foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. **Contrato nº 89/2023/SEMED, Pregão Eletrônico Nº 008/2022.**

MATERIAL CONSTRUÇÃO CIVIL						
ITENS	*DISCRIMINAÇÃO*	*UND.*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	V. TOTAL	MARCA
25	AREIA LAVADA GRANULAÇAO MEDIA PARA ARGAMASSA E CONCRETO.	M^3	1100	46,6829	51.351,2900	B.H
43	CAL HIDRATADA PARA PINTURA.	KG	600	0,5774	346,4900	VELOZ
47	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 10 MM, DE *1,60 X 2,20*M.	M^2	458	32,1586	14.728,6600	B.H
72	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120.	UNID	2500	0,4553	1.138,4900	3M
116	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO PARA PISO CERAMICO.	KG	1400	3,1927	4.469,8400	VELOZ
123	TIJOLO/BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM.	UNID	50000	0,3365	16.829,9900	CESP
141	TABUA MADEIRA MISTA 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA.	M	500	10,4494	5.224,7200	B.H

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

143	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO.	L	3600	19,6762	70.834,4900	VELOZ
181	TESOURA MANUAL PARA CORTA VERGALHÃO 14 POL.	UNID	2	92,7300	185,4600	TRAMONTINA
182	MOTOPODA A GASOLINA 2T	UNID	2	1.276,7000	2.553,4000	STIHL
183	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO 20KV CLASSE 2.	UNID	4	337,0625	1.348,2500	3M
254	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UNID	400	15,0000	6.000,0000	FERRONORTE
TOTAL R$					175.011,0800	

MATERIAL HIDRO-SANITÁRIO						
ITEM	*DISCRIMINAÇÃO*	*UND.*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	V. TOTAL	MARCA
318	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UNID	200	60,0000	12.000,0000	DECA
TOTAL R$					12.000,0000	

TOTAL GERAL R$	187.011,0800

DENNER JOSÉ COSTA REIS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

000252

ANM

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

REGISTRO DE LICENÇA - PRORROGAÇÃO Nº 04/2012 - GERÊNCIA REGIONAL/MA

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – GERÊNCIA REGIONAL/MA, no uso da competência de que trata a alínea "a", inciso IV, do art. 1º da Portaria 1.056, de 30 de junho de 2022, da Superintendência de Outorga de Títulos Minerários da Agência Nacional de Mineração, publicada no DOU de 01/07/2022, e de acordo com o disposto na Lei nº 6567, de 24 de setembro de 1978, c/c as disposições da Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria 155/2016, **RESOLVE**:

I – Prorrogar o prazo do Registro de Licença n° **05/2023** - GERÊNCIA REGIONAL/MA, de acordo com a licença de extração mineral nº **05/2023**, expedida pela prefeitura municipal de **Porto Franco - MA** em nome de **PEDREIRA SAO FRANCISCO LTDA**, CNPJ n° **14.618.811/0001-65**, com endereço Rodovia MA-335, KM-25, fazenda Brejao, Zona Rural, PORTO FRANCO/MA, para explorar **BASALTO,** numa área de **48,77 ha**, no local denominado "**Fazenda Brejao, zona Rural**", no Município de **PORTO FRANCO/MA**, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

Vértices em SIRGAS2000	
Latitude	**Longitude**
-06°22'40"982	-47°09'21"624
-06°22'40"982	-47°09'47"678
-06°22'24"764	-47°09'47"678
-06°22'24"764	-47°09'34"599
-06°22'20"588	-47°09'34"599
-06°22'20"588	-47°09'18"577
-06°22'33"672	-47°09'18"577
-06°22'33"672	-47°09'21"624
-06°22'40"982	-47°09'21"624

II – Este Registro de Licença tem prazo de validade até **10/07/2026**.

III - A extração efetiva da substância mineral licenciada ficará condicionada à emissão e à vigência da licença ambiental pertinente.

IV – Este título entra em vigor na data de sua publicação.

ANM n° **48422.806242/2011-36**

Publique-se. (Cód. 742)

Documento assinado eletronicamente por **Clauton Fonseca Sampaio**, **Gerente Regional**, em 23/12/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **15407841** e o código CRC **E98AE55E**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**, inscrito no CNPJ nº: 07.000.268/0001-72, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP: 65930-000, Açailândia/MA, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr. Adriano Oliveira de Sousa, CPF nº 702.968.123-15, Atesta para os devidos fins que a empresa **X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 39.145.885/0001-52, situada na RUA DUQUE DE CAXIAS, SALA B, 754, CENTRO, 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA, **o fornecimento de materiais para construção**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, na forma abaixo, que foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. **Conforme contrato nº 2023.0116.4 - PE. nº 060/2022.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
5	Areia média Comum MARCA: DIAMENTE	M^3	1.500,00
6	Areia média Comum COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: DIAMENTE	M^3	500,00
7	Areia média Lavada Imper MARCA: DIAMENTE	M^3	1.500,00
8	Areia média Lavada Imper COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: DIAMENTE	M^3	500,00
20	CABO (CABO PP) 3 x 2,50 mm^2, 450/750v MARCA: NEXCABOS	METROS	60,00
22	Cabo para foice/ pá em madeira resistente, acabamento liso. Largura 4.00 cm, Altura 3.00 cm, Comprimento 120.00 cm, Peso 93,6 g - proximado MARCA: PARABONI	UNIDADES	50,00
25	Cal Para pintura 8kg hidratada para pintura. Com alto poder de cobertura e resistência à abrasão, dispensa o uso de fixadores e sem necessita de tempo de descanso após a mistura. MARCA: FORTEX	KG	3.000,00

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo
Portaria n. 0536/2022 -GAB

26	Cal Para pintura 8kg hidratada para pintura. Com alto poder de cobertura e resistência à abrasão, dispensa o uso de fixadores e sem necessita de tempo de descanso após a mistura. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FORTEX	KG	1.000,00
37	Coluna Soldada - 7x14cm X 6m- 6,3mm Coluna soldada montada com vergalhões CA50 soldáveis e estribos CA60 nervurados, estribos fixados nos vergalhões por meio de solda eletrônica com espaçamento de 20 cm entre eles. MARCA: GERDAU	UNIDADES	100,00
41	Madeirite Resinado Fenólica 1,10x2,20m 10mm. Característica técnica. Peso (kg): 11,374. Produto: Chapa Madeirite. Material: madeira. Acabamento: Resinado Fenólica. Largura do Produto: 110 mm. Altura do Produto: 220 mm. Espessura do Produto: 10 mm MARCA: MARINHO	UNIDADES	80,00
45	CORRENTE P/ MOTOSSERRA MS382 MS462 MS651 MS661 SABRE 50CM 36 DENTES Aplicação: MS 361 / 362 / 381 / 382 / 460 / 462 / 650 /651 / 660 / 661. Passo da corrente: 3/8". Espessura do elo: 1,6mm Comprimento da corrente: 36 dentes = 72 elos Comprimento do Sabre indicado: 50cm. MARCA: STHIL	UNIDADES	20,00
53	Vergalhão Aço Nervurado CA-50 6,3mm (1/2") Barra 12m. Características: Aço CA 50, Bitola 12.5 mm (1/2"), Barra com 12 metros, Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480 da ABNT MARCA: GERDAU	BARRAS	100,00
58	Vergalhão Aço CA-60 4,2mm (3/16") barra com 12m. Características: Aço CA 60, Bitola 4,2 mm (3/16"), Barra com 12 metros, Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480 da ABNT MARCA: GERDAU	BARRAS	200,00
100	Ripa para Telhado 5x1,5cm Madeira Mista MARCA: PARABONI	METROS	200,00
105	Seixo N° 1 Imperatriz. Pedra 100% natural, de formato arredondado ou semi-arredondado, Produto peneirado, classificado e pré lavado MARCA: DIAMENTE	M^3	1.500,00

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo
Decreto nº 0536/2022 -GAB

106	Seixo N° 1 Imperatriz. Pedra 100% natural, de formato arredondado ou semi-arredondado. Produto peneirado, classificado e pré lavado COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: DIAMENTE	M³	500,00
109	Tabua de madeira não aparelhada *2,5 x 20 cm , em maçaranduba, angelim ou equivalente da regiao MARCA: PARABONI	METROS	250,00
115	Tijolo 9x16x19cm 1º Qualidade. Descrição: Largura: 9 cm. Altura 14 cm. Comprimento: 19 cm. Quantidade de furos: 6. Peso unitário: 2,0KG MARCA: CESP	UNIDADES	16.000,00
119	Tinta PVA 18L. INT/EXT. Descrição: Acabamento: Fosco e aveludadoAmbiente: Exteriores e Interiores. Conteúdo da Embalagem: 18LModelo ou marca: Suvinil/ Coral ou similar. MARCA: HIDROTINTAS	UNIDADES	5,00

Açailândia, 15 de março de 2023.

Atenciosamente,

Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Port. 0536/2022

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo
Portaria n. 0536/2022 -GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**, inscrito no CNPJ nº: 07.000.268/0001-72, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP: 65930-000, Açailândia/MA, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr. Adriano Oliveira de Sousa, CPF nº 702.968.123-15, Atesta para os devidos fins que a empresa **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.145.885/0001-52, situada na Avenida Ministro Jose Reinaldo Tavares, nº 06 Quadra 11 Lote 06, Residencial Tropical, CEP: 65930-000 – AÇAILÂNDIA – MA., **Forneceu Material de Construção em Geral**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, na forma abaixo, que foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. **Conforme Pregão Eletrônico Nº 060/2022. CONTRATO Nº 2023.0116.4/PE/060/2022 E CONTRATO Nº 2023.0411.1/PE/060/2022.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.
5	Areia média Comum	M3	4.000
7	Areia média Lavada Imper	M3	4.000
20	CABO (CABO PP) 3 x 2,50 mm², 450/750v	MT	200
22	Cabo para foice/ pá em madeira resistente, acabamento liso. Largura 4.00 cm, Altura 3.00 cm, Comprimento 120.00 cm, Peso 93,6 g - proximado	UND	100
25	Cal Para pintura 8kg hidratada para pintura. Com alto poder de cobertura e resistência à abrasão, dispensa o uso de fixadores e sem necessita de tempo de descanso após a mistura.	KG	20.000
37	Coluna Soldada 7x14cm X 6m- 6,3mm Coluna soldada montada com vergalhões CA50 soldáveis e estribos CA60 nervurados, estribos fixados nos vergalhões por meio de solda eletrônica com espaçamento de 20 cm entre eles.	UND	200
41	Madeirite Resinado Fenólica 1,10x2,20m 10mm. Caracteristica técnica. Peso (kg): 11,374. Produto: Chapa Madeirite. Material: madeira. Acabamento: Resinado Fenólica. Largura do Produto: 110 mm. Altura do Produto: 220 mm. Espessura do Produto: 10 mm	UND	150
45	CORRENTE P/ MOTOSSERRA MS382 MS462 MS651 MS661 SABRE 50CM 36 DENTES Aplicação: MS 361 / 362 / 381 / 382 / 460 / 462 / 650 /651 / 660 / 661. Passo da corrente: 3/8. Espessura do elo: 1.6mm Comprimento da corrente: 36 dentes = 72 elos. Comprimento do Sabre indicado: 50cm.	UND	50
53	Vergalhão Aço Nervurado CA-50 6,3mm (1/2) Barra 12m. Características: Aço CA 50, Bitola 12.5 mm (1/2), Barra com 12 metros, Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480 da ABNT	BARRA	100
58	Vergalhão Aço CA-60 4,2mm (3/16") barra com 12m. Caracteristicas: Aço CA 60, Bitola 4,2 mm (3/16), Barra com 12 metros, Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480 da ABNT	BARRA	400
100	Ripa para Telhado 5x1,5cm Madeira Mista	MT	1.500
105	Seixo N° 1 Imperatriz. Pedra 100% natural, de formato arredondado ou semi-arredondado, Produto peneirado, classificado e pré lavado	M3	3.000
109	Tabua de madeira não aparelhada *2,5 x 20 cm , em maçaranduba, angelim ou equivalente da região	MT	800
115	Tijolo 9x15x19cm 1ª Qualidade. Descrição: Largura: 9 cm. Altura 14 cm. Comprimento: 19 cm. Quantidade de furos: 6. Peso unitário: 2,0KG	UND	40.000

119	Tinta PVA 18L INT/EXT. Descrição: Acabamento: Fosco e aveludado Ambiente: Exteriores e Interiores. Conteudo da Embalagem: 18L	UND	20

Açailândia/MA, 11 de março de 2024.

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo
PORTARIA GAB

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº. 536/2022-GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**, inscrito no CNPJ nº: 07.000.268/0001-72, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP: 65930-000, Açailândia/MA, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr. **Halan Jefferson dos Santos Nobre**, CPF nº 002.862363-03, Atesta para os devidos fins que a empresa **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.145.885/0001-52, situada na Avenida Ministro Jose Reinaldo Tavares, nº 06 Quadra 11 Lote 06, Residencial Tropical, CEP: 65930-000 – AÇAILÂNDIA – MA, **forneceu material de construção em geral**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, na forma abaixo, que foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. **Conforme Pregão Eletrônico Nº 042/2023 e Contrato Nº 2024.0112.2.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. LICITADA
26	Alicate De Pressão 10" MARCA: TRAMONTINA	UND	10
30	Antiferrugem Spray 300ml MARCA: TRAMONTINA	UND	20
33	Areia Comum M³ MARCA: D6	M³	4
34	Areia Lavada Imper. M³ MARCA: D6	M³	4
38	Balde PVC Super Reforçado 12L MARCA: VONDER	UND	100
40	Barra Roscável 3/8" MARCA: GERDAU	UND	100
90	Cabo Picareta/Chibanca 1m MARCA: VONDER	UND	50
129	Cavadeira Articulada MARCA: TRAMONTINA	UND	50
147	Cimento 50 Kg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: AÇAI	SACO	3782
160	Compensado 10mm Chapa MARCA: IMPERATRIZ	UND	150
161	Compensado 15mm Chapa MARCA: IMPERATRIZ	UND	150
202	Desempenadeira Aço Dentada 14x24 MARCA: MAX	UND	10
246	Facas de 2 pontas para roçadeira MARCA: STHILL	UND	50
410	Madeirit Resinado 2,10 X 1,10 M, E =10mm Chapa MARCA: IMPERATRIZ	UND	150
416	Mangueira Polietileno 1"X2,0mm MARCA: PLASTICON	M	600
422	Marreta C/ Cabo 2 Kg MARCA: TRAMONTINA	UND	30
430	Motosserra Profissional a Gasolina. Potência mínima do motor 52cc. MARCA: STHILL	UND	5
482	Podadora de árvore (moto poda) MARCA: STHILL	UND	5
499	Prego 15x15 C/C 1.1"X13 Kg MARCA: GERDAU	KG	50
537	Ripa Madeira Mista Mt/ Dz Corrido MARCA: B.H.	M	1000
538	Roçadeira Para Jardinagem - Diversas opções de conjunto de corte. Capacidade tanque de combustível 0,64 l. Potencia mínima do motor 40,2cc/1,6 kW/2,2 CV. - Comprimento total 1,77 m Ferramenta de corte – lâmina ou fio de nylon. MARCA: STHILL	UND	10
553	Seixo N° 0 Imperatriz M³ MARCA: D6	M³	3666

554	Seixo N° 0 Imperatriz M³ COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: D6	M³	1334
555	Seixo N° 1 Imperatriz M³ MARCA: D6	M³	2923
556	Seixo N° 1 Imperatriz M³ COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: D6	M³	1077
565	Tabua P/ Esc. 10cm Ml MARCA: IMPERATRIZ	M	500
568	Tabua P/ Esc. 25cm Ml MARCA: IMPERATRIZ	M	800
606	TESOURA PARA CERCA VIVA COM LÂMINA DE 12 PLEGADAS E CABO DE MADEIRA. MARCA: TRAMONTINA	UND	20
659	Tubo Esgoto Classe A. 150mm Br 6 M MARCA: FORTLEV	BARRA	90
660	Tubo Esgoto Classe A. 150mm Br 6 M COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FORTLEV	BARRA	60
663	Tubo Esgoto Classe A. 40mm Br 6 M MARCA: FORTLEV	BARRA	300
665	Tubo Esgoto Classe A. 75mm Br 6 M MARCA: FORTLEV	BARRA	50
666	Tubo Galvanizado 1.1/2 Br 6m MARCA: FORTLEV	BARRA	100
669	Tubo Soldável Classe A 32mm Br 6 M MARCA: FORTLEV	BARRA	300
670	Tubo Soldável Classe A 40mm Br 6 M MARCA: FORTLEV	BARRA	100
671	Tubo Soldável Classe A 50mm Br 6 M MARCA: FORTLEV	BARRA	100
684	VELA MS PARA MOTOSSERA. MARCA: STHILL	UND	10

Açailândia/MA, 08 de janeiro de 2025.

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Port. nº 0006/2025-GAB.

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: LO_25/2024

Vencimento em: 07/05/2028 03:00:00

PALMAS, 9 de maio de 2024

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS,nomeado por meio do Ato nº 351-NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA07, de 09 de agosto de2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados:

DADOS GERAIS

Requerimento: 2023/40319/243515 **Processo:** 2023/40311/020702
Parecer técnico: 2024/40319/100444

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Razão Social: AREAL BH
CPF/CNPJ: 05.356.945/0001-64

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome/Razão Social: JOSE DIAS LEITE
CPF/CNPJ: 624.657.161-15
Formação Profissional: Gestão Ambiental

Registro Profissional: - - 241692028-6
Número da ART: CREA TO202304366654

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade: 1.5 1.5 - EXTRAÇÃO DE AREIA SEIXO, SAIBRO, CASCALHO E ARGILAEXTRAÇÃO DE AREIA SEIXO, SAIBRO, CASCALHO E ARGILA
Porte: MÉDIO MÉDIO

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Localização: Balneário Estância do Recreio - Local da descarga- LO_015/2022: Sede junto à Estrada do Balneário, Estancia do Recreio, Nº 109, Bairro Caema, município de Imperatriz – MA, CEP 65.900-970.

Coordenada geográfica:

Identificação do Ponto:	Latitude:	Longitude:
Lavra	5°40'3.98"S	47°29'19.10"O

Município: Itaguatins Itaguatins

CONDICIONANTES

CONDICIONANTE:

- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para o monitoramento da atividade na fase de operação, conforme previsto na Resolução COEMA nº 07/2005, e exigido pela Instrução Normativa NATURATINS nº 07/2018. Prazo 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por RENATO JAYME DA SILVA em 09/05/2024 às 10:57:56
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autencidade deste documento em https://sigam.to.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx informando o código: 6d5d113

<

PERIODICIDADE:ÚNICA VEZ
CONDICIONANTE:

- Apresentar Relatório de Monitoramento e Controle anualmente.

<

PERIODICIDADE:ANUAL
CONDICIONANTE:

- Apresentar a Licença de Operação da área de descarga após renovação (LO 05/2022 prefeitura municipal de Imperatriz-MA com vigência até 04/04/2026).

<

PERIODICIDADE:ÚNICA VEZ

RECOMENDAÇÕES

Executar os planos de controle aprovados no Licenciamento.

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

Este ato autoriza a operação da atividade de Extração de Areia e Cascalho em Regime de Licenciamento, numa área de 47,45 hectares dentro dos limites do processo ANM 864 289/2013, Registro de Licença n°24 publicado no DOU de 24/08/2021 com validade indeterminada localizada no leito do Rio Tocantins, município de Itaguatins –TO.

OBSERVAÇÕES GERAIS

I - Esta licença ou autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás, autorizações ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
II - O NATURATINS, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra: -violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; -omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; -graves riscos ambientais e de saúde;
III - Comunicar ao NATURATINS, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais;
IV - Solicitar previamente ao NATURATINS, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que essa só poderá ser realizada mediante autorização expressa do órgão;
V - Quaisquer alterações no empreendimento ou acidentes que venham causar danos ambientais deverão ser comunicados ao NATURATINS.

Documento assinado eletronicamente por RENATO JAYME DA SILVA em 09/05/2024 às 10:57:56
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2015 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autencidade deste documento em https://sigam.to.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx informando o código: 6d5d113

Empreendimentos

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2026
Processo Administrativo Nº 0022/2026

DECLARAÇÃO DE REVENDEDOR

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Açailândia/MA, ROD. BR 010, nº 02, Quadra 38, Park Jardins, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ sob o número 39.145.885/0001-52, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ORLANDO ALVES CARDOSO**, portador do CPF nº 008.440.113-39, DECLARA, para os devidos fins, que é revendedora dos produtos objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA. Declaramos, ainda, que o material a ser fornecido será adquirido junto à(s) empresa(s) licenciada(s) abaixo relacionada(s):

- PEDREIRA SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ Nº 14.618.811/0001-65
  (Rodovia MA-335,KM-25, fazenda Brejão, Zona Rural, Porto Franco/MA)
- AREAL BH, CNPJ Nº 05.356.945/0001-64
  (Estrada do balneário, 109, bairro caema, Imperatriz/MA)

Açailândia/MA, 27 de março de 2026.

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339
Assinado de forma digital por ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339
Dados: 2026.03.27 10:19:47 -03'00'

Representante Legal – Titular
ORLANDO ALVES CARDOSO
CPF nº 008.440.113-39

000261

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA DE DÉBITOS

Nº 0000000085

Razão Social
X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000272906	C.N.P.J.: 39145885000152	RESIDENCIAL PARK JARDIN	65930000

Localizado ROD ROD BR 010, S/N - QUADRA 38 LOTE 02 - AÇAILÂNDIA-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
272906 - X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço
ROD ROD BR 010, S/N
PARK JARDINS AÇAILÂNDIA-MA CEP: 65930000

Documento
C.N.P.J.: 39.145.885/0001-52

No. Requerimento
0000000085/2026

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que não consta pendências em seu nome relativos a tributos administrados pela secretaria municipal de finanças e a inscrição em dívida ativa municipal junto a procuradoria municipal; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://servicos2.speedgov.com.br/acailandia/validacao/cnd

ACAILANDIA-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 11/04/2026
COD. VALIDAÇÃO:**01000032A00000272906**

000265

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000000085

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 39.145.885/0001-52

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 11/04/26

ACAILANDIA-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 11/02/26 às 09:19:34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: X1 EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.145.885/0001-52
Certidão nº: 9580613/2026
Expedição: 11/02/2026, às 09:21:55
Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.145.885/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000267

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2026	272906	5295	31/12/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

XI EMPREENDIMENTOS LTDA
ELIANDRO CONSTRUCOES - 02
DOCUMENTO C.N.P.J.: 39.145.885/0001-52

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
ROD ROD BR 010 S/N QUADRA 38 LOTE 02 Bairro: RESIDENCIAL PARK JARDINS - Cidade AÇAILÂNDIA CEP 65930000	EMPRESA PEQUENO PORTE No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
34	COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

CNAE	
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MAT GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABAL DO TRABALHO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

Emitido por WANDEIBERG Meio de acesso Rede local Data Emissão 02/02/2026

000268

ACAILANDIA, 07 de Janeiro de 2026 CÓD. DE VALIDAÇÃO 0022C442A00000272906

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
https://servicos2.speedgov.com.br/acailandia/

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Emitido por WANDEIBERG Meio de acesso Rede local Data Emissão 02/02/2026

000269

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.145.885/0001-52 **MATRIZ**		**28/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELIANDRO CONSTRUCOES - 02	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 010	**02**	**QUADRA38**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.930-000	**PARK JARDINS**	**ACAILANDIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPRESAX1EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(99) 9133-3186**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **09:11:23** (data e hora de Brasília).

000270

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042251/26 **Data da** 23/02/2026 19:16:11

Inscrição Estadual: 126654085 **CPF/CNPJ:** 39145885000152

Razão Social: X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 010, 2 QUADRA 38 CEP: 65930000 - PARK JARDINS

Telefone: (99)91882858 **Município:** ACAILANDIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2026 19:16:11

000271

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018318/26 **Data da** 23/02/2026 19:16:37

Inscrição Estadual: 126654085 **CPF/CNPJ:** 39145885000152

Razão Social: X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 010, 2 QUADRA 38 CEP: 65930000 - PARK JARDINS

Telefone: (99)91882858 **Município:** ACAILANDIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2026 19:16:37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000272

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: X1 EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.145.885/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:02 do dia 10/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2026.
Código de controle da certidão: **10C3.AA5A.1E4F.3537**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000273

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 0000000321

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

272906 - X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço

ROD ROD BR 010, S/N

PARK JARDINS AÇAILÂNDIA-MA CEP: 65930000

Documento

C.N.P.J.: 39.145.885/0001-52

No. Requerimento

0000000321/2026

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://servicos2.speedgov.com.br/acailandia/validacao/cnd

ACAILANDIA-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/04/2026

COD. VALIDAÇÃO:00200437A00000272906

000274

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000000321

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 39.145.885/0001-52

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 11/04/26

ACAILANDIA-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 11/02/26 às 09:17:47

000275

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: X1 EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.145.885/0001-52
Certidão nº: 9580613/2026
Expedição: 11/02/2026, às 09:21:55
Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.145.885/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA

CADASTRO MUNICIPAL

000276

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
28/09/2022	272906	39145885000152	0 / 0

NOME EMPRESARIAL
X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA
ELIANDRO CONSTRUCOES - 02	Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4744004 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

2330301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330399 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4530705 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS
233030100 - 7.02/ . 0 5.0000% - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO
65930000	ROD ROD BR 010	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
QUADRA 38 LOTE 02	RESIDENCIAL PARK JARDINS	AÇAILÂNDIA	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	NÃO	MATRIZ	11/02/2026

SITUAÇÃO ESPECIAL	MEI?	TIPO DE CONTRIBUINTE	GRAU DE RISCO
DO MUNICÍPIO	NÃO	NORMAL	

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF	DATA DE INSERÇÃO
	. . / -	13/10/2022

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvara de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

000277

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.145.885/0001-52

Razão Social: X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 010 02 QUADRA38 / PARK JARDINS / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031605055573382000

Informação obtida em 27/03/2026 09:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
39.145.885/0001-52
NOME EMPRESARIAL:
X1 EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ORLANDO ALVES CARDOSO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/02/2026** às **09:13** (data e hora de Brasília).

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.145.885/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.665408-5

Razão Social: X1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 010

Número: 2 **Complemento:** QUADRA 38

Bairro: PARK JARDINS

Município: ACAILANDIA **UF:** MA

CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 91882858

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/08/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2330399), 01/10/2010 - (4642702-2330302-2330301), 02/05/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/02/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61013330358
DATA: 11/02/2026
HORA: 00[illegible]

INSC. ESTADUAL:	12.665.408-5	ULTIMA ALTERAÇÃO:	21/10/2025
RAZÃO SOCIAL:	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	39.145.885/0001-52	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA		
NIRE:	21600175305	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	28/09/2020	CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	33 - AGÊNCIA DE ACAILANDIA	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	LEITAODASILVAELIANDRO@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65930-000		
ENDEREÇO	ROD BR 010	NÚMERO:	2
COMPLEMENTO:	QUADRA 38		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	PARK JARDINS
CIDADE:	ACAILANDIA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9188-2858	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	ROD BR 010	NÚMERO:	02
COMPLEMENTO:	QUADRA 38		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	PARK JARDINS
CIDADE:	ACAILANDIA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9188-2858	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
2	4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
3	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
4	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
5	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
6	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
7	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
8	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
9	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
10	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
11	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
12	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
13	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
14	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
15	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
844011339	ORLANDO ALVES CARDOSO	101 - SÓCIO
844011339	ORLANDO ALVES CARDOSO	205 - ADMINISTRADOR
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61013330358
DATA: 11/02/2026
HORA: 16:51

0002

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2026	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2024	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 28/04/1988, nº do CPF 030.737.593-52, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA NORDESTE, nº 01, CASA A, JARDIM SAO FRANCISCO, CEP: 65900-970;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão CONSTRUIMP como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA NEWTON BELLO, nº 05, SANTA INES, Imperatriz - MA, CEP: 65919265.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA A CONSTRUÇÃO E NIVELAMENTO DIVERSOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL), 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICO, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO E REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES), 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES), 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAIXAS DE ÁGUA, ARGAMASSA PRONTA, GESSO PARA CONSTRUÇÃO, BOMBAS E FILTROS PARA PISCINAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS PARA CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, BOMBAS HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS E BOX PARA BANHEIRO), 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, 8599-6/04

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MURO DE ARRIMO).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA A CONSTRUCAO E NIVELAMENTO DIVERSOS PARA A CONSTRUCAO CIVIL), 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICO, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO E REVESTIMENTO DE TUBULACOES), 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES, 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES), 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4744-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAIXAS DE AGUA, ARGAMASSA PRONTA, GESSO PARA CONSTRUCAO, BOMBAS E FILTROS PARA PISCINAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO, ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, BOMBAS HIDRAULICAS, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS E BOX PARA BANHEIRO), 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURA COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MURO DE ARRIMO)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras do fundações
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 21 de dezembro de 2021

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03073759352	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 15:08 SOB Nº 21201190742.
PROTOCOLO: 211515515 DE 21/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109295550. CNPJ DA SEDE: 44651865000193.
NIRE: 21201190742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2021.
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

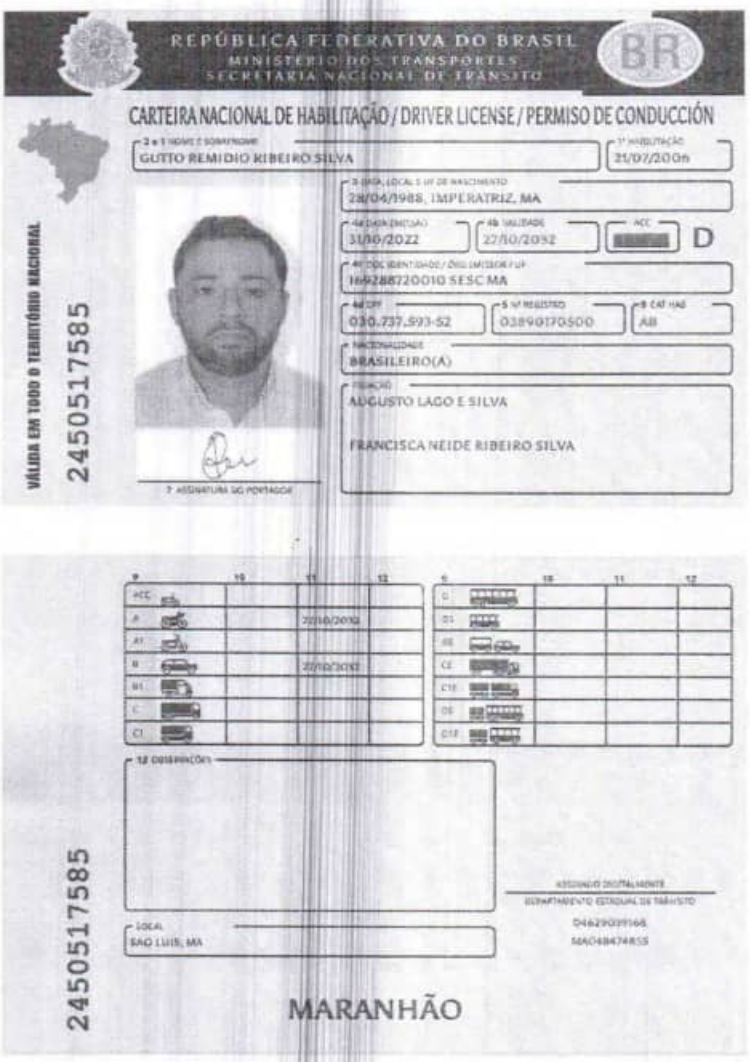
JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste instrumento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

000285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.651.865/0001-93 MATRIZ		21/12/2021

NOME EMPRESARIAL
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUIMP	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEWTON BELLO	05	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-265	SANTA INES	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSIEL_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(99) 9133-6922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2026** às **11:27:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

000290

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.651.865/0001-93 MATRIZ		21/12/2021

NOME EMPRESARIAL
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEWTON BELLO	05	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-265	SANTA INES	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSIEL_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(99) 9133-6922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2026** às **11:27:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

000291

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consultas Públicas do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 44.651.865/0001-93 **Inscrição Estadual:** 12.737458-2

Razão Social: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NEWTON BELLO

Número: 5 **Complemento:**

Bairro: SANTA INES

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65919265 **DDD:** **Telefone:** 991336922

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311602	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

000292

Data desta Situação Cadastral: 25/02/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/03/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA DE IMPERATRIZ - (99) 98404-2346 DATA DE EMISSÃO: 13/03/2026

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ/CPF:
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93

NUMERO DE CADASTRO	TITULO DO ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO
126	CONSTRUIMP	RUA AVENIDA NEWTON BELLO

NUMERO	Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICIPIO - UF	NOME EDIFICIO	Nº APTO.
05	65919255	SANTA INES		IMPERATRIZ - MA		

ABERTURA	CADASTRO	INSC. ESTADUAL	COD. JUNTA COMERCIAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE
21/12/2021	22/12/2021			JOSIEL_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		99991336922

CONTADOR: **100867708 - SUPREMA CONTABILIDADE**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9802	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
9807	4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9809	4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
9810	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
9814	4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
9820	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9835	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9842	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
9851	4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
9854	4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
9870	4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
10061	4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10064	4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
10065	4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
10066	4743-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
10067	4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
10068	4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
10069	4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
10070	4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
10071	4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10072	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL Ativ. Principal
10208	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
10209	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
10387	5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
10389	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
10396	5620-1/02	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
10503	7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
10517	7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
10579	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
10674	8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
10849	4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
11283	4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
11288	8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
18422	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	SEM INFORMACAO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA M²	
TAXA POLICIA	
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RISCO SANITÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA

101703219	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
101717540	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
101838219	CONSTRUIMP

PREFEITURA DE IMPERATRIZ - - (99) 99404-2345 DATA DE EMISSÃO: 13/03/2026

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

000295

USUÁRIO: 03073759352
DATA: 13/03/2026
HORA: 14:50

INSC. ESTADUAL:	12.737.458-2	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	21/12/2021
RAZÃO SOCIAL:	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	44.651.865/0001-93	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NIRE:	21201190742	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	21/12/2021	CAPITAL SOCIAL:	150.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	JOSIEL_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	450

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65919-265		
ENDEREÇO	AVE NEWTON BELLO	NÚMERO:	5
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO AO BAR SAIDEIRA	BAIRRO:	SANTA INES
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9913-36922	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE NEWTON BELLO	NÚMERO:	05
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	SANTA INES
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9913-36922	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
13	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
15	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
16	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
17	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
18	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
19	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
20	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
21	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
22	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
23	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
24	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
26	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

000295

INSCRIÇÃO: 03073759352
DATA: 13/03/2026
HORA: 14:50

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
28	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
29	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
30	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
31	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
32	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
33	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
34	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
35	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3073759352	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA	101 - SÓCIO
3073759352	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA	205 - ADMINISTRADOR
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2024	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

000297

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.651.865/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:30 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2026.
Código de controle da certidão: **049D.9254.57F4.C40E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.651.865/0001-93
Certidão nº: 16148783/2026
Expedição: 13/03/2026, às 14:23:38
Validade: 09/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.651.865/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000299

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 043949/26 **Data da** 25/02/2026 15:02:26

Inscrição Estadual: 127374582 **CPF/CNPJ:** 44651865000193

Razão Social: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 5 CEP: 65919265 - SANTA INES

Telefone: (99)991336922 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2026 15:02:26

000300

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019334/26 **Data da** 25/02/2026 10:04:45

Inscrição Estadual: 127374582 **CPF/CNPJ:** 44651865000193

Razão Social: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 5 CEP: 65919265 - SANTA INES

Telefone: (99)991336922 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço.
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2026 15:03:06

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

000301

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0013525

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
101838219	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA			44.651.865/0001-93
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA AVENIDA NEWTON BELLO		05		SANTA INES
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65919265	IMPERATRIZ - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
03073759352	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 25/02/2026 Hora de Emissão: 10:20:13

Validade: 26/04/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

000302

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.651.865/0001-93
Razão Social: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV NEWTON BELLO 05 / SANTA INES / IMPERATRIZ / MA / 65919-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031402505796328007

Informação obtida em 25/03/2026 16:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
44.651.865/0001-93
NOME EMPRESARIAL:
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/03/2026** às **11:28** (data e hora de Brasília).



1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT02965XGTBPRKTEOJF6O1E 20/05/2021
10:41:19 Ato: 13.18 Total R$ 5,12 Emol R$ 4,69 FERC
R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,12 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Maria das Graças Souza Vilela
Tabeliã Oficial

000305

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... :	MA-008564/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/03/2026 as 08:40:37.
Válido até: 23/06/2026.
Código de Controle: 4931879.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

000306

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/03/2026 **Nº da certidão:** 12601169303

Data de validade: 18/05/2026 **Código de Validação:** 470264b8ca

NOME: GRS COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 44.651.865/0001-93

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

ANM

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 129/2021/SEFAM-TO/GER-TO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO APROVEITAMENTO MINERAL – SEFAM/ANM/TO

Referência: **Processo ANM nº 864.289/2013**

Interessado (a): **Areal Bh Ltda**

Assunto: **Análise de Requerimento de Renovação de Registro de Licença**

Para: **Fábio Lúcio Martins Júnior**
Gerente Regional da GER/ANM/TO

Senhor Gerente da ANM/TO,

I – HISTÓRICO

Trata-se de Requerimento de Prorrogação da **AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DE LICENÇA Nº 24/2014**, válida até **20/06/2017**, com pedido de prorrogação protocolizado em **29/06/2021**, em favor da empresa **Areal Bh Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.356.945/0001-64**, titular do processo em epígrafe, autorizado a extrair em leito do Rio Tocantins as substâncias minerais **areia** e **cascalho,** cuja lavra é realizada no município de **Itaguatins, Estado do Tocantins.**

O referido requerimento será analisado obedecendo ao disposto no Capítulo IV, Seção III da Consolidação Normativa do DNPM anexa à Portaria nº 155, de 12/05/2016, publicada no DOU de 17/05/2016.

II – ANÁLISE

1. Protocolizado na Superintendência competente (*Caput* do Art. 182): **Sim;**

2. Requerimento de Renovação efetuada no prazo (*Caput* do Art. 182): **Não (Doc SEI 2705087). Porém, está resguardado pela Resolução ANM nº 76, de 29 de Junho de 2021, que trata sobre a suspensão de prazos processuais e materiais até a data de 30 de setembro de 2021;**

3. Instruído com prova de recolhimento dos emolumentos fixados em Portaria do DNPM **(DEMAIS ATOS DE AVERBAÇÃO)** (*Caput* do Art. 182): **Sim (Doc SEI 2705088 e 2705089);**

4. Nova Licença Municipal: **Sim (Doc SEI 2705087);**

4.1 Município Emissor/UF: **Itaguatins/TO;**

4.1.1 Nova Licença e Número: **ANUÊNCIA MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL N° 002/2021;**

4.1.2 Nome do Licenciado: **Areal Bh Ltda;**

4.1.3 Substâncias Minerais Licenciadas: **Areia e Cascalho;**

4.1.3.1 Uso: **Construção civil;**

4.1.4 Localização da Área: **Leito do Rio Tocantins, município de Itaguatins/TO;**

4.1.5 Município e Estado: **Itaguatins/TO;**

4.1.6 Área em Hectares: **47,45 ha;**

4.1.7 Data de expedição: **29/06/2021;**

4.1.8 Validade (dispensável): **Indeterminada;**

4.1.9 Memorial descritivo da área (no mínimo 01 (um) ponto): **Sim;**

4.1.9.1 Ponto(s) de coordenadas geodésicas informado(s) no documento dentro da poligonal autorizada: **Sim;**

4.1.10 Assinatura: **Sim;**

4.1.11 Apresentada em até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência do título ou da prorrogação anteriormente deferida (Art. 182, § 1º): **Não (Doc SEI 2705087 e 2705092). Porém como está resguardado pela Resolução Normativa n° 76 de 29 de Junho de 2021, sugere-se pelo seguimento dos tramites normalmente para a obtenção da renovação da Licença;**

5. Autorização do proprietário do solo apresentada em até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência do título ou da prorrogação anteriormente deferida (Art. 182, § 1º): **Terreno da União;**

5.1. Autorização emitida em favor do titular do Processo: **N/A;**

5.2. Prazo de validade: **N/A;**

5.3. Substância(s): **N/A;**

6. O titular está com débito inscrito em dívida ativa relativa à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM (Art. 183, § 2º e Art. 187, Inc. I): **Verificado no Serviço de Arrecadação desta Superintendência que o titular não possui débito inscrito em dívida ativa.**

III – CONCLUSÃO

Da análise do **Requerimento de Renovação do Registro de Licença** em tela, com base no Capítulo IV, Seção III da Consolidação Normativa do DNPM anexa à Portaria nº 155, de 12/05/2016, publicada no DOU de 17/05/2016, **SUGERE-SE** pela tomada da seguinte providência:

( ) **Não conhecer o pedido da prorrogação do registro de licença, pois já** efetuada a baixa na transcrição do título, **após seu vencimento**, conforme disposto no Art. 196 da referida Consolidação Normativa:

( ) Por ter sido pleiteada fora do prazo estabelecido no *caput* Art. 182;

( ) Por ter sido realizada de forma diversa ao instituído no *caput* do Art. 182, especificamente por não ter sido protocolizado na Superintendência do DNPM competente;

(X) **Deferir o pedido**, devendo o prazo da prorrogação do registro de licença limitado ao menor prazo de validade dentre aqueles previstos nas licenças expedidas pelo(s) município(s), na autorização do proprietário do solo ou no assentimento da pessoa jurídica de direito público, e computado da data do vencimento do título anterior, conforme determinado no Art. 185 da referida Consolidação Normativa;

( ) **Formulação de exigência(s)**, conforme minuta de Ofício anexo, para melhor instrução do processo, devendo ser feita na forma dos Art^{s}. 197 e 198;

( ) **Indeferimento do requerimento de prorrogação** do título de licenciamento, com base no inciso ____, Art. 187.

É o parecer. S.m.j.

Palmas, 18 de agosto de 2021

MOACIR HARUO MASSANI

Especialista em Recursos Minerais-GER/ANM/TO

De acordo! Encaminhem-se os autos para publicação da Renovação do Licenciamento.

Palmas, 18 de agosto de 2021

FÁBIO LÚCIO MARTINS JÚNIOR

Gerente Regional da GER/ANM/TO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO 864.289/2013

742 - LICEN/PRORROGAÇÃO REGISTRO DE LICENÇA AUTORIZADA

Nº DO REGISTRO: 24/2014

SUBSTANCIAS: AREIA E CASCALHO

VENCIMENTO: INDETERMINADO

Documento assinado eletronicamente por **Moacir Haruo Massani**, **Chefe do Serviço de Fiscalização do Aproveitamento Mineral**, em 20/08/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lucio Martins Junior**, **Gerente Regional**, em 20/08/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **2874005** e o código CRC **7DFD55CE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
SEMMARH – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE: 04/04/2026

Processo Nº	L.O Nº		Data:
1873/2016	015/2022	02.17.031.8.2022	04/04/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome: **AREAL BH LTDA**

1.2. CNPJ: **05.356.945/0001-64**

1.3. Logradouro: **ESTRADA BALNEARIO ESTÂNCIA DO RECREIO**

1.4. Número	1.5. Complemento	1.6. Bairro	1.7.CEP	1.8.Município
109	----------	CAEMA	65.900-970	IMPERATRIZ- MA

2.CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Nome: **AREAL BH**

2.2.Bacia Hidrográfica: **ARAGUAIA – TOCANTINS**

2.3Logradouro: **ESTRADA BALNEARIO ESTÂNCIA DO RECREIO**

2.4Número	2.5Bairro	2.6 CEP	2.7 Município
109	CAEMA	65.900-970	IMPERATRIZ-MA

2.3 Área (metro quadrado)

TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA/EXPLORADA
2.053,85 m²	----------

2.4ATIVIDADE PRINCIPAL (Descrição)

DEPOSIÇÃO DE AREIA E CASCALHO

2.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Início: **08:00** Término: **18:00**

A SEMMARH – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTEL E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEMMARH, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;

c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz – MA: 04/04/2022

ROSA ARRUDA COELHO
Secretária da Sec. Mun. De Meio Amb. E Recursos Hídricos

Rosa Arruda Coelho
Secretária Municipal

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: LO_25/2024

Vencimento em: 07/05/2028 03:00:00

PALMAS, 9 de maio de 2024

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS,nomeado por meio do Ato nº 351-NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA07, de 09 de agosto de2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados:

DADOS GERAIS

Requerimento: 2023/40319/243515 **Processo:** 2023/40311/020702
Parecer técnico: 2024/40319/100444

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Razão Social: AREAL BH
CPF/CNPJ: 05.356.945/0001-64

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome/Razão Social: JOSE DIAS LEITE
CPF/CNPJ: 624.657.161-15
Formação Profissional: Gestão Ambiental

Registro Profissional: - - 241692028-6
Número da ART: CREA TO202304366654

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade: 1.5 1.5 - EXTRAÇÃO DE AREIA SEIXO, SAIBRO, CASCALHO E ARGILAEXTRAÇÃO DE AREIA SEIXO, SAIBRO, CASCALHO E ARGILA
Porte: MÉDIO MÉDIO

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Localização: Balneário Estância do Recreio - Local da descarga- LO_015/2022: Sede junto à Estrada do Balneário, Estancia do Recreio, Nº 109, Bairro Caema, município de Imperatriz – MA, CEP 65.900-970.

Coordenada geográfica:

Identificação do Ponto:	Latitude:	Longitude:
Lavra	5°40'3.98"S	47°29'19.10"O

Município: Itaguatins Itaguatins

CONDICIONANTES

CONDICIONANTE:

- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para o monitoramento da atividade na fase de operação, conforme previsto na Resolução COEMA nº 07/2005, e exigido pela Instrução Normativa NATURATINS nº 07/2018. Prazo 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por RENATO JAYME DA SILVA em 09/05/2024 às 10:57:58
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autencidade deste documento em https://sigam.to.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx informando o código: 6d5d113

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 -- Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

<

PERIODICIDADE:ÚNICA VEZ
CONDICIONANTE:

- Apresentar Relatório de Monitoramento e Controle anualmente.

<

PERIODICIDADE:ANUAL
CONDICIONANTE:

- Apresentar a Licença de Operação da área de descarga após renovação (LO 05/2022 prefeitura municipal de Imperatriz-MA com vigência até 04/04/2026).

<

PERIODICIDADE:ÚNICA VEZ

RECOMENDAÇÕES

Executar os planos de controle aprovados no Licenciamento.

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

Este ato autoriza a operação da atividade de Extração de Areia e Cascalho em Regime de Licenciamento, numa área de 47,45 hectares dentro dos limites do processo ANM 864 289/2013, Registro de Licença n°24 publicado no DOU de 24/08/2021 com validade indeterminada localizada no leito do Rio Tocantins, município de Itaguatins –TO.

OBSERVAÇÕES GERAIS

I - Esta licença ou autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás, autorizações ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
II - O NATURATINS, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra: -violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; -omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; -graves riscos ambientais e de saúde;
III - Comunicar ao NATURATINS, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais;
IV - Solicitar previamente ao NATURATINS, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que essa só poderá ser realizada mediante autorização expressa do órgão;
V - Quaisquer alterações no empreendimento ou acidentes que venham causar danos ambientais deverão ser comunicados ao NATURATINS.

Documento assinado eletronicamente por RENATO JAYME DA SILVA em 09/05/2024 às 10:57:58
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autencidade deste documento em https://sigam.to.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx informando o código: 6d5d113

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

000314

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... :	MA-008564/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/02/2026 as 09:08:07.
Válido até: 25/05/2026.
Código de Controle: 7428800.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Termo de Abertura

000315

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 98, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 44.651.865/0001-93, Número de Registro (NIRE) 21201190742.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/12/2021
to constitutivo: 21201190742

Imperatriz, 01/01/2023

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
CRC/MA 8564

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000316

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
04/01/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.085,41	
04/01/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			3.085,41
04/01/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,40	
04/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			50,40
04/01/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA		114,96	
04/01/2023	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA			114,96
				TOTAL DO DIA	3.250,77	3.250,77
12/01/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.830,00	
12/01/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			1.830,00
12/01/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		671,25	
12/01/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			671,25
				TOTAL DO DIA	2.501,25	2.501,25
[illegible]01/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.580,91	
30/01/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			2.580,91
				TOTAL DO DIA	2.580,91	2.580,91
				TOTAL DO MÊS	8.332,93	8.332,93
13/02/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.577,01	
13/02/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			1.577,01
				TOTAL DO DIA	1.577,01	1.577,01
17/02/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.183,82	
17/02/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			1.183,82
				TOTAL DO DIA	1.183,82	1.183,82
24/02/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		412,82	
24/02/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			412,82
				TOTAL DO DIA	412,82	412,82
28/02/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		32,64	
28/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			32,64
28/02/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		19,78	
[illegible]2/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			19,78
28/02/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		7,90	
28/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			7,90
28/02/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CAD		36,50	
28/02/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CAD			36,50
				TOTAL DO DIA	96,82	96,82
				TOTAL DO MÊS	3.270,47	3.270,47
01/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		87,53	
01/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			87,53
01/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		19,75	
01/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			19,75
01/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		10,00	
01/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			10,00
01/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		8,00	
01/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			8,00
				TOTAL DO DIA	125,28	125,28
02/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		14,87	
02/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			14,87
02/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		26,70	
02/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			26,70
			TRANSPORTE		41,57	41,57

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000317

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41,57	41,57
02/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	17,80	
02/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		17,80
02/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	4,00	
02/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		4,00
02/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	15,00	
02/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		15,00
02/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	18,00	
02/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		18,00
02/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	16,00	
02/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		16,00
02/03/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.637,95	
02/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.637,95
			TOTAL DO DIA	3.750,32	3.750,32
03/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	109,18	
03/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		109,18
03/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	2,97	
03/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		2,97
03/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	14,81	
03/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		14,81
03/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	7,00	
03/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		7,00
			TOTAL DO DIA	133,96	133,96
06/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	319,44	
06/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		319,44
06/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	4,94	
06/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		4,94
06/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	7,90	
06/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		7,90
06/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	91,56	
06/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		91,56
06/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	87,50	
06/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		87,50
06/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	200,00	
06/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		200,00
			TOTAL DO DIA	711,34	711,34
07/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	26,70	
07/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		26,70
07/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	29,67	
07/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		29,67
07/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	94,94	
07/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		94,94
07/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	17,78	
07/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		17,78
07/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	500,00	
07/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		500,00
07/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	450,00	
07/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		450,00
			TOTAL DO DIA	1.119,09	1.119,09
08/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	160,95	
08/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		160,95
08/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	33,62	
08/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		33,62
			TRANSPORTE	194,57	194,57

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000318

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	194,57	194,57
08/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	37,53	
08/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		37,53
08/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO	36,50	
08/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO		36,50
08/03/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO	185,57	
08/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO		185,57
08/03/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	382,64	
08/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		382,64
			TOTAL DO DIA	836,81	836,81
09/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	68,68	
09/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		68,68
09/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	50,78	
09/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		50,78
09/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	4,94	
09/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		4,94
09/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO	38,56	
09/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO		38,56
09/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO	20,00	
09/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO		20,00
			TOTAL DO DIA	182,96	182,96
10/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	39,56	
10/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		39,56
10/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	69,23	
10/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		69,23
10/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	10,86	
10/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		10,86
10/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	300,00	
10/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		300,00
10/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	45,50	
10/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		45,50
10/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	900,00	
10/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		900,00
10/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO	36,55	
10/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO		36,55
10/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO	34,30	
10/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO		34,30
10/03/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO	90,00	
10/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO		90,00
			TOTAL DO DIA	1.526,00	1.526,00
12/03/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	642,93	
12/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		642,93
			TOTAL DO DIA	642,93	642,93
13/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	201,65	
13/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		201,65
13/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	77,14	
13/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		77,14
13/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC	13,36	
13/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC		13,36
13/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	20,99	
13/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		20,99
13/03/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO	118,99	
13/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO		118,99
			TRANSPORTE	432,13	432,13

Empresa: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000319

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		432,13	432,13
13/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		22,50	
13/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			22,50
13/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		40,06	
13/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			40,06
13/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		15,00	
13/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			15,00
				TOTAL DO DIA	509,69	509,69
14/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		4,76	
14/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			4,76
14/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		118,68	
14/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			118,68
14/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		2,97	
/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			2,97
/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		39,50	
14/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			39,50
14/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		36,26	
14/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			36,26
				TOTAL DO DIA	202,17	202,17
15/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		22,74	
15/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			22,74
15/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		65,27	
15/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			65,27
15/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		248,87	
15/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			248,87
15/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		400,00	
15/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			400,00
				TOTAL DO DIA	736,88	736,88
16/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		167,86	
16/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			167,86
16/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		140,00	
16/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			140,00
/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		74,00	
16/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			74,00
16/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		7,50	
16/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			7,50
16/03/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO		90,52	
16/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			90,52
				TOTAL DO DIA	479,88	479,88
17/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		38,15	
17/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			38,15
17/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		4,94	
17/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			4,94
17/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		21,73	
17/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			21,73
17/03/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		593,62	
17/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			593,62
				TOTAL DO DIA	658,44	658,44
19/03/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		881,29	
19/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			881,29
				TOTAL DO DIA	881,29	881,29
20/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		37,58	
			TRANSPORTE		37,58	

Empresa: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000320

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		37,58	
20/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			37,58
20/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		37,58	
20/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			37,58
20/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		5,93	
20/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			5,93
20/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		13,36	
20/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			13,36
20/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		50,00	
20/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			50,00
20/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		153,14	
20/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			153,14
20/03/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO		113,01	
20/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			113,01
[illegible]/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		40,00	
[illegible]/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			40,00
20/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		47,46	
20/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			47,46
				TOTAL DO DIA	498,06	498,06
21/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		29,67	
21/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			29,67
21/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		64,28	
21/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			64,28
21/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		15,00	
21/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			15,00
21/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		27,00	
21/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			27,00
21/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		50,00	
21/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			50,00
21/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		36,50	
21/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			36,50
				TOTAL DO DIA	222,45	222,45
[illegible]/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		28,57	
[illegible]/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			28,57
22/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		34,57	
22/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			34,57
22/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		12,00	
22/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			12,00
22/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		20,00	
22/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			20,00
				TOTAL DO DIA	95,14	95,14
23/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		63,91	
23/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			63,91
23/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		27,00	
23/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			27,00
23/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		128,57	
23/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			128,57
23/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		45,98	
23/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			45,98
23/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		48,76	
23/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			48,76
23/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		17,20	
23/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			17,20
23/03/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO		23,84	
			TRANSPORTE		355,26	331,42

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		355,26	331,42
23/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			23,84
				TOTAL DO DIA	355,26	355,26
24/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		47,69	
24/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			47,69
24/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		44,51	
24/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			44,51
24/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		53,40	
24/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			53,40
24/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		18,76	
24/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			18,76
24/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		45,39	
24/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			45,39
[illegible]/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		80,00	
[illegible]/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			80,00
24/03/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO		95,91	
24/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			95,91
24/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		21,00	
24/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			21,00
24/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		11,00	
24/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			11,00
				TOTAL DO DIA	417,66	417,66
27/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		54,40	
27/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			54,40
27/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		98,76	
27/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			98,76
27/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		101,94	
27/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			101,94
27/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		129,48	
27/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			129,48
27/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		4,00	
27/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			4,00
[illegible]/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		9,00	
[illegible]/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			9,00
27/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		41,12	
27/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			41,12
27/03/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCARIA	MANUT CTA		55,00	
27/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA			55,00
				TOTAL DO DIA	493,70	493,70
28/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		17,17	
28/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			17,17
28/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		71,53	
28/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			71,53
28/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		9,89	
28/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			9,89
28/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		1,98	
28/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			1,98
28/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		4,94	
28/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			4,94
28/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		40,00	
28/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
28/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		24,63	
28/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			24,63
28/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		21,03	
			TRANSPORTE		191,17	170,14

DIÁRIO 000322

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		191,17	170,14
28/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			21,03
				TOTAL DO DIA	191,17	191,17
29/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		56,27	
29/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			56,27
29/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		4,94	
29/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			4,94
29/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		39,50	
29/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			39,50
29/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		40,00	
29/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
29/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		6,71	
29/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			6,71
[illegible]/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		39,65	
[illegible]/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			39,65
				TOTAL DO DIA	187,07	187,07
30/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		11,45	
30/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			11,45
30/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		120,00	
30/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			120,00
30/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		54,39	
30/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			54,39
30/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		7,91	
30/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			7,91
30/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		99,90	
30/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			99,90
30/03/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		80,00	
30/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			80,00
30/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		46,87	
30/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			46,87
30/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		9,48	
30/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			9,48
[illegible]/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		29,89	
[illegible]/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			29,89
				TOTAL DO DIA	459,89	459,89
31/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		6,67	
31/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			6,67
31/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		6,92	
31/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			6,92
31/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		74,17	
31/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			74,17
31/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		49,38	
31/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			49,38
31/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		47,58	
31/03/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			47,58
31/03/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.885,46	
31/03/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			4.885,46
				TOTAL DO DIA	5.070,18	5.070,18
				TOTAL DO MÊS	20.487,62	20.487,62
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		112,74	
03/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			112,74
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		67,25	
03/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			67,25
			TRANSPORTE		179,99	179,99

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000323

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		179,99	179,99
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		149,13	
03/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			149,13
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		17,17	
03/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			17,17
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		5,72	
03/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			5,72
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		200,00	
03/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			200,00
03/04/2023	3.2.20.400.3	TELEFONE	CP PREPAGO		15,00	
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP PREPAGO			15,00
03/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		41,81	
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			41,81
03/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		13,54	
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			13,54
03/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		10,00	
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			10,00
03/04/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO		260,00	
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			260,00
03/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		9,00	
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			9,00
03/04/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO		99,88	
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			99,88
03/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		48,89	
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			48,89
03/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		18,00	
03/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			18,00
				TOTAL DO DIA	1.068,13	1.068,13
04/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		61,99	
04/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			61,99
04/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		55,39	
04/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			55,39
04/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		110,77	
04/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			110,77
04/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		47,41	
04/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			47,41
04/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		36,00	
04/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			36,00
04/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		24,57	
04/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			24,57
04/04/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO		110,00	
04/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			110,00
04/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		47,50	
04/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			47,50
				TOTAL DO DIA	493,63	493,63
05/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		83,97	
05/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			83,97
05/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		29,18	
05/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			29,18
05/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		87,90	
05/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			87,90
05/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		15,00	
05/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			15,00
05/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		40,50	
05/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			40,50
			TRANSPORTE		256,55	256,55

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

0003[illegible]4

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		256,55	256,55
05/04/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO		153,98	
05/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			153,98
				TOTAL DO DIA	410,53	410,53
06/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		476,32	
06/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			476,32
06/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		64,86	
06/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			64,86
06/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		85,04	
06/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			85,04
06/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		21,76	
06/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			21,76
06/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		45,42	
[illegible]/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			45,42
[illegible]/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		14,95	
06/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			14,95
06/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		36,00	
06/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			36,00
06/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		26,62	
06/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			26,62
06/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		62,17	
06/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			62,17
06/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		13,17	
06/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			13,17
				TOTAL DO DIA	846,31	846,31
10/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		41,97	
10/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			41,97
10/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		14,83	
10/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			14,83
10/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		282,45	
10/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			282,45
10/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		230,37	
[illegible]/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			230,37
[illegible]/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		75,00	
10/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			75,00
10/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		99,90	
10/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			99,90
10/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		79,92	
10/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			79,92
10/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		288,00	
10/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			288,00
10/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		23,00	
10/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			23,00
10/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		66,00	
10/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			66,00
10/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		42,19	
10/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			42,19
				TOTAL DO DIA	1.243,63	1.243,63
11/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		22,74	
11/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			22,74
11/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		6,91	
11/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			6,91
11/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		9,54	
11/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			9,54
			TRANSPORTE		39,19	39,19

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000325

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		39,19	39,19
11/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		40,00	
11/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
11/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		120,00	
11/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			120,00
				TOTAL DO DIA	199,19	199,19
12/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		15,24	
12/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			15,24
12/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		6,26	
12/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			6,26
12/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		41,54	
12/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			41,54
12/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		90,00	
12/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			90,00
				TOTAL DO DIA	153,04	153,04
13/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		116,20	
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			116,20
13/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		6,92	
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			6,92
13/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		9,89	
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			9,89
13/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEVREC PIX		105,78	
13/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	DEVREC PIX			105,78
13/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		105,78	
13/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			105,78
13/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		105,78	
13/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			105,78
13/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		30,00	
13/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			30,00
				TOTAL DO DIA	480,35	480,35
14/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		23,37	
14/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			23,37
14/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		123,99	
14/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			123,99
14/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		36,59	
14/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			36,59
14/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		145,18	
14/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			145,18
14/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		150,00	
14/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			150,00
				TOTAL DO DIA	479,13	479,13
17/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		17,17	
17/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			17,17
17/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		47,69	
17/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			47,69
17/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		286,31	
17/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			286,31
17/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		64,27	
17/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			64,27
17/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		34,57	
17/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			34,57
17/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		40,00	
17/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
			TRANSPORTE		490,01	490,01

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000326

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		490,01	490,01
17/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		30,00	
17/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			30,00
17/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		21,00	
17/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			21,00
17/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		77,34	
17/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			77,34
17/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		4,25	
17/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			4,25
				TOTAL DO DIA	622,60	622,60
18/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		27,66	
18/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			27,66
18/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		70,59	
18/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			70,59
18/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		25,68	
18/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			25,68
18/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		54,10	
18/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			54,10
18/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		50,43	
18/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			50,43
18/04/2023	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAG FONE		57,82	
18/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG FONE			57,82
18/04/2023	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAG FONE		59,21	
18/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG FONE			59,21
18/04/2023	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAG FONE		33,30	
18/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG FONE			33,30
18/04/2023	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAG FONE		33,30	
18/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG FONE			33,30
18/04/2023	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAG FONE		6,44	
18/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG FONE			6,44
18/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		60,00	
18/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			60,00
18/04/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO		196,30	
18/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			196,30
18/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		4,62	
18/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			4,62
18/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		76,53	
18/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			76,53
				TOTAL DO DIA	755,98	755,98
19/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		11,87	
19/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			11,87
19/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		45,33	
19/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			45,33
19/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		68,99	
19/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			68,99
				TOTAL DO DIA	126,19	126,19
20/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		70,57	
20/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			70,57
20/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		4,76	
20/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			4,76
20/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		77,24	
20/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			77,24
20/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		72,11	
20/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			72,11
			TRANSPORTE		224,68	224,68

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000327

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		224,68	224,68
20/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		110,00	
20/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			110,00
20/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		20,00	
20/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			20,00
20/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		43,80	
20/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			43,80
20/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		37,39	
20/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			37,39
				TOTAL DO DIA	435,87	435,87
24/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		42,54	
24/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			42,54
24/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		117,69	
24/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			117,69
24/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		4,44	
24/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			4,44
24/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		29,57	
24/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			29,57
24/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		51,51	
24/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			51,51
24/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		29,48	
24/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			29,48
24/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		25,85	
24/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			25,85
24/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		9,96	
24/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			9,96
				TOTAL DO DIA	311,04	311,04
25/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		14,28	
25/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			14,28
25/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		25,75	
25/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			25,75
25/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		54,40	
25/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			54,40
25/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		612,19	
25/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			612,19
25/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		250,00	
25/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			250,00
25/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		31,00	
25/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			31,00
25/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.160,31	
25/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.160,31
				TOTAL DO DIA	2.147,93	2.147,93
26/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		17,17	
26/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			17,17
26/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		64,98	
26/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			64,98
26/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		47,47	
26/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			47,47
26/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		27,13	
26/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			27,13
26/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		12,00	
26/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			12,00
26/04/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA		55,00	
			TRANSPORTE		223,75	168,75

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000328

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		223,75	168,75
26/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA			55,00
				TOTAL DO DIA	223,75	223,75
27/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		47,69	
27/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			47,69
27/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		12,40	
27/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			12,40
27/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		51,41	
27/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			51,41
27/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		34,61	
27/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			34,61
27/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		29,63	
27/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			29,63
27/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
27/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
27/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
27/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
27/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		28,27	
27/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			28,27
				TOTAL DO DIA	304,01	304,01
28/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		69,04	
28/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			69,04
28/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		26,70	
28/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			26,70
28/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		34,57	
28/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			34,57
28/04/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		158,99	
28/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			158,99
28/04/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		20,64	
28/04/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			20,64
				TOTAL DO DIA	309,94	309,94
				TOTAL DO MÊS	10.611,25	10.611,25
02/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		464,17	
02/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			464,17
02/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		4,76	
02/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			4,76
02/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		485,00	
02/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			485,00
02/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		19,15	
02/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			19,15
02/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		15,65	
02/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			15,65
02/05/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		862,14	
02/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			862,14
02/05/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,91	
02/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			89,91
02/05/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		696,08	
02/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			696,08
02/05/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		235,36	
02/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			235,36
02/05/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		870,85	
02/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			870,85
02/05/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,35	
			TRANSPORTE		3.820,42	3.743,07

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000329

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.820,42	3.743,07
02/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,35
02/05/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	864,46	
02/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		864,46
02/05/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	305,00	
02/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		305,00
02/05/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.082,81	
02/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.082,81
02/05/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,00	
02/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,00
			TOTAL DO DIA	6.118,69	6.118,69
03/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC	186,95	
03/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC		186,95
03/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	185,93	
03/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		185,93
03/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	157,02	
03/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		157,02
03/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	455,00	
03/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		455,00
03/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO	75,35	
03/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO		75,35
			TOTAL DO DIA	1.060,25	1.060,25
04/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC	3,82	
04/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC		3,82
04/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	2,86	
04/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		2,86
04/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	66,26	
04/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		66,26
04/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	35,11	
04/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		35,11
04/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	165,41	
04/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		165,41
04/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO	38,00	
04/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO		38,00
04/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO	34,98	
04/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO		34,98
04/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO	8,00	
04/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO		8,00
04/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO	18,32	
04/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO		18,32
			TOTAL DO DIA	372,76	372,76
05/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	15,26	
05/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		15,26
05/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	43,02	
05/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		43,02
05/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	29,67	
05/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		29,67
05/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	19,75	
05/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		19,75
05/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	200,00	
05/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		200,00
05/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	80,00	
			TRANSPORTE	387,70	307,70

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000330

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		387,70	307,70
05/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			80,00
				TOTAL DO DIA	387,70	387,70
08/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		8,11	
08/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			8,11
08/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		6,92	
08/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			6,92
08/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		32,63	
08/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			32,63
08/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		158,31	
08/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			158,31
08/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		208,00	
08/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			208,00
				TOTAL DO DIA	413,97	413,97
09/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		45,49	
09/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			45,49
09/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		18,76	
09/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			18,76
				TOTAL DO DIA	64,25	64,25
10/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		45,78	
10/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			45,78
10/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		1,91	
10/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			1,91
10/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		176,04	
10/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			176,04
10/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		32,00	
10/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			32,00
10/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		80,00	
10/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			80,00
10/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
10/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
10/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		75,12	
10/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			75,12
				TOTAL DO DIA	510,85	510,85
11/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		9,54	
11/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			9,54
11/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		31,65	
11/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			31,65
11/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		36,59	
11/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			36,59
11/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		4,00	
11/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			4,00
11/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		24,44	
11/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			24,44
11/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		9,95	
11/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			9,95
				TOTAL DO DIA	116,17	116,17
12/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		15,82	
12/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			15,82
12/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		165,91	
12/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			165,91
				TOTAL DO DIA	181,73	181,73

TRANSPORTE

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, S, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

'000331

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
15/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		41,97	
15/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			41,97
15/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		92,95	
15/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			92,95
15/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		17,70	
15/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			17,70
15/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		40,49	
15/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			40,49
15/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		30,00	
15/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			30,00
15/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		192,00	
15/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			192,00
15/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		20,25	
15/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			20,25
15/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		32,68	
15/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			32,68
15/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		16,22	
15/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			16,22
				TOTAL DO DIA	484,26	484,26
16/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		145,93	
16/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			145,93
16/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		78,72	
16/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			78,72
16/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		129,56	
16/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			129,56
16/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		6,91	
16/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			6,91
16/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		200,00	
16/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
16/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		99,14	
16/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			99,14
16/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		32,60	
16/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			32,60
16/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		11,55	
16/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			11,55
16/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		5,69	
16/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			5,69
16/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		50,00	
16/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			50,00
				TOTAL DO DIA	760,10	760,10
17/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		87,75	
17/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			87,75
17/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		341,21	
17/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			341,21
17/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		15,80	
17/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			15,80
17/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		76,74	
17/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			76,74
17/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		57,60	
17/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			57,60
17/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
17/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
17/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		90,00	
17/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			90,00
			TRANSPORTE		719,10	719,10

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000332

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		719,10	719,10
17/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		99,90	
17/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			99,90
17/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		12,00	
17/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			12,00
17/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		87,04	
17/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			87,04
17/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		41,37	
17/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			41,37
				TOTAL DO DIA	959,41	959,41
18/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		14,30	
18/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			14,30
18/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		41,54	
18/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			41,54
18/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		40,55	
18/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			40,55
18/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		6,91	
18/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			6,91
18/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		20,00	
18/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			20,00
18/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		16,00	
18/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			16,00
18/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		29,00	
18/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			29,00
18/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		23,03	
18/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			23,03
18/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		44,02	
18/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			44,02
18/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		15,81	
18/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			15,81
				TOTAL DO DIA	251,16	251,16
19/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		60,00	
19/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			60,00
19/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		50,99	
19/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			50,99
				TOTAL DO DIA	110,99	110,99
22/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		17,17	
22/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			17,17
22/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		79,12	
22/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			79,12
22/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		54,39	
22/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			54,39
22/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		72,09	
22/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			72,09
22/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		0,01	
22/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			0,01
22/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		160,00	
22/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			160,00
22/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		20,00	
22/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			20,00
				TOTAL DO DIA	402,78	402,78
23/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		227,00	
23/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			227,00
			TRANSPORTE		227,00	227,00

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000333

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		227,00	227,00
23/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		131,38	
23/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			131,38
23/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		18,97	
23/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			18,97
23/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		20,77	
23/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			20,77
23/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		64,28	
23/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			64,28
23/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
23/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
23/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		33,00	
23/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			33,00
23/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		23,32	
23/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			23,32
23/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		11,47	
23/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			11,47
23/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		80,00	
23/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			80,00
23/05/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO		230,26	
23/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			230,26
23/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		71,25	
23/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			71,25
23/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		20,00	
23/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			20,00
				TOTAL DO DIA	981,70	981,70
24/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		30,47	
24/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			30,47
24/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		29,83	
24/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			29,83
24/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		341,71	
24/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			341,71
24/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		715,00	
24/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			715,00
24/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		475,00	
24/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			475,00
24/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		105,00	
24/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			105,00
24/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
24/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
24/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		300,00	
24/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,00
24/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		12,00	
24/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			12,00
24/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		200,00	
24/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
24/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		19,24	
24/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			19,24
24/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		24,38	
24/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			24,38
24/05/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO		44,20	
24/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			44,20
24/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		96,00	
24/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			96,00
				TOTAL DO DIA	2.492,83	2.492,83

TRANSPORTE

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000334

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
25/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		41,97	
25/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			41,97
25/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		34,61	
25/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			34,61
25/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		31,65	
25/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			31,65
25/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		248,87	
25/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			248,87
25/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		202,00	
25/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			202,00
25/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
25/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
25/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		25,96	
25/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			25,96
25/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		52,15	
25/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			52,15
25/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		7,78	
25/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			7,78
				TOTAL DO DIA	744,99	744,99
26/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		28,61	
26/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			28,61
26/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		74,17	
26/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			74,17
26/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		19,26	
26/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			19,26
26/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
26/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
26/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		39,90	
26/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			39,90
26/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		11,37	
26/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			11,37
				TOTAL DO DIA	273,31	273,31
29/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		156,10	
29/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			156,10
29/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		84,06	
29/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			84,06
29/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		29,63	
29/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			29,63
29/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		50,00	
29/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			50,00
29/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		230,00	
29/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			230,00
29/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		720,00	
29/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			720,00
29/05/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.040,00	
29/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.040,00
29/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		36,87	
29/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			36,87
29/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		4,49	
29/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			4,49
29/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		40,47	
29/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			40,47
29/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		12,09	
29/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			12,09
			TRANSPORTE		2.403,71	2.403,71

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65915-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000335

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.403,71	2.403,71
29/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		7,69	
29/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			7,69
29/05/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA		55,00	
29/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA			55,00
				TOTAL DO DIA	2.466,40	2.466,40
30/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		127,58	
30/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			127,58
30/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		5,93	
30/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			5,93
30/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		11,85	
30/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			11,85
30/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		29,10	
30/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			29,10
30/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		153,64	
30/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			153,64
30/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		26,59	
30/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			26,59
30/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		19,20	
30/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			19,20
30/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		4,09	
30/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			4,09
				TOTAL DO DIA	377,98	377,98
31/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		27,69	
31/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			27,69
31/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		41,08	
31/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			41,08
31/05/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		34,65	
31/05/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			34,65
				TOTAL DO DIA	103,42	103,42
				TOTAL DO MÊS	19.635,70	19.635,70
01/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		42,45	
01/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			42,45
01/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		185,34	
01/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			185,34
				TOTAL DO DIA	227,79	227,79
02/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		89,01	
02/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			89,01
02/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		58,68	
02/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			58,68
				TOTAL DO DIA	147,69	147,69
05/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		27,69	
05/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			27,69
05/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		57,35	
05/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			57,35
05/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		130,37	
05/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			130,37
05/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		12,38	
05/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			12,38
				TOTAL DO DIA	227,79	227,79
06/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		49,94	
			TRANSPORTE		49,94	

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000336

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		49,94	
06/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			49,94
06/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		129,72	
06/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			129,72
06/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		210,32	
06/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			210,32
				TOTAL DO DIA	389,98	389,98
07/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		80,11	
07/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			80,11
07/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		61,32	
07/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			61,32
07/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		283,05	
07/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			283,05
07/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.200,00	
07/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.200,00
				TOTAL DO DIA	1.624,48	1.624,48
09/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		72,19	
09/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			72,19
09/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		37,58	
09/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			37,58
09/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		198,51	
09/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			198,51
09/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		118,27	
09/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			118,27
09/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		93,77	
09/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			93,77
09/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
09/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
09/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		1,99	
09/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			1,99
09/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		16,00	
09/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			16,00
09/06/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO		5,00	
09/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			5,00
09/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		24,00	
09/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			24,00
09/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		8,00	
09/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			8,00
				TOTAL DO DIA	675,31	675,31
12/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		13,85	
12/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			13,85
12/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		40,55	
12/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			40,55
12/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		27,65	
12/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			27,65
12/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		59,70	
12/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			59,70
12/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		6,20	
12/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			6,20
12/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		23,00	
12/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			23,00
12/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		150,00	
12/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			150,00
12/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA ELO		78,00	
			TRANSPORTE		398,95	320,95

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000337

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		398,95	320,95
12/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			78,00
12/06/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA ELO		182,02	
12/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA ELO			182,02
				TOTAL DO DIA	580,97	580,97
13/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		23,84	
13/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			23,84
13/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		24,73	
13/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			24,73
13/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		21,76	
13/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			21,76
13/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		21,73	
13/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			21,73
				TOTAL DO DIA	92,06	92,06
14/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		34,62	
14/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			34,62
14/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		5,93	
14/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			5,93
14/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		36,24	
14/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			36,24
14/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		27,18	
14/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			27,18
14/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		300,00	
14/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,00
				TOTAL DO DIA	403,97	403,97
15/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		100,15	
15/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			100,15
15/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		81,97	
15/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			81,97
15/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		108,02	
15/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			108,02
				TOTAL DO DIA	290,14	290,14
16/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		66,75	
16/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			66,75
16/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		6,92	
16/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			6,92
16/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		20,74	
16/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			20,74
16/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		90,61	
16/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			90,61
16/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		76,40	
16/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			76,40
				TOTAL DO DIA	261,42	261,42
19/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		65,80	
19/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			65,80
19/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		42,03	
19/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			42,03
19/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		245,27	
19/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			245,27
19/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		31,60	
19/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			31,60
19/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		369,75	
19/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			369,75
			TRANSPORTE		754,45	754,45

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000338

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		754,45	754,45
19/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		85,48	
19/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			85,48
19/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
19/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
19/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		185,00	
19/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			185,00
				TOTAL DO DIA	1.124,93	1.124,93
20/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		3.668,09	
20/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			3.668,09
20/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		53,90	
20/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			53,90
20/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		7,91	
20/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			7,91
20/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		24,70	
20/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			24,70
20/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		495,96	
20/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			495,96
20/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.415,00	
20/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.415,00
20/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		200,00	
20/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
				TOTAL DO DIA	5.865,56	5.865,56
21/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		278,51	
21/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			278,51
21/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		32,64	
21/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			32,64
21/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		1,98	
21/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			1,98
21/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		200,00	
21/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
21/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		140,00	
21/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			140,00
21/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		746,72	
21/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			746,72
21/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		150,00	
21/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			150,00
21/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		27,70	
21/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			27,70
				TOTAL DO DIA	1.577,55	1.577,55
22/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		55,30	
22/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			55,30
22/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		187,90	
22/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			187,90
22/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		12,86	
22/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			12,86
22/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		31,61	
22/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			31,61
22/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		30,76	
22/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			30,76
22/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		15,00	
22/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			15,00
				TOTAL DO DIA	333,43	333,43

TRANSPORTE

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000339

DIARIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
23/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		73,18	
23/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			73,18
23/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		98,90	
23/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			98,90
23/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		299,24	
23/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			299,24
23/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		5,72	
23/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			5,72
23/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
23/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
				TOTAL DO DIA	527,04	527,04
26/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		19,08	
26/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			19,08
26/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		42,92	
26/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			42,92
26/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		204,74	
26/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			204,74
26/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		94,94	
26/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			94,94
26/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		17,78	
26/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			17,78
26/06/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA		55,00	
26/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA			55,00
				TOTAL DO DIA	434,46	434,46
27/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		213,48	
27/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			213,48
27/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		65,81	
27/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			65,81
27/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		201,57	
27/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			201,57
27/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		934,60	
27/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			934,60
27/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		64,28	
27/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			64,28
27/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		220,00	
27/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			220,00
27/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		300,44	
27/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,44
27/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		140,00	
27/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			140,00
				TOTAL DO DIA	2.140,18	2.140,18
28/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		129,46	
28/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			129,46
				TOTAL DO DIA	129,46	129,46
29/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		115,84	
29/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			115,84
29/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		79,17	
29/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			79,17
29/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		28,57	
29/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			28,57
29/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		27,65	
29/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			27,65
			TRANSPORTE		251,23	251,23

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, S, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000340

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	251,23	251,23
29/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	48,46	
29/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		48,46
29/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	98,89	
29/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		98,89
29/06/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	3.030,00	
29/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.030,00
			TOTAL DO DIA	3.428,58	3.428,58
30/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC	138,30	
30/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC		138,30
30/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	17,17	
30/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		17,17
30/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	242,90	
30/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		242,90
30/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	2,97	
30/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		2,97
30/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	153,64	
30/06/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		153,64
30/06/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.159,64	
30/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.159,64
30/06/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	486,60	
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		486,60
30/06/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA	126,09	
30/06/2023	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA		126,09
			TOTAL DO DIA	7.327,31	7.327,31
			TOTAL DO MÊS	27.810,10	27.810,10
03/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	11.268,74	
03/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		11.268,74
03/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC	40,06	
03/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC		40,06
03/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	18,14	
03/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		18,14
03/07/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	1.035,38	
03/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.035,38
03/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	70,00	
03/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		70,00
03/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	180,00	
03/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		180,00
03/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.000,00	
03/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
03/07/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,00	
03/07/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,00
03/07/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	164,00	
03/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		164,00
03/07/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	282,33	
03/07/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		282,33
03/07/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.012,37	
03/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.012,37
03/07/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.109,25	
03/07/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.109,25
03/07/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	603,15	
03/07/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		603,15
03/07/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,78	
03/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,78
			TRANSPORTE	17.051,20	17.051,2

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000341

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.051,20	17.051,20
03/07/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	495,96	
03/07/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		495,96
			TOTAL DO DIA	17.547,16	17.547,16
04/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	11,86	
04/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		11,86
04/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	22,71	
04/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		22,71
04/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC	52,39	
04/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC		52,39
04/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	46,74	
04/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		46,74
04/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	87,74	
04/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		87,74
04/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	200,00	
04/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		200,00
04/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	739,25	
04/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		739,25
04/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	2.004,40	
04/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.004,40
04/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.000,00	
04/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
04/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	65,00	
04/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		65,00
			TOTAL DO DIA	4.230,09	4.230,09
05/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC	26,66	
05/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC		26,66
05/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	21,76	
05/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		21,76
05/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	137,47	
05/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		137,47
05/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	1,48	
05/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		1,48
05/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	230,00	
05/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		230,00
05/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	102,95	
05/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		102,95
			TOTAL DO DIA	520,32	520,32
06/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	37,19	
06/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		37,19
06/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC	93,33	
06/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC		93,33
06/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	70,72	
06/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		70,72
06/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	12,84	
06/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		12,84
06/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	200,00	
06/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		200,00
06/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	30,00	
06/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
06/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	150,00	
06/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		150,00
06/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	746,17	
06/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		746,17
			TRANSPORTE	1.340,25	1.340,25

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000342

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.340,25	1.340,25
06/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		746,17	
06/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			746,17
06/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		746,17	
06/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			746,17
06/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO TEV		1.403,33	
06/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV			1.403,33
06/07/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCARIA	TR TEV IBC		1,30	
06/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TR TEV IBC			1,30
				TOTAL DO DIA	4.237,22	4.237,22
07/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		7,91	
07/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			7,91
07/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		114,72	
07/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			114,72
07/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		200,00	
07/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
				TOTAL DO DIA	322,63	322,63
10/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		54,36	
10/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			54,36
10/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		59,34	
10/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			59,34
10/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		78,13	
10/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			78,13
10/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.200,00	
10/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.200,00
10/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		250,00	
10/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			250,00
				TOTAL DO DIA	1.641,83	1.641,83
11/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		62,30	
11/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			62,30
11/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		39,56	
11/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			39,56
11/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		1,98	
11/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			1,98
11/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		3,97	
11/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			3,97
11/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		18,09	
11/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			18,09
11/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		150,00	
11/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			150,00
				TOTAL DO DIA	275,90	275,90
12/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		13,36	
12/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			13,36
12/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		53,40	
12/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			53,40
12/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		20,96	
12/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			20,96
				TOTAL DO DIA	87,72	87,72
13/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		42,03	
13/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			42,03
13/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		64,19	
13/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			64,19
13/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		27,66	
			TRANSPORTE		133,88	106,22

Empresa: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000343

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	133,88	106,22
13/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC		27,66
13/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	19,08	
13/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		19,08
13/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	110,00	
13/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		110,00
13/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	130,00	
13/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		130,00
			TOTAL DO DIA	392,96	392,96
14/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	BLOQ.SALDO	3.000,00	
14/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BLOQ.SALDO		3.000,00
14/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DP CHE 24H	3.000,00	
14/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	DP CHE 24H		3.000,00
14/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	143,07	
14/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		143,07
14/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC	32,43	
14/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC		32,43
14/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	67,25	
14/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		67,25
14/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	8,70	
14/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		8,70
14/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	174,00	
14/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		174,00
14/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	164,50	
14/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		164,50
14/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	163,82	
14/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		163,82
14/07/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	T D CH ATM	1,00	
14/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	T D CH ATM		1,00
14/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
14/07/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	9.754,77	9.754,77
17/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DESBL.SALD	3.000,00	
17/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	DESBL.SALD		3.000,00
17/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC	178,53	
17/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC		178,53
17/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	82,09	
17/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		82,09
17/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	27,69	
17/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		27,69
17/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	13.016,00	
17/07/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX		13.016,00
17/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	104,85	
17/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		104,85
17/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	71,00	
17/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		71,00
17/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	121,60	
17/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		121,60
17/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	16,00	
17/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		16,00
17/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	11.700,00	
17/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		11.700,00
17/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	292,00	
			TRANSPORTE	28.609,76	28.317,76

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000344

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		28.609,76	28.317,76
17/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			292,00
				TOTAL DO DIA	28.609,76	28.609,76
18/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		129,57	
18/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			129,57
18/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		41,48	
18/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			41,48
18/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		26,70	
18/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			26,70
18/07/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO		1.201,44	
18/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.201,44
18/07/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		260,55	
18/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			260,55
18/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
18/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
18/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		105,00	
18/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			105,00
18/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		41,00	
18/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			41,00
18/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		6,00	
18/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			6,00
18/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
18/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
				TOTAL DO DIA	1.961,74	1.961,74
19/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		20,51	
19/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			20,51
19/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		932,62	
19/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			932,62
19/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		84,44	
19/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			84,44
19/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		291,00	
19/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			291,00
19/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.268,92	
19/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.268,92
19/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.500,00	
19/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.500,00
19/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
19/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
19/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		15,00	
19/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			15,00
19/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		12,00	
19/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			12,00
19/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		40,00	
19/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
19/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		495,00	
19/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			495,00
				TOTAL DO DIA	4.759,49	4.759,49
20/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		39,56	
20/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			39,56
20/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		24,69	
20/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			24,69
20/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		228,91	
20/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			228,91
20/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		58,19	
			TRANSPORTE		351,35	293,16

Empresa: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000345

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		351,35	293,16
20/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			58,19
20/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		300,00	
20/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			300,00
20/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		200,00	
20/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			200,00
20/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		170,00	
20/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			170,00
20/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		110,00	
20/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			110,00
20/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		28,00	
20/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			28,00
20/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		200,00	
20/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
20/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		150,00	
20/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			150,00
				TOTAL DO DIA	1.509,35	1.509,35
21/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		23,84	
21/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			23,84
21/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		51,42	
21/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			51,42
21/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		14,82	
21/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			14,82
21/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		150,00	
21/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			150,00
21/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		180,00	
21/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			180,00
21/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		60,00	
21/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			60,00
21/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		40,00	
21/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
21/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		150,00	
21/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			150,00
				TOTAL DO DIA	670,08	670,08
24/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		32,34	
24/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			32,34
24/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		1,98	
24/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			1,98
24/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		33,58	
24/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			33,58
24/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		38,15	
24/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			38,15
24/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		240,00	
24/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			240,00
24/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		10,00	
24/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			10,00
				TOTAL DO DIA	356,05	356,05
25/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		7,87	
25/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			7,87
25/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		24,80	
25/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			24,80
25/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		7,91	
25/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			7,91
25/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		37,09	
			TRANSPORTE		77,67	40,58

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, S, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000346

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		77,67	40,58
25/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			37,09
25/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		280,00	
25/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			280,00
25/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		85,00	
25/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			85,00
25/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		150,00	
25/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			150,00
25/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		74,88	
25/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			74,88
				TOTAL DO DIA	667,55	667,55
26/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		54,23	
26/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			54,23
26/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		29,76	
26/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			29,76
26/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		101,86	
26/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			101,86
26/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		63,79	
26/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			63,79
26/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		13,00	
26/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			13,00
26/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		60,00	
26/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			60,00
26/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		14,00	
26/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			14,00
26/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		145,00	
26/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			145,00
26/07/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA		55,00	
26/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA			55,00
				TOTAL DO DIA	536,64	536,64
27/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		20,03	
27/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			20,03
27/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		84,07	
27/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			84,07
27/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		4,94	
27/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			4,94
27/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		7,90	
27/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			7,90
27/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		120,00	
27/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			120,00
				TOTAL DO DIA	236,94	236,94
28/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		19,08	
28/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			19,08
28/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		270,00	
28/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			270,00
28/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		15,82	
28/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			15,82
28/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
28/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
28/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO TEV		238,00	
28/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV			238,00
28/07/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TR TEV IBC		1,30	
			TRANSPORTE		594,20	592,90

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021
Número livro: 0001

000347

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		594,20	592,90
28/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TR TEV IBC			1,30
				TOTAL DO DIA	594,20	594,20
31/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		118,67	
31/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			118,67
31/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		32,44	
31/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			32,44
31/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		3,82	
31/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			3,82
31/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		3.500,00	
31/07/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			3.500,00
31/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		20,00	
31/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			20,00
31/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		3.500,00	
31/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.500,00
31/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		26,00	
31/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			26,00
31/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		30,00	
31/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			30,00
31/07/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		56,80	
31/07/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			56,80
31/07/2023	4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO MÊS		140,48	
31/07/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO MÊS			140,48
31/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		76,00	
31/07/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			76,00
				TOTAL DO DIA	7.504,21	7.504,21
				TOTAL DO MÊS	86.416,61	86.416,61
01/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		76,00	
01/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			76,00
01/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		5.000,00	
01/08/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			5.000,00
01/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		45,00	
01/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			45,00
01/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		76,00	
01/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			76,00
01/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		24,00	
01/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			24,00
01/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		70,00	
01/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			70,00
				TOTAL DO DIA	5.291,00	5.291,00
02/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		27,12	
02/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			27,12
02/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		555,75	
02/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			555,75
02/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		510,74	
02/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			510,74
02/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		15,00	
02/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			15,00
02/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
02/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
02/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
02/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
				TOTAL DO DIA	1.258,61	1.258,61
			TRANSPORTE			

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, S, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000348

DIARIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
03/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		247,99	
03/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			247,99
03/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		175,05	
03/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			175,05
03/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		250,00	
03/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			250,00
03/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		15,00	
03/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			15,00
03/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		737,65	
03/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			737,65
03/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		190,00	
03/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			190,00
03/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		40,00	
03/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
				TOTAL DO DIA	1.655,69	1.655,69
04/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		6,92	
04/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			6,92
04/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		29,67	
04/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			29,67
04/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		19,08	
04/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			19,08
04/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		47,62	
04/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			47,62
04/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		20.000,00	
04/08/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			20.000,00
04/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		709,75	
04/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			709,75
04/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		70,00	
04/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			70,00
04/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		5.568,47	
04/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			5.568,47
04/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		159,56	
04/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			159,56
04/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		230,75	
04/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			230,75
04/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		218,80	
04/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			218,80
04/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.026,71	
04/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.026,71
04/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		142,00	
04/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			142,00
				TOTAL DO DIA	28.229,33	28.229,33
07/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED		30.032,45	
07/08/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED TED			30.032,45
07/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		57,37	
07/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			57,37
07/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		116,69	
07/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			116,69
07/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		64,19	
07/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			64,19
07/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		3.000,00	
07/08/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			3.000,00
07/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.910,00	
07/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.910,00
			TRANSPORTE		35.180,70	35.180,70

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA. CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000345

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		35.180,70	35.180,70
07/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.000,00	
07/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
07/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		60,00	
07/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			60,00
07/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		42,00	
07/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			42,00
07/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		11,00	
07/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			11,00
07/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		70,00	
07/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			70,00
07/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		10,00	
07/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			10,00
07/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		60,00	
07/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			60,00
07/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		300,00	
07/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,00
				TOTAL DO DIA	37.733,70	37.733,70
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		4,76	
08/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			4,76
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		57,23	
08/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			57,23
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		61,05	
08/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			61,05
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		14,83	
08/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			14,83
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		9,88	
08/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			9,88
08/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	SAQ CARTAO		30.000,00	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ CARTAO			30.000,00
08/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		16,00	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			16,00
08/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		612,75	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			612,75
08/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		15,00	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			15,00
08/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		3.129,73	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.129,73
08/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.980,00	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.980,00
08/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		120,00	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			120,00
08/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		349,00	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			349,00
08/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		533,02	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			533,02
08/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		20,00	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			20,00
08/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.096,00	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.096,00
08/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		40,00	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
08/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		105,00	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			105,00
08/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		67,00	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			67,00
			TRANSPORTE		39.231,25	39.231,25

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000350

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		39.231,25	39.231,25
08/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		200,00	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
08/08/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG		3,30	
08/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG			3,30
				TOTAL DO DIA	39.434,55	39.434,55
09/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		51,92	
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			51,92
09/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		191,59	
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			191,59
09/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		18,12	
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			18,12
09/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		75,69	
09/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			75,69
09/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		21,53	
09/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			21,53
09/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		128,21	
09/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			128,21
09/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		99,99	
09/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			99,99
09/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		30,00	
09/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			30,00
09/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		350,00	
09/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			350,00
09/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		40,00	
09/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
09/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		45,00	
09/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			45,00
09/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		400,00	
09/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			400,00
09/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		10,50	
09/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			10,50
				TOTAL DO DIA	1.462,55	1.462,55
10/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		9,54	
10/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			9,54
10/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		118,68	
10/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			118,68
10/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		61,31	
10/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			61,31
10/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		512,00	
10/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			512,00
10/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		12,00	
10/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			12,00
10/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		30,68	
10/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			30,68
10/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		46,20	
10/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			46,20
10/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		950,00	
10/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			950,00
10/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		500,00	
10/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			500,00
10/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		10,00	
10/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			10,00
10/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		959,00	
10/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			959,00
			TRANSPORTE		3.209,41	3.209,41

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

DIARIO **000351**

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		3.209,41	3.209,41
10/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		641,00	
10/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			641,00
				TOTAL DO DIA	3.850,41	3.850,41
11/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		6,92	
11/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			6,92
11/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		26,70	
11/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			26,70
11/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		16,69	
11/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			16,69
11/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		12,39	
11/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			12,39
11/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		400,00	
11/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			400,00
11/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		450,00	
11/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			450,00
11/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		40,00	
11/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
				TOTAL DO DIA	952,70	952,70
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		160,23	
14/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			160,23
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		10,49	
14/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			10,49
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		140,43	
14/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			140,43
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		47,47	
14/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			47,47
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		11,85	
14/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			11,85
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		20.000,00	
14/08/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			20.000,00
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		250,00	
14/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			250,00
14/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		11,18	
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			11,18
14/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.042,33	
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.042,33
14/08/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO		1.223,90	
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.223,90
14/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		69,61	
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			69,61
14/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		880,03	
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			880,03
14/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		615,79	
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			615,79
14/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		7,00	
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			7,00
14/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
14/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.224,50	
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.224,50
14/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		200,00	
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
14/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.000,00	
			TRANSPORTE		27.944,81	26.944,81

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000352

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		27.944,81	26.944,81
14/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
				TOTAL DO DIA	27.944,81	27.944,81
15/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		6.780,00	
15/08/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			6.780,00
15/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		29,61	
15/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			29,61
15/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		840,52	
15/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			840,52
15/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.956,40	
15/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.956,40
15/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		121,00	
15/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			121,00
15/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		700,00	
15/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			700,00
15/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		769,00	
15/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			769,00
15/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		6.000,00	
15/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			6.000,00
				TOTAL DO DIA	17.196,53	17.196,53
16/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		69,14	
16/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			69,14
16/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		13,84	
16/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			13,84
16/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		66.034,15	
16/08/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			66.034,15
16/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		50,00	
16/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			50,00
16/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO TED		50.000,00	
16/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TED			50.000,00
16/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		16.000,00	
16/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			16.000,00
16/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.000,00	
16/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
16/08/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	DOC/TED INTERNET		11,00	
16/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DOC/TED INTERNET			11,00
				TOTAL DO DIA	133.178,13	133.178,13
17/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		5,72	
17/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			5,72
17/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		66,75	
17/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			66,75
17/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		10,88	
17/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			10,88
17/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		152,99	
17/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			152,99
17/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		99,90	
17/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			99,90
17/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		210,00	
17/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			210,00
17/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		450,00	
17/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			450,00
				TOTAL DO DIA	996,24	996,24
18/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		4,76	
			TRANSPORTE		4,76	

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000353

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		4,76	
18/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			4,76
18/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		38,56	
18/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			38,56
18/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		23,74	
18/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			23,74
18/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
18/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
18/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.345,74	
18/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.345,74
				TOTAL DO DIA	2.512,80	2.512,80
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		14,30	
21/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			14,30
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		60,62	
21/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			60,62
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		49,25	
21/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			49,25
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		129,37	
21/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			129,37
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		700,00	
21/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			700,00
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		11.024,15	
21/08/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			11.024,15
21/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		50,00	
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			50,00
21/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		70,45	
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			70,45
21/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		33,88	
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			33,88
21/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		30,00	
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			30,00
21/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		10,00	
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			10,00
21/08/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		122,99	
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			122,99
21/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		70,00	
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			70,00
21/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		905,50	
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			905,50
21/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		3.000,00	
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.000,00
21/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		8.000,00	
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			8.000,00
21/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		218,00	
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			218,00
21/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
21/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
				TOTAL DO DIA	24.588,51	24.588,51
22/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		19,78	
22/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			19,78
22/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		133,53	
22/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			133,53
22/08/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			140,48	
22/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				140,48
22/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		31,00	
			TRANSPORTE		324,79	293,79

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

0006..

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		324,79	293,79
22/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			31,00
22/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		108,78	
22/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			108,78
22/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		17,00	
22/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			17,00
22/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		5,74	
22/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			5,74
				TOTAL DO DIA	456,31	456,31
23/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		17,64	
23/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			17,64
23/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		30,76	
23/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			30,76
23/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		29,63	
23/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			29,63
23/08/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO		2.090,82	
23/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			2.090,82
23/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		90,00	
23/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			90,00
				TOTAL DO DIA	2.258,85	2.258,85
24/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		7,41	
24/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			7,41
24/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		76,54	
24/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			76,54
24/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		104,11	
24/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			104,11
24/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		8,00	
24/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			8,00
24/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		80,67	
24/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			80,67
24/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.436,56	
24/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.436,56
				TOTAL DO DIA	1.713,29	1.713,29
25/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		54,36	
25/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			54,36
25/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		47,69	
25/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			47,69
25/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		18,07	
25/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			18,07
25/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		20,46	
25/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			20,46
25/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		30,50	
25/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			30,50
25/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		6,00	
25/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			6,00
25/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		84,84	
25/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			84,84
25/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		3,00	
25/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3,00
25/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
25/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
25/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		400,00	
25/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			400,00
25/08/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA		55,00	
			TRANSPORTE		769,92	714,92

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000355

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		769,92	714,92
25/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA			55,00
				TOTAL DO DIA	769,92	769,92
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		24,80	
28/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			24,80
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		5,93	
28/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			5,93
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		49,46	
28/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			49,46
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		33,13	
28/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			33,13
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		29.638,00	
28/08/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			29.638,00
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEVREC PIX		300,00	
28/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	DEVREC PIX			300,00
28/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		32,47	
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			32,47
28/08/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		254,80	
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			254,80
28/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		30,00	
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			30,00
28/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		15,00	
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			15,00
28/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		15,00	
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			15,00
28/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		12,50	
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			12,50
28/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		41,90	
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			41,90
28/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		5,66	
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			5,66
28/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		16,50	
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			16,50
28/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		11,00	
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			11,00
28/08/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		220,00	
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			220,00
28/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		80,00	
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			80,00
28/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		600,00	
28/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			600,00
				TOTAL DO DIA	31.386,15	31.386,15
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		37,20	
29/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			37,20
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		15,26	
29/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			15,26
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		84,06	
29/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			84,06
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		7,90	
29/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			7,90
29/08/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO		1.065,37	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.065,37
29/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		42,94	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			42,94
29/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		24,11	
			TRANSPORTE		1.276,84	1.252,73

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000356

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.276,84	1.252,73
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			24,11
29/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		21,52	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			21,52
29/08/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		144,65	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			144,65
29/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		56,61	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			56,61
29/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.600,00	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.600,00
29/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		760,36	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			760,36
29/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		279,16	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			279,16
/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		230,50	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			230,50
29/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		700,00	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			700,00
29/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.000,00	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
29/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		250,00	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			250,00
29/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		950,00	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			950,00
29/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		397,03	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			397,03
29/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		900,00	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			900,00
29/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.000,00	
29/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
				TOTAL DO DIA	10.566,67	10.566,67
30/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		6,92	
30/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			6,92
/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		7,91	
30/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			7,91
30/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		30.012,45	
30/08/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			30.012,45
30/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	SAQ CARTAO		30.000,00	
30/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ CARTAO			30.000,00
30/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.026,48	
30/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.026,48
30/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		66,41	
30/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			66,41
30/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		451,28	
30/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			451,28
30/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.300,00	
30/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.300,00
30/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		30,00	
30/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			30,00
30/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.810,79	
30/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.810,79
30/08/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG		3,30	
30/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG			3,30
				TOTAL DO DIA	64.715,54	64.715,54
31/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		26,71	
			TRANSPORTE		26,71	

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

00035

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26,71	
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC		26,71
31/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	151,65	
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		151,65
31/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	79,11	
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		79,11
31/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	26,70	
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		26,70
31/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	865,07	
31/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		865,07
31/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	33,18	
31/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		33,18
31/08/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	24,49	
31/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		24,49
31/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	10,00	
31/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		10,00
31/08/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	55,00	
31/08/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		55,00
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	164,00	
31/08/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		164,00
			TOTAL DO DIA	1.435,91	1.435,91
			TOTAL DO MÊS	439.588,20	439.588,20
01/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC	112,07	
01/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC		112,07
01/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	30,05	
01/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		30,05
01/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	182,75	
01/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		182,75
01/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	74,45	
01/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		74,45
01/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	1,99	
01/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		1,99
01/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	12,00	
01/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		12,00
01/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	10,00	
01/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		10,00
01/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	123,54	
01/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		123,54
01/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	96,00	
01/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		96,00
01/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	100,00	
01/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,00
01/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	110,00	
01/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		110,00
			TOTAL DO DIA	852,85	852,85
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	136,47	
04/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		136,47
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	28,68	
04/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		28,68
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	2,96	
04/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		2,96
04/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	738,17	
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		738,17
04/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	720,00	
			TRANSPORTE	1.626,28	906,28

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000358

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.626,28	906,28
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			720,00
04/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		200,00	
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
04/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		144,00	
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			144,00
04/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		12,00	
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			12,00
04/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		264,86	
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			264,86
04/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		500,00	
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			500,00
04/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.241,00	
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.241,00
04/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		103,08	
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			103,08
04/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,49	
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,49
04/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.347,00	
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.347,00
04/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		136,97	
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			136,97
04/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.100,00	
04/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.100,00
				TOTAL DO DIA	6.775,68	6.775,68
05/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		13,35	
05/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			13,35
05/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		14,69	
05/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			14,69
05/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		38,56	
05/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			38,56
05/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		7,92	
05/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			7,92
05/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		195,00	
05/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			195,00
05/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		612,75	
05/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			612,75
05/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		360,00	
05/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			360,00
05/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		619,80	
05/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			619,80
05/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		195,00	
05/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			195,00
05/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		65,96	
05/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			65,96
05/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		26,00	
05/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			26,00
				TOTAL DO DIA	2.149,03	2.149,03
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		37,58	
06/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			37,58
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		44,90	
06/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			44,90
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		22,71	
06/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			22,71
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		165,71	
			TRANSPORTE		270,90	105,19

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000359

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		270,90	105,19
06/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			165,71
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		4.000,00	
06/09/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			4.000,00
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEVREC PIX		200,00	
06/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	DEVREC PIX			200,00
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEVREC PIX		80,00	
06/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	DEVREC PIX			80,00
06/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.000,00	
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
06/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.000,00	
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
06/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.000,00	
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
06/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.000,00	
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
06/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		500,00	
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			500,00
06/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		532,00	
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			532,00
06/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		200,00	
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
06/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		200,00	
06/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
				TOTAL DO DIA	9.982,90	9.982,90
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		17,16	
08/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			17,16
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC		70,48	
08/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC			70,48
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		45,49	
08/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			45,49
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		23,74	
08/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			23,74
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		51,36	
08/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			51,36
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		18.320,00	
08/09/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			18.320,00
08/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
08/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		15,00	
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			15,00
08/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		306,00	
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			306,00
08/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		770,00	
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			770,00
08/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		80,00	
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			80,00
08/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		76,50	
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			76,50
08/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		3.812,28	
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.812,28
08/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.021,80	
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.021,80
08/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.021,80	
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.021,80
08/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.021,80	
			TRANSPORTE		29.703,41	27.681,61

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000360

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.703,41	27.681,61
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.021,80
08/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.613,00	
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.613,00
08/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO TEV	3.812,28	
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		3.812,28
08/09/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TR TEV IBC	1,30	
08/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TR TEV IBC		1,30
			TOTAL DO DIA	35.129,99	35.129,99
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	61,05	
11/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		61,05
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC	15,24	
11/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC		15,24
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC	9,54	
/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC		9,54
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	51,92	
11/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		51,92
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	58,35	
11/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		58,35
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	2,96	
11/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		2,96
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	150,00	
11/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		150,00
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	500,01	
11/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		500,01
11/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	50,00	
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		50,00
11/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	168,78	
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		168,78
11/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	755,83	
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		755,83
11/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	500,00	
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		500,00
/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	341,94	
/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		341,94
11/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	78,30	
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		78,30
11/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	50,00	
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		50,00
11/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	80,00	
11/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		80,00
11/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	168,00	
11/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		168,00
			TOTAL DO DIA	3.041,92	3.041,92
12/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	1,98	
12/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		1,98
12/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC	78,21	
12/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC		78,21
12/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	500,00	
12/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		500,00
12/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	41.802,00	
12/09/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX		41.802,00
12/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	500,00	
12/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		500,0
12/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	30,00	
			TRANSPORTE	42.912,19	42.882,

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000361

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		42.912,19	42.882,19
12/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			30,00
12/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO TEV		5.000,00	
12/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV			5.000,00
12/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		400,00	
12/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			400,00
12/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		140,00	
12/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			140,00
12/09/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCARIA	TR TEV IBC		1,30	
12/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TR TEV IBC			1,30
				TOTAL DO DIA	48.453,49	48.453,49
13/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		718,55	
13/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			718,55
13/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		151,30	
13/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			151,30
13/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		63,30	
13/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			63,30
13/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		43,85	
13/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			43,85
13/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		6.000,00	
13/09/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			6.000,00
13/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		6.000,00	
13/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			6.000,00
13/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		350,00	
13/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			350,00
13/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		250,00	
13/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			250,00
13/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		160,00	
13/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			160,00
13/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		30,00	
13/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			30,00
				TOTAL DO DIA	13.767,00	13.767,00
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		14,83	
14/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			14,83
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		23,73	
14/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			23,73
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		5,72	
14/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			5,72
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		23,84	
14/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			23,84
14/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO		1.133,11	
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.133,11
14/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		835,50	
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			835,50
14/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO		1.063,40	
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.063,40
14/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO		1.049,56	
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.049,56
14/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.019,86	
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.019,86
14/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.038,10	
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.038,10
14/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO		1.628,96	
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.628,96
14/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		132,00	
			TRANSPORTE		7.968,61	7.836,61

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000362

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.968,61	7.836,61
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		132,00
14/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	268,40	
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		268,40
14/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	2.000,00	
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.000,00
14/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	700,00	
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		700,00
14/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.300,00	
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.300,00
14/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	3.117,57	
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.117,57
14/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	838,60	
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		838,60
14/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	69,60	
14/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		69,60
			TOTAL DO DIA	16.262,78	16.262,78
15/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	22,75	
15/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		22,75
15/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	37,53	
15/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		37,53
15/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	22,30	
15/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		22,30
15/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	238,88	
15/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		238,88
15/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	21,00	
15/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		21,00
15/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	90,00	
15/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		90,00
15/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	128,00	
15/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		128,00
15/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.500,00	
15/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.500,00
15/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	375,00	
15/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		375,00
15/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.000,00	
15/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
			TOTAL DO DIA	3.435,46	3.435,46
17/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.264,70	
17/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.264,70
			TOTAL DO DIA	1.264,70	1.264,70
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	87,03	
18/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		87,03
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	9,89	
18/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		9,89
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	46,42	
18/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		46,42
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC	393,72	
18/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC		393,72
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	800,00	
18/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		800,00
18/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	7,00	
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		7,00
18/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	40,00	
			TRANSPORTE	1.384,06	1.344,06

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000363

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.384,06	1.344,06
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			40,00
18/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		337,90	
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			337,90
18/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.011,06	
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.011,06
18/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		960,94	
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			960,94
18/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		300,00	
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			300,00
18/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		200,00	
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
18/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		550,00	
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			550,00
18/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		105,00	
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			105,00
18/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		407,58	
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			407,58
18/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
18/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		70,00	
18/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			70,00
				TOTAL DO DIA	5.426,54	5.426,54
19/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		85,84	
19/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			85,84
19/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		77,32	
19/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			77,32
19/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		56,37	
19/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			56,37
19/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		36,75	
19/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			36,75
19/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		134,00	
19/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			134,00
				TOTAL DO DIA	390,28	390,28
20/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		7,91	
20/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			7,91
20/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		47.500,12	
20/09/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			47.500,12
20/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		50.160,00	
20/09/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			50.160,00
20/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		105,00	
20/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			105,00
20/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO TEV		45.999,99	
20/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV			45.999,99
20/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO TEV		10.000,00	
20/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV			10.000,00
20/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		44.000,01	
20/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			44.000,01
20/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		5.000,00	
20/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			5.000,00
20/09/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TR TEV IBC		1,30	
20/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TR TEV IBC			1,30
20/09/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TR TEV IBC		1,30	
20/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TR TEV IBC			1,30
20/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		871,05	
			TRANSPORTE		203.646,68	202.775,63

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000364

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	203.646,68	202.775,63
20/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		871,05
			TOTAL DO DIA	203.646,68	203.646,68
21/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	19,78	
21/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		19,78
21/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	1.500,00	
21/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		1.500,00
21/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	134,66	
21/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		134,66
			TOTAL DO DIA	1.654,44	1.654,44
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	8,58	
22/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		8,58
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	29,67	
22/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		29,67
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	37,03	
22/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		37,03
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	2.500,00	
22/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		2.500,00
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	2.000,00	
22/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		2.000,00
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	15.000,00	
22/09/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX		15.000,00
22/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	298,75	
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		298,75
22/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	110,00	
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		110,00
22/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	26,95	
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		26,95
22/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	8,00	
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		8,00
22/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	50,00	
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		50,00
22/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	245,57	
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		245,57
22/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.000,00	
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
22/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO TEV	2.000,00	
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		2.000,00
22/09/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TR TEV IBC	1,30	
22/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TR TEV IBC		1,30
			TOTAL DO DIA	23.315,85	23.315,85
25/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	24,80	
25/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		24,80
25/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	38,57	
25/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		38,57
25/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	76,15	
25/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		76,15
25/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	215,30	
25/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		215,30
25/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	337,90	
25/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		337,90
25/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	200,00	
25/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		200,00
25/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	600,00	
			TRANSPORTE	1.492,72	892,72

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000365

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.492,72	892,72
25/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			600,00
25/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		150,00	
25/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			150,00
25/09/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA		55,00	
25/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA			55,00
				TOTAL DO DIA	1.697,72	1.697,72
26/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		31,48	
26/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			31,48
26/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		136,24	
26/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			136,24
26/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		21,73	
26/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			21,73
26/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		101,49	
26/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			101,49
26/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
26/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
26/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		980,00	
26/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			980,00
26/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
26/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
26/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		80,00	
26/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			80,00
				TOTAL DO DIA	1.500,94	1.500,94
27/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		8,90	
27/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			8,90
27/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		10,88	
27/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			10,88
27/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		420,00	
27/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			420,00
27/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		420,00	
27/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			420,00
				TOTAL DO DIA	859,78	859,78
28/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		9,54	
28/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			9,54
28/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		28,68	
28/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			28,68
28/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		9,89	
28/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			9,89
28/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		9.000,00	
28/09/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			9.000,00
28/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		140,00	
28/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			140,00
28/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.960,00	
28/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.960,00
28/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.113,20	
28/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.113,20
28/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.103,44	
28/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.103,44
28/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.500,00	
28/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.500,00
28/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		477,53	
28/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			477,53
28/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		30,00	
			TRANSPORTE		15.372,28	15.342,28

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000366

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.372,28	15.342,28
28/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
28/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.000,00	
28/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
28/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	815,04	
28/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		815,04
			TOTAL DO DIA	17.187,32	17.187,32
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD	19,78	
29/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD		19,78
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	38,57	
29/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		38,57
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD	19,75	
29/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD		19,75
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC	114,46	
29/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC		114,46
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	61,99	
29/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		61,99
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CC	141,65	
29/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CC		141,65
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	15.000,00	
29/09/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX		15.000,00
29/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	RETIRADA	30.000,00	
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RETIRADA		30.000,00
29/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	90,00	
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		90,00
29/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	131,46	
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		131,46
29/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	85,00	
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		85,00
29/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	230,00	
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		230,00
29/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	40,00	
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		40,00
29/09/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	600,00	
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		600,00
29/09/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG	3,30	
29/09/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG		3,30
29/09/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	980,00	
29/09/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		980,00
			TOTAL DO DIA	47.555,96	47.555,96
			TOTAL DO MÊS	444.351,31	444.351,31
01/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.113,20	
01/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.113,20
			TOTAL DO DIA	1.113,20	1.113,20
02/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC	11,45	
02/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		11,45
02/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	225,49	
02/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		225,49
02/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	78,99	
02/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		78,99
02/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	338,02	
02/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		338,02
02/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	39,46	
			TRANSPORTE	693,41	653,95

Empresa: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000367

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		693,41	653,95
02/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			39,46
02/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		132,80	
02/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			132,80
02/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		153,74	
02/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			153,74
02/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		375,80	
02/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			375,80
02/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		400,00	
02/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			400,00
				TOTAL DO DIA	1.755,75	1.755,75
03/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED		67.820,00	
03/10/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED TED			67.820,00
03/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		4,94	
/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			4,94
03/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		121,54	
03/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			121,54
03/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		52,34	
03/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			52,34
03/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		393,98	
03/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			393,98
03/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CC		7,48	
03/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CC			7,48
03/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		15.047,12	
03/10/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			15.047,12
03/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		16,00	
03/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			16,00
03/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		741,00	
03/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			741,00
03/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		583,25	
03/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			583,25
03/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		360,00	
03/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			360,00
03/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		538,13	
/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			538,13
				TOTAL DO DIA	85.685,78	85.685,78
04/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		35,28	
04/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC			35,28
04/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CD		161,71	
04/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CD			161,71
04/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		270,00	
04/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			270,00
04/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		44,00	
04/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			44,00
04/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		105,00	
04/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			105,00
04/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		50,00	
04/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			50,00
04/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
04/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
04/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		40,00	
04/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
				TOTAL DO DIA	805,99	805,99
05/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX MC CC		12,70	
			TRANSPORTE		12,70	

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021
Número livro: 0001

000368

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12,70	
05/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX MC CC		12,70
05/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	31,00	
05/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		31,00
05/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	75,71	
05/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		75,71
05/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.498,00	
05/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.498,00
05/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	37.520,00	
05/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		37.520,00
05/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	326,00	
05/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		326,00
05/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	425,00	
05/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		425,00
			TOTAL DO DIA	39.888,41	39.888,41
06/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	29.400,00	
06/10/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX		29.400,00
06/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	SAQ CARTAO	30.000,00	
06/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ CARTAO		30.000,00
06/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	100,00	
06/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		100,00
06/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	14,25	
06/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		14,25
06/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	100,00	
06/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,00
06/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	5.000,00	
06/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		5.000,00
06/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	100,00	
06/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,00
06/10/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG	3,30	
06/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG		3,30
06/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	583,25	
06/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		583,25
			TOTAL DO DIA	65.300,80	65.300,80
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	8.995,13	
09/10/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX		8.995,13
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	300,00	
09/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		300,00
09/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	107,40	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		107,40
09/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	221,80	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		221,80
09/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	125,00	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		125,00
09/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	24,00	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		24,00
09/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	13,28	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		13,28
09/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	150,00	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		150,00
09/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.000,00	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
09/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	291,00	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		291,00
09/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.721,80	
			TRANSPORTE	12.949,41	11.227,61

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000369

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		12.949,41	11.227,61
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.721,80
09/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.000,00	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
09/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.540,00	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.540,00
09/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		733,33	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			733,33
09/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.800,00	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.800,00
09/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		542,46	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			542,46
09/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		120,00	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			120,00
09/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		4.000,00	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			4.000,00
09/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.372,69	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.372,69
09/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
09/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
				TOTAL DO DIA	26.157,89	26.157,89
10/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		155,00	
10/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			155,00
10/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		28,20	
10/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			28,20
10/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		38,99	
10/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			38,99
10/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		612,75	
10/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			612,75
10/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		93,58	
10/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			93,58
10/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.600,00	
10/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.600,00
				TOTAL DO DIA	2.528,52	2.528,52
11/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		25,06	
11/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			25,06
11/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		23,51	
11/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			23,51
11/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		19,89	
11/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			19,89
11/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.500,00	
11/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.500,00
11/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
11/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
11/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		700,00	
11/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			700,00
11/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		650,00	
11/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			650,00
11/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		700,00	
11/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			700,00
11/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		30,00	
11/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			30,00
11/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		80,00	
			TRANSPORTE		4.828,46	4.748,46

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000370

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		4.828,46	4.748,46
11/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			80,00
				TOTAL DO DIA	4.828,46	4.828,46
13/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.100,00	
13/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			1.100,00
13/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		22,50	
13/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			22,50
13/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		110,00	
13/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			110,00
13/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		14,90	
13/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			14,90
13/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		35,00	
13/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			35,00
13/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		45,00	
13/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			45,00
13/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		38,00	
13/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			38,00
13/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.807,60	
13/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.807,60
13/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		6.246,42	
13/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			6.246,42
13/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
13/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
				TOTAL DO DIA	9.519,42	9.519,42
16/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		3.690,00	
16/10/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			3.690,00
16/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		3,50	
16/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			3,50
16/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		29,90	
16/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			29,90
16/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		54,77	
16/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			54,77
16/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		9,29	
16/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			9,29
16/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		39,06	
16/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			39,06
16/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		44,84	
16/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			44,84
16/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		3.000,00	
16/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.000,00
16/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.000,00	
16/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
16/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		583,44	
16/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			583,44
16/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		30,00	
16/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			30,00
16/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		463,77	
16/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			463,77
16/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		350,00	
16/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			350,00
				TOTAL DO DIA	9.298,57	9.298,57
17/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX EL CD		19,60	
17/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX EL CD			19,60
17/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		3.000,00	
			TRANSPORTE		3.019,60	19,60

Empresa: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000371

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		3.019,60	19,60
17/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			3.000,00
17/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		27.004,12	
17/10/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			27.004,12
17/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO		1.348,33	
17/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.348,33
17/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		31,08	
17/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			31,08
17/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		46,93	
17/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			46,93
				TOTAL DO DIA	31.450,06	31.450,06
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		120,00	
18/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			120,00
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		36.845,00	
18/10/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			36.845,00
18/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	SAQ CARTAO		30.000,00	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ CARTAO			30.000,00
18/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		316,99	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			316,99
18/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO		1.257,02	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.257,02
18/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		435,53	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			435,53
18/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		82,00	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			82,00
18/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		16,00	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			16,00
18/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		27,17	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			27,17
18/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.616,00	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.616,00
18/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		550,00	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			550,00
18/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		502,98	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			502,98
18/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.400,00	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.400,00
18/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		6.830,00	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			6.830,00
18/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.500,00	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.500,00
18/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		150,00	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			150,00
18/10/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG		3,30	
18/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG			3,30
				TOTAL DO DIA	84.651,99	84.651,99
19/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		4.500,00	
19/10/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			4.500,00
19/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		136,00	
19/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			136,00
19/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		53,84	
19/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			53,84
19/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		30,24	
19/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			30,24
19/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		13,80	
			TRANSPORTE		4.733,88	4.720,08

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000372

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.733,88	4.720,08
19/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		13,80
19/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO	1.628,96	
19/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.628,96
19/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO TEV	4.500,00	
19/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		4.500,00
19/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	135,86	
19/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		135,86
19/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.800,00	
19/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.800,00
19/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	90,00	
19/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		90,00
19/10/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCARIA	TR TEV IBC	1,30	
19/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TR TEV IBC		1,30
			TOTAL DO DIA	12.890,00	12.890,00
20/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
20/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		100,00
20/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	87,39	
20/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		87,39
20/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	50,00	
20/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		50,00
20/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	300,00	
20/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		300,00
20/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	119,96	
20/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		119,96
20/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	648,00	
20/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		648,00
20/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	10,00	
20/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		10,00
20/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	942,21	
20/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		942,21
20/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	257,79	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		257,79
			TOTAL DO DIA	2.515,35	2.515,35
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	92,00	
21/10/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		92,00
			TOTAL DO DIA	92,00	92,00
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEVREC PIX	218,00	
23/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	DEVREC PIX		218,00
23/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	6,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		6,00
23/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	84,25	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		84,25
23/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	18,95	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		18,95
23/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	150,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		150,00
23/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	111,60	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		111,60
23/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	153,24	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		153,24
23/10/2023	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAG FONE	115,45	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG FONE		115,45
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	290,00	
			TRANSPORTE	1.147,49	857,49

Empresa: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000373

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.147,49	857,49
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			290,00
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		340,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			340,00
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		350,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			350,00
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		300,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,00
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		465,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			465,00
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		300,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,00
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		10,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			10,00
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		993,08	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			993,08
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		850,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			850,00
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.330,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.330,00
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		110,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			110,00
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		40,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.470,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.470,00
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		84,44	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			84,44
23/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		110,00	
23/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			110,00
				TOTAL DO DIA	8.000,01	8.000,01
[illegible]/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD		12,94	
24/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD			12,94
24/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO		1.180,84	
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.180,84
24/10/2023	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG LUZ/GAS		80,24	
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS			80,24
24/10/2023	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG LUZ/GAS		79,10	
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS			79,10
24/10/2023	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG LUZ/GAS		78,63	
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS			78,63
24/10/2023	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG LUZ/GAS		79,77	
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS			79,77
24/10/2023	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG LUZ/GAS		83,39	
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS			83,39
24/10/2023	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG LUZ/GAS		88,67	
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS			88,67
24/10/2023	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG LUZ/GAS		80,44	
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS			80,44
24/10/2023	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG LUZ/GAS		88,09	
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS			88,09
24/10/2023	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG LUZ/GAS		81,22	
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS			81,22
24/10/2023	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG LUZ/GAS		84,17	
			TRANSPORTE		2.017,50	1.933,33

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000374

DIARIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.017,50	1.933,33
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS		84,17
24/10/2023	3.2.20.400.1	ENERGIA ELETRICA	PG LUZ/GAS	114,90	
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS		114,90
24/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	353,60	
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		353,60
24/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	437,05	
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		437,05
24/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	E ELECTRON	111,60	
24/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	E ELECTRON		111,60
24/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	831,94	
24/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		831,94
			TOTAL DO DIA	3.866,59	3.866,59
[illegible]/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	200,00	
[illegible]/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		200,00
25/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	12,00	
25/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		12,00
25/10/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCARIA	MANUT CTA	55,00	
25/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA		55,00
			TOTAL DO DIA	267,00	267,00
26/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	379,70	
26/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		379,70
26/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	14,71	
26/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		14,71
26/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	122,60	
26/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		122,60
26/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	1.074,40	
26/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		1.074,40
26/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	51,60	
26/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		51,60
26/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	160,00	
26/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		160,00
[illegible]/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	800,00	
[illegible]/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		800,00
26/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.099,66	
26/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.099,66
26/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	629,70	
26/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		629,70
26/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	850,00	
26/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		850,00
			TOTAL DO DIA	5.182,37	5.182,37
27/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	341,16	
27/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		341,16
27/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	195,87	
27/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		195,87
27/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	188,71	
27/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		188,71
27/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	150,00	
27/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		150,00
27/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	70,10	
27/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		70,10
27/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	4.658,00	
27/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		4.658,00
27/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.956,40	
			TRANSPORTE	7.560,24	5.603,8

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000375

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		7.560,24	5.603,84
27/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.956,40
27/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.500,00	
27/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.500,00
				TOTAL DO DIA	9.060,24	9.060,24
30/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		17.854,00	
30/10/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			17.854,00
30/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		660,00	
30/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			660,00
30/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		58,90	
30/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			58,90
30/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		210,00	
30/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			210,00
30/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
30/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
30/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		800,00	
30/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			800,00
30/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		10,00	
30/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			10,00
30/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.650,00	
30/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.650,00
30/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.000,00	
30/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
30/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.500,00	
30/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.500,00
30/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		70,00	
30/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			70,00
30/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		500,00	
30/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			500,00
				TOTAL DO DIA	25.412,90	25.412,90
31/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		435,52	
31/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			435,52
31/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		316,18	
31/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			316,18
31/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		376,54	
31/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			376,54
31/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		571,86	
31/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			571,86
31/10/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		377,00	
31/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			377,00
31/10/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO		2.475,24	
31/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			2.475,24
31/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.210,00	
31/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.210,00
31/10/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		201,00	
31/10/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			201,00
31/10/2023	4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO MES		15,35	
31/10/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO MES			15,35
				TOTAL DO DIA	5.978,69	5.978,69
				TOTAL DO MÊS	436.249,99	436.249,99
01/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.575,67	
01/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.575,67
01/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		548,00	
			TRANSPORTE		2.123,67	1.575,67

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000376

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.123,67	1.575,67
01/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		548,00
			TOTAL DO DIA	2.123,67	2.123,67
03/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	72,29	
03/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		72,29
03/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	110,00	
03/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		110,00
03/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	79,20	
03/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		79,20
03/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	28,61	
03/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		28,61
03/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	87,57	
03/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		87,57
03/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	406,58	
03/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		406,58
03/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	205,00	
03/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		205,00
03/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	800,00	
03/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		800,00
03/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	442,40	
03/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		442,40
03/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	267,60	
03/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		267,60
03/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	341,75	
03/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		341,75
			TOTAL DO DIA	2.841,00	2.841,00
06/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	329,97	
06/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		329,97
06/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	304,56	
06/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		304,56
			TOTAL DO DIA	634,53	634,53
07/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	612,75	
07/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		612,75
07/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	269,07	
07/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		269,07
07/11/2023	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAG FONE	103,02	
07/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG FONE		103,02
07/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	100,00	
07/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,00
07/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	600,00	
07/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		600,00
07/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	500,00	
07/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		500,00
			TOTAL DO DIA	2.184,84	2.184,84
08/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	145,00	
08/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		145,00
08/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO	1.257,04	
08/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.257,04
08/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO	1.587,19	
08/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.587,19
08/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	150,00	
08/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		150,00
08/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	270,00	
			TRANSPORTE	3.409,23	3.139,23

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000377

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		3.409,23	3.139,23
08/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			270,00
08/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.000,00	
08/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
08/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		12,00	
08/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			12,00
08/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		32,39	
08/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			32,39
				TOTAL DO DIA	4.453,62	4.453,62
09/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		107,74	
09/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			107,74
09/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		270,00	
09/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			270,00
09/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		193,38	
09/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			193,38
09/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		867,97	
09/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			867,97
09/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		184,09	
09/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			184,09
09/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.044,17	
09/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.044,17
09/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		70,00	
09/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			70,00
09/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		478,00	
09/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			478,00
09/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		116,00	
09/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			116,00
09/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		17,17	
09/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			17,17
09/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
09/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
				TOTAL DO DIA	3.398,52	3.398,52
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		150,00	
10/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			150,00
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		11.920,00	
10/11/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			11.920,00
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		10.440,00	
10/11/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			10.440,00
10/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		110,00	
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			110,00
10/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		222,14	
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			222,14
10/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		52,00	
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			52,00
10/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		72,57	
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			72,57
10/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		26,54	
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			26,54
10/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.500,00	
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.500,00
10/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.111,80	
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.111,80
10/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.111,80	
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.111,80
10/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.111,80	
			TRANSPORTE		30.828,65	28.716,85

Empresa: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000378

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.828,65	28.716,85
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.111,80
10/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	400,00	
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		400,00
10/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	600,00	
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		600,00
10/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	20,00	
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		20,00
10/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	10.440,00	
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		10.440,00
10/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	175,00	
10/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		175,00
			TOTAL DO DIA	42.463,65	42.463,65
11/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.006,28	
11/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.006,28
			TOTAL DO DIA	1.006,28	1.006,28
13/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	9,75	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		9,75
13/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	33,54	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		33,54
13/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	8,78	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		8,78
13/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	23,95	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		23,95
13/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	302,97	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		302,97
13/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	396,00	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		396,00
13/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	115,00	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		115,00
13/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	100,00	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		100,00
13/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	235,50	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		235,50
13/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	35,00	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		35,00
13/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	414,36	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		414,36
13/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.081,03	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.081,03
13/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	20,00	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		20,00
13/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	100,00	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,00
13/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	2.599,16	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.599,16
13/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	100,00	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,00
13/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	100,00	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,00
13/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	200,00	
13/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		200,00
			TOTAL DO DIA	5.875,04	5.875,04
14/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	30.037,81	
			TRANSPORTE	30.037,81	

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000379

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.037,81	
14/11/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX		30.037,81
14/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	1.500,00	
14/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		1.500,00
14/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	817,00	
14/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		817,00
14/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	SAQ CARTAO	30.000,00	
14/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ CARTAO		30.000,00
14/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	33,00	
14/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		33,00
14/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	156,07	
14/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		156,07
14/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	104,99	
14/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		104,99
14/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	161,38	
14/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		161,38
14/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	234,97	
14/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		234,97
14/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	189,90	
14/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		189,90
14/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.500,00	
14/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.500,00
14/11/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG	3,30	
14/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG		3,30
			TOTAL DO DIA	64.738,42	64.738,42
16/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	20,00	
16/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		20,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
17/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	400,00	
17/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		400,00
17/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	100,00	
17/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,00
17/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	400,00	
17/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		400,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
19/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.490,86	
19/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.490,86
19/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74,82	
19/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74,82
			TOTAL DO DIA	1.565,68	1.565,68
20/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	150,00	
20/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		150,00
20/11/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/11/2023	15,35	
20/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/11/2023		15,35
			TOTAL DO DIA	165,35	165,35
21/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53.171,64	
21/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53.171,64
21/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52.828,71	
21/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52.828,71
			TOTAL DO DIA	106.000,35	106.000,35
23/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	12.953,93	
			TRANSPORTE	12.953,93	

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000380

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		12.953,93	
23/11/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED TED			12.953,93
23/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		518,92	
23/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			518,92
23/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		45,97	
23/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			45,97
23/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		19,83	
23/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			19,83
23/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		305,60	
23/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			305,60
23/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		20,00	
23/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			20,00
23/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		3.685,44	
23/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.685,44
23/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
23/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
23/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		2.000,00	
23/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
23/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.175,40	
23/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.175,40
23/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		300,00	
23/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,00
				TOTAL DO DIA	21.075,09	21.075,09
24/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.000,00	
24/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
24/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		300,00	
24/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,00
				TOTAL DO DIA	1.300,00	1.300,00
27/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		200,00	
27/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			200,00
27/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		26,00	
27/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			26,00
27/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		76,00	
27/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			76,00
27/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		318,92	
27/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			318,92
27/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		80,00	
27/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			80,00
27/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		4,00	
27/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			4,00
27/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		90,99	
27/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			90,99
27/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
27/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
27/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		200,00	
27/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
27/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		180,00	
27/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			180,00
27/11/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA		55,00	
27/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA			55,00
				TOTAL DO DIA	1.280,91	1.280,91
28/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		40.000,00	
28/11/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			40.000,00
28/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		131,00	
			TRANSPORTE		40.131,00	40.000,0

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000381

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.131,00	40.000,00
28/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		131,00
28/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	700,00	
28/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		700,00
28/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	99,90	
28/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		99,90
28/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	471,56	
28/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		471,56
28/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO	1.257,04	
28/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.257,04
28/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO	1.807,34	
28/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.807,34
28/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	4.369,26	
28/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		4.369,26
[illegible]/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	4.214,26	
28/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		4.214,26
28/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	2.200,00	
28/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.200,00
28/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	3.700,00	
28/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.700,00
28/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	4.000,00	
28/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		4.000,00
28/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	131,00	
28/11/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		131,00
28/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
28/11/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	67.581,36	67.581,36
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	1.200,00	
29/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		1.200,00
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	12.028,00	
29/11/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX		12.028,00
29/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	35,00	
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		35,00
[illegible]/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	54,08	
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		54,08
29/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	16,24	
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		16,24
29/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	127,15	
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		127,15
29/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	397,15	
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		397,15
29/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	170,00	
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		170,00
29/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	2.282,00	
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		2.282,00
29/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	250,90	
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		250,90
29/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	155,00	
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		155,00
29/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.200,00	
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.200,00
29/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	5.000,00	
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		5.000,00
29/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.300,00	
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.300,00
29/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	2.000,00	
			TRANSPORTE	26.215,52	24.215,52

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000382

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.215,52	24.215,52
29/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.000,00
			TOTAL DO DIA	26.215,52	26.215,52
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	1.469,96	
30/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED		1.469,96
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	1.000,00	
30/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		1.000,00
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	600,00	
30/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		600,00
30/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	149,51	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		149,51
30/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	1.044,17	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.044,17
30/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	316,18	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		316,18
30/11/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO	2.475,24	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		2.475,24
30/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	1.024,66	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.024,66
30/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	37,60	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		37,60
30/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	18,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		18,00
30/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	39,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		39,00
30/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	84,71	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		84,71
30/11/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	56,28	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		56,28
30/11/2023	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	120,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAXAS DIVERSAS		120,00
30/11/2023	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	120,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAXAS DIVERSAS		120,00
30/11/2023	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	120,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAXAS DIVERSAS		120,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	120,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		120,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	30,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	30,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	30,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	120,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		120,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	120,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		120,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	30,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	30,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	30,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	30,00	
			TRANSPORTE	9.275,31	9.245,31

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000383

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.275,31	9.245,31
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	30,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	30,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	30,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	30,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	30,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	100,49	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,49
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	405,93	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		405,93
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.000,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.000,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	50,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		50,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	150,00	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		150,00
30/11/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.051,15	
30/11/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.051,15
30/11/2023	4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO MES	4.240,01	
30/11/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO MES		4.240,01
			TOTAL DO DIA	17.422,89	17.422,89
			TOTAL DO MÊS	373.246,72	373.246,72
01/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	24,00	
01/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		24,00
01/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	3.350,00	
01/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.350,00
01/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	200,00	
01/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		200,00
01/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	200,00	
01/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		200,00
01/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	16,00	
01/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		16,00
			TOTAL DO DIA	3.790,00	3.790,00
04/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	2.000,00	
04/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.000,00
04/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.320,00	
04/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.320,00
04/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	600,00	
04/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		600,00
04/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	120,00	
04/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		120,00
			TOTAL DO DIA	4.040,00	4.040,00
05/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	398,28	
05/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		398,28
05/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	2.000,00	
			TRANSPORTE	2.398,28	398,28

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000384

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.398,28	398,28
05/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.000,00
05/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	480,00	
05/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		480,00
			TOTAL DO DIA	2.878,28	2.878,28
07/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	25.004,21	
07/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX		25.004,21
07/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	SAQ CARTAO	25.000,00	
07/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ CARTAO		25.000,00
07/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.310,00	
07/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.310,00
07/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	400,00	
07/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		400,00
07/12/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG	3,30	
07/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG		3,30
			TOTAL DO DIA	51.717,51	51.717,51
08/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.193,08	
08/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.193,08
08/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,12	
08/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		172,12
08/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	3.000,00	
08/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX		3.000,00
08/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	600,00	
08/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX		600,00
08/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO	1.209,81	
08/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.209,81
08/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	170,88	
08/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		170,88
08/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO TEV	165,00	
08/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV		165,00
08/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	110,00	
08/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		110,00
08/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	100,00	
08/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,00
08/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	40,00	
08/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		40,00
08/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.000,00	
08/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
08/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	634,50	
08/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		634,50
08/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	197,00	
08/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		197,00
08/12/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TR TEV IBC	1,30	
08/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TR TEV IBC		1,30
			TOTAL DO DIA	8.593,69	8.593,69
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	1.274,92	
11/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED		1.274,92
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	30.000,00	
11/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX		30.000,00
11/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	SAQ CARTAO	30.000,00	
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ CARTAO		30.000,00
11/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	445,00	
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		445,00
11/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	80,99	
			TRANSPORTE	61.800,91	61.719,92

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000385

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		61.800,91	61.719,92
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			80,99
11/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		6,00	
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			6,00
11/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		40,80	
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			40,80
11/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		15,38	
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			15,38
11/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		130,00	
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			130,00
11/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		335,42	
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			335,42
11/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		350,00	
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			350,00
11/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		350,00	
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			350,00
11/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
11/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		500,00	
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			500,00
11/12/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG		3,30	
11/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG			3,30
				TOTAL DO DIA	63.631,81	63.631,81
12/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		33,00	
12/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			33,00
12/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		17,56	
12/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			17,56
				TOTAL DO DIA	50,56	50,56
13/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		300,00	
13/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			300,00
13/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		6,00	
13/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			6,00
13/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		26,91	
13/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			26,91
13/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		38,95	
13/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			38,95
13/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		7,50	
13/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			7,50
13/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		165,00	
13/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			165,00
13/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		20,00	
13/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			20,00
13/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		130,00	
13/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			130,00
13/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		26,00	
13/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			26,00
				TOTAL DO DIA	720,36	720,36
14/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00	
14/12/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			100,00
14/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		360,00	
14/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			360,00
14/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.340,00	
14/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			1.340,00
14/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		54,00	
			TRANSPORTE		1.854,00	1.800,00

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ, MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000386

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.854,00	1.800,00
14/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		54,00
14/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	42,69	
14/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		42,69
14/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO	90,66	
14/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		90,66
14/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	69,86	
14/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		69,86
14/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	33,00	
14/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		33,00
14/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	12,50	
14/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		12,50
14/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	180,00	
14/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		180,00
14/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	40,00	
14/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		40,00
			TOTAL DO DIA	2.322,71	2.322,71
15/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	1.364,83	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED		1.364,83
15/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	60,32	
15/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		60,32
15/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	15,00	
15/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		15,00
15/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	494,18	
15/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		494,18
15/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	262,29	
15/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		262,29
15/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.161,69	
15/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.161,69
15/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	130,00	
15/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		130,00
			TOTAL DO DIA	3.488,31	3.488,31
17/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	988,34	
17/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		988,34
17/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,96	
17/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,96
			TOTAL DO DIA	1.139,30	1.139,30
18/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	6,00	
18/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		6,00
18/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	41,80	
18/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		41,80
18/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	53,60	
18/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		53,60
18/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	70,67	
18/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		70,67
18/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	20,00	
18/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		20,00
18/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	88,00	
18/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		88,00
			TOTAL DO DIA	280,07	280,07
19/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	9.600,80	
19/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED TED		9.600,80
19/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	4.300,53	
			TRANSPORTE	13.901,33	9.600,80

Empresa: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.901,33	9.600,80
19/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED TED		4.300,53
19/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	4.298,67	
19/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED TED		4.298,67
19/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	16.220,00	
19/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED TED		16.220,00
19/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	20.000,00	
19/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		20.000,00
19/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	9.520,00	
19/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		9.520,00
19/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	3.300,00	
19/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.300,00
19/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	1.300,00	
19/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.300,00
			TOTAL DO DIA	68.540,00	68.540,00
20/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.740,00	
20/12/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.740,00
20/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.829,50	
20/12/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.829,50
20/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	7.740,00	
20/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED TED		7.740,00
20/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	3.829,50	
20/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED TED		3.829,50
20/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	163,60	
20/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		163,60
20/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO	192,54	
20/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		192,54
20/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	303,50	
20/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		303,50
20/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	350,00	
20/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		350,00
20/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	127,78	
20/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		127,78
20/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	2.400,00	
20/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.400,00
20/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	110,00	
20/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		110,00
			TOTAL DO DIA	26.786,42	26.786,42
21/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
21/12/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
21/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	30.000,00	
21/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX		30.000,00
21/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	SAQ CARTAO	30.000,00	
21/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ CARTAO		30.000,00
21/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	49,21	
21/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		49,21
21/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	40,47	
21/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		40,47
21/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAG BOLETO	1.044,17	
21/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.044,17
21/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	10,00	
21/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		10,00
21/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	20,00	
21/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		20,00
21/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	79,00	
			TRANSPORTE	61.742,85	61.663,85

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000388

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		61.742,85	61.663,85
21/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			79,00
21/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		300,00	
21/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,00
21/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		110,00	
21/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			110,00
21/12/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG		3,30	
21/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG			3,30
				TOTAL DO DIA	62.156,15	62.156,15
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED		1.158,88	
22/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED			1.158,88
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		4.500,00	
22/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			4.500,00
22/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		37,00	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			37,00
22/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		90,96	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			90,96
22/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		22,23	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			22,23
22/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		92,89	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			92,89
22/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		5,00	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			5,00
22/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		34,00	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			34,00
22/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO TEV		4.500,00	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV			4.500,00
22/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		20,00	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			20,00
22/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		52,00	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			52,00
22/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		37,00	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			37,00
22/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		400,00	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			400,00
22/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		900,00	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			900,00
22/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		900,00	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			900,00
22/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		900,00	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			900,00
22/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		550,00	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			550,00
22/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		150,00	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			150,00
22/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	FORNECEDORES		79,00	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FORNECEDORES			79,00
22/12/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TR TEV IBC		1,30	
22/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TR TEV IBC			1,30
				TOTAL DO DIA	14.430,26	14.430,26
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED		600,92	
26/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED			600,92
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		425,00	
26/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED PIX			425,00
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		12,00	
			TRANSPORTE		1.037,92	1.025,92

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000389

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.037,92	1.025,92
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			12,00
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		30,70	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			30,70
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		87,27	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			87,27
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		5,99	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			5,99
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		20,93	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			20,93
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		72,15	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			72,15
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		17,50	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			17,50
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		25,72	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			25,72
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		87,00	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			87,00
26/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		128,70	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			128,70
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		318,92	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			318,92
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		176,12	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			176,12
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		400,92	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			400,92
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		112,17	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			112,17
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		277,31	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			277,31
26/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		335,43	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			335,43
26/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		300,00	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,00
26/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		400,00	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			400,00
26/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		210,00	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			210,00
26/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		150,00	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			150,00
26/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		120,00	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			120,00
26/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		550,00	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			550,00
26/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		5,00	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			5,00
26/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		64,00	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			64,00
26/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		40,00	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
26/12/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA		55,00	
26/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA			55,00
				TOTAL DO DIA	5.028,75	5.028,75
27/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		19.450,48	
27/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			19.450,48
27/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		21.784,53	
			TRANSPORTE		41.235,01	19.450,48

Empresa: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000390

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		41.235,01	19.450,48
27/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			21.784,53
27/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		39,41	
27/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			39,41
27/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		47,24	
27/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			47,24
27/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		37,54	
27/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			37,54
27/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		10,00	
27/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			10,00
27/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		42,35	
27/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			42,35
27/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
27/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
27/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		68,00	
27/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			68,00
27/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.809,00	
27/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.809,00
27/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		80,00	
27/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			80,00
27/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		100,00	
27/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
27/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		500,00	
27/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			500,00
27/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.175,40	
27/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.175,40
				TOTAL DO DIA	45.243,95	45.243,95
28/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		9.037,12	
28/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			9.037,12
28/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		31.729,80	
28/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX			31.729,80
28/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	SAQ CARTAO		40.000,00	
28/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ CARTAO			40.000,00
28/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		39,44	
28/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			39,44
28/12/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		44,92	
28/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			44,92
28/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CP ELECTRO		110,00	
28/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			110,00
28/12/2023	1.1.10.300.2	APLICAÇÃO CAIXA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		10.000,00	
28/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	APLICAÇÃO FINANCEIRA			10.000,00
28/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.027,00	
28/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.027,00
28/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		99,90	
28/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			99,90
28/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		50,00	
28/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
28/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		4.800,00	
28/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			4.800,00
28/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX		1.000,00	
28/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
28/12/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG		3,30	
28/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG			3,30
				TOTAL DO DIA	97.941,48	97.941,48
29/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		4.300,00	
			TRANSPORTE		4.300,00	

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

Número livro: 0001

000391

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.300,00	
29/12/2023	2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	CRED PIX		4.300,00
29/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	4.100,00	
29/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		4.100,00
29/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	3.000,00	
29/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.000,00
29/12/2023	1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	ENVIO PIX	5.000,00	
29/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		5.000,00
			TOTAL DO DIA	16.400,00	16.400,00
31/12/2023	4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO MES	556,63	
31/12/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER NO MES		556,63
31/12/2023	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	89.832,09	
31/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		89.832,09
31/12/2023	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS DOS SEVIÇOS PRESTADOS	15.900,00	
31/12/2023	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTOS DOS SEVIÇOS PRESTADOS		15.900,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	360,00	
31/12/2023	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		360,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	938,62	
31/12/2023	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		938,62
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	423,54	
31/12/2023	3.2.20.400.3	TELEFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		423,54
31/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	106.000,35	
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		106.000,35
31/12/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	20.132,50	
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		20.132,50
31/12/2023	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	680,60	
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		680,60
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	15.900,00	
31/12/2023	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		15.900,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	89.832,09	
31/12/2023	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		89.832,09
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.952,47	
31/12/2023	4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.952,47
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	644,50	
31/12/2023	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		644,50
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	13.762,23	
31/12/2023	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		13.762,23
31/12/2023	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	13.762,23	
31/12/2023	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		13.762,23
			TOTAL DO DIA	373.677,85	373.677,85
			TOTAL DO MÊS	852.857,46	852.857,46

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0001

000392

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.175.130,23D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.175.130,23D**
DISPONÍVEL	**65.483,22D**
CAIXA	**40.913,33D**
CAIXA GERAL	40.913,33D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**14.569,89D**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	14.569,89D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**10.000,00D**
APLICAÇÃO CAIXA	10.000,00D
CLIENTES	**29.681,06D**
DUPLICATAS A RECEBER	**29.681,06D**
CLIENTES DIVERSOS	29.681,06D
OUTROS CRÉDITOS	**974.834,74D**
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	**974.834,74D**
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	974.834,74D
ESTOQUE	**105.131,21D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**105.131,21D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	105.131,21D
PASSIVO	**1.175.130,23C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.011.368,00C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**998.150,07C**
EMPRÉSTIMOS	**998.150,07C**
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	998.150,07C
FORNECEDORES	**8.421,29C**
FORNECEDORES	**8.421,29C**
FORNECEDORES DIVERSOS	8.421,29C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**4.796,64C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**4.796,64C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.796,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**163.762,23C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**13.762,23C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**13.762,23C**
LUCROS ACUMULADOS	13.762,23C

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265

000393

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**126.132,85**
VENDA DE MERCADORIAS	106.000,35
SERVIÇOS PRESTADOS	20.132,50
RECEITA LÍQUIDA	**126.132,85**
CMV	**(89.832,09)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(89.832,09)
LUCRO BRUTO	**36.300,76**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.722,16)**
TAXAS DIVERSAS	(360,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(938,62)
TELEFONE	(423,54)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(15.900,00)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(15.900,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**241,05**
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	241,05
RESULTADO OPERACIONAL	**18.919,65**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**18.919,65**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**18.919,65**

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Inscrição: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

*000394

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.175.130,23 + 0,00	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.011.368,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.175.130,23	1,16
	Passivo Circulante	1.011.368,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.175.130,23 - 105.131,21	1,06
	Passivo Circulante	1.011.368,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.175.130,23	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.011.368,00 + 0,00	

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
42260		1	B G DA SILVA ME	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.10.1	CAIXA	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6		1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10	S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11		1.1.10.300.1	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
42366		1.1.10.300.2	APLICAÇÃO CAIXA	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
42143		1.1.20.100.1	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	5
42239		1.1.20.100.1	ADZON DE JESUS COSTA	5
42214		1.1.20.100.1	AGILLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	5
42341		1.1.20.100.1	ALESSANDRA FELIX MACHADO FONSECA	5
42119		1.1.20.100.1	ALEXANDRO GONCALVES MARTINS	5
42057		1.1.20.100.1	ALFA INSTALACOES LTDA	5
42159		1.1.20.100.1	ALVARO EGIDIO SOARES DA SILVA	5
42268		1.1.20.100.1	ANA CRISTINA PEREIRA DE JESUS COSTA	5
42327		1.1.20.100.1	ANDREIA CRISTINA BEZERRA LOPES	5
42306		1.1.20.100.1	ANDREIA HENRIQUE COSTA	5
42280		1.1.20.100.1	ANIS SALIM HOSNI	5
42332		1.1.20.100.1	ANTONIO MAILSON MONTEIRO DE FREITAS	5
42098		1.1.20.100.1	ANTONIO P ALVES INSTALACOES PREDIAIS	5
42329		1.1.20.100.1	ANTONIO VALDEMARI RODRIGUES MORAIS	5
42340		1.1.20.100.1	ARISTIA GOUVEIA DA SILVA MACEDO	5
42156		1.1.20.100.1	ARMAZEM MATEUS S.A	5
42202		1.1.20.100.1	ARVUS TECNOLOGIA LTDA	5
42217		1.1.20.100.1	ASSOCIACAO BENEFI.DE APOIO E REPACE DE RECURSOS PARA COMUNID	5
42245		1.1.20.100.1	ASSOCIACAO REG. DE CABOS E SOLDADOS DE IMPERATRIZ	5
42155		1.1.20.100.1	AUTO POSTO CIDADE ESPERANCA	5
42224		1.1.20.100.1	AUTO POSTO QUATRO RODAS LTDA	5
42141		1.1.20.100.1	AUTOMOVEIS E PECAS CAPRI LTDA	5
42345		1.1.20.100.1	BENEDITO JOSE DA SILVA FILHO	5
42078		1.1.20.100.1	CAJUAPARA FRUTICULTURA LTDA	5
42236		1.1.20.100.1	CAR SERVICE EIRELI - ME	5
42289		1.1.20.100.1	CARINA SILVA ARAUJO	5
42323		1.1.20.100.1	CARLOS ITALO SILVA SOUSA	5
42165		1.1.20.100.1	CARVALHO E AZEVEDO LTDA	5
42134		1.1.20.100.1	CASA DO BORRACHEIRO EIRELLI	5
42072		1.1.20.100.1	CASA ESCOLA DEI BAMBINI	5
42157		1.1.20.100.1	CEFOR SEGURANCA PRIVADA LTDA	5
42254		1.1.20.100.1	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE	5
42295		1.1.20.100.1	CHARLES GOMES DA SILVA	5
42142		1.1.20.100.1	CHARLYS DOS SANTOS OLIVEIRA	5
42281		1.1.20.100.1	CIANE FERREIRA DE ARAUJO COELHO	5
42146		1.1.20.100.1	CLASI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	5
42275		1.1.20.100.1	CLAUDETH REIS DA SILVA	5
42363		1.1.20.100.1	CLAUDIA DA SILVA MENDES	5
42237		1.1.20.100.1	CLAUDINO SA LOJAS DE DEPARTAMENTOS	5
42114		1.1.20.100.1	CLAYTON GONCALVES OLIVA	5
42088		1.1.20.100.1	CLEYTON NUNES DA SILVA	5
519		1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
504		1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
42221		1.1.20.100.1	COMERCIAL FERRONORTE LTDA	5
42076		1.1.20.100.1	COMERCIO E INDUSTRIA MATSUDA	5
42195		1.1.20.100.1	COMPANHIA AGROPECUARIA DO ARAME 02	5
42213		1.1.20.100.1	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO-CAEMA	5
42107		1.1.20.100.1	CONDOMINIO DE EDIFICIO PRIVILEGIE	5
42227		1.1.20.100.1	CONDOMINIO RESIDENCIAL BURITI	5
42080		1.1.20.100.1	CONSTRUART LTDA	5
42058		1.1.20.100.1	CONSTRUTORA CAGEO LTDA	5
42109		1.1.20.100.1	CONSTRUTORA TERRACO LTDA	5
42126		1.1.20.100.1	CRONOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42064		1.1.20.100.1	CURTIDORA RIBEIRAOZINHO LTDA	5
42115		1.1.20.100.1	D R SOUSA FLORESTAL EIRELI	5
42355		1.1.20.100.1	DANIELLE OLIVEIRA LIMA DE ARRUDA	5
42354		1.1.20.100.1	DAYZE BRAUNA CARNEIRO	5
42315		1.1.20.100.1	DEBORA HEISSA DE ALMEIDA PIRES	5
42234		1.1.20.100.1	DEUSIANO TEIXEIRA A SILVA	5
42071		1.1.20.100.1	DIEGO DE OLIVEIRA SALES	5
42297		1.1.20.100.1	DIEGO GOMES DOS SANTOS	5
42081		1.1.20.100.1	DISMAROL EQUIPAMENTOS E EPI LTDA	5
42090		1.1.20.100.1	DISTRIBUIDORA NASCENTE	5
42110		1.1.20.100.1	DPL CONSTRUCOES LTDA	5
42094		1.1.20.100.1	DVM DIST DE VIDROS DO MARANHAO LTDA	5
42112		1.1.20.100.1	E G COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
42070		1.1.20.100.1	E J AGROPECUARIA LTDA	5
42259		1.1.20.100.1	E L LOBO COMERCIO ME	5
42061		1.1.20.100.1	ECODRIVE COMBUSTIVEIS LTDA	5
42310		1.1.20.100.1	EDEILTON DE SANTANA SILVA	5
42194		1.1.20.100.1	EDIFICIO VAN GOGH RESIDENCE	5
42322		1.1.20.100.1	EDSON GOMES DO CARMO	5
42308		1.1.20.100.1	ELAINE CATARINE NUNES DA SILVA	5
42062		1.1.20.100.1	ELETROFASE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5
42361		1.1.20.100.1	ELIANE MACHADO DE SOUSA MIRANDA	5
42326		1.1.20.100.1	ELIETE RIBEIRO ARAUJO	5
42346		1.1.20.100.1	ELIJUMIRA RODRIGUES DOS SANTOS	5
42139		1.1.20.100.1	ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS	5
42140		1.1.20.100.1	ELIZON DE SOUSA MEDRADO	5
42344		1.1.20.100.1	ELLYNES ALVES DE SOUSA GONZAGA	5
42339		1.1.20.100.1	ELSON PEREIRA DA SILVA	5
42163		1.1.20.100.1	EMERSON PEREIRA FARIAS ME	5
42172		1.1.20.100.1	ENGEFORT CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	5
42193		1.1.20.100.1	ENGENHARIA DA LUZ LTDA	5
42087		1.1.20.100.1	ERIKA FEITOSA LIMA	5
42077		1.1.20.100.1	F G CARVALHO TORNEADORA	5
42247		1.1.20.100.1	F JORGE EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIO E CONSTRUCOES LTDA	5
42197		1.1.20.100.1	F.ARAUJO FROTA	5
42135		1.1.20.100.1	F.P.S SEGURANCA PRIVADA LTDA	5
42313		1.1.20.100.1	FABIANE SAMPAIO DE SOUSA SILVA	5
42331		1.1.20.100.1	FABIO KENJI AOKI	5
42279		1.1.20.100.1	FABRICIO MORAES COSTA	5
42203		1.1.20.100.1	FEITOSA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	5
42200		1.1.20.100.1	FELIPE DMARCO	5
42350		1.1.20.100.1	FERNANDA SILVA NASCIMENTO	5
42092		1.1.20.100.1	FG3 CONTRUTORA LTD	5
42102		1.1.20.100.1	FRANCISCO DA CHAGAS VERIDIANO DOS SANTOS	5
42089		1.1.20.100.1	FRANCISCO MORAIS FERRO	5
42290		1.1.20.100.1	FRANCISCO VINICIO DA COSTA ALVES	5
42215		1.1.20.100.1	FRIOBOM COM DE FRIOS E TRANSP LTDA	5
42216		1.1.20.100.1	FRP ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA	5
42299		1.1.20.100.1	G. MENDES SILVA - COMERCIO	5
42201		1.1.20.100.1	G.K.O.CARVALHO COMERCIO-ME	5
42321		1.1.20.100.1	GABRIEL AUGUSTO BRUM BRINA	5

PLANO DE CONTAS

000397

Código	T	Classificação	Nome	Grau
42357		1.1.20.100.1	GEOVAN CRUZ LIMA FILHO	5
42286		1.1.20.100.1	GEOVANA MENDES FURTADO	5
42362		1.1.20.100.1	GILCARLOS PEREIRA DA SILVA CORREA	5
42152		1.1.20.100.1	GILVADO BARROS FERREIRA	5
42348		1.1.20.100.1	GIRLANA DIAS DOS SANTOS	5
42097		1.1.20.100.1	GUITERRES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	5
42333		1.1.20.100.1	HALINA CRISTINA CARVALHO BEZERRA	5
42255		1.1.20.100.1	HBG ENGENHARIA LTDA	5
42229		1.1.20.100.1	HELMAR PEREIRA BARROS	5
42336		1.1.20.100.1	HENOS CARLOS KNUPLER JORDAO LISBOA	5
42298		1.1.20.100.1	HENRIQUE BARROSA PEREIRA	5
42270		1.1.20.100.1	HILDEMAK SOARES SOUSA	5
42138		1.1.20.100.1	HIOLANDA SARAIVA CESAR	5
42204		1.1.20.100.1	HOSPITAL SANTA MONICA LTDA	5
42052		1.1.20.100.1	HOSPITAL SAO RAFAEL LTDA	5
42256		1.1.20.100.1	HOSPITAL UNIMED IMPERATRIZ	5
42103		1.1.20.100.1	IBL BANDA LARGA INTERNET INFORMATICA LTDA	5
42054		1.1.20.100.1	ICEMA INDUSTRIA CERAMICA DO MARANHAO LTDA	5
42084		1.1.20.100.1	IDEVALDO ALVIM SANTOS	5
42319		1.1.20.100.1	ILBERTH FRANCISCO GASPAR ALCANTARA	5
42123		1.1.20.100.1	IMPERASOL ENGENHARIA LTDA	5
42085		1.1.20.100.1	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	5
42263		1.1.20.100.1	INSTITUTO SAO FRANCISCO	5
42117		1.1.20.100.1	INTERNACIONAL MAQUINAS E PECAS LTDA	5
42353		1.1.20.100.1	ISABELA CRISTINA MENDONCA SILVA	5
42144		1.1.20.100.1	J B B PORTILHO - EPP	5
42113		1.1.20.100.1	J E LOCACOES E SERVICOS LTDA	5
42129		1.1.20.100.1	J MARTINS DOS SANTOS - EIRELE	5
42160		1.1.20.100.1	J R C ENGENHARIA LTDA	5
42120		1.1.20.100.1	J. R. A. N. SUPRIMENTOS - EIRELI	5
42108		1.1.20.100.1	J.O. POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5
42066		1.1.20.100.1	JACKSON DOGLAS MOTA LIMA	5
42095		1.1.20.100.1	JAICIFRAN SANTOS ALMEIDA	5
42063		1.1.20.100.1	JAILSON QUINDERE SANTOS	5
42318		1.1.20.100.1	JANAINA BARROS DA SILVA REIS	5
42316		1.1.20.100.1	JANINE SILVA RIBEIRO GODOY	5
42252		1.1.20.100.1	JB CONSTRUTORA	5
42300		1.1.20.100.1	JEAN MARCOS SERAFINI	5
42059		1.1.20.100.1	JOACY SOUSA PINTO	5
42158		1.1.20.100.1	JOAO EVANGELISTA COSTA	5
42111		1.1.20.100.1	JORNAL O PROGRESSO LTDA	5
42105		1.1.20.100.1	JOSE DE RIBAMAR SOUSA SILVA	5
42124		1.1.20.100.1	JOSE EDUARDO FRIGERIO	5
42199		1.1.20.100.1	JOSE GALVAO NETO	5
42101		1.1.20.100.1	JOSE HILTON CRUZ MARREIROS	5
42153		1.1.20.100.1	JOSE THIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO	5
42222		1.1.20.100.1	JOSE VANIO MACIEL CARVALHO	5
42283		1.1.20.100.1	JOSE ZENILDO EUGENIO DA SILVA	5
42122		1.1.20.100.1	JOSEILDO RODRIGUES DE SOUSA	5
42288		1.1.20.100.1	JOSELIA CHAVES AGUIAR BORGES	5
42356		1.1.20.100.1	JOSENILDO JOSE FERREIRA	5
42104		1.1.20.100.1	JP COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5
42121		1.1.20.100.1	JP DOS SANTOS CONSTRUCOES EIRELE ME	5
42169		1.1.20.100.1	JRV CONSTRUCOES LTDA	5
42219		1.1.20.100.1	JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	5
42266		1.1.20.100.1	JUSSANIA DE SOUSA SILVA FRANCO	5
42282		1.1.20.100.1	KALYNNA LARA PNEGREIROS	5
42272		1.1.20.100.1	KAROLYNE ALENCAR CARNEIRO	5
42150		1.1.20.100.1	KATU RIVER TRANSPORTES DE CARGA LTDA	5
42360		1.1.20.100.1	KAYC FERNANDO DOS SANTOS COSTA	5
42274		1.1.20.100.1	KELVIN LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	5
42343		1.1.20.100.1	KENEDY LIMA CARREIRO	5

PLANO DE CONTAS

000398

Código	T	Classificação	Nome	Grau
42241		1.1.20.100.1	L DE M SILVA	5
42309		1.1.20.100.1	LAIANE RODRIGUES DA SILVA SOUSA	5
42147		1.1.20.100.1	LAURIDES NUNES DE FREITAS	5
42132		1.1.20.100.1	LAVRONORTE MAQUINAS LTDA	5
42082		1.1.20.100.1	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	5
42291		1.1.20.100.1	LEILA DOS SANTOS MENDES	5
42342		1.1.20.100.1	LEONARDO MASSAY MATOS LEITE DAMASCENO	5
42277		1.1.20.100.1	LEONARDO RODRIGUES DE JESUS	5
42231		1.1.20.100.1	LEONARDO SILVA DOS REIS	5
42265		1.1.20.100.1	LETICIA DA CONCEIÇAO SILVA	5
42307		1.1.20.100.1	LEXSANDRO BARBALHO DE OLIVEIRA	5
42191		1.1.20.100.1	LIEUZA BARROS SILVA	5
42243		1.1.20.100.1	LIU TING WEI FAZ ESTRELA	5
42257		1.1.20.100.1	LUCIANO BRANDAO RIBEIRO	5
42091		1.1.20.100.1	LUCIANO POMPILIO DA ROCHA	5
42228		1.1.20.100.1	LUIZ ANTONIO BRAZ	5
42226		1.1.20.100.1	M DOS S TEIXEIRA COMERCIO DE OTICA	5
42240		1.1.20.100.1	M M PINHEIRO COMERCIO	5
42149		1.1.20.100.1	M S MOTA COMERCIO	5
42079		1.1.20.100.1	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
42317		1.1.20.100.1	MARA GLEYS SANTANA AMORIM	5
42133		1.1.20.100.1	MARCELIO CASTELO BRANCO	5
42264		1.1.20.100.1	MARCIA DOS SANTOS SILVA	5
42352		1.1.20.100.1	MARCIA GOMES DA SILVA	5
42312		1.1.20.100.1	MARCIA MILENA FERREIRA DOS SANTOS	5
42145		1.1.20.100.1	MARCO ANTONIO REICHERT	5
42136		1.1.20.100.1	MARCOS PEREIRA DA SILVA	5
42351		1.1.20.100.1	MARIA JOSE DE SOUSA NEVES	5
42328		1.1.20.100.1	MARINA CABRAL DOS SANTOS	5
42232		1.1.20.100.1	MARIO AZEVEDO RUFINO	5
42099		1.1.20.100.1	MARSUL TRANSPORTES LTDA	5
42168		1.1.20.100.1	MARTEC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA M	5
42273		1.1.20.100.1	MATEUS COSTA TORRES	5
42209		1.1.20.100.1	MATEUS SUPERMERCADOS LTDA	5
42335		1.1.20.100.1	MATHEUS GABRIEL MORREIRO COSTA	5
42065		1.1.20.100.1	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	5
42056		1.1.20.100.1	MAURICO SANTOS PEREIRA	5
42205		1.1.20.100.1	METAL ROCHA COM E SERVICOS LTDA	5
42073		1.1.20.100.1	METALPAR INDUSTRIA METARLUGICA LTDA	5
42060		1.1.20.100.1	METODO BIOMETRIA E INVENTARIO FLORESTAL S/S LTDA	5
42246		1.1.20.100.1	MOTA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42127		1.1.20.100.1	MOTOCA MOTORES TOCANTINS LTDA 0001	5
42093		1.1.20.100.1	MULT CARGAS E LOGISTICA LTDA	5
42251		1.1.20.100.1	MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	5
42192		1.1.20.100.1	N C RODRIGUES COMERCIO	5
42258		1.1.20.100.1	N DA SILVA BEZERRA	5
42267		1.1.20.100.1	NARA LUCIA ALVES DE CARVALHO	5
42292		1.1.20.100.1	NATALGEMY SILVA COSTA	5
42304		1.1.20.100.1	NATANIA ALVES DA COSTA	5
42305		1.1.20.100.1	NAYARA MENDES LOPES	5
42235		1.1.20.100.1	NBR HOTELARIA LTDA	5
42130		1.1.20.100.1	NECILDO COSTA	5
42250		1.1.20.100.1	NELIO FERNANDES DE OLIVEIRA	5
42096		1.1.20.100.1	NISSI CONSTRUCOES LTDA ME	5
42198		1.1.20.100.1	NOBLEINVEST ATIVIDADES RURAIS LTDA	5
42074		1.1.20.100.1	NORTE HIDRAULICA COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA ME	5
42249		1.1.20.100.1	P ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS	5
42284		1.1.20.100.1	PATRICIA SANTOS OLIVEIRA	5
42294		1.1.20.100.1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	5
42233		1.1.20.100.1	PAVEL VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA	5
42068		1.1.20.100.1	PAVICOL SERVICE LTDA	5
42218		1.1.20.100.1	PEDRO RESENDE SILVA	5

PLANO DE CONTAS

000399

Código T	Classificação	Nome	Grau
42067	1.1.20.100.1	PLANAR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	5
42055	1.1.20.100.1	PLANOS CONSTRUCOES COM REPRESENTACOES LTDA	5
42170	1.1.20.100.1	PNEUAÇO - COM. DE PNEUS DE IMPERATRIZ LT	5
42211	1.1.20.100.1	POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA MARIA	5
42161	1.1.20.100.1	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
42261	1.1.20.100.1	PREVEN SERVICOS LTDA-ME	5
42334	1.1.20.100.1	PRISCILA MOURA DE LIMA	5
42324	1.1.20.100.1	PRISILA DA SILVA SOARES	5
42053	1.1.20.100.1	PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA	5
42086	1.1.20.100.1	PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	5
42206	1.1.20.100.1	R C MOREIRA LTDA	5
42230	1.1.20.100.1	R C PATRICIO COMERCIO	5
42118	1.1.20.100.1	R M C COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
42244	1.1.20.100.1	RA TELECOMUNICACOES LTDA - ME	5
42137	1.1.20.100.1	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	5
42278	1.1.20.100.1	RAPHAEL DE SOUZA CARNEIRO	5
42151	1.1.20.100.1	RAPHAEL MARQUES ALENCAR SILVA	5
42337	1.1.20.100.1	RAQUEL CARVALHO DE SOUSA MARTINS	5
42302	1.1.20.100.1	RAYRA BRENDA MEARIM PEREIRA	5
42338	1.1.20.100.1	RENATA RIBEIRO PEREIRA DE BARROS	5
42301	1.1.20.100.1	RENILTON REGO RODRIGUES	5
42207	1.1.20.100.1	RICARDO ARAUJO DA SILVA	5
42253	1.1.20.100.1	RIO ANIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	5
42148	1.1.20.100.1	RISA S/A	5
42154	1.1.20.100.1	RIVELINO CUNHA VILELA	5
42100	1.1.20.100.1	RK SERVICOS, CONST. E COM. LTDA	5
42271	1.1.20.100.1	ROBERTA GUEDES LOPES	5
42358	1.1.20.100.1	RODRIGO DUARTE VAZ	5
42083	1.1.20.100.1	RONILDO PEREIRA LEAL	5
42238	1.1.20.100.1	RONNY ERISSON FRANCO DE LIMA	5
42364	1.1.20.100.1	RUI AGUILAR SOBRINHO	5
42128	1.1.20.100.1	SATISFAZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP	5
42166	1.1.20.100.1	SENAC SERV.NAC.APREND.COMERCIAL	5
42116	1.1.20.100.1	SERRALHERIA BETEL LTDA	5
42075	1.1.20.100.1	SINDICATO RURAL DE IMPERATRIZ	5
42262	1.1.20.100.1	SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	5
42276	1.1.20.100.1	SORAIA FLORENTINA MARQUES	5
42225	1.1.20.100.1	STAMA INDUSTRIA E COMERCIO LDTA	5
42285	1.1.20.100.1	TALITA DA SILVA WADA	5
42349	1.1.20.100.1	TATIANE SIQUEIRA MUNIZ	5
42173	1.1.20.100.1	TERRAMATA LTDA	5
10860	1.1.20.100.1	TESTE	5
42311	1.1.20.100.1	THAMIRES MORAES BRITO MACEDO	5
42106	1.1.20.100.1	TIAGO BARBOSA CORREA	5
42069	1.1.20.100.1	TIAGO LINS DA SILVA	5
42223	1.1.20.100.1	TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA	5
42171	1.1.20.100.1	TOPAZIL CONSTRUCOES LTDA	5
42248	1.1.20.100.1	TOPSKAP ESCAPAMENTO LTDA	5
42220	1.1.20.100.1	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
42320	1.1.20.100.1	UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	5
42196	1.1.20.100.1	UNIQUE TRES PODERES	5
42162	1.1.20.100.1	VALDENIR CARDOSO DA SILVA	5
42293	1.1.20.100.1	VALERIA AMORIN DA ROCHA	5
42269	1.1.20.100.1	VALTER SOUZA RIBEIRO	5
42208	1.1.20.100.1	VERATTO CONSTRUCAO E PREST DE SERV LTDA	5
42325	1.1.20.100.1	VERONICA BRITO DOS SANTOS	5
42330	1.1.20.100.1	VICENTE MARTINS JORGE FILHO	5
42287	1.1.20.100.1	VICTOR LUCAS XAVIER MACEDO	5
42296	1.1.20.100.1	VITORIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	5
42164	1.1.20.100.1	WALBSON OLIVEIRA CHAGAS	5
42359	1.1.20.100.1	WALISON SANTANA GOMES	5
42210	1.1.20.100.1	WANDESON RODRIGUES SILVA	5

PLANO DE CONTAS

000400

Código	T	Classificação	Nome	Grau
42314		1.1.20.100.1	WELLINGTON ALMEIDA MENDES	5
42212		1.1.20.100.1	WENDER ROGERIO ZANOTELLI	5
42303		1.1.20.100.1	WERQUITHON COELHO MOREIRA	5
42125		1.1.20.100.1	WILL COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
42347		1.1.20.100.1	WISLENE BARROS DA SILVA	5
42242		1.1.20.100.1	WR TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	5
42131		1.1.20.100.1	ZACARIAS ALVES DE MELO FILHO	5
16	S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.30.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	4
42368		1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	5
20	S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21	S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520		1.1.30.400.1	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23	S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24	S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47	S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48		1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50	S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51		1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3
54	S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55		1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59		1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93

Número livro: 0001

000401

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
60		1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62		1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65	S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66	S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
67		1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69	S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70	S	1.2.10.1	CLIENTES	4
72		1.2.10.100.1	CLIENTE B	5
73		1.2.10.100.2	CLIENTE C	5
511		1.2.10.100.3	CONSUMIDOR FINAL	5
74	S	1.2.10.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75	S	1.2.10.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76	S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77	S	1.2.20.1	TÍTULOS A RECEBER	4
78	S	1.2.20.2	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79	S	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80	S	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81	S	1.2.20.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82	S	1.2.20.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83	S	1.2.20.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84	S	1.2.20.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85	S	1.2.20.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86	S	1.2.21.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88	S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89	S	1.2.30.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90		1.2.30.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.30.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.30.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.30.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.30.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.30.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96	S	1.2.30.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97	S	1.2.30.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98		1.2.30.400.1	FINOR	5
99		1.2.30.400.2	FINAM	5
100	S	1.2.30.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101	S	1.2.30.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102		1.2.30.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.30.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.30.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105		1.2.30.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.30.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.30.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.30.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.30.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.30.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112	S	1.2.40.1	IMÓVEIS	4
113		1.2.40.100.1	TERRENOS	5

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93

000402 Número livro: 0001

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
115		1.2.40.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.40.100.2	EDIFÍCIOS	5
116	S	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117		1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	S	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119		1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120	S	1.2.40.4	VEÍCULOS	4
121		1.2.40.400.1	VEICULOS	5
122	S	1.2.40.5	RECURSOS NATURAIS	4
124	S	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125	S	1.2.40.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126		1.2.40.700.1	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127		1.2.40.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.40.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.40.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.40.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.40.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502	S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123	S	1.2.50.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382	S	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151	S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152		2.1.10.100.1	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	5
42367		2.1.10.100.2	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	5
153	S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154	S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155		2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156	S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157	S	2.1.10.5	TITULOS A PAGAR	4
158	S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159	S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160	S	2.1.2	DEBENTURES	3
161	S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162	S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163	S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164	S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165	S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
42023		2.1.30.100.1	A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA	5
42039		2.1.30.100.1	A.P.COELHO MAGAZINE-ME	5
42033		2.1.30.100.1	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	5
42037		2.1.30.100.1	AMATOOLS COML. E IMPORTADORA LTDA	5
42047		2.1.30.100.1	AMAZONIA ATACADISTA EIRELI	5
42031		2.1.30.100.1	AMB DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA	5
42189		2.1.30.100.1	APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA	5
42044		2.1.30.100.1	ASALIT LTDA	5
42181		2.1.30.100.1	ASTRO TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42036		2.1.30.100.1	ATX TREFILADOS DO BRASIL LTDA	5
42182		2.1.30.100.1	BLACK DECKER DO BRASIL LTDA	5
42183		2.1.30.100.1	BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA	5
42179		2.1.30.100.1	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	5
42029		2.1.30.100.1	CARLITO M. LOPES COMERCIO	5
42027		2.1.30.100.1	COFIX PARAFUSO LTDA	5
42046		2.1.30.100.1	COMASA ROLAMENTOS LTDA	5
42176		2.1.30.100.1	DURÍN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	5

Empresa: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93

000403

Número livro: 0001

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Notas	Grau
42034		2.1.30.100.1	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	5
42048		2.1.30.100.1	ELETRICA FRANPESA LTDA	5
42038		2.1.30.100.1	ESAB INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA FILIAL SÃO PAULO	5
42045		2.1.30.100.1	EVEREST COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
42175		2.1.30.100.1	FLAJE FERRAMENTAS LTDA.	5
42050		2.1.30.100.1	FLANJACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
505		2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506		2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	5
42025		2.1.30.100.1	FRICKE SOLDAS LTDA	5
42024		2.1.30.100.1	GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	5
42188		2.1.30.100.1	HOSPITAL SAO RAFAEL LTDA	5
42035		2.1.30.100.1	IMPERATRIZ BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP	5
42049		2.1.30.100.1	IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM	5
42040		2.1.30.100.1	KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA	5
42187		2.1.30.100.1	LOJAO EQUIP PROTECAO INDIVID DO TRABABALHO LTDA-ME	5
42177		2.1.30.100.1	MAGMA SOLDAS IND E COM LTDA	5
42022		2.1.30.100.1	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
42026		2.1.30.100.1	MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA	5
42041		2.1.30.100.1	METALURGICA PEM - EIRELI - EPP	5
42043		2.1.30.100.1	METALURGICA TRAPP LTDA	5
42032		2.1.30.100.1	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	5
42030		2.1.30.100.1	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	5
42042		2.1.30.100.1	OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO SA	5
42190		2.1.30.100.1	PAVEL VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA	5
42174		2.1.30.100.1	PLANET PAPER COM DE PAPEIS E DESC EIRELI	5
42185		2.1.30.100.1	POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTA MARIA LTDA	5
42178		2.1.30.100.1	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA-ME	5
42184		2.1.30.100.1	PRO-SAFETY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	5
42186		2.1.30.100.1	R F R PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP	5
42167		2.1.30.100.1	STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	5
42180		2.1.30.100.1	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	5
42028		2.1.30.100.1	TOCANTINS COMERCIO DE SACARIAS LTDA	5
42051		2.1.30.100.1	WL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
526		2.1.30.100.2	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	5
527		2.1.30.100.4	BEIRAMAR ADMINISTRACAO DE IMOV	5
528		2.1.30.100.5	GISLEINE PATRICIA NOBREGA HILARIO ME	5
529		2.1.30.100.6	DISMAROL EQUIPAMENTOS E EPI LTDA	5
530		2.1.30.100.7	ROBERT BOSCH LIMITADA	5
531		2.1.30.100.8	FERCO IND COM IMP EXP FERRAMENTAS DE CORTE LTDA	5
532		2.1.30.101.0	OLIBOR BORRACHAS E RETENTORES LTDA-ME	5
533		2.1.30.101.1	ELETRICA VOLT LTDA	5
534		2.1.30.101.2	CASA DAS GAXETAS IND. E COM. LTDA	5
535		2.1.30.101.3	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	5
536		2.1.30.101.4	GUSA NORDESTE S.A. AVB - ACO VERDE DO BRASIL	5
537		2.1.30.101.5	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	5
538		2.1.30.101.6	IND. COM. DE SERRAS DO SUL LTDA	5
539		2.1.30.101.7	IMECO INDUSTRIA MECANICA OLIVEIRA LTDA	5
540		2.1.30.101.8	LUBEFER IND. E COM. LTDA	5
541		2.1.30.101.9	SANTA CRUZ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	5
542		2.1.30.102.0	CREMER S.A.	5
543		2.1.30.102.1	MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA	5
544		2.1.30.102.2	AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA LTDA	5
545		2.1.30.102.3	AMATOOLS COML. E IMPORTADORA LTDA	5
546		2.1.30.102.4	RODRIGO ARMIN SCHULTZ COMERCIALIZACAO E LOCACAO EIRELI EPP	5
547		2.1.30.102.5	AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	5
548		2.1.30.102.6	PLANETA VEICULOS E PECAS LTDA	5
549		2.1.30.102.7	FERMASUL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	5
550		2.1.30.102.8	M L FERREIRA E CIA LTDA	5
551		2.1.30.102.9	TECNOFAST IND E COM LTDA	5
552		2.1.30.103.0	PECASMAQ COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA - ME	5
553		2.1.30.103.1	CURINGA DOS PNEUS LTDA - FILIAL 15	5
554		2.1.30.103.2	RAISMAN IND DE COMP PARA MOTORES LTDA	5

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93

Número livro: 0001

000404

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
555		2.1.30.103.3	GI MOVEL S/A	5
556		2.1.30.103.4	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇ	5
557		2.1.30.103.5	WOLKAN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI	5
558		2.1.30.103.6	SALVICOM COMERCIO DE PRODUTOS DE INSTRUMENTACAO -	5
559		2.1.30.103.7	RUMINAS LTDA EPP	5
560		2.1.30.103.8	M W INFORMATICA LTDA - ME	5
561		2.1.30.103.9	MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM RECUPER.JUDICIAL	5
562		2.1.30.104.0	BATERIAS GOMES EIRELI ME	5
704		2.1.30.104.1	FEMAM FERRAMENTAS LTDA	5
705		2.1.30.104.2	KRATOCHVIL E CIA LTDA	5
706		2.1.30.104.3	PAGRISA PARA PASTORIL E AGRICOLA SA	5
707		2.1.30.104.4	UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	5
708		2.1.30.104.5	COMERCIO DE PRODUTOS JACARE LTDA	5
709		2.1.30.104.6	OMECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	5
710		2.1.30.104.7	CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A	5
711		2.1.30.104.8	CARRAO	5
712		2.1.30.104.9	ART - SUPRIMENTOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	5
713		2.1.30.105.0	CONDUMIG IND.DE COND.ELETRICOS MINAS GERAIS S.A	5
714		2.1.30.105.1	FAME - FABRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELETRICO LTDA	5
715		2.1.30.105.2	J ALVES FERRAMENTAS E MAQUINAS EIRELI	5
716		2.1.30.105.3	IND. MAQ. MIRUNA LTDA	5
717		2.1.30.105.4	KETTY GONCALVES DE MATOS ME	5
718		2.1.30.105.5	LISIANE VIRGINIA SCHULTZ EIRELI	5
719		2.1.30.105.6	GROSSL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5
720		2.1.30.105.7	MAXFILTRO COM E RECUPERACAO DE FILTROS LTDA	5
721		2.1.30.105.8	INDUMEC INDUSTRIA MECANICA LTDA	5
722		2.1.30.105.9	FILETTO COMPONENTES E FERRAGENS LTDA	5
723		2.1.30.106.0	BUNGE ALIMENTOS S/A	5
724		2.1.30.106.1	CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
727		2.1.30.106.2	NEBLINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
728		2.1.30.106.3	BIO PC COMPUTADORES LTDA	5
729		2.1.30.106.4	GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	5
730		2.1.30.106.5	MAITY AGRICOLA LTDA	5
731		2.1.30.106.6	F. R. CARNEIRO ACQUA FILTRO ME	5
732		2.1.30.106.7	ABRASFER ESCOVAS INDS LTDA	5
733		2.1.30.106.8	TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABACU S/A	5
734		2.1.30.106.9	ROSA COMPENSADOS LTDA	5
735		2.1.30.107.0	IBERICA CONDUTORES ELETRICOS LTDA	5
736		2.1.30.107.1	OMEGA SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	5
737		2.1.30.107.2	4 - GOIANIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
738		2.1.30.107.3	COMASA ROLAMENTOS LTDA	5
739		2.1.30.107.4	BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA	5
740		2.1.30.107.5	MAITY BIOENERGIA LTDA - FILIAL	5
741		2.1.30.107.6	MOTORMAX COMÉRCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA	5
742		2.1.30.107.7	P.ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS LTDA	5
743		2.1.30.107.8	MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	5
744		2.1.30.107.9	SCHEFFER & CIA LTDA	5
745		2.1.30.108.0	TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA	5
746		2.1.30.108.1	ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA	5
747		2.1.30.108.2	MASSALI & MASSALI LTDA ME	5
748		2.1.30.108.3	GN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	5
749		2.1.30.108.4	MAX PEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA ME	5
750		2.1.30.108.5	ADM DO BRASIL LTDA	5
751		2.1.30.108.6	TAILAMINASPLAC LTDA	5
752		2.1.30.108.7	IND DE COMPENSADOS E LAMINADOS FORTPLAC	5
168	S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171		2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172		2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173		2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93

000405 Número livro: 0001

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
174		2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.40.100.6	IR A RECOLHER	5
177		2.1.40.100.7	CSL A RECOLHER	5
178		2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179		2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479		2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481		2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
491		2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508		2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512		2.1.40.102.5	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513		2.1.40.102.6	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
726		2.1.40.102.7	SIMPLES NACIONAL RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.50.100.3	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190	S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193	S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194		2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196		2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FERIAS	5
496		2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201	S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202	S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510		2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203	S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204	S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205	S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206	S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207	S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208	S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209		2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212		2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
213		2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215	S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216		2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503	S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217	S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219	S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
220	S	2.2.10.2	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	4
42369		2.2.10.200.1	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	5
221	S	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	4
222		2.2.10.300.1	BANCO FINASA S/A	5
223	S	2.2.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225	S	2.2.10.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226	S	2.2.10.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227	S	2.2.10.8	FORNECEDORES	4
229		2.2.10.800.1	FORNECEDOR A	5
230		2.2.10.800.2	FORNECEDOR B	5
232	S	2.2.10.9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234		2.2.10.900.1	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235		2.2.10.900.2	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236	S	2.2.11.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224	S	2.2.17	TÍTULOS A PAGAR	3
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245		2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246	S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247		2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524	S	2.3.2	RESERVAS	3
249	S	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL	4
251		2.3.20.100.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252		2.3.20.100.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253		2.3.20.100.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250		2.3.20.100.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254	S	2.3.20.2	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256		2.3.20.200.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255		2.3.20.200.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257	S	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	4
259		2.3.20.300.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260		2.3.20.300.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261		2.3.20.300.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262		2.3.20.300.4	RESERVA ESPECIAL	5
263		2.3.20.300.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258		2.3.20.300.6	RESERVA LEGAL	5
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522		2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93

000407 Número livro: 0001

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
523		2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500	S	3.1	CUSTOS	2
270	S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271	S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272		3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273	S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274		3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278		3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279		3.1.10.200.6	INSS	5
280		3.1.10.200.7	FGTS	5
281		3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283	S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284	S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285	S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287	S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286	S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288	S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289	S	3.1.20.6	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291		3.1.20.600.1	DEPRECIAÇÃO	5
290	S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292		3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5
293	S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294	S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514	S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515	S	3.1.40.1	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516		3.1.40.100.1	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517		3.1.40.100.2	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518		3.1.40.100.3	BONIFICAÇÃO	5
462	S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463	S	3.1.50.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464		3.1.50.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466	S	3.1.60.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467		3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469	S	3.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470		3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296	S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297	S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298		3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.10.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301		3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302		3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303		3.2.10.100.6	INSS	5
304		3.2.10.100.7	FGTS	5

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
305		3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498		3.2.10.101.0	PIS S/ FOLHA	5
307	S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308		3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309	S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310		3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311	S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312		3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315		3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319	S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320		3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321		3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323		3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324		3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325		3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326		3.2.10.600.7	SEGUROS	5
42365		3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	5
327	S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328		3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.20.100.2	PRO-LABORE	5
333		3.2.20.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334		3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335		3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336		3.2.20.100.6	INSS	5
337		3.2.20.100.7	FGTS	5
338		3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492		3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
521		3.2.20.101.2	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340	S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341		3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346		3.2.20.300.1	ALVARÁ	5
347		3.2.20.300.2	COFINS	5
348		3.2.20.300.3	IPTU	5
349		3.2.20.300.4	IPVA	5
350		3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.20.300.6	CPMF	5
352		3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
478		3.2.20.300.8	IMPOSTO DE RENDA	5
525		3.2.20.300.8	PARCELAMENTO ICMS	5
477		3.2.20.300.9	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
353	S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354		3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357		3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358		3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359		3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361		3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	5
365		3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.20.401.3	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493		3.2.20.401.4	MULTA DE TRÂNSITO	5
367	S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368		3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.20.500.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370		3.2.20.500.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371		3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373		3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374		3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375		3.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376	S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377		3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379		3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380	S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381	S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383	S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384		3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386		3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387		3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391		3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393		3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397		3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400	S	3.3.10.6	PERDAS	4
401		3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
507		3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406		4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414	S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415		4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420		4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425		4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426		4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
427		4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428		4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429		4.1.20.300.5	(-) PIS	5
482		4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
486		4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509		4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
725		4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	5
430	S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431	S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432		4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.30.100.2	JUROS	5
434		4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.30.100.5	MULTA	5
436	S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437		4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440	S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441	S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442	S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443	S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444		4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93

Número livro: 0001

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
448		4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449	S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450	S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451	S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452		4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454		4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459		4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
703	S	6.2.1	REMESSAS E OUTRAS SAIDAS	3
10047		9.9.99.999.9	teste	5
42021		9.9.99.999.99	TESTE1	5
30121		9.9.99.999.99	TESTE1	5

00041_

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 98, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
CRC/MA 8564

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03073759352	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2024 15:57 SOB Nº 20240262913.
PROTOCOLO: 240262913 DE 27/02/2024. NIRE: 21201190742.
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

000414

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.175.130,23D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.175.130,23D**
DISPONÍVEL	**65.483,22D**
CAIXA	**40.913,33D**
CAIXA GERAL	40.913,33D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**14.569,89D**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	14.569,89D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**10.000,00D**
APLICAÇÃO CAIXA	10.000,00D
CLIENTES	**29.681,06D**
DUPLICATAS A RECEBER	**29.681,06D**
CLIENTES DIVERSOS	29.681,06D
OUTROS CRÉDITOS	**974.834,74D**
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	**974.834,74D**
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	974.834,74D
ESTOQUE	**105.131,21D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**105.131,21D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	105.131,21D
PASSIVO	**1.175.130,23C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.011.368,00C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**998.150,07C**
EMPRÉSTIMOS	**998.150,07C**
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	998.150,07C
FORNECEDORES	**8.421,29C**
FORNECEDORES	**8.421,29C**
FORNECEDORES DIVERSOS	8.421,29C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**4.796,64C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**4.796,64C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.796,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**163.762,23C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**13.762,23C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**13.762,23C**
LUCROS ACUMULADOS	13.762,23C

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 44.651.865/0001-93
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265

000415

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**126.132,85**
VENDA DE MERCADORIAS	106.000,35
SERVIÇOS PRESTADOS	20.132,50
RECEITA LÍQUIDA	**126.132,85**
CMV	**(89.832,09)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(89.832,09)
LUCRO BRUTO	**36.300,76**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.722,16)**
TAXAS DIVERSAS	(360,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(938,62)
TELEFONE	(423,54)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(15.900,00)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(15.900,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**241,05**
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	241,05
RESULTADO OPERACIONAL	**18.919,65**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**18.919,65**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**18.919,65**

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Inscrição: 44.651.865/0001-93
Endereço: AVENIDA AV NEWTON BELLO, 5, SANTA INES, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201190742 Data: 21/12/2021

000416

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.175.130,23 + 0,00	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.011.368,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.175.130,23	1,16
	Passivo Circulante	1.011.368,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.175.130,23 - 105.131,21	1,06
	Passivo Circulante	1.011.368,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.175.130,23	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.011.368,00 + 0,00	

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03073759352	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024 19:54 SOB Nº 20240262956.
PROTOCOLO: 240262956 DE 04/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403068951. CNPJ DA SEDE: 44651865000193.
NIRE: 21201190742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2024.
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000418

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: **G R S COMERCIO E SERVIÇO LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA. Na Av Newton Bello 05, Santa Ines, CEP 65919-265 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) **44.651.865/0001-93**, tendo como objeto social:

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

000419

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada*)

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada*)

71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

00040

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

com início de atividades em 21 de dezembro de 2021

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa no ano de 2023 auferiu receita no valor de R$126.132,85 (cento e vinte e seis mil cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

4) PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa no ano de 2023 possui um patrimônio líquido de R$163.762,23 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2023

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03073759352	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2024 08:02 SOB Nº 20240262999.
PROTOCOLO: 240262999 DE 05/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403618714. CNPJ DA SEDE: 44651865000193.
NIRE: 21201190742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2024.
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

000422

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12403051919 em 04/03/2024, protocolo 240262913. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201190742
CNPJ:	44651865000193
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03073759352	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA	
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2024 15:57 SOB Nº 20240262913.
PROTOCOLO: 240262913 DE 27/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403051919. NIRE: 21201190742.
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 04/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000423

000424

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000405
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **9907.1163.1477.2104**

000425

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 97, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 44.651.865/0001-93, Número de Registro (NIRE) 21201190742.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/12/2021
Ato constitutivo: 21201190742

Imperatriz, 01/01/2024

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
02/01/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CAD		36,50	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CAD			36,50
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.000,00	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		150,00	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			150,00
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		3.000,00	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.000,00
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		400,00	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			400,00
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		20,00	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			20,00
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		103,99	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			103,99
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		300,00	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,00
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		398,43	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			398,43
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		93,23	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			93,23
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		20,00	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			20,00
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		590,00	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			590,00
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		322,70	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			322,70
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		14,00	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			14,00
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		248,03	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			248,03
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		111,00	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			111,00
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		257,97	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			257,97
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		73,75	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			73,75
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		2.165,39	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			2.165,39
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RG CDB FLX		10.001,08	
02/01/2024	1.1.10.300.2	APLICAÇÃO CAIXA	RG CDB FLX			10.001,08
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED		89.933,00	
02/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED			89.933,00
02/01/2024	1.1.10.300.2	APLICAÇÃO CAIXA	JUROS DE APLICAÇÃO		1,08	
02/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JUROS DE APLICAÇÃO			1,08
				TOTAL DO DIA	109.240,15	109.240,15
03/01/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG		3,30	
03/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG			3,30
03/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.000,00	
03/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
03/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.000,00	
03/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
03/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENVIO PIX		9.900,00	
03/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			9.900,00
03/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.705,70	
03/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.705,70
03/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		3.411,23	
03/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			3.411,23
			TRANSPORTE		19.020,23	19.020,23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		19.020,23	19.020,23
03/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		42,18	
03/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			42,18
03/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		15,28	
03/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			15,28
03/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		5,77	
03/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			5,77
03/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		6,28	
03/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			6,28
03/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		74,92	
03/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			74,92
03/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		36,74	
03/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			36,74
03/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQ CARTAO		49.999,99	
03/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ CARTAO			49.999,99
				TOTAL DO DIA	69.201,39	69.201,39
04/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.500,00	
04/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.500,00
04/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENVIO PIX		12.000,00	
04/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			12.000,00
04/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		90,00	
04/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			90,00
04/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		682,19	
04/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			682,19
04/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		20,67	
04/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			20,67
04/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		55,40	
04/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			55,40
04/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		13,77	
04/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			13,77
04/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		37,37	
04/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			37,37
04/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		12.000,00	
04/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			12.000,00
				TOTAL DO DIA	26.399,40	26.399,40
05/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		200,00	
05/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
05/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.275,47	
05/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.275,47
05/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		460,00	
05/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			460,00
05/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.397,52	
05/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.397,52
05/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		200,00	
05/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
05/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		200,00	
05/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
05/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.300,00	
05/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.300,00
05/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		69,82	
05/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			69,82
05/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		45,08	
05/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			45,08
05/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		150,00	
05/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			150,00
				TOTAL DO DIA	5.297,89	5.297,89
			TRANSPORTE			

0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	926,00	
08/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		926,00
08/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	250,00	
08/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		250,00
08/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	3.000,00	
08/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.000,00
08/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	455,06	
08/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		455,06
08/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	28,42	
08/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		28,42
08/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	88,48	
08/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		88,48
08/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	30,10	
08/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		30,10
08/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	180,00	
08/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		180,00
08/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	105,49	
08/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		105,49
08/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	76,06	
08/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		76,06
08/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	20,90	
08/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		20,90
			TOTAL DO DIA	5.160,51	5.160,51
09/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.000,00	
09/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
09/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	255,00	
09/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		255,00
09/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	15,00	
09/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		15,00
09/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	750,00	
09/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		750,00
09/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	2.077,00	
09/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.077,00
09/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	2.475,24	
09/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		2.475,24
09/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	568,61	
09/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		568,61
09/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	38,84	
09/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		38,84
09/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	18,67	
09/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		18,67
09/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	61,40	
09/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		61,40
09/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	1.327,72	
09/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.327,72
09/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	1.000,00	
09/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		1.000,00
09/01/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	495,49	
09/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		495,49
			TOTAL DO DIA	10.082,97	10.082,97
10/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	120,00	
10/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		120,00
10/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	147,85	
10/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		147,85
10/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	56,51	
10/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		56,51
			TRANSPORTE	324,36	324,36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		324,36	324,36
10/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		21,70	
10/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			21,70
				TOTAL DO DIA	346,06	346,06
11/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENVIO PIX		14.082,34	
11/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			14.082,34
11/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENVIO PIX		27.918,40	
11/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			27.918,40
11/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		300,00	
11/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,00
11/01/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG LUZ/GAS		1.311,54	
11/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS			1.311,54
11/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		336,31	
11/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			336,31
11/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.045,21	
11/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.045,21
11/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.027,96	
11/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.027,96
11/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		28,14	
11/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			28,14
11/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		36,86	
11/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			36,86
11/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		42.011,42	
11/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			42.011,42
				TOTAL DO DIA	88.098,18	88.098,18
12/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		25,00	
12/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			25,00
12/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		96,00	
12/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			96,00
12/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		16,72	
12/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			16,72
12/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		75,13	
12/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			75,13
12/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		40,80	
12/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			40,80
				TOTAL DO DIA	253,65	253,65
13/01/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.910,34	
13/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			1.910,34
				TOTAL DO DIA	1.910,34	1.910,34
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		5.000,00	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			5.000,00
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		4.211,60	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			4.211,60
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.000,00	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.000,00	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		400,00	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			400,00
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		40,00	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		64,99	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			64,99
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		5,00	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			5,00
			TRANSPORTE		12.721,59	12.721,59

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		12.721,59	12.721,59
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		720,00	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			720,00
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.500,00	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.500,00
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		228,17	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			228,17
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		98,84	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			98,84
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		159,90	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			159,90
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		189,90	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			189,90
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		345,01	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			345,01
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		300,00	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			300,00
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		162,12	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			162,12
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		230,80	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			230,80
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		665,32	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			665,32
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		37,00	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			37,00
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		5,00	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			5,00
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		3,60	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			3,60
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		32,24	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			32,24
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		14,00	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			14,00
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		52,00	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			52,00
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		211,00	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			211,00
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		9,50	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			9,50
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		5,99	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			5,99
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		102,73	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			102,73
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		15,50	
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			15,50
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		15.155,72	
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			15.155,72
15/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		29.845,12	
15/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			29.845,12
				TOTAL DO DIA	62.811,05	62.811,05
16/01/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TR TEV IBC		1,30	
16/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TR TEV IBC			1,30
16/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.000,00	
16/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
16/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		3.000,00	
16/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.000,00
16/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO TEV		4.500,00	
16/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV			4.500,00
			TRANSPORTE		9.501,30	9.501,30

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		9.501,30	9.501,30
16/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		339,00	
16/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			339,00
16/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		700,00	
16/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			700,00
16/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		718,73	
16/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			718,73
16/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		167,22	
16/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			167,22
16/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		25,00	
16/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			25,00
16/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		2.174,53	
16/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			2.174,53
16/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		284,81	
16/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			284,81
16/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		105,13	
16/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			105,13
16/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		154,49	
16/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			154,49
16/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		151,49	
16/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			151,49
				TOTAL DO DIA	14.321,70	14.321,70
17/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.650,00	
17/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.650,00
17/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		25,00	
17/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			25,00
17/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		230,00	
17/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			230,00
17/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		166,00	
17/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			166,00
17/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		48,85	
17/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			48,85
17/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		81,03	
17/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			81,03
17/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED		7.592,00	
17/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED			7.592,00
				TOTAL DO DIA	9.792,88	9.792,88
18/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		220,00	
18/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			220,00
18/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		25,00	
18/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			25,00
18/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		240,00	
18/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			240,00
18/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		313,14	
18/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			313,14
18/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		57,35	
18/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			57,35
18/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		31,83	
18/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			31,83
18/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		50,60	
18/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			50,60
18/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		220,00	
18/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			220,00
18/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.500,00	
18/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			1.500,00
				TOTAL DO DIA	2.657,92	2.657,92

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	AZULZINHA	79,00	
19/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZULZINHA		79,00
19/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	195,38	
19/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		195,38
19/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	25,00	
19/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		25,00
19/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	339,78	
19/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		339,78
19/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	100,74	
19/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		100,74
19/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	34,58	
19/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		34,58
19/01/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.330,92	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.330,92
			TOTAL DO DIA	2.105,40	2.105,40
22/01/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG	3,30	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG		3,30
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	3.360,00	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.360,00
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	110,00	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		110,00
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	700,00	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		700,00
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	225,18	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		225,18
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	176,30	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		176,30
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	62,99	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		62,99
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	300,00	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		300,00
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	112,17	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		112,17
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	284,83	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		284,83
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	400,93	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		400,93
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	121,28	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		121,28
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	147,00	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		147,00
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	45,00	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		45,00
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	40,37	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		40,37
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	19,96	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		19,96
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	43,40	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		43,40
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	7,75	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		7,75
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQ CARTAO	20.000,00	
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ CARTAO		20.000,00
22/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	20.007,67	
22/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED		20.007,67
22/01/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 22/01/2024	556,63	
			TRANSPORTE	46.724,76	46.168,13

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	46.724,76	46.168,13
22/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 22/01/2024		556,63
			TOTAL DO DIA	46.724,76	46.724,76
23/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	250,00	
23/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		250,00
23/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	2.000,00	
23/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.000,00
23/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	18,00	
23/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		18,00
23/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	150,00	
23/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		150,00
23/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	60,75	
23/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		60,75
23/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	44,00	
23/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		44,00
			TOTAL DO DIA	2.522,75	2.522,75
24/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	2.000,00	
24/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.000,00
24/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	180,00	
24/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		180,00
24/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	129,79	
24/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		129,79
24/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	8,50	
24/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		8,50
24/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	11,00	
24/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		11,00
24/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	6.749,00	
24/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		6.749,00
			TOTAL DO DIA	9.078,29	9.078,29
25/01/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	4.240,01	
25/01/2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	906,45	
25/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	FORNECEDORES		5.146,46
25/01/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA	55,00	
25/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA		55,00
25/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	80,00	
25/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		80,00
25/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	4.633,44	
25/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		4.633,44
25/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	3.652,86	
25/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.652,86
25/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	40,00	
25/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		40,00
25/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.211,97	
25/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.211,97
25/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL	302,73	
25/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REFERENTE PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL		302,73
25/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	20,00	
25/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		20,00
25/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	2,49	
25/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		2,49
25/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	70,29	
25/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		70,29
25/01/2024	3.2.20.300.8	PARCELAMENTO ICMS	PG ORG GOVPG ORG GOV	101,42	
25/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG ORG GOVPG ORG GOV		101,42
25/01/2024	3.2.20.300.8	PARCELAMENTO ICMS	PG ORG GOV	525,87	
			TRANSPORTE	15.842,53	15.316,66

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		15.842,53	15.316,66
25/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG ORG GOV			525,87
				TOTAL DO DIA	15.842,53	15.842,53
26/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		175,00	
26/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			175,00
26/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		599,00	
26/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			599,00
26/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		40,00	
26/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
26/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		8,68	
26/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			8,68
26/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		76,80	
26/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			76,80
26/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		74,31	
26/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			74,31
				TOTAL DO DIA	973,79	973,79
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		70,00	
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			70,00
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		400,00	
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			400,00
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		510,00	
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			510,00
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		39,00	
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			39,00
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		12,00	
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			12,00
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		5.000,00	
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			5.000,00
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		570,28	
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			570,28
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		206,07	
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			206,07
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		152,50	
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			152,50
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		26,45	
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			26,45
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		33,18	
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			33,18
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		37,63	
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			37,63
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		60,59	
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			60,59
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		42,00	
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			42,00
29/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		250,00	
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			250,00
				TOTAL DO DIA	7.409,70	7.409,70
30/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENVIO PIX		6.950,05	
30/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			6.950,05
30/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.000,00	
30/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
30/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.400,00	
30/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.400,00
30/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		500,00	
30/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			500,00
30/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		6.700,00	
			TRANSPORTE		16.550,05	9.850,05

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		16.550,05	9.850,05
30/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			6.700,00
30/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		300,00	
30/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,00
30/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		37,48	
30/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			37,48
30/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		35,89	
30/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			35,89
30/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		40.457,21	
30/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			40.457,21
				TOTAL DO DIA	57.380,63	57.380,63
31/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		100,00	
31/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
31/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		20,00	
31/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			20,00
31/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		150,00	
31/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			150,00
31/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		31,20	
31/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			31,20
31/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		54,96	
31/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			54,96
31/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.052,50	
31/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.052,50
31/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		4.200,00	
31/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			4.200,00
31/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		4.296,45	
31/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			4.296,45
31/01/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.150,00	
31/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			1.150,00
31/01/2024	4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		82,80	
31/01/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			82,80
31/01/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	REFERENE ICMS A RECOLHER NO MÊS		5,45	
31/01/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	REFERENE ICMS A RECOLHER NO MÊS			5,45
				TOTAL DO DIA	11.143,36	11.143,36
				TOTAL DO MÊS	558.755,30	558.755,30
01/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQ CARTAO		30.000,00	
01/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ CARTAO			30.000,00
01/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		84,70	
01/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			84,70
01/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.443,72	
01/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.443,72
01/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.140,00	
01/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.140,00
01/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		3.000,00	
01/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.000,00
01/02/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG		3,30	
01/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG			3,30
				TOTAL DO DIA	35.671,72	35.671,72
02/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		46,33	
02/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			46,33
02/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		53,96	
02/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			53,96
02/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		40,99	
02/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			40,99
			TRANSPORTE		141,28	141,28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		141,28	141,28
02/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		76,09	
02/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			76,09
02/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		313,14	
02/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			313,14
02/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		838,11	
02/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			838,11
02/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		399,08	
02/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			399,08
02/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		103,20	
02/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			103,20
02/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		103,08	
02/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			103,08
				TOTAL DO DIA	1.973,98	1.973,98
05/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		170,00	
05/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			170,00
05/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		10,00	
05/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			10,00
05/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		156,61	
05/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			156,61
05/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		176,52	
05/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			176,52
05/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		332,50	
05/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			332,50
				TOTAL DO DIA	845,63	845,63
07/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		261,00	
07/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			261,00
				TOTAL DO DIA	261,00	261,00
08/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED		1.000,00	
08/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED			1.000,00
08/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED		1.200,00	
08/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED			1.200,00
08/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		879,00	
08/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			879,00
08/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.379,20	
08/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.379,20
08/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		246,00	
08/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			246,00
				TOTAL DO DIA	4.704,20	4.704,20
09/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		430,00	
09/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			430,00
				TOTAL DO DIA	430,00	430,00
14/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED		470,00	
14/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED			470,00
14/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		400,00	
14/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			400,00
14/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		26,00	
14/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			26,00
14/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		10,00	
14/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			10,00
14/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.000,00	
14/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
				TOTAL DO DIA	1.906,00	1.906,00
15/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		15.000,00	
			TRANSPORTE		15.000,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		15.000,00	
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			15.000,00
15/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		15.000,00	
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			15.000,00
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		100,13	
15/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			100,13
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		962,82	
15/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			962,82
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		254,02	
15/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			254,02
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		284,83	
15/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			284,83
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		2.174,53	
15/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			2.174,53
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		50,00	
15/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.000,00	
15/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.200,00	
15/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.200,00
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		400,00	
15/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			400,00
				TOTAL DO DIA	37.426,33	37.426,33
16/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		10.521,70	
16/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			10.521,70
16/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		19.478,30	
16/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			19.478,30
16/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	RETIRADA		30.000,00	
16/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RETIRADA			30.000,00
16/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		80,00	
16/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			80,00
16/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.000,00	
16/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
16/02/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG		3,30	
16/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG			3,30
				TOTAL DO DIA	62.083,30	62.083,30
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		32.004,12	
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			32.004,12
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		356,35	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			356,35
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		103,06	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			103,06
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		258,44	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			258,44
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		304,20	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			304,20
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		192,98	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			192,98
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		151,78	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			151,78
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		222,60	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			222,60
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		30,00	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			30,00
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		151,47	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			151,47
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		9,99	
			TRANSPORTE		33.784,99	33.775,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		33.784,99	33.775,00
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			9,99
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		18,00	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			18,00
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		117,00	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			117,00
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		5.000,00	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			5.000,00
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		60,00	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			60,00
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		382,00	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			382,00
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		30,00	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			30,00
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		882,75	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			882,75
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		900,00	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			900,00
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		255,00	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			255,00
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		100,00	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		200,00	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
19/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		120,00	
19/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			120,00
				TOTAL DO DIA	41.849,74	41.849,74
20/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		147,00	
20/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			147,00
20/02/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		82,80	
20/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			82,80
20/02/2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	PAG ORG GOV		5,45	
20/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG ORG GOV			5,45
20/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		350,00	
20/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			350,00
20/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		146,24	
20/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			146,24
20/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		50,00	
20/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
20/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		120,00	
20/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			120,00
20/02/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/02/2024		5,45	
20/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/02/2024			5,45
				TOTAL DO DIA	906,94	906,94
21/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		525,00	
21/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			525,00
21/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		867,83	
21/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			867,83
21/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		40,00	
21/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			40,00
21/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		850,00	
21/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			850,00
21/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		832,00	
21/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			832,00
21/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		50,00	
21/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
			TRANSPORTE		3.164,83	3.164,83

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		3.164,83	3.164,83
21/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	AZULZINHA		79,00	
21/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZULZINHA			79,00
				TOTAL DO DIA	3.243,83	3.243,83
22/02/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG LUZ/GAS		1.458,50	
22/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS			1.458,50
				TOTAL DO DIA	1.458,50	1.458,50
23/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		856,57	
23/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			856,57
				TOTAL DO DIA	856,57	856,57
25/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		777,40	
25/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			777,40
25/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		166,08	
25/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			166,08
				TOTAL DO DIA	943,48	943,48
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		800,00	
26/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			800,00
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.812,27	
26/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.812,27
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		250,00	
26/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			250,00
26/02/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA		55,00	
26/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA			55,00
				TOTAL DO DIA	2.917,27	2.917,27
27/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		450,00	
27/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			450,00
27/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		647,90	
27/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			647,90
27/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.842,36	
27/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.842,36
27/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.764,96	
27/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.764,96
				TOTAL DO DIA	4.705,22	4.705,22
28/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		2.080,00	
28/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			2.080,00
28/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		300,00	
28/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,00
28/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		910,00	
28/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			910,00
				TOTAL DO DIA	3.290,00	3.290,00
29/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00	
29/02/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			150,00
29/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED		30.045,12	
29/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED			30.045,12
29/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQ CARTAO		30.000,00	
29/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQ CARTAO			30.000,00
29/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.024,36	
29/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.024,36
29/02/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA DE LIVRO DIARIO		91,00	
29/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAXA DE LIVRO DIARIO			91,00
29/02/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA DE BALANÇO		135,00	
29/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAXA DE BALANÇO			135,00
29/02/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA DE NOTA EXPLICATIVA		135,00	
			TRANSPORTE		61.580,48	61.445,48

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		61.580,48	61.445,48
29/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAXA DE NOTA EXPLICATIVA			135,00
29/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		260,00	
29/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			260,00
29/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		78,00	
29/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			78,00
29/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		106,99	
29/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			106,99
29/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		305,75	
29/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			305,75
29/02/2024	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	MULTAS FEDERAIS		531,12	
29/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MULTAS FEDERAIS			531,12
29/02/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ AG		3,30	
29/02/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ AG			3,30
				TOTAL DO DIA	62.865,64	62.865,64
				TOTAL DO MÊS	268.339,35	268.339,35
01/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEVREC PIX		1.000,00	
01/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	DEVREC PIX			1.000,00
01/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		3.900,00	
01/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.900,00
01/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.000,00	
01/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
01/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.000,00	
01/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
01/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		244,00	
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			244,00
01/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.842,36	
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			1.842,36
				TOTAL DO DIA	8.986,36	8.986,36
04/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.771,08	
04/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			1.771,08
04/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		105,00	
04/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			105,00
04/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		2.286,62	
04/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			2.286,62
04/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		3.083,08	
04/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			3.083,08
04/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		278,00	
04/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			278,00
04/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		398,21	
04/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			398,21
04/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		112,09	
04/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			112,09
04/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENVIO PIX		10.000,00	
04/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			10.000,00
				TOTAL DO DIA	18.034,08	18.034,08
05/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		255,00	
05/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			255,00
05/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		279,00	
05/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			279,00
05/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		80,00	
05/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			80,00
05/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		230,00	
05/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			230,00
05/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		50,00	
			TRANSPORTE		894,00	844,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		894,00	844,00
05/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
05/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		100,00	
05/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
				TOTAL DO DIA	994,00	994,00
06/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		200,00	
06/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
06/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		397,00	
06/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			397,00
				TOTAL DO DIA	597,00	597,00
07/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		600,60	
07/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			600,60
07/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		592,20	
07/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			592,20
07/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		650,00	
07/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			650,00
07/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		967,67	
07/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			967,67
07/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		393,48	
07/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			393,48
				TOTAL DO DIA	3.203,95	3.203,95
08/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.400,00	
08/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			1.400,00
08/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		92,00	
08/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			92,00
08/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO TEV		1.400,00	
08/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV			1.400,00
08/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		830,00	
08/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			830,00
08/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		33,00	
08/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			33,00
08/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		205,00	
08/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			205,00
08/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		100,00	
08/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
08/03/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TR TEV IBC		1,30	
08/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TR TEV IBC			1,30
				TOTAL DO DIA	4.061,30	4.061,30
11/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		450,00	
11/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			450,00
11/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		399,44	
11/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			399,44
11/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		200,00	
11/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
11/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		70,00	
11/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			70,00
11/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		117,00	
11/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			117,00
11/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		500,00	
11/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			500,00
				TOTAL DO DIA	1.736,44	1.736,44
13/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		20.800,00	
13/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			20.800,00
13/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENVIO PIX		12.000,00	
13/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			12.000,00
			TRANSPORTE		32.800,00	32.800,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.800,00	32.800,00
13/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	2.000,00	
13/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.000,00
			TOTAL DO DIA	34.800,00	34.800,00
14/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	18.400,00	
14/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		18.400,00
14/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	2.036,22	
14/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.036,22
14/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	200,00	
14/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		200,00
14/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	500,00	
14/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		500,00
14/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	3.500,00	
14/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.500,00
14/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.000,00	
14/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
14/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.400,00	
14/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.400,00
14/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	510,00	
14/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		510,00
14/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	2.000,00	
14/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.000,00
14/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.000,00	
14/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
14/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.600,33	
14/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.600,33
			TOTAL DO DIA	32.146,55	32.146,55
15/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	160,00	
15/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		160,00
15/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	80,00	
15/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		80,00
15/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEVREC PIX	1.000,00	
15/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	DEVREC PIX		1.000,00
15/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	1.184,64	
15/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.184,64
15/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	2.184,68	
15/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		2.184,68
15/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.000,00	
15/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
15/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.750,00	
15/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.750,00
			TOTAL DO DIA	7.359,32	7.359,32
18/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	150,00	
18/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		150,00
18/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	124,47	
18/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		124,47
18/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	93,00	
18/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		93,00
18/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	5,00	
18/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		5,00
18/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	2.174,54	
18/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		2.174,54
18/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	357,79	
18/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		357,79
18/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	50,00	
18/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		50,00
			TRANSPORTE	2.954,80	2.954,80

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.954,80	2.954,80
18/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		53,98	
18/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			53,98
18/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		816,50	
18/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			816,50
				TOTAL DO DIA	3.825,28	3.825,28
19/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		3.000,00	
19/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			3.000,00
				TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
20/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		93,00	
20/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			93,00
20/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		93,38	
20/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			93,38
20/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		99,34	
20/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			99,34
20/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		192,98	
20/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			192,98
20/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		304,20	
20/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			304,20
20/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		258,44	
20/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			258,44
20/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		103,05	
20/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			103,05
				TOTAL DO DIA	1.144,39	1.144,39
21/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DP DINH AG		20.000,00	
21/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	DP DINH AG			20.000,00
21/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		640,00	
21/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			640,00
21/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.274,27	
21/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.274,27
21/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		900,00	
21/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			900,00
21/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		215,00	
21/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			215,00
21/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.500,00	
21/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.500,00
21/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		15,00	
21/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			15,00
21/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	AZULZINHA		79,00	
21/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZULZINHA			79,00
21/03/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	T D DIN AG		1,50	
21/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	T D DIN AG			1,50
				TOTAL DO DIA	25.624,77	25.624,77
22/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		7.545,45	
22/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			7.545,45
22/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		517,42	
22/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			517,42
22/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		933,34	
22/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			933,34
22/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.750,00	
22/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.750,00
22/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.000,00	
22/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
22/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		400,00	
22/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			400,00
			TRANSPORTE		13.146,21	13.146,21

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.146,21	13.146,21
22/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	250,00	
22/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		250,00
22/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	109,00	
22/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		109,00
			TOTAL DO DIA	13.505,21	13.505,21
24/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,00	
24/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,00
			TOTAL DO DIA	215,00	215,00
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	50,00	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		50,00
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	31,51	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		31,51
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	249,91	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		249,91
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	9,00	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		9,00
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	140,00	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		140,00
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	100,45	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		100,45
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	238,00	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		238,00
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	75,00	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		75,00
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	55,00	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		55,00
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	2.844,43	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		2.844,43
25/03/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG LUZ/GAS	1.132,44	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS		1.132,44
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	50,00	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		50,00
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	200,00	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		200,00
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	700,00	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		700,00
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.175,40	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.175,40
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	2.300,00	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.300,00
25/03/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA	55,00	
25/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA		55,00
			TOTAL DO DIA	9.406,14	9.406,14
26/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	100,00	
26/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		100,00
26/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.700,00	
26/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.700,00
26/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	170,00	
26/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		170,00
			TOTAL DO DIA	1.970,00	1.970,00
28/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	4.180,00	
28/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		4.180,00
28/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	2.000,00	
28/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.000,00
			TRANSPORTE	6.180,00	6.180,00

000445

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		6.180,00	6.180,00
28/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		250,00	
28/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			250,00
28/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.000,00	
28/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
28/03/2024	3.2.20.300.8	PARCELAMENTO ICMS	PARCELAMENTOS		535,33	
28/03/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PARCELAMENTOS			535,33
				TOTAL DO DIA	7.965,33	7.965,33
31/03/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	REFERENE ICMS A RECOLHER NO MÊS		10,64	
31/03/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	REFERENE ICMS A RECOLHER NO MÊS			10,64
				TOTAL DO DIA	10,64	10,64
				TOTAL DO MÊS	178.585,76	178.585,76
01/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.674,00	
01/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			1.674,00
01/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		585,50	
01/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			585,50
01/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		2.986,04	
01/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			2.986,04
01/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		230,00	
01/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			230,00
01/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		3.000,00	
01/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.000,00
01/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		200,00	
01/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
				TOTAL DO DIA	8.675,54	8.675,54
02/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		403,37	
02/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			403,37
02/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		103,19	
02/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			103,19
				TOTAL DO DIA	506,56	506,56
03/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		209,98	
03/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			209,98
03/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		100,00	
03/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			100,00
03/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		29,48	
03/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			29,48
03/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.500,00	
03/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.500,00
03/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.750,00	
03/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.750,00
				TOTAL DO DIA	3.589,46	3.589,46
04/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		7,85	
04/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			7,85
				TOTAL DO DIA	7,85	7,85
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DP DIN LOT		1.000,00	
05/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	DP DIN LOT			1.000,00
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		57,20	
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			57,20
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		61,00	
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			61,00
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		21,25	
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			21,25
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		200,00	
			TRANSPORTE		1.339,45	1.139,45

000446

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.339,45	1.139,45
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		230,00	
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			230,00
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.750,00	
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.750,00
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		121,42	
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			121,42
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.000,00	
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		200,00	
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		100,00	
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		250,00	
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			250,00
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		350,00	
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			350,00
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		256,00	
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			256,00
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		190,00	
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			190,00
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		550,00	
05/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			550,00
				TOTAL DO DIA	7.336,87	7.336,87
08/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		45,37	
08/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			45,37
08/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		51,68	
08/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			51,68
08/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		18,36	
08/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			18,36
08/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		30,95	
08/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			30,95
08/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		78,32	
08/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			78,32
08/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		35,40	
08/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			35,40
08/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		19,52	
08/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			19,52
08/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		500,00	
08/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			500,00
08/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		100,00	
08/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
08/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		100,00	
08/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
08/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		500,00	
08/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			500,00
08/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		76,50	
08/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			76,50
08/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		500,00	
08/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			500,00
				TOTAL DO DIA	2.056,10	2.056,10
09/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		660,00	
09/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			660,00
09/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		2.800,00	
09/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			2.800,00
09/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		518,00	
			TRANSPORTE		3.978,00	3.460,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		3.978,00	3.460,00
09/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			518,00
09/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE LOT		3.300,00	
09/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQUE LOT			3.300,00
09/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		48,00	
09/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			48,00
09/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		76,63	
09/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			76,63
09/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		13,50	
09/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			13,50
09/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		100,00	
09/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
09/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		700,00	
09/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			700,00
09/04/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCARIA	TAR SAQ CB		2,85	
09/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ CB			2,85
				TOTAL DO DIA	8.218,98	8.218,98
10/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		100,00	
10/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			100,00
10/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		35,18	
10/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			35,18
10/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		6,26	
10/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			6,26
				TOTAL DO DIA	141,44	141,44
11/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		9,29	
11/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			9,29
11/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		11,26	
11/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			11,26
				TOTAL DO DIA	20,55	20,55
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED		24.500,00	
12/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED			24.500,00
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		150,00	
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			150,00
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		6.070,00	
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			6.070,00
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		20.000,00	
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			20.000,00
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.800,00	
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.800,00
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.055,50	
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.055,50
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		29,62	
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			29,62
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		10,77	
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			10,77
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		12,72	
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			12,72
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.640,00	
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.640,00
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.000,00	
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.750,00	
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.750,00
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		250,00	
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			250,00
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.400,00	
			TRANSPORTE		61.668,61	60.268,61

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		61.668,61	60.268,61
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.400,00
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		420,00	
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			420,00
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.000,00	
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		3.000,00	
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.000,00
12/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENVIO PIX		21.750,00	
12/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			21.750,00
				TOTAL DO DIA	88.838,61	88.838,61
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		31.912,00	
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			31.912,00
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		15,00	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			15,00
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		9,00	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			9,00
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		26,38	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			26,38
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		30,12	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			30,12
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		65,00	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			65,00
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		8,00	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			8,00
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		29,79	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			29,79
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		50,96	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			50,96
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		110,00	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			110,00
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		13,78	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			13,78
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		2.844,43	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			2.844,43
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		3.995,47	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.995,47
15/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENVIO PIX		7.916,93	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			7.916,93
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		5.000,00	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			5.000,00
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.000,00	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		3.000,00	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.000,00
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		3.971,88	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.971,88
15/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.900,00	
15/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.900,00
				TOTAL DO DIA	62.898,74	62.898,74
16/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		86,53	
16/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			86,53
				TOTAL DO DIA	86,53	86,53
17/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		7.000,00	
17/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			7.000,00
17/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		27,63	
			TRANSPORTE		7.027,63	7.000,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.027,63	7.000,00
17/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		27,63
17/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	48,73	
17/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		48,73
17/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	11,33	
17/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		11,33
17/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	57,00	
17/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		57,00
			TOTAL DO DIA	7.144,69	7.144,69
18/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	379,99	
18/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		379,99
18/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	24,48	
18/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		24,48
18/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	75,44	
18/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		75,44
18/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	358,24	
18/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		358,24
18/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	5.900,00	
18/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		5.900,00
18/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.000,00	
18/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
18/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	203,00	
18/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		203,00
			TOTAL DO DIA	7.941,15	7.941,15
19/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	132,60	
19/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		132,60
19/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	1.331,65	
19/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.331,65
19/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	21,78	
19/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		21,78
19/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	86,72	
19/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		86,72
19/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	250,00	
19/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		250,00
19/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	800,00	
19/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		800,00
19/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.750,00	
19/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.750,00
			TOTAL DO DIA	4.372,75	4.372,75
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	26,00	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		26,00
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	64,00	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		64,00
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	90,72	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		90,72
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	8,50	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		8,50
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	9,99	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		9,99
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	407,01	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		407,01
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	183,00	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		183,00
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	38,82	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		38,82
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	19,28	
			TRANSPORTE	847,32	828,04

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	847,32	828,04
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		19,28
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	41,30	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		41,30
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	33,16	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		33,16
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	13,79	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		13,79
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	100,00	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,00
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	800,00	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		800,00
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.496,00	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.496,00
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	150,00	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		150,00
22/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.175,40	
22/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.175,40
22/04/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 22/04/2024	10,64	
22/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 22/04/2024		10,64
			TOTAL DO DIA	4.667,61	4.667,61
23/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	16.400,00	
23/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		16.400,00
23/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	59,16	
23/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		59,16
23/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	54,70	
23/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		54,70
23/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENVIO PIX	17.000,00	
23/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		17.000,00
23/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	500,00	
23/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		500,00
			TOTAL DO DIA	34.013,86	34.013,86
24/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	60,00	
24/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		60,00
24/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	44,70	
24/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		44,70
24/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	13,00	
24/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		13,00
24/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	152,30	
24/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		152,30
24/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	155,40	
24/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		155,40
24/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	AZULZINHA	79,00	
24/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZULZINHA		79,00
			TOTAL DO DIA	504,40	504,40
25/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	1.800,00	
25/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		1.800,00
25/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	340,44	
25/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		340,44
25/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	314,49	
25/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		314,49
25/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	31,50	
25/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		31,50
25/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	57,73	
25/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		57,73
			TRANSPORTE	2.544,16	2.544,16

DIÁRIO 000451

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.544,16	2.544,16
25/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	51,29	
25/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		51,29
25/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	26,36	
25/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		26,36
25/04/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA	55,00	
25/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA		55,00
			TOTAL DO DIA	2.676,81	2.676,81
26/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	369,00	
26/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		369,00
26/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	6.660,00	
26/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		6.660,00
26/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	100,00	
26/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		100,00
26/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	3.000,00	
26/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.000,00
26/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	4.860,00	
26/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		4.860,00
26/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	611,30	
26/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		611,30
26/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	507,80	
26/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		507,80
			TOTAL DO DIA	16.108,10	16.108,10
29/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	31,00	
29/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		31,00
29/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	8,00	
29/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		8,00
29/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	121,03	
29/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		121,03
29/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	21,70	
29/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		21,70
29/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	364,50	
29/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		364,50
29/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	48,65	
29/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		48,65
29/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	57,54	
29/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		57,54
29/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	700,00	
29/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		700,00
29/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	150,00	
29/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		150,00
			TOTAL DO DIA	1.502,42	1.502,42
30/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	2.638,00	
30/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		2.638,00
30/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	57,00	
30/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		57,00
30/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	2.000,00	
30/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.000,00
30/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	280,00	
30/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		280,00
30/04/2024	3.2.20.300.8	PARCELAMENTO ICMS	PARCELAMENTO	539,70	
30/04/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PARCELAMENTO		539,70
			TOTAL DO DIA	5.514,70	5.514,70
			TOTAL DO MÊS	266.823,72	266.823,72
02/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AZCX VS CD	79,00	
			TRANSPORTE	79,00	

DIÁRIO

000452

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	79,00	
02/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	AZCX VS CD		79,00
02/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	5,00	
02/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		5,00
02/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	34,00	
02/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		34,00
02/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	48,00	
02/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		48,00
02/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	14,58	
02/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		14,58
02/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	1,80	
02/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		1,80
02/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	34,66	
02/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		34,66
02/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	14,50	
02/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		14,50
02/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	75,64	
02/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		75,64
02/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	17,95	
02/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		17,95
02/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	34,44	
02/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		34,44
			TOTAL DO DIA	359,57	359,57
03/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	648,00	
03/05/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		648,00
03/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	60,00	
03/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		60,00
03/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	1.674,00	
03/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		1.674,00
03/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	2.400,00	
03/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		2.400,00
03/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	117,57	
03/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		117,57
03/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	2.997,98	
03/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		2.997,98
03/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	793,33	
03/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		793,33
03/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.631,61	
03/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.631,61
03/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	986,98	
03/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		986,98
03/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,45	
03/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,45
			TOTAL DO DIA	11.759,92	11.759,92
06/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	50,00	
06/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		50,00
06/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	1.050,00	
06/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		1.050,00
06/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	41,30	
06/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		41,30
06/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	11,58	
06/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		11,58
06/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	12,38	
06/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		12,38
06/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	100,00	
06/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		100,00
06/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	141,00	
			TRANSPORTE	1.406,26	1.265,26

DIARIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.406,26	1.265,26
06/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			141,00
06/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		58,13	
06/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			58,13
06/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		105,41	
06/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			105,41
06/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		48,89	
06/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			48,89
06/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		146,87	
06/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			146,87
06/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		200,00	
06/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
				TOTAL DO DIA	1.965,56	1.965,56
07/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		24,00	
07/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			24,00
07/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		41,83	
07/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			41,83
07/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		12,06	
07/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			12,06
07/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		220,00	
07/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			220,00
				TOTAL DO DIA	297,89	297,89
08/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		143,10	
08/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			143,10
				TOTAL DO DIA	143,10	143,10
10/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		81,65	
10/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			81,65
10/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		4.781,00	
10/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			4.781,00
10/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		110,00	
10/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			110,00
10/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.800,00	
10/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.800,00
10/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		129,90	
10/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			129,90
10/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		300,00	
10/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			300,00
10/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		922,15	
10/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			922,15
10/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		295,60	
10/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			295,60
10/05/2024	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		19,90	
10/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO			19,90
				TOTAL DO DIA	8.440,20	8.440,20
13/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		35,00	
13/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			35,00
13/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		189,90	
13/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			189,90
13/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		630,00	
13/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			630,00
13/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.400,00	
13/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.400,00
13/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		100,00	
13/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
13/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		146,54	
			TRANSPORTE		2.501,44	2.354,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.501,44	2.354,90
13/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			146,54
				TOTAL DO DIA	2.501,44	2.501,44
14/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		30.002,41	
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			30.002,41
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		3.359,52	
14/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			3.359,52
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		418,86	
14/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			418,86
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		591,81	
14/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			591,81
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		534,86	
14/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			534,86
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.325,13	
14/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.325,13
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.155,54	
14/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.155,54
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.117,77	
14/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.117,77
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		3.020,51	
14/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			3.020,51
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.000,00	
14/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.454,29	
14/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.454,29
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		944,00	
14/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			944,00
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		250,00	
14/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			250,00
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		572,03	
14/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			572,03
				TOTAL DO DIA	47.746,73	47.746,73
15/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		30,00	
15/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			30,00
15/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.000,00	
15/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			1.000,00
15/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		2.844,43	
15/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			2.844,43
15/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		800,00	
15/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			800,00
15/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.000,00	
15/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
15/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		990,60	
15/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			990,60
				TOTAL DO DIA	7.665,03	7.665,03
16/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.530,00	
16/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.530,00
16/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.500,00	
16/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.500,00
				TOTAL DO DIA	4.030,00	4.030,00
17/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		981,04	
17/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			981,04
17/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		144,56	
17/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			144,56
17/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		500,33	
			TRANSPORTE		1.625,93	1.125,60

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.625,93	1.125,60
17/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		500,33
17/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	96,89	
17/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		96,89
17/05/2024	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	19,90	
17/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		19,90
			TOTAL DO DIA	1.742,72	1.742,72
20/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	600,00	
20/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		600,00
20/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	170,00	
20/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		170,00
			TOTAL DO DIA	770,00	770,00
22/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	212,63	
22/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		212,63
22/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	250,00	
22/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		250,00
			TOTAL DO DIA	462,63	462,63
23/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	2.172,00	
23/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		2.172,00
23/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	1.175,40	
23/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.175,40
23/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	140,00	
23/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		140,00
23/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	100,00	
23/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,00
			TOTAL DO DIA	3.587,40	3.587,40
24/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	5.837,00	
24/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		5.837,00
24/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE LOT	1.500,00	
24/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQUE LOT		1.500,00
24/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	136,95	
24/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		136,95
24/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	250,00	
24/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		250,00
24/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	2.700,00	
24/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.700,00
24/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	115,00	
24/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		115,00
24/05/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR SAQ CB	2,85	
24/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR SAQ CB		2,85
			TOTAL DO DIA	10.541,80	10.541,80
25/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.105,00	
25/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.105,00
			TOTAL DO DIA	1.105,00	1.105,00
27/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	250,00	
27/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		250,00
27/05/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA	55,00	
27/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA		55,00
			TOTAL DO DIA	305,00	305,00
28/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	375,01	
28/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		375,01
28/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	246,47	
28/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		246,47
			TRANSPORTE	621,48	621,48

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	621,48	621,48
28/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	296,71	
28/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		296,71
28/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	418,45	
28/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		418,45
28/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	200,00	
28/05/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		200,00
			TOTAL DO DIA	1.536,64	1.536,64
31/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	207,04	
31/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		207,04
31/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	535,12	
31/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		535,12
31/05/2024	4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	38,87	
31/05/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		38,87
31/05/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	REFERENE ICMS A RECOLHER NO MÊS	10,86	
31/05/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	REFERENE ICMS A RECOLHER NO MÊS		10,86
			TOTAL DO DIA	791,89	791,89
			TOTAL DO MÊS	105.752,52	105.752,52
01/06/2024	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	19,90	
01/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		19,90
			TOTAL DO DIA	19,90	19,90
03/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	150,00	
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		150,00
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	203,99	
03/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		203,99
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	5,90	
03/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		5,90
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	56,00	
03/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		56,00
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	103,19	
03/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		103,19
			TOTAL DO DIA	519,08	519,08
04/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	1.674,00	
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		1.674,00
04/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	5.000,00	
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		5.000,00
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	20,00	
04/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		20,00
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	83,50	
04/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		83,50
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	18,29	
04/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		18,29
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	3.009,92	
04/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		3.009,92
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	679,22	
04/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		679,22
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	750,41	
04/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		750,41
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	603,06	
04/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		603,06
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	375,26	
04/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		375,26
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	940,00	
			TRANSPORTE	13.153,66	12.213,66

DIÁRIO 000457

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.153,66	12.213,66
04/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		940,00
			TOTAL DO DIA	13.153,66	13.153,66
07/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	5.680,00	
07/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		5.680,00
07/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	652,23	
07/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		652,23
07/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	505,31	
07/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		505,31
07/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	810,51	
07/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		810,51
07/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	622,33	
07/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		622,33
07/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	510,73	
07/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		510,73
07/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	479,09	
07/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		479,09
07/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	2.000,00	
07/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.000,00
			TOTAL DO DIA	11.260,20	11.260,20
08/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.494,56	
08/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.494,56
08/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,40	
08/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,40
			TOTAL DO DIA	1.559,96	1.559,96
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	61,95	
10/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		61,95
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	13,50	
10/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		13,50
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	15,00	
10/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		15,00
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	120,00	
10/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		120,00
			TOTAL DO DIA	210,45	210,45
12/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	1.440,00	
12/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		1.440,00
12/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	40,00	
12/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		40,00
12/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	32,38	
12/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		32,38
12/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	533,44	
12/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		533,44
			TOTAL DO DIA	2.045,82	2.045,82
13/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	42,00	
13/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		42,00
13/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	250,00	
13/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		250,00
13/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	204,00	
13/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		204,00
13/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	230,00	
13/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		230,00
13/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	300,00	
13/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		300,00
			TOTAL DO DIA	1.026,00	1.026,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	19.999,99	
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		19.999,99
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	652,73	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		652,73
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	301,40	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		301,40
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	423,46	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		423,46
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	593,58	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		593,58
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	1.326,44	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.326,44
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	2.595,11	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		2.595,11
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	647,49	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		647,49
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	253,48	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		253,48
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	3.200,00	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.200,00
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.233,45	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.233,45
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	3.577,84	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.577,84
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	193,88	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		193,88
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	900,00	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		900,00
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	600,00	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		600,00
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.400,00	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.400,00
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	46,20	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		46,20
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	100,00	
14/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,00
			TOTAL DO DIA	38.045,05	38.045,05
16/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,00	
16/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,00
			TOTAL DO DIA	117,00	117,00
17/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	30.000,00	
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		30.000,00
17/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	300,00	
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		300,00
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	959,93	
17/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		959,93
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	407,90	
17/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		407,90
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	499,50	
17/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		499,50
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	250,00	
17/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		250,00
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	40,00	
17/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		40,00
			TOTAL DO DIA	32.457,33	32.457,33

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
18/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		150,00	
18/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			150,00
18/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		180,00	
18/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			180,00
18/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		120,00	
18/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			120,00
18/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		658,14	
18/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			658,14
				TOTAL DO DIA	1.108,14	1.108,14
19/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		20,00	
19/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			20,00
19/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		332,70	
19/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			332,70
				TOTAL DO DIA	352,70	352,70
20/0[illegible]4	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		260,04	
20/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			260,04
20/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		3.269,00	
20/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.269,00
20/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		650,00	
20/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			650,00
20/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.000,00	
20/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
20/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		59,00	
20/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			59,00
20/06/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/06/2024		38,87	
20/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/06/2024			38,87
20/06/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/06/2024		10,86	
20/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/06/2024			10,86
				TOTAL DO DIA	5.287,77	5.287,77
21/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		90,00	
21/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			90,00
				TOTAL DO DIA	90,00	90,00
24/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.632,10	
24/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			1.632,10
24/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.175,40	
24/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.175,40
24/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		425,00	
24/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			425,00
24/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.000,00	
24/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
				TOTAL DO DIA	4.232,50	4.232,50
25/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		308,77	
25/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			308,77
25/06/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA		55,00	
25/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA			55,00
				TOTAL DO DIA	363,77	363,77
26/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		9.000,00	
26/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			9.000,00
26/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		388,88	
26/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			388,88
26/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		1.453,37	
			TRANSPORTE		10.842,25	9.388,88

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.842,25	9.388,88
26/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		1.453,37
26/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	2.854,74	
26/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		2.854,74
26/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	6.157,21	
26/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		6.157,21
26/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	800,00	
26/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		800,00
26/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	180,00	
26/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		180,00
26/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	110,00	
26/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		110,00
			TOTAL DO DIA	20.944,20	20.944,20
27/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.674,71	
27/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.674,71
27/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	872,57	
27/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		872,57
			TOTAL DO DIA	2.547,28	2.547,28
28/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	4.287,00	
28/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED		4.287,00
28/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	984,04	
28/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		984,04
28/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.600,00	
28/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.600,00
28/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	400,00	
28/06/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		400,00
			TOTAL DO DIA	7.271,04	7.271,04
30/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	352,20	
30/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		352,20
30/06/2024	4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	57,96	
30/06/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		57,96
			TOTAL DO DIA	410,16	410,16
			TOTAL DO MÊS	143.022,01	143.022,01
01/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	1.674,00	
01/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		1.674,00
01/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	150,00	
01/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		150,00
01/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	41,00	
01/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		41,00
01/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	96,99	
01/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		96,99
01/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	63,50	
01/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		63,50
01/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	78,90	
01/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		78,90
01/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	155,00	
01/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		155,00
01/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	2.986,03	
01/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		2.986,03
01/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	150,00	
01/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		150,00
01/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	259,68	
			TRANSPORTE	5.655,10	5.395,42

000461

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.655,10	5.395,42
01/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		259,68
			TOTAL DO DIA	5.655,10	5.655,10
02/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	46,63	
02/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		46,63
02/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	64,57	
02/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		64,57
02/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	793,34	
02/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		793,34
			TOTAL DO DIA	904,54	904,54
03/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	2.028,47	
03/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		2.028,47
03/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	3,76	
03/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		3,76
03/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	19,30	
03/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		19,30
03/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	51,45	
03/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		51,45
03/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	7,00	
03/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		7,00
03/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	2.028,47	
03/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		2.028,47
03/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	103,19	
03/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		103,19
03/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,90	
03/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,90
			TOTAL DO DIA	4.261,54	4.261,54
04/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	7,50	
04/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		7,50
04/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	61,07	
04/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		61,07
04/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	3.400,00	
04/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.400,00
04/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	40,00	
04/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		40,00
04/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	30,00	
04/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		30,00
04/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	5.530,00	
04/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		5.530,00
04/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	186,00	
04/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		186,00
			TOTAL DO DIA	9.254,57	9.254,57
06/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	894,00	
06/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		894,00
06/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	340,00	
06/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		340,00
			TOTAL DO DIA	1.234,00	1.234,00
08/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	1.260,00	
08/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		1.260,00
08/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	40,41	
08/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		40,41
08/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	41,33	
08/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		41,33
08/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	2.914,19	
			TRANSPORTE	4.255,93	1.341,74

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		4.255,93	1.341,74
08/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			2.914,19
				TOTAL DO DIA	4.255,93	4.255,93
09/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		123,54	
09/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			123,54
09/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		14,92	
09/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			14,92
09/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		304,44	
09/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			304,44
09/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		345,00	
09/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			345,00
				TOTAL DO DIA	787,90	787,90
10/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		2.600,00	
10/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			2.600,00
10/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		45,68	
10/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			45,68
10/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		28,04	
10/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			28,04
10/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		52,75	
10/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			52,75
10/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		153,70	
10/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			153,70
10/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.578,00	
10/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.578,00
10/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		200,00	
10/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
				TOTAL DO DIA	5.658,17	5.658,17
11/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		2,24	
11/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			2,24
11/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		29,23	
11/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			29,23
11/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		32,03	
11/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			32,03
11/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		140,00	
11/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			140,00
				TOTAL DO DIA	203,50	203,50
12/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		120,00	
12/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			120,00
12/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		546,00	
12/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			546,00
12/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		3.870,00	
12/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			3.870,00
12/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		200,00	
12/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			200,00
12/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		56,55	
12/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			56,55
12/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		38,37	
12/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			38,37
12/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		35,15	
12/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			35,15
12/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		2.020,00	
12/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			2.020,00
12/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		200,00	
12/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			200,00
12/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		700,00	
			TRANSPORTE		7.786,07	7.086,07

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		7.786,07	7.086,07
12/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			700,00
12/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.400,00	
12/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.400,00
12/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		250,00	
12/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			250,00
				TOTAL DO DIA	9.436,07	9.436,07
15/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		230,00	
15/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			230,00
15/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		19,49	
15/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			19,49
15/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		29,99	
15/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			29,99
15/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		75,60	
15/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			75,60
15/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		63,21	
15/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			63,21
15/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		17,08	
15/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			17,08
15/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		100,00	
15/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
				TOTAL DO DIA	535,37	535,37
17/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		2.306,00	
17/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			2.306,00
17/07/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELETRICA	PG LUZ/GAS		1.560,59	
17/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS			1.560,59
17/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		100,00	
17/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			100,00
				TOTAL DO DIA	3.966,59	3.966,59
18/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		440,00	
18/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			440,00
18/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		35,60	
18/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			35,60
18/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		52,95	
18/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			52,95
18/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		71,00	
18/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			71,00
18/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		28,00	
18/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			28,00
18/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		7,59	
18/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			7,59
18/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		24,78	
18/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			24,78
18/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		458,73	
18/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			458,73
18/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		2,50	
18/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			2,50
				TOTAL DO DIA	1.121,15	1.121,15
19/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		41,00	
19/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			41,00
19/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		34,51	
19/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			34,51
19/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		99,91	
19/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			99,91
				TOTAL DO DIA	175,42	175,42

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/07/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/07/2024	57,96	
20/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/07/2024		57,96
			TOTAL DO DIA	57,96	57,96
22/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	26,38	
22/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		26,38
22/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	98,28	
22/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		98,28
			TOTAL DO DIA	124,66	124,66
23/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	56,18	
23/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		56,18
23/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	24,70	
23/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		24,70
			TOTAL DO DIA	80,88	80,88
24/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
24/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		100,00
24/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	12,18	
24/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		12,18
24/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	25,49	
24/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		25,49
24/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	30,63	
24/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		30,63
24/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	36,86	
24/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		36,86
			TOTAL DO DIA	205,16	205,16
25/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
25/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		100,00
25/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	40,00	
25/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		40,00
25/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	40,00	
25/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		40,00
25/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	96,90	
25/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		96,90
25/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	4,00	
25/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		4,00
25/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	31,77	
25/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		31,77
25/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.092,71	
25/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.092,71
			TOTAL DO DIA	2.405,38	2.405,38
26/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	50,00	
26/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		50,00
26/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	2.000,00	
26/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		2.000,00
26/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	40,80	
26/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		40,80
26/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	670,00	
26/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		670,00
26/07/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA	69,00	
26/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA		69,00
26/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	815,00	
26/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		815,00
			TOTAL DO DIA	3.644,80	3.644,80

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	7,71	
29/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		7,71
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	24,66	
29/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		24,66
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	36,61	
29/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		36,61
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	24,99	
29/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		24,99
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	36,99	
29/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		36,99
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	10,69	
29/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		10,69
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	22,18	
29/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		22,18
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	23,73	
29/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		23,73
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	11,70	
29/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		11,70
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	20,15	
29/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		20,15
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	55,83	
29/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		55,83
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	6,99	
29/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		6,99
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	90,00	
29/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		90,00
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	900,00	
29/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		900,00
29/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.003,19	
29/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.003,19
			TOTAL DO DIA	2.275,42	2.275,42
30/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
30/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		100,00
30/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	47,70	
30/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		47,70
30/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	45,28	
30/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		45,28
			TOTAL DO DIA	192,98	192,98
31/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	60,00	
31/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		60,00
31/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	45,61	
31/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		45,61
31/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	39,47	
31/07/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		39,47
31/07/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	REFERENE ICMS A RECOLHER NO MÊS	10,61	
31/07/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	REFERENE ICMS A RECOLHER NO MÊS		10,61
			TOTAL DO DIA	155,69	155,69
			TOTAL DO MÊS	56.592,78	56.592,78
01/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	200,00	
01/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		200,00
01/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	200,00	
01/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		200,00
01/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	60,00	
01/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		60,00
			TRANSPORTE	460,00	460,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	460,00	460,00
01/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	148,95	
01/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		148,95
01/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	10,00	
01/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		10,00
01/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	4,50	
01/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		4,50
01/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	90,06	
01/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		90,06
01/08/2024	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	19,90	
01/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		19,90
			TOTAL DO DIA	733,41	733,41
02/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	260,00	
02/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		260,00
02/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	18,50	
02/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		18,50
02/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	32,56	
02/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		32,56
02/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	99,90	
02/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		99,90
02/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	74,49	
02/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		74,49
			TOTAL DO DIA	485,45	485,45
03/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.204,90	
03/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.204,90
03/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,60	
03/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,60
			TOTAL DO DIA	1.244,50	1.244,50
05/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	115,00	
05/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		115,00
05/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	15,00	
05/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		15,00
05/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	74,00	
05/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		74,00
05/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	62,53	
05/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		62,53
05/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	153,50	
05/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		153,50
			TOTAL DO DIA	420,03	420,03
06/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
06/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		100,00
06/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	3.653,00	
06/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		3.653,00
06/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	38,55	
06/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		38,55
06/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	6,00	
06/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		6,00
06/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	61,08	
06/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		61,08
			TOTAL DO DIA	3.858,63	3.858,63
07/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	426,88	
07/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		426,88
07/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	96,78	
07/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		96,78
07/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	161,00	
			TRANSPORTE	684,66	523,66

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	684,66	523,66
07/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		161,00
			TOTAL DO DIA	684,66	684,66
08/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	29,33	
08/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		29,33
08/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	39,81	
08/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		39,81
08/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	2.632,90	
08/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		2.632,90
			TOTAL DO DIA	2.702,04	2.702,04
09/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	200,00	
09/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		200,00
09/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	11,93	
09/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		11,93
09/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	13,59	
09/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		13,59
09/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	37,10	
09/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		37,10
09/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	256,28	
09/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		256,28
09/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	117,80	
09/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		117,80
			TOTAL DO DIA	636,70	636,70
11/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.607,20	
11/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.607,20
			TOTAL DO DIA	1.607,20	1.607,20
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		100,00
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		100,00
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	36,00	
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		36,00
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	20,00	
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		20,00
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	12,00	
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		12,00
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	1.000,00	
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		1.000,00
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	39,17	
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		39,17
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	51,43	
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		51,43
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	22,03	
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		22,03
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	100,00	
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,00
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	48,80	
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		48,80
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	10,00	
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		10,00
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	50,00	
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		50,00
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	20,65	
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		20,65
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	2,24	
			TRANSPORTE	1.612,32	1.610,08

DIÁRIO 000468

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.612,32	1.610,08
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2,24
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	110,00	
12/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		110,00
			TOTAL DO DIA	1.722,32	1.722,32
13/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	44,50	
13/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		44,50
13/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	26,57	
13/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		26,57
			TOTAL DO DIA	71,07	71,07
14/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	58,55	
14/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		58,55
14/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	70,80	
14/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		70,80
14/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	33,81	
14/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		33,81
			TOTAL DO DIA	163,16	163,16
15/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	35,86	
15/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		35,86
15/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	24,66	
15/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		24,66
15/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	77,94	
15/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		77,94
15/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	51,91	
15/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		51,91
15/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	333,60	
15/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		333,60
			TOTAL DO DIA	523,97	523,97
16/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	3.000,00	
16/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		3.000,00
16/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	4.000,00	
16/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		4.000,00
16/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	36,31	
16/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		36,31
16/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	533,15	
16/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		533,15
16/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	20,00	
16/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		20,00
16/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	34,00	
16/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		34,00
16/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	20,00	
16/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		20,00
16/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	400,00	
16/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		400,00
16/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	4.000,00	
16/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		4.000,00
			TOTAL DO DIA	12.043,46	12.043,46
19/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	3,00	
19/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		3,00
19/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	18,00	
19/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		18,00
19/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	20,65	
19/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		20,65
19/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	17,07	
19/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		17,07
			TRANSPORTE	58,72	58,72

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	58,72	58,72
19/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	110,00	
19/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		110,00
19/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	640,00	
19/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		640,00
19/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	95,60	
19/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		95,60
19/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	210,20	
19/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		210,20
19/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	250,00	
19/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		250,00
			TOTAL DO DIA	1.364,52	1.364,52
20/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	2.465,50	
20/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		2.465,50
20/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	26,14	
20/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		26,14
20/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	59,62	
20/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		59,62
20/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	630,80	
20/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		630,80
20/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	283,48	
20/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		283,48
20/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	600,00	
20/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		600,00
20/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	150,00	
20/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		150,00
20/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	250,00	
20/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		250,00
20/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	96,80	
20/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		96,80
20/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	250,00	
20/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		250,00
20/08/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/08/2024	10,61	
20/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/08/2024		10,61
			TOTAL DO DIA	4.822,95	4.822,95
21/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	25,13	
21/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		25,13
21/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	44,28	
21/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		44,28
			TOTAL DO DIA	69,41	69,41
22/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	640,00	
22/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		640,00
22/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	13,90	
22/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		13,90
22/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	46,50	
22/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		46,50
22/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	106,99	
22/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		106,99
22/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	111,63	
22/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		111,63
22/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	70,88	
22/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		70,88
22/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	91,00	
22/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		91,00
22/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	120,10	
			TRANSPORTE	1.201,00	1.080,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.201,00	1.080,90
22/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			120,10
				TOTAL DO DIA	1.201,00	1.201,00
23/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRED PIX		7.500,00	
23/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			7.500,00
23/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		2.844,43	
23/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			2.844,43
23/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.763,40	
23/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.763,40
				TOTAL DO DIA	13.107,83	13.107,83
26/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		5,49	
26/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			5,49
26/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		16,70	
26/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			16,70
26/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		59,89	
26/[illegible]024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			59,89
26/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		436,29	
26/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			436,29
26/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		160,00	
26/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			160,00
26/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		60,00	
26/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			60,00
26/08/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA		69,00	
26/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA			69,00
				TOTAL DO DIA	807,37	807,37
27/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		60,00	
27/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			60,00
27/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		4,00	
27/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			4,00
27/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		51,03	
27/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			51,03
				TOTAL DO DIA	115,03	115,03
28/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		2.003,46	
28/[illegible]/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			2.003,46
28/[illegible]/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		54,09	
28/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			54,09
28/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		31,74	
28/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			31,74
28/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		39,41	
28/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			39,41
28/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		78,55	
28/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			78,55
28/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.000,00	
28/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.000,00
				TOTAL DO DIA	4.207,25	4.207,25
29/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		20.000,00	
29/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			20.000,00
29/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		50,75	
29/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			50,75
29/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		30,73	
29/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			30,73
29/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENVIO PIX		17.000,00	
29/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			17.000,00
29/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		3.000,00	
			TRANSPORTE		40.081,48	37.081,48

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		40.081,48	37.081,48
29/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			3.000,00
				TOTAL DO DIA	40.081,48	40.081,48
30/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		3.038,00	
30/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			3.038,00
30/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		28,09	
30/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			28,09
30/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		47,06	
30/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			47,06
30/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		23,31	
30/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			23,31
30/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		8,99	
30/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			8,99
30/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.475,61	
30/08/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.475,61
				TOTAL DO DIA	5.621,06	5.621,06
				TOTAL DO MÊS	98.294,50	98.294,50
02/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		5,39	
02/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			5,39
02/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		41,48	
02/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			41,48
02/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		26,00	
02/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			26,00
02/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		8,70	
02/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			8,70
02/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		52,15	
02/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			52,15
02/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		37,84	
02/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			37,84
02/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		5,00	
02/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			5,00
02/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		400,21	
02/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			400,21
02/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		451,72	
02/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			451,72
02/09/2024	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		19,90	
02/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO			19,90
				TOTAL DO DIA	1.048,39	1.048,39
03/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		69,60	
03/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			69,60
03/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		21,07	
03/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			21,07
03/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		46,04	
03/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			46,04
03/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		49,90	
03/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			49,90
03/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		450,56	
03/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			450,56
03/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		650,00	
03/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			650,00
				TOTAL DO DIA	1.287,17	1.287,17
04/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		260,00	
04/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			260,00
04/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		170,00	
04/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			170,00
			TRANSPORTE		430,00	430,00

000472

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	430,00	430,00
04/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	26,84	
04/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		26,84
04/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	37,66	
04/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		37,66
04/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	12,84	
04/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		12,84
04/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	24,89	
04/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		24,89
04/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	103,14	
04/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		103,14
04/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	170,00	
04/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		170,00
			TOTAL DO DIA	805,37	805,37
05/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	240,00	
05/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		240,00
05/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	99,00	
05/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		99,00
05/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	9,00	
05/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		9,00
05/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	24,40	
05/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		24,40
05/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	50,00	
05/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		50,00
05/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	100,00	
05/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		100,00
			TOTAL DO DIA	522,40	522,40
06/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	376,00	
06/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		376,00
06/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	40,00	
06/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		40,00
06/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	29,54	
06/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		29,54
06/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	124,68	
06/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		124,68
06/09/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.516,76	
06/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.516,76
			TOTAL DO DIA	2.086,98	2.086,98
09/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	200,00	
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		200,00
09/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	270,00	
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		270,00
09/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	200,00	
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		200,00
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	88,09	
09/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		88,09
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	13,60	
09/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		13,60
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	63,42	
09/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		63,42
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	24,39	
09/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		24,39
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	24,90	
09/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		24,90
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	500,00	
09/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		500,00
			TRANSPORTE	1.384,40	1.384,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.384,40	1.384,40
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		76,00	
09/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			76,00
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		32,50	
09/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			32,50
				TOTAL DO DIA	1.492,90	1.492,90
10/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		40,16	
10/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			40,16
10/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		14,00	
10/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			14,00
				TOTAL DO DIA	54,16	54,16
12/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		82,00	
12/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			82,00
12/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		50,00	
12/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			50,00
12/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		631,00	
12/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			631,00
12/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		117,00	
12/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			117,00
12/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		73,49	
12/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			73,49
12/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		1,00	
12/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			1,00
12/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		39,37	
12/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			39,37
12/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		630,00	
12/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			630,00
				TOTAL DO DIA	1.623,86	1.623,86
13/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		220,00	
13/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			220,00
13/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		2.498,89	
13/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			2.498,89
13/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		117,00	
13/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			117,00
13/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		2.660,00	
13/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			2.660,00
13/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		81,81	
13/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			81,81
13/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		148,74	
13/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			148,74
13/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		15,00	
13/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			15,00
13/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.500,00	
13/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.500,00
13/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		900,00	
13/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			900,00
13/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		500,00	
13/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			500,00
				TOTAL DO DIA	9.641,44	9.641,44
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		100,25	
16/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			100,25
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		134,23	
16/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			134,23
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		48,97	
16/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			48,97
			TRANSPORTE		283,45	283,45

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		283,45	283,45
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		34,00	
16/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			34,00
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		50,00	
16/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			50,00
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		25,70	
16/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			25,70
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		6,00	
16/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			6,00
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		220,61	
16/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			220,61
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		87,77	
16/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			87,77
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		108,06	
16/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			108,06
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		72,00	
16/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			72,00
				TOTAL DO DIA	887,59	887,59
17/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		8.000,00	
17/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			8.000,00
17/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		29.830,00	
17/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			29.830,00
17/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		19.670,00	
17/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			19.670,00
17/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		16,17	
17/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			16,17
17/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		32,18	
17/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			32,18
17/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		56,39	
17/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			56,39
17/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		120,00	
17/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			120,00
17/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.000,00	
17/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.000,00
17/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENVIO PIX		37.159,00	
17/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			37.159,00
17/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENVIO PIX		12.341,00	
17/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			12.341,00
17/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		374,00	
17/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			374,00
				TOTAL DO DIA	108.598,74	108.598,74
18/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		15,15	
18/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			15,15
18/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		5,99	
18/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			5,99
18/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		15,00	
18/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			15,00
18/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		24,50	
18/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			24,50
18/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		11,61	
18/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			11,61
18/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		17,90	
18/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			17,90
18/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		600,00	
18/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			600,00
				TOTAL DO DIA	690,15	690,15

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	12,18	
19/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		12,18
19/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	57,58	
19/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		57,58
19/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	87,55	
19/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		87,55
19/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	91,25	
19/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		91,25
19/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	34,43	
19/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		34,43
19/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	67,14	
19/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		67,14
19/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	433,30	
19/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		433,30
			TOTAL DO DIA	783,43	783,43
20/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	7.500,00	
20/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		7.500,00
20/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	15,15	
20/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		15,15
20/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	49,00	
20/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		49,00
20/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	112,00	
20/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		112,00
20/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	467,08	
20/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		467,08
20/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	2.927,03	
20/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		2.927,03
20/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.300,00	
20/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.300,00
20/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	3.273,53	
20/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		3.273,53
20/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	300,00	
20/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		300,00
20/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	200,00	
20/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		200,00
20/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	250,00	
20/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		250,00
20/09/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.152,98	
20/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.152,98
			TOTAL DO DIA	17.546,77	17.546,77
23/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	13,42	
23/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		13,42
23/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	14,99	
23/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		14,99
23/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	284,07	
23/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		284,07
23/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	719,74	
23/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		719,74
23/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	477,00	
23/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		477,00
23/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	165,00	
23/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		165,00
23/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	361,81	
23/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		361,81
23/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	350,00	
23/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		350,00
			TRANSPORTE	2.386,03	2.386,03

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.386,03	2.386,03
23/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		240,00	
23/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			240,00
				TOTAL DO DIA	2.626,03	2.626,03
24/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		390,00	
24/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			390,00
24/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		250,00	
24/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			250,00
24/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		2.049,36	
24/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			2.049,36
24/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		84,01	
24/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			84,01
				TOTAL DO DIA	2.773,37	2.773,37
25/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		194,00	
25/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			194,00
25/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		84,00	
25/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			84,00
25/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		190,00	
25/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			190,00
25/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		86,58	
25/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			86,58
25/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		6,00	
25/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			6,00
25/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		16,19	
25/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			16,19
25/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		19,99	
25/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			19,99
25/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		30,00	
25/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			30,00
25/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		114,47	
25/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			114,47
25/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		35,00	
25/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			35,00
25/09/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	MANUT CTA		69,00	
25/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MANUT CTA			69,00
				TOTAL DO DIA	845,23	845,23
26/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		15,15	
26/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			15,15
26/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		20,45	
26/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			20,45
				TOTAL DO DIA	35,60	35,60
27/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		54,00	
27/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			54,00
27/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		9.300,00	
27/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			9.300,00
27/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		51,73	
27/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			51,73
27/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		33,87	
27/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			33,87
				TOTAL DO DIA	9.439,60	9.439,60
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		10,44	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			10,44
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		62,73	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO			62,73
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO		14,00	
			TRANSPORTE		87,17	73,17

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	87,17	73,17
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		14,00
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	665,60	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		665,60
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	73,99	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		73,99
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	87,44	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		87,44
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	99,00	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		99,00
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	15,15	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		15,15
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	26,69	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		26,69
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	23,62	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		23,62
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	24,44	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		24,44
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	7,04	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		7,04
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	152,60	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		152,60
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	48,00	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		48,00
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	25,00	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		25,00
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	127,00	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		127,00
30/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	750,00	
30/09/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		750,00
30/09/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	730,92	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		730,92
30/09/2024	4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10,46	
30/09/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		10,46
			TOTAL DO DIA	2.954,12	2.954,12
			TOTAL DO MÊS	165.743,30	165.743,30
01/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	35,52	
01/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		35,52
01/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	47,59	
01/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		47,59
01/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.000,00	
01/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
01/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	102,69	
01/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		102,69
			TOTAL DO DIA	1.185,80	1.185,80
02/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	39,55	
02/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		39,55
02/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	29,68	
02/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		29,68
02/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	41,45	
02/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		41,45
02/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	89,10	
02/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		89,10
			TOTAL DO DIA	199,78	199,78
03/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	155,05	
			TRANSPORTE	155,05	

000478

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	155,05	
03/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		155,05
03/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	131,28	
03/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		131,28
03/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	8,00	
03/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		8,00
03/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	655,00	
03/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		655,00
03/10/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	314,55	
03/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		314,55
			TOTAL DO DIA	1.263,88	1.263,88
04/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CP ELECTRO	21,61	
04/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		21,61
04/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.000,00	
04/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
04/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	790,00	
04/[illegible]024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		790,00
04/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	1.000,00	
04/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
			TOTAL DO DIA	2.811,61	2.811,61
07/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.900,00	
07/10/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.900,00
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	27,50	
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		27,50
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	449,00	
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		449,00
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	92,40	
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		92,40
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	134,00	
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		134,00
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	9,99	
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		9,99
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE ATM	2.000,00	
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQUE ATM		2.000,00
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUETERMI	4,00	
07/[illegible]2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQUETERMI		4,00
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	26,91	
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		26,91
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	10,00	
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		10,00
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	13,73	
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		13,73
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	8,00	
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		8,00
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	46,00	
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		46,00
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED	7.900,00	
07/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TED		7.900,00
07/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEB PIX CH	2.900,00	
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEB PIX CH		2.900,00
07/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEB PIX CH	1.000,00	
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEB PIX CH		1.000,00
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	505,58	
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		505,58
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	129,90	
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		129,90
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	796,29	
			TRANSPORTE	23.953,30	23.157,01

DIÁRIO 000479

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.953,30	23.157,01
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		796,29
07/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	574,83	
07/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		574,83
			TOTAL DO DIA	24.528,13	24.528,13
08/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	20,06	
08/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		20,06
08/10/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELETRICA	PG LUZ/GAS	987,13	
08/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PG LUZ/GAS		987,13
08/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	53,96	
08/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		53,96
08/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	24,17	
08/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		24,17
08/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	18,60	
08/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		18,60
08/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	61,83	
08/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		61,83
			TOTAL DO DIA	1.165,75	1.165,75
09/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	9,96	
09/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		9,96
09/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	61,25	
09/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		61,25
09/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEB PIX CH	600,00	
09/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEB PIX CH		600,00
09/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	5,34	
09/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		5,34
09/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	37,50	
09/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		37,50
			TOTAL DO DIA	714,05	714,05
10/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	30,14	
10/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		30,14
10/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
10/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		100,00
10/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	138,70	
10/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		138,70
10/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	5,00	
10/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		5,00
10/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	33,30	
10/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		33,30
10/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEB PIX CH	50,00	
10/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEB PIX CH		50,00
10/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,44	
10/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,44
10/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	2.000,00	
10/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		2.000,00
10/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	535,73	
10/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		535,73
10/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	60,00	
10/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		60,00
10/10/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.223,70	
10/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.223,70
			TOTAL DO DIA	4.177,01	4.177,01
11/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	16,89	
11/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		16,89
11/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	23,18	
			TRANSPORTE	40,07	16,89

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40,07	16,89
11/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		23,18
11/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	53,98	
11/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		53,98
11/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	33,75	
11/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		33,75
11/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEB PIX CH	360,00	
11/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEB PIX CH		360,00
11/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	3,20	
11/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		3,20
11/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	2.000,00	
11/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		2.000,00
11/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEB PIX CH	2.400,00	
11/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEB PIX CH		2.400,00
11/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	8,50	
11/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		8,50
			TOTAL DO DIA	4.899,50	4.899,50
14/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	45,98	
14/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		45,98
14/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	38,00	
14/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		38,00
14/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	71,96	
14/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		71,96
14/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	80,00	
14/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		80,00
14/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	50,00	
14/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		50,00
			TOTAL DO DIA	285,94	285,94
15/10/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.004,70	
15/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.004,70
15/10/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,84	
15/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,84
			TOTAL DO DIA	1.129,54	1.129,54
16/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	15,90	
16/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		15,90
16/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	27,07	
16/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		27,07
16/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	37,80	
16/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		37,80
16/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	51,59	
16/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		51,59
16/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	10,39	
16/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		10,39
16/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	81,08	
16/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		81,08
16/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	15,00	
16/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		15,00
16/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,13	
16/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,13
			TOTAL DO DIA	238,96	238,96
17/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	150,00	
17/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		150,00
17/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	1,33	
17/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		1,33
17/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	40,85	
			TRANSPORTE	192,18	151,33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		192,18	151,33
17/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			40,85
17/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		8,00	
17/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			8,00
17/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		62,00	
17/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			62,00
17/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		150,00	
17/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			150,00
17/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		1,33	
17/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			1,33
				TOTAL DO DIA	413,51	413,51
18/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		300,00	
18/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			300,00
18/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		64,86	
18/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			64,86
18/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		5.500,00	
18/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			5.500,00
18/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		2.844,43	
18/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO			2.844,43
18/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		240,00	
18/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			240,00
18/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		2,13	
18/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			2,13
18/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		68,25	
18/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			68,25
18/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		4,98	
18/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			4,98
				TOTAL DO DIA	9.024,65	9.024,65
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		39,00	
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			39,00
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		13,49	
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			13,49
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		100,97	
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			100,97
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		205,00	
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			205,00
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		11,25	
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			11,25
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		135,00	
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			135,00
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		70,00	
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			70,00
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		15,00	
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			15,00
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		43,39	
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			43,39
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		15,15	
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			15,15
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		46,73	
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			46,73
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		44,46	
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			44,46
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		517,27	
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			517,27
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		354,00	
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			354,00
21/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO		2.644,27	
			TRANSPORTE		4.254,98	1.610,71

000482

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.254,98	1.610,71
21/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		2.644,27
21/10/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 21/10/2024	10,46	
21/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 21/10/2024		10,46
			TOTAL DO DIA	4.265,44	4.265,44
22/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	294,00	
22/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		294,00
22/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	100,77	
22/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		100,77
22/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	8,00	
22/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		8,00
22/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	13,94	
22/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		13,94
22/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	72,28	
22/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		72,28
			TOTAL DO DIA	488,99	488,99
23/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	41,78	
23/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		41,78
23/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	29,57	
23/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		29,57
23/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	100,00	
23/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		100,00
23/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,89	
23/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,89
23/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	250,00	
23/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		250,00
23/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	2,22	
23/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		2,22
23/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	240,00	
23/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		240,00
23/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	47.390,00	
23/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		47.390,00
23/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	34.610,00	
23/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		34.610,00
			TOTAL DO DIA	82.664,46	82.664,46
24/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	8.524,00	
24/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		8.524,00
24/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENV PIX CH	7.352,00	
24/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		7.352,00
24/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	8,50	
24/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		8,50
24/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	54,00	
24/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		54,00
24/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENV PIX CH	25.000,00	
24/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		25.000,00
24/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	8,50	
24/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		8,50
24/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENV PIX CH	35.000,00	
24/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		35.000,00
24/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	8,50	
24/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		8,50
24/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	44,98	
24/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		44,98
24/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	32,19	
24/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		32,19
			TRANSPORTE	76.032,67	76.032,67

DIÁRIO 000483

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	76.032,67	76.032,67
24/10/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.056,77	
24/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.056,77
			TOTAL DO DIA	77.089,44	77.089,44
25/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	33,14	
25/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		33,14
25/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	356,28	
25/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		356,28
25/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENV PIX CH	22.000,00	
25/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		22.000,00
25/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	8,50	
25/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		8,50
25/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	75,91	
25/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		75,91
25/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	39,73	
25/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		39,73
25/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	3,49	
25/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		3,49
25/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	105,00	
25/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		105,00
			TOTAL DO DIA	22.622,05	22.622,05
28/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	62,00	
28/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		62,00
28/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	63,93	
28/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		63,93
28/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	108,00	
28/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		108,00
28/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	31,39	
28/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		31,39
28/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	83,74	
28/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		83,74
28/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	22,39	
28/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		22,39
			TOTAL DO DIA	371,45	371,45
29/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	24,88	
29/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		24,88
29/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	226,00	
29/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		226,00
29/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	1.600,00	
29/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		1.600,00
29/10/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	14,24	
29/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		14,24
29/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	1.507,84	
29/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		1.507,84
29/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	32,49	
29/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		32,49
29/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	14,08	
29/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		14,08
			TOTAL DO DIA	3.419,53	3.419,53
30/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	16,89	
30/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		16,89
30/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	73,57	
30/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		73,57
			TOTAL DO DIA	90,46	90,46
31/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	51,17	
			TRANSPORTE	51,17	

000484

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	51,17	
31/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		51,17
31/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	22,66	
31/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		22,66
31/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	32,78	
31/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		32,78
31/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	30,00	
31/10/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		30,00
31/10/2024	4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	361,81	
31/10/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		361,81
31/10/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	REFERENE ICMS A RECOLHER NO MÊS	11,05	
31/10/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	REFERENE ICMS A RECOLHER NO MÊS		11,05
			TOTAL DO DIA	509,47	509,47
			TOTAL DO MÊS	243.559,40	243.559,40
01/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	800,00	
01/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		800,00
01/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	21,36	
01/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		21,36
01/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	400,92	
01/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		400,92
01/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	102,77	
01/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		102,77
01/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	91,37	
01/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		91,37
01/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
01/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		100,00
01/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	300,00	
01/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		300,00
01/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	2,67	
01/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		2,67
01/11/2024	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	19,90	
01/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		19,90
			TOTAL DO DIA	1.838,99	1.838,99
04/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	300,00	
04/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		300,00
04/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	2,67	
04/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		2,67
04/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	121,00	
04/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		121,00
04/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	22,23	
04/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		22,23
04/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	18,92	
04/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		18,92
04/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	41,10	
04/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		41,10
04/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	30,06	
04/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		30,06
			TOTAL DO DIA	535,98	535,98
05/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	15,47	
05/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		15,47
05/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	46,26	
05/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		46,26
05/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	18,99	
05/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		18,99
			TRANSPORTE	80,72	80,72

000485

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		80,72	80,72
05/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA		2.000,00	
05/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA			2.000,00
05/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		10,08	
05/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			10,08
05/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		50,00	
05/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			50,00
05/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		2.000,00	
05/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			2.000,00
05/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
05/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
05/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		40,00	
05/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			40,00
05/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		0,35	
05/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			0,35
				TOTAL DO DIA	4.189,65	4.189,65
[illegible]/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		1,15	
06/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			1,15
06/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		90,00	
06/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			90,00
06/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		200,00	
06/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			200,00
06/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		19,00	
06/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			19,00
06/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		19,00	
06/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			19,00
06/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA		2.000,00	
06/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA			2.000,00
06/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		17,80	
06/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			17,80
06/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		2.000,00	
06/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			2.000,00
06/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
06/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
				TOTAL DO DIA	4.355,45	4.355,45
[illegible]/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		6,57	
07/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			6,57
07/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		14,46	
07/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			14,46
07/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		53,84	
07/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			53,84
07/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		28,22	
07/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			28,22
07/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		30,59	
07/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			30,59
07/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		90,00	
07/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			90,00
07/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		74,25	
07/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			74,25
07/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		71,99	
07/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			71,99
				TOTAL DO DIA	369,92	369,92
08/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		138,00	
08/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			138,00
08/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		46,31	
08/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			46,31
			TRANSPORTE		184,31	184,31

000486

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	184,31	184,31
08/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	18,47	
08/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		18,47
			TOTAL DO DIA	202,78	202,78
09/11/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.528,54	
09/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.528,54
			TOTAL DO DIA	1.528,54	1.528,54
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	200,00	
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		200,00
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	64,68	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		64,68
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	50,00	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		50,00
11/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,44	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,44
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	10,93	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		10,93
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	95,00	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		95,00
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	50,00	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		50,00
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	15,00	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		15,00
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	6,19	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		6,19
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	50,00	
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		50,00
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	18,39	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		18,39
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	94,00	
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		94,00
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	49,68	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		49,68
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	33,79	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		33,79
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV	5.000,00	
11/11/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	CRED TEV		5.000,00
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	5.000,00	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		5.000,00
11/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	8,50	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		8,50
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	2.500,00	
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		2.500,00
11/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	22,25	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		22,25
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	1.815,80	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		1.815,80
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	685,00	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		685,00
11/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	6,09	
11/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		6,09
11/11/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	520,68	
11/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		520,68
			TOTAL DO DIA	16.296,42	16.296,42
12/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	37,00	
12/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		37,00
			TRANSPORTE	37,00	37,00

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		37,00	37,00
12/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		0,32	
12/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			0,32
				TOTAL DO DIA	37,32	37,32
13/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		18,39	
13/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			18,39
13/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		14,68	
13/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			14,68
13/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		420,00	
13/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			420,00
13/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		39,10	
13/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			39,10
13/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		21,24	
13/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			21,24
13/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		2.000,00	
13/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			2.000,00
13/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE LOT		2.000,00	
13/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQUE LOT			2.000,00
13/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	SAQUECORRE		3,50	
13/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SAQUECORRE			3,50
				TOTAL DO DIA	4.516,91	4.516,91
14/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		21,36	
14/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			21,36
14/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.030,00	
14/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			1.030,00
14/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		25,11	
14/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			25,11
14/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		36,24	
14/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			36,24
14/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		4.257,00	
14/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			4.257,00
14/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		3.600,00	
14/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			3.600,00
14/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
14/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
14/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		160,95	
14/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			160,95
14/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		1.115,00	
14/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			1.115,00
14/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
14/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
				TOTAL DO DIA	10.262,66	10.262,66
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		7,25	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			7,25
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		54,00	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			54,00
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		62,19	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			62,19
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA		555,00	
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA			555,00
18/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		4,93	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			4,93
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		66,46	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			66,46
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		10,20	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			10,20
			TRANSPORTE		760,03	760,03

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	760,03	760,03
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	100,06	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		100,06
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	34,92	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		34,92
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	197,68	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		197,68
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	49,95	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		49,95
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	10,85	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		10,85
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	28,36	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		28,36
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	83,00	
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		83,00
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	900,00	
[illegible]/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		900,00
[illegible]/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	8,01	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		8,01
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	500,00	
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		500,00
18/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	4,45	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		4,45
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	100,00	
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		100,00
18/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,89	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,89
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	364,84	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		364,84
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	268,93	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		268,93
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	419,13	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		419,13
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	239,26	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		239,26
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	463,05	
[illegible]/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		463,05
[illegible]/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	400,10	
18/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		400,10
			TOTAL DO DIA	4.933,51	4.933,51
19/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	102,00	
19/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		102,00
19/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	109,79	
19/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		109,79
19/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	20,00	
19/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		20,00
19/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,17	
19/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,17
19/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	5,96	
19/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		5,96
19/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	108,00	
19/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		108,00
19/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	108,64	
19/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		108,64
19/11/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.012,68	
19/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.012,68
19/11/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	214,56	
			TRANSPORTE	1.681,80	1.467,24

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.681,80	1.467,24
19/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		214,56
			TOTAL DO DIA	1.681,80	1.681,80
21/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	140,00	
21/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		140,00
21/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,96	
21/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,96
21/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	45,33	
21/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		45,33
21/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	9,99	
21/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		9,99
21/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	39,12	
21/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		39,12
21/11/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 21/11/2024	361,81	
21/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 21/11/2024		361,81
21/11/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 21/11/2024	11,05	
21/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 21/11/2024		11,05
			TOTAL DO DIA	608,26	608,26
22/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	30,63	
22/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		30,63
22/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	9,77	
22/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		9,77
22/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	2.000,00	
22/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		2.000,00
22/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	600,00	
22/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		600,00
22/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	5,34	
22/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		5,34
22/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	600,00	
22/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		600,00
22/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	5,34	
22/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		5,34
			TOTAL DO DIA	3.251,08	3.251,08
24/11/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.566,24	
24/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.566,24
			TOTAL DO DIA	1.566,24	1.566,24
25/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR MAN CC	69,00	
25/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR MAN CC		69,00
25/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	195,00	
25/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		195,00
25/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	1,73	
25/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		1,73
25/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	100,00	
25/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		100,00
25/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,89	
25/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,89
25/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	77,33	
25/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		77,33
25/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	46,80	
25/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		46,80
25/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	17,97	
25/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		17,97
25/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	15,00	
			TRANSPORTE	523,72	508,72

000490

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Historico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		523,72	508,72
25/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			15,00
25/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		6,00	
25/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			6,00
25/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		33,87	
25/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			33,87
				TOTAL DO DIA	563,59	563,59
26/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		55,32	
26/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			55,32
26/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		11,40	
26/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			11,40
26/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		4,00	
26/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			4,00
26/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		56,51	
26/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			56,51
26/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		8,59	
26/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			8,59
26/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		8,18	
26/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			8,18
				TOTAL DO DIA	144,00	144,00
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		225,00	
27/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			225,00
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		3.290,00	
27/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			3.290,00
27/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		86,27	
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			86,27
27/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		50,00	
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			50,00
27/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		230,00	
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			230,00
27/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		500,00	
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			500,00
27/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		4,45	
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			4,45
27/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		6,00	
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			6,00
27/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		0,05	
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			0,05
27/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		30,91	
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO FIX			30,91
27/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		70,00	
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			70,00
27/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		50,00	
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			50,00
27/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		0,44	
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			0,44
27/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		2.500,00	
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			2.500,00
27/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
27/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
				TOTAL DO DIA	7.051,62	7.051,62
28/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		70,00	
28/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			70,00
28/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		70,18	
28/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			70,18
28/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		30,00	
			TRANSPORTE		170,18	140,18

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	170,18	140,18
28/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		30,00
28/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,26	
28/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,26
			TOTAL DO DIA	170,44	170,44
29/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	82,00	
29/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		82,00
29/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	67,00	
29/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		67,00
29/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	31,13	
29/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		31,13
29/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	100,00	
29/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		100,00
29/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,89	
29/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,89
29/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	80,00	
29/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		80,00
29/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	25,00	
29/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		25,00
29/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	420,00	
29/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		420,00
29/11/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	3,73	
29/11/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		3,73
			TOTAL DO DIA	809,75	809,75
30/11/2024	4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	69,06	
30/11/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		69,06
30/11/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	REFERENE ICMS A RECOLHER NO MÊS	16,87	
30/11/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	REFERENE ICMS A RECOLHER NO MÊS		16,87
			TOTAL DO DIA	85,93	85,93
			TOTAL DO MÊS	65.000,84	65.000,84
01/12/2024	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	19,90	
01/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		19,90
			TOTAL DO DIA	19,90	19,90
02/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	60,96	
02/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		60,96
02/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	2,00	
02/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		2,00
02/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,01	
02/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,01
02/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	136,49	
02/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		136,49
02/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	24,37	
02/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		24,37
02/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	160,00	
02/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		160,00
02/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	118,00	
02/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		118,00
02/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	27,46	
02/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		27,46
02/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	191,00	
02/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		191,00
02/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	1,69	
02/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		1,69
			TRANSPORTE	721,98	721,98

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		721,98	721,98
02/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		35,00	
02/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			35,00
02/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		22,00	
02/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			22,00
02/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		19,90	
02/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			19,90
				TOTAL DO DIA	798,88	798,88
03/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		94,37	
03/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			94,37
03/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		64,41	
03/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			64,41
03/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		121,00	
03/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			121,00
03/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		1,07	
03/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			1,07
03/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		102,61	
03/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			102,61
				TOTAL DO DIA	383,46	383,46
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		63,00	
04/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			63,00
04/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		50,49	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			50,49
04/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		33,08	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			33,08
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		0,01	
04/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			0,01
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.041,00	
04/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			1.041,00
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		19.563,33	
04/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			19.563,33
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		10.438,00	
04/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			10.438,00
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		3.000,00	
04/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			3.000,00
04/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENV PIX CH		10.000,00	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			10.000,00
04/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
04/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENV PIX CH		9.000,00	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			9.000,00
04/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
04/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENV PIX CH		14.000,00	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			14.000,00
04/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
04/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		30,00	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			30,00
04/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		0,26	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			0,26
04/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		50,00	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			50,00
04/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		0,44	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			0,44
04/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		136,00	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			136,00
			TRANSPORTE		67.431,11	67.431,11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	67.431,11	67.431,11
04/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	1,21	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		1,21
04/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	70,00	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		70,00
04/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	38,13	
04/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		38,13
			TOTAL DO DIA	67.540,45	67.540,45
05/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	17,91	
05/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		17,91
05/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	42,37	
05/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		42,37
05/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	5,79	
05/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		5,79
05/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA	400,00	
05/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA		400,00
05/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	3,56	
05/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		3,56
05/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	153,66	
05/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		153,66
05/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	990,00	
05/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		990,00
05/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	990,00	
05/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		990,00
05/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	8,50	
05/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		8,50
05/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	120,00	
05/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		120,00
05/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	1,06	
05/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		1,06
05/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	574,83	
05/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		574,83
05/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	24,00	
05/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		24,00
			TOTAL DO DIA	3.331,68	3.331,68
06/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	17,41	
06/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		17,41
06/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	69,75	
06/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		69,75
06/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	2.000,00	
06/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		2.000,00
06/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	87,79	
06/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		87,79
06/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,78	
06/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,78
06/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	12,48	
06/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		12,48
06/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	333,50	
06/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		333,50
			TOTAL DO DIA	2.521,71	2.521,71
07/12/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.607,89	
07/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.607,89
			TOTAL DO DIA	1.607,89	1.607,89
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	23,00	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		23,00
			TRANSPORTE	23,00	23,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		23,00	23,00
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		74,50	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			74,50
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		15,00	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			15,00
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		36,42	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			36,42
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		85,00	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			85,00
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		30,00	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			30,00
09/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		0,26	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			0,26
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		39,50	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			39,50
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		50,00	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			50,00
09/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		0,44	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			0,44
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		95,00	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			95,00
09/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		0,84	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			0,84
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		13,00	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			13,00
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		28,00	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			28,00
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		30,00	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			30,00
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		11,50	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			11,50
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		41,14	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			41,14
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		10,08	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			10,08
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		370,00	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			370,00
09/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		3,29	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			3,29
09/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		300,00	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			300,00
09/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		2,67	
09/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			2,67
				TOTAL DO DIA	1.259,64	1.259,64
10/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		15,43	
10/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			15,43
10/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		54,58	
10/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			54,58
10/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		37,10	
10/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			37,10
10/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA		392,00	
10/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA			392,00
10/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		3,48	
10/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			3,48
10/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		392,00	
10/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			392,00
				TOTAL DO DIA	894,59	894,59

TRANSPORTE

DIARIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
11/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		17,41	
11/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			17,41
11/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		15,99	
11/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			15,99
11/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		58,75	
11/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			58,75
11/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		16,77	
11/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			16,77
11/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		45,08	
11/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			45,08
11/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		15,00	
11/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			15,00
11/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCARIA	TAR PIX		0,13	
11/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			0,13
11/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		150,00	
[illegible]/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			150,00
[illegible]/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		165,00	
11/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			165,00
				TOTAL DO DIA	484,13	484,13
12/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		42,55	
12/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			42,55
12/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		6,00	
12/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			6,00
12/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		4,98	
12/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			4,98
				TOTAL DO DIA	53,53	53,53
13/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		200,00	
13/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			200,00
13/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		73,64	
13/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			73,64
13/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		9,50	
13/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			9,50
13/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		33,50	
13/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			33,50
				TOTAL DO DIA	316,64	316,64
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		8,23	
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			8,23
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		6,89	
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			6,89
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		150,00	
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			150,00
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		52,35	
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			52,35
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		48,10	
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			48,10
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		5,09	
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			5,09
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		57,00	
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			57,00
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		22,90	
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			22,90
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		13,44	
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			13,44
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		24,00	
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			24,00
			TRANSPORTE		388,00	388,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	388,00	388,00
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	58,00	
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		58,00
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	26,53	
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		26,53
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	49,65	
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		49,65
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	6,00	
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		6,00
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	35,00	
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		35,00
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	27,80	
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		27,80
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	3,29	
16/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		3,29
			TOTAL DO DIA	594,27	594,27
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	15,43	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		15,43
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	123,00	
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		123,00
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	29,99	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		29,99
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	7.500,00	
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		7.500,00
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	110,99	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		110,99
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	36,00	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		36,00
17/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,32	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,32
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	1.753,50	
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		1.753,50
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	500,00	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		500,00
17/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	4,45	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		4,45
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	1.500,00	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		1.500,00
17/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	8,50	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		8,50
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	12,94	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		12,94
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	532,28	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		532,28
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	280,00	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		280,00
17/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	2,49	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		2,49
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	97,00	
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		97,00
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	2.000,00	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		2.000,00
17/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	8,50	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		8,50
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	600,00	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		600,00
17/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	5,34	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		5,34
			TRANSPORTE	15.120,73	15.120,73

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		15.120,73	15.120,73
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		7,00	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			7,00
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		159,99	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			159,99
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.992,06	
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			1.992,06
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA		1.514,94	
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA			1.514,94
17/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		13,48	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			13,48
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		5.260,00	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			5.260,00
17/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
17/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
				TOTAL DO DIA	24.076,70	24.076,70
18/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		13,44	
18/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			13,44
18/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		44,59	
18/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			44,59
18/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		10,45	
18/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			10,45
18/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		135,29	
18/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			135,29
18/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		1,20	
18/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			1,20
18/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		20,49	
18/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			20,49
				TOTAL DO DIA	225,46	225,46
19/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		6,89	
19/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			6,89
19/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		58,65	
19/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			58,65
19/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		33,94	
19/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			33,94
19/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA		2.000,00	
19/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA			2.000,00
19/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		17,80	
19/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			17,80
19/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		74,99	
19/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			74,99
19/12/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.142,36	
19/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			1.142,36
				TOTAL DO DIA	3.334,63	3.334,63
20/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		14,68	
20/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			14,68
20/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		76,20	
20/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			76,20
20/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		2.000,00	
20/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			2.000,00
20/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		2.000,00	
20/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			2.000,00
20/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		2.000,00	
20/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			2.000,00
20/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
20/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
			TRANSPORTE		6.099,38	6.099,38

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.099,38	6.099,38
20/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	5.000,00	
20/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		5.000,00
20/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	8,50	
20/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		8,50
20/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	348,50	
20/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		348,50
20/12/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/12/2024	69,06	
20/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/12/2024		69,06
20/12/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/12/2024	16,87	
20/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/12/2024		16,87
			TOTAL DO DIA	11.542,31	11.542,31
23/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	25,10	
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		25,10
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
23/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		100,00
23/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	30,35	
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		30,35
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	31,85	
23/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		31,85
23/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	89,58	
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		89,58
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	20.000,00	
23/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX		20.000,00
23/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	2.000,00	
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		2.000,00
23/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	8,50	
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		8,50
23/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	2.161,71	
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.161,71
23/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	352,26	
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		352,26
23/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	382,49	
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		382,49
23/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAG BOLETO	409,04	
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO		409,04
23/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	92,71	
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		92,71
23/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	100,00	
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		100,00
23/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,89	
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,89
23/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	51,00	
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		51,00
23/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	0,45	
23/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		0,45
23/12/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	613,01	
23/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		613,01
23/12/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	419,20	
23/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		419,20
			TOTAL DO DIA	26.868,14	26.868,14
24/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	104,40	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		104,40
24/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA	53,38	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA		53,38
			TRANSPORTE	157,78	157,78

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		157,78	157,78
24/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		1.400,00	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			1.400,00
24/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
24/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		124,41	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			124,41
24/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		2.051,00	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			2.051,00
24/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
24/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENV PIX CH		10.337,00	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			10.337,00
24/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		10.000,00	
24/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			10.000,00
24/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		600,00	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			600,00
24/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		5,34	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			5,34
24/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		2.000,00	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			2.000,00
24/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR PIX CHA		25.000,00	
24/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CR PIX CHA			25.000,00
24/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		130,00	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			130,00
24/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENV PIX CH		10.000,00	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			10.000,00
24/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
24/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	ENV PIX CH		15.000,00	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			15.000,00
24/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		8,50	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			8,50
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEVREC PIX		2.161,71	
24/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	DEVREC PIX			2.161,71
24/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		2.021,68	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			2.021,68
24/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		200,00	
24/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			200,00
				TOTAL DO DIA	81.239,92	81.239,92
26/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR MAN CC		69,00	
26/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR MAN CC			69,00
26/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		41,00	
26/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			41,00
26/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		34,90	
26/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			34,90
26/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		22,99	
26/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			22,99
26/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		21,48	
26/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			21,48
26/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		10,00	
26/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			10,00
26/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		139,76	
26/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			139,76
			TRANSPORTE		339,13	339,13

DIÁRIO

000500

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		339,13	339,13
26/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		13,45	
26/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			13,45
26/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		9,19	
26/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			9,19
26/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		8,65	
26/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			8,65
26/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		6.790,00	
26/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			6.790,00
26/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.909,12	
26/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.909,12
26/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		1.943,72	
26/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			1.943,72
				TOTAL DO DIA	11.013,26	11.013,26
27/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		7,98	
27/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			7,98
27/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		55,00	
27/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			55,00
27/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		120,80	
27/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			120,80
27/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		15,00	
27/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			15,00
27/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		200,00	
27/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			200,00
27/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		1,78	
27/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			1,78
27/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		24,00	
27/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			24,00
27/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		218,90	
27/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			218,90
27/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		225,00	
27/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			225,00
27/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX		114,23	
27/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX			114,23
				TOTAL DO DIA	982,69	982,69
30/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		15,23	
30/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			15,23
30/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		640,00	
30/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			640,00
30/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		5,69	
30/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			5,69
30/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		39,26	
30/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			39,26
30/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		49,29	
30/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			49,29
30/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		29,28	
30/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			29,28
30/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		500,00	
30/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CRED PIX			500,00
30/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		500,00	
30/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			500,00
30/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX		4,45	
30/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX			4,45
30/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA		26,52	
30/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRA			26,52
30/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH		150,00	
30/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH			150,00
			TRANSPORTE		1.959,72	1.959,72

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.959,72	1.959,72
30/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	1,33	
30/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		1,33
30/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	145,00	
30/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		145,00
			TOTAL DO DIA	2.106,05	2.106,05
31/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.898,00	
31/12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.898,00
31/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	53,00	
31/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		53,00
31/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENV PIX CH	700,00	
31/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENV PIX CH		700,00
31/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	TAR PIX	6,23	
31/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TAR PIX		6,23
31/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ENVIO PIX	102,64	
31/12/2024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		102,64
31/[illegible]/2024	4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	555,27	
31/12/2024	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		555,27
31/12/2024	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	6.438,62	
31/12/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		6.438,62
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	361,00	
31/12/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		361,00
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	531,12	
31/12/2024	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		531,12
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	6.450,20	
31/12/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		6.450,20
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	911,90	
31/12/2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		911,90
31/12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	19.596,00	
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		19.596,00
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	65,48	
31/12/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		65,48
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	6.438,62	
31/12/2024	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		6.438,62
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.702,32	
31/12/2024	3.2.20.300.8	PARCELAMENTO ICMS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.702,32
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.176,23	
31/12/2024	4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.176,23
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.337,40	
31/12/2024	3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.337,40
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	621,73	
31/12/2024	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		621,73
31/12/2024	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	621,73	
31/12/2024	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		621,73
			TOTAL DO DIA	58.567,49	58.567,49
			TOTAL DO MÊS	299.763,42	299.763,42

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.328.159,78D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.328.020,48D**
DISPONÍVEL	**29.101,83D**
CAIXA	**21.944,46D**
CAIXA GERAL	21.944,46D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**7.157,37D**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7.157,37D
CLIENTES	**180.373,99D**
DUPLICATAS A RECEBER	**180.373,99D**
CLIENTES DIVERSOS	180.373,99D
OUTROS CRÉDITOS	**974.834,74D**
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	**974.834,74D**
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	974.834,74D
ESTOQUE	**143.709,92D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**143.709,92D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	143.709,92D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**139,30D**
IMOBILIZADO	**139,30D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**139,30D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	139,30D
PASSIVO	**1.328.159,78C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.163.775,82C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**998.150,07C**
EMPRÉSTIMOS	**998.150,07C**
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	998.150,07C
FORNECEDORES	**165.070,48C**
FORNECEDORES	**165.070,48C**
FORNECEDORES DIVERSOS	165.070,48C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**555,27C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**555,27C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	555,27C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**164.383,96C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**14.383,96C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**14.383,96C**
LUCROS ACUMULADOS	14.383,96C

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

000503

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**19.596,00**
SERVIÇOS PRESTADOS	19.596,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(65,48)**
(-) ICMS	(65,48)
RECEITA LÍQUIDA	**19.530,52**
LUCRO BRUTO	**19.530,52**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(9.956,54)**
TAXAS DIVERSAS	(361,00)
MULTAS DE MORA	(531,12)
PARCELAMENTO ICMS	(1.702,32)
ENERGIA ELÉTRICA	(6.450,20)
JUROS DE MORA	(911,90)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(6.438,62)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(6.438,62)
RESULTADO OPERACIONAL	**3.135,36**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**3.135,36**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.135,36**

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.328.020,48 + 0,00	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.163.775,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.328.020,48	1,14
	Passivo Circulante	1.163.775,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.328.020,48 - 143.709,92	1,02
	Passivo Circulante	1.163.775,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.328.159,78	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.163.775,82 + 0,00	

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
42260		1	B G DA SILVA ME	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.10.1	CAIXA	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6		1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10	S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11		1.1.10.300.1	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
42366		1.1.10.300.2	APLICAÇÃO CAIXA	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
42143		1.1.20.100.1	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	5
42239		1.1.20.100.1	ADZON DE JESUS COSTA	5
42214		1.1.20.100.1	AGILLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	5
42341		1.1.20.100.1	ALESSANDRA FELIX MACHADO FONSECA	5
42119		1.1.20.100.1	ALEXANDRO GONCALVES MARTINS	5
42057		1.1.20.100.1	ALFA INSTALACOES LTDA	5
42159		1.1.20.100.1	ALVARO EGIDIO SOARES DA SILVA	5
42268		1.1.20.100.1	ANA CRISTINA PEREIRA DE JESUS COSTA	5
42327		1.1.20.100.1	ANDRÉIA CRISTINA BEZERRA LOPES	5
42306		1.1.20.100.1	ANDREIA HENRIQUE COSTA	5
42280		1.1.20.100.1	ANIS SALIM HOSNI	5
42332		1.1.20.100.1	ANTÔNIO MAILSON MONTEIRO DE FREITAS	5
42098		1.1.20.100.1	ANTONIO P ALVES INSTALACOES PREDIAIS	5
42329		1.1.20.100.1	ANTONIO VALDEMARI RODRIGUES MORAIS	5
42340		1.1.20.100.1	ARISTIA GOUVEIA DA SILVA MACEDO	5
42156		1.1.20.100.1	ARMAZEM MATEUS S.A	5
42202		1.1.20.100.1	ARVUS TECNOLOGIA LTDA	5
42217		1.1.20.100.1	ASSOCIACAO BENEFI.DE APOIO E REPACE DE RECURSOS PARA COMUNID	5
42245		1.1.20.100.1	ASSOCIACAO REG. DE CABOS E SOLDADOS DE IMPERATRIZ	5
42155		1.1.20.100.1	AUTO POSTO CIDADE ESPERANCA	5
42224		1.1.20.100.1	AUTO POSTO QUATRO RODAS LTDA	5
42141		1.1.20.100.1	AUTOMOVEIS E PECAS CAPRI LTDA	5
42345		1.1.20.100.1	BENEDITO JOSE DA SILVA FILHO	5
42078		1.1.20.100.1	CAJUAPARA FRUTICULTURA LTDA	5
42236		1.1.20.100.1	CAR SERVICE EIRELI - ME	5
42289		1.1.20.100.1	CARINA SILVA ARAUJO	5
42323		1.1.20.100.1	CARLOS ITALO SILVA SOUSA	5
42165		1.1.20.100.1	CARVALHO E AZEVEDO LTDA	5
42134		1.1.20.100.1	CASA DO BORRACHEIRO EIRELLI	5
42072		1.1.20.100.1	CASA ESCOLA DEI BAMBINI	5
42157		1.1.20.100.1	CEFOR SEGURANCA PRIVADA LTDA	5
42254		1.1.20.100.1	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE	5
42295		1.1.20.100.1	CHARLES GOMES DA SILVA	5
42142		1.1.20.100.1	CHARLYS DOS SANTOS OLIVEIRA	5
42281		1.1.20.100.1	CIANE FERREIRA DE ARAUJO COELHO	5
42146		1.1.20.100.1	CLASI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	5
42275		1.1.20.100.1	CLAUDETH REIS DA SILVA	5
42363		1.1.20.100.1	CLAUDIA DA SILVA MENDES	5
42237		1.1.20.100.1	CLAUDINO SA LOJAS DE DEPARTAMENTOS	5
42114		1.1.20.100.1	CLAYTON GONCALVES OLIVA	5
42088		1.1.20.100.1	CLEYTON NUNES DA SILVA	5
519		1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
504		1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
42221		1.1.20.100.1	COMERCIAL FERRONORTE LTDA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42076	1.1.20.100.1	COMERCIO E INDUSTRIA MATSUDA	5
42195	1.1.20.100.1	COMPANHIA AGROPECUARIA DO ARAME 02	5
42213	1.1.20.100.1	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO-CAEMA	5
42107	1.1.20.100.1	CONDOMINIO DE EDIFICIO PRIVILEGIE	5
42227	1.1.20.100.1	CONDOMINIO RESIDENCIAL BURITI	5
42080	1.1.20.100.1	CONSTRUART LTDA	5
42058	1.1.20.100.1	CONSTRUTORA CAGEO LTDA	5
42109	1.1.20.100.1	CONSTRUTORA TERRACO LTDA	5
42126	1.1.20.100.1	CRONOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42064	1.1.20.100.1	CURTIDORA RIBEIRAOZINHO LTDA	5
42115	1.1.20.100.1	D R SOUSA FLORESTAL EIRELI	5
42355	1.1.20.100.1	DANIELLE OLIVEIRA LIMA DE ARRUDA	5
42354	1.1.20.100.1	DAYZE BRAUNA CARNEIRO	5
42315	1.1.20.100.1	DEBORA HEISSA DE ALMEIDA PIRES	5
42234	1.1.20.100.1	DEUSIANO TEIXEIRA A SILVA	5
42071	1.1.20.100.1	DIEGO DE OLIVEIRA SALES	5
42297	1.1.20.100.1	DIEGO GOMES DOS SANTOS	5
42081	1.1.20.100.1	DISMAROL EQUIPAMENTOS E EPI LTDA	5
42090	1.1.20.100.1	DISTRIBUIDORA NASCENTE	5
2110	1.1.20.100.1	DPL CONSTRUCOES LTDA	5
42094	1.1.20.100.1	DVM DIST DE VIDROS DO MARANHAO LTDA	5
42112	1.1.20.100.1	E G COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
42070	1.1.20.100.1	E J AGROPECUARIA LTDA	5
42259	1.1.20.100.1	E L LOBO COMERCIO ME	5
42061	1.1.20.100.1	ECODRIVE COMBUSTIVEIS LTDA	5
42310	1.1.20.100.1	EDEILTON DE SANTANA SILVA	5
42194	1.1.20.100.1	EDIFICIO VAN GÜGH RESIDENCE	5
42322	1.1.20.100.1	EDSON GOMES DO CARMO	5
42308	1.1.20.100.1	ELAINE CATARINE NUNES DA SILVA	5
42062	1.1.20.100.1	ELETROFASE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5
42361	1.1.20.100.1	ELIANE MACHADO DE SOUSA MIRANDA	5
42326	1.1.20.100.1	ELIETE RIBEIRO ARAUJO	5
42346	1.1.20.100.1	ELIUMIRA RODRIGUES DOS SANTOS	5
42139	1.1.20.100.1	ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS	5
42140	1.1.20.100.1	ELIZON DE SOUSA MEDRADO	5
42344	1.1.20.100.1	ELLYNES ALVES DE SOUSA GONZAGA	5
42339	1.1.20.100.1	ELSON PEREIRA DA SILVA	5
42163	1.1.20.100.1	EMERSON PEREIRA FARIAS ME	5
42172	1.1.20.100.1	ENGEFORT CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	5
2193	1.1.20.100.1	ENGENHARIA DA LUZ LTDA	5
42087	1.1.20.100.1	ERIKA FEITOSA LIMA	5
42077	1.1.20.100.1	F G CARVALHO TORNEADORA	5
42247	1.1.20.100.1	F JORGE EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIO E CONSTRUCOES LTDA	5
42197	1.1.20.100.1	F.ARAUJO FROTA	5
42135	1.1.20.100.1	F.P.S SEGURANCA PRIVADA LTDA	5
42313	1.1.20.100.1	FABIANE SAMPAIO DE SOUSA SILVA	5
42331	1.1.20.100.1	FABIO KENJI AOKI	5
42279	1.1.20.100.1	FABRICIO MORAES COSTA	5
42203	1.1.20.100.1	FEITOSA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	5
42200	1.1.20.100.1	FELIPE DMARCO	5
42350	1.1.20.100.1	FERNANDA SILVA NASCIMENTO	5
42092	1.1.20.100.1	FG3 CONTRUTORA LTD	5
42102	1.1.20.100.1	FRANCISCO DA CHAGAS VERIDIANO DOS SANTOS	5
42089	1.1.20.100.1	FRANCISCO MORAIS FERRO	5
42290	1.1.20.100.1	FRANCISCO VINICIO DA COSTA ALVES	5
42215	1.1.20.100.1	FRIOBOM COM DE FRIOS E TRANSP LTDA	5
42216	1.1.20.100.1	FRP ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA	5
42299	1.1.20.100.1	G. MENDES SILVA - COMERCIO	5
42201	1.1.20.100.1	G.K.O.CARVALHO COMERCIO-ME	5
42321	1.1.20.100.1	GABRIEL AUGUSTO BRUM BRINA	5
42357	1.1.20.100.1	GEOVAN CRUZ LIMA FILHO	5
42286	1.1.20.100.1	GEOVANA MENDES FURTADO	5
42362	1.1.20.100.1	GILCARLOS PEREIRA DA SILVA CORREA	5
42152	1.1.20.100.1	GILVADO BARROS FERREIRA	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
42348		1.1.20.100.1	GIRLANA DIAS DOS SANTOS	5
42097		1.1.20.100.1	GUTERRES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	5
42333		1.1.20.100.1	HALINA CRISTINA CARVALHO BEZERRA	5
42255		1.1.20.100.1	HBG ENGENHARIA LTDA	5
42229		1.1.20.100.1	HELMAR PEREIRA BARROS	5
42336		1.1.20.100.1	HENOS CARLOS KNUPLER JORDAO LISBOA	5
42298		1.1.20.100.1	HENRIQUE BARBOSA PEREIRA	5
42270		1.1.20.100.1	HILDEMAK SOARES SOUSA	5
42138		1.1.20.100.1	HIOLANDA SARAIVA CESAR	5
42204		1.1.20.100.1	HOSPITAL SANTA MONICA LTDA	5
42052		1.1.20.100.1	HOSPITAL SAO RAFAEL LTDA	5
42256		1.1.20.100.1	HOSPITAL UNIMED IMPERATRIZ	5
42103		1.1.20.100.1	IBL BANDA LARGA INTERNET INFORMATICA LTDA	5
42054		1.1.20.100.1	ICEMA INDUSTRIA CERAMICA DO MARANHAO LTDA	5
42084		1.1.20.100.1	IDEVALDO ALVIM SANTOS	5
42319		1.1.20.100.1	ILBERTH FRANCISCO GASPAR ALCANTARA	5
42123		1.1.20.100.1	IMPERASOL ENGENHARIA LTDA	5
42085		1.1.20.100.1	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	5
42263		1.1.20.100.1	INSTITUTO SAO FRANCISCO	5
[illegible]117		1.1.20.100.1	INTERNACIONAL MAQUINAS E PECAS LTDA	5
42353		1.1.20.100.1	ISABELA CRISTINA MENDONCA SILVA	5
42144		1.1.20.100.1	J B B PORTILHO - EPP	5
42113		1.1.20.100.1	J E LOCACOES E SERVICOS LTDA	5
42129		1.1.20.100.1	J MARTINS DOS SANTOS - EIRELE	5
42160		1.1.20.100.1	J R C ENGENHARIA LTDA	5
42120		1.1.20.100.1	J. R. A. N. SUPRIMENTOS - EIRELI	5
42108		1.1.20.100.1	J.O. POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5
42066		1.1.20.100.1	JACKSON DOGLAS MOTA LIMA	5
42095		1.1.20.100.1	JAICIFRAN SANTOS ALMEIDA	5
42063		1.1.20.100.1	JAILSON QUINDERE SANTOS	5
42318		1.1.20.100.1	JANAINA BARROS DA SILVA REIS	5
42316		1.1.20.100.1	JANINE SILVA RIBEIRO GODOY	5
42252		1.1.20.100.1	JB CONSTRUTORA	5
42300		1.1.20.100.1	JEAN MARCOS SERAFINI	5
42059		1.1.20.100.1	JOACY SOUSA PINTO	5
42158		1.1.20.100.1	JOAO EVANGELISTA COSTA	5
42111		1.1.20.100.1	JORNAL O PROGRESSO LTDA	5
42105		1.1.20.100.1	JOSE DE RIBAMAR SOUSA SILVA	5
42124		1.1.20.100.1	JOSE EDUARDO FRIGERIO	5
[illegible]199		1.1.20.100.1	JOSE GALVAO NETO	5
42101		1.1.20.100.1	JOSE HILTON CRUZ MARREIROS	5
42153		1.1.20.100.1	JOSE THIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO	5
42222		1.1.20.100.1	JOSE VANIO MACIEL CARVALHO	5
42283		1.1.20.100.1	JOSE ZENILDO EUGENIO DA SILVA	5
42122		1.1.20.100.1	JOSEILDO RODRIGUES DE SOUSA	5
42288		1.1.20.100.1	JOSELIA CHAVES AGUIAR BORGES	5
42356		1.1.20.100.1	JOSENILDO JOSE FERREIRA	5
42104		1.1.20.100.1	JP COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5
42121		1.1.20.100.1	JP DOS SANTOS CONSTRUCOES EIRELE ME	5
42169		1.1.20.100.1	JRV CONSTRUCOES LTDA	5
42219		1.1.20.100.1	JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	5
42266		1.1.20.100.1	JUSSANIA DE SOUSA SILVA FRANCO	5
42282		1.1.20.100.1	KALYNNA LARA PNEGREIROS	5
42272		1.1.20.100.1	KAROLYNE ALENCAR CARNEIRO	5
42150		1.1.20.100.1	KATU RIVER TRANSPORTES DE CARGA LTDA	5
42360		1.1.20.100.1	KAYC FERNANDO DOS SANTOS COSTA	5
42274		1.1.20.100.1	KELVIN LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	5
42343		1.1.20.100.1	KENEDY LIMA CARREIRO	5
42241		1.1.20.100.1	L DE M SILVA	5
42309		1.1.20.100.1	LAIANE RODRIGUES DA SILVA SOUSA	5
42147		1.1.20.100.1	LAURIDES NUNES DE FREITAS	5
42132		1.1.20.100.1	LAVRONORTE MAQUINAS LTDA	5
42082		1.1.20.100.1	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	5
42291		1.1.20.100.1	LEILA DOS SANTOS MENDES	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42342	1.1.20.100.1	LEONARDO MASSAY MATOS LEITE DAMASCENO	5
42277	1.1.20.100.1	LEONARDO RODRIGUES DE JESUS	5
42231	1.1.20.100.1	LEONARDO SILVA DOS REIS	5
42265	1.1.20.100.1	LETICIA DA CONCEIÇAO SILVA	5
42307	1.1.20.100.1	LEXSANDRO BARBALHO DE OLIVEIRA	5
42191	1.1.20.100.1	LIEUZA BARROS SILVA	5
42243	1.1.20.100.1	LIU TING WEI FAZ ESTRELA	5
42257	1.1.20.100.1	LUCIANO BRANDAO RIBEIRO	5
42091	1.1.20.100.1	LUCIANO POMPILIO DA ROCHA	5
42228	1.1.20.100.1	LUIZ ANTONIO BRAZ	5
42226	1.1.20.100.1	M DOS S TEIXEIRA COMERCIO DE OTICA	5
42240	1.1.20.100.1	M M PINHEIRO COMERCIO	5
42149	1.1.20.100.1	M S MOTA COMERCIO	5
42079	1.1.20.100.1	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
42317	1.1.20.100.1	MARA GLEYS SANTANA AMORIM	5
42133	1.1.20.100.1	MARCELIO CASTELO BRANCO	5
42264	1.1.20.100.1	MARCIA DOS SANTOS SILVA	5
42352	1.1.20.100.1	MARCIA GOMES DA SILVA	5
42312	1.1.20.100.1	MARCIA MILENA FERREIRA DOS SANTOS	5
42145	1.1.20.100.1	MARCO ANTONIO REICHERT	5
42136	1.1.20.100.1	MARCOS PEREIRA DA SILVA	5
42351	1.1.20.100.1	MARIA JOSE DE SOUSA NEVES	5
42328	1.1.20.100.1	MARINA CABRAL DOS SANTOS	5
42232	1.1.20.100.1	MARIO AZEVEDO RUFINO	5
42099	1.1.20.100.1	MARSUL TRANSPORTES LTDA	5
42168	1.1.20.100.1	MARTEC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA M	5
42273	1.1.20.100.1	MATEUS COSTA TORRES	5
42209	1.1.20.100.1	MATEUS SUPERMERCADOS LTDA	5
42335	1.1.20.100.1	MATHEUS GABRIEL MORREIRO COSTA	5
42065	1.1.20.100.1	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	5
42056	1.1.20.100.1	MAURICO SANTOS PEREIRA	5
42205	1.1.20.100.1	METAL ROCHA COM E SERVICOS LTDA	5
42073	1.1.20.100.1	METALPAR INDUSTRIA METARLUGICA LTDA	5
42060	1.1.20.100.1	METODO BIOMETRIA E INVENTARIO FLORESTAL S/S LTDA	5
42246	1.1.20.100.1	MOTA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42127	1.1.20.100.1	MOTOCA MOTORES TOCANTINS LTDA 0001	5
42093	1.1.20.100.1	MULT CARGAS E LOGISTICA LTDA	5
42251	1.1.20.100.1	MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	5
42192	1.1.20.100.1	N C RODRIGUES COMERCIO	5
42258	1.1.20.100.1	N DA SILVA BEZERRA	5
42267	1.1.20.100.1	NARA LUCIA ALVES DE CARVALHO	5
42292	1.1.20.100.1	NATALGEMY SILVA COSTA	5
42304	1.1.20.100.1	NATANIA ALVES DA COSTA	5
42305	1.1.20.100.1	NAYARA MENDES LOPES	5
42235	1.1.20.100.1	NBR HOTELARIA LTDA	5
42130	1.1.20.100.1	NECILDO COSTA	5
42250	1.1.20.100.1	NELIO FERNANDES DE OLIVEIRA	5
42096	1.1.20.100.1	NISSI CONSTRUCOES LTDA ME	5
42198	1.1.20.100.1	NOBLEINVEST ATIVIDADES RURAIS LTDA	5
42074	1.1.20.100.1	NORTE HIDRAULICA COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA ME	5
42249	1.1.20.100.1	P ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS	5
42284	1.1.20.100.1	PATRICIA SANTOS OLIVEIRA	5
42294	1.1.20.100.1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	5
42233	1.1.20.100.1	PAVEL VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA	5
42068	1.1.20.100.1	PAVICOL SERVICE LTDA	5
42218	1.1.20.100.1	PEDRO RESENDE SILVA	5
42067	1.1.20.100.1	PLAINAR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	5
42055	1.1.20.100.1	PLANOS CONSTRUCOES COM REPRESENTACOES LTDA	5
42170	1.1.20.100.1	PNEUAÇO - COM. DE PNEUS DE IMPERATRIZ LT	5
42211	1.1.20.100.1	POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA MARIA	5
42161	1.1.20.100.1	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
42261	1.1.20.100.1	PREVEN SERVICOS LTDA-ME	5
42334	1.1.20.100.1	PRISCILA MOURA DE LIMA	5
42324	1.1.20.100.1	PRISILA DA SILVA SOARES	5

000508

PLANO DE CONTAS

000509

Código	T	Classificação	Nome	Grau
42053		1.1.20.100.1	PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA	5
42086		1.1.20.100.1	PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	5
42206		1.1.20.100.1	R C MOREIRA LTDA	5
42230		1.1.20.100.1	R C PATRICIO COMERCIO	5
42118		1.1.20.100.1	R M C COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
42244		1.1.20.100.1	RA TELECOMUNICACOES LTDA - ME	5
42137		1.1.20.100.1	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	5
42278		1.1.20.100.1	RAPHAEL DE SOUZA CARNEIRO	5
42151		1.1.20.100.1	RAPHAEL MARQUES ALENCAR SILVA	5
42337		1.1.20.100.1	RAQUEL CARVALHO DE SOUSA MARTINS	5
42302		1.1.20.100.1	RAYRA BRENDA MEARIM PEREIRA	5
42338		1.1.20.100.1	RENATA RIBEIRO PEREIRA DE BARROS	5
42301		1.1.20.100.1	RENILTON REGO RODRIGUES	5
42207		1.1.20.100.1	RICARDO ARAUJO DA SILVA	5
42253		1.1.20.100.1	RIO ANIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	5
42148		1.1.20.100.1	RISA S/A	5
42154		1.1.20.100.1	RIVELINO CUNHA VILELA	5
42100		1.1.20.100.1	RK SERVICOS, CONST. E COM. LTDA	5
42271		1.1.20.100.1	ROBERTA GUEDES LOPES	5
42358		1.1.20.100.1	RODRIGO DUARTE VAZ	5
42083		1.1.20.100.1	RONILDO PEREIRA LEAL	5
42238		1.1.20.100.1	RONNY ERISSON FRANCO DE LIMA	5
42364		1.1.20.100.1	RUI AGUILAR SOBRINHO	5
42128		1.1.20.100.1	SATISFAZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP	5
42166		1.1.20.100.1	SENAC SERV.NAC.APREND.COMERCIAL	5
42116		1.1.20.100.1	SERRALHERIA BETEL LTDA	5
42075		1.1.20.100.1	SINDICATO RURAL DE IMPERATRIZ	5
42262		1.1.20.100.1	SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	5
42276		1.1.20.100.1	SORAIA FLORENTINA MARQUES	5
42225		1.1.20.100.1	STAMA INDUSTRIA E COMERCIO LDTA	5
42285		1.1.20.100.1	TALITA DA SILVA WADA	5
42349		1.1.20.100.1	TATIANE SIQUEIRA MUNIZ	5
42173		1.1.20.100.1	TERRAMATA LTDA	5
10860		1.1.20.100.1	TESTE	5
42311		1.1.20.100.1	THAMIRES MORAES BRITO MACEDO	5
42106		1.1.20.100.1	TIAGO BARBOSA CORREA	5
42069		1.1.20.100.1	TIAGO LINS DA SILVA	5
42223		1.1.20.100.1	TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA	5
42171		1.1.20.100.1	TOPAZIL CONSTRUCOES LTDA	5
42248		1.1.20.100.1	TOPSKAP ESCAPAMENTO LTDA	5
42220		1.1.20.100.1	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
42320		1.1.20.100.1	UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	5
42196		1.1.20.100.1	UNIQUE TRES PODERES	5
42162		1.1.20.100.1	VALDENIR CARDOSO DA SILVA	5
42293		1.1.20.100.1	VALERIA AMORIN DA ROCHA	5
42269		1.1.20.100.1	VALTER SOUZA RIBEIRO	5
42208		1.1.20.100.1	VERATTO CONSTRUCAO E PREST DE SERV LTDA	5
42325		1.1.20.100.1	VERONICA BRITO DOS SANTOS	5
42330		1.1.20.100.1	VICENTE MARTINS JORGE FILHO	5
42287		1.1.20.100.1	VICTOR LUCAS XAVIER MACEDO	5
42296		1.1.20.100.1	VITORIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	5
42164		1.1.20.100.1	WALBSON OLIVEIRA CHAGAS	5
42359		1.1.20.100.1	WALISON SANTANA GOMES	5
42210		1.1.20.100.1	WANDESON RODRIGUES SILVA	5
42314		1.1.20.100.1	WELLIGTON ALMEIDA MENDES	5
42212		1.1.20.100.1	WENDER ROGERIO ZANOTELLI	5
42303		1.1.20.100.1	WERQUITHON COELHO MOREIRA	5
42125		1.1.20.100.1	WILL COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
42347		1.1.20.100.1	WISLENE BARROS DA SILVA	5
42242		1.1.20.100.1	WR TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	5
42131		1.1.20.100.1	ZACARIAS ALVES DE MELO FILHO	5
16	S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.30.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	4
42368		1.1.30.100.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	5
20	S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21	S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520		1.1.30.400.1	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23	S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24	S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47	S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48		1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50	S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51		1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3
54	S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55		1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59		1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62		1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65	S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66	S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
67		1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5

000510

PLANO DE CONTAS

000511

Código	T	Classificação	Nome	Grau
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69	S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70	S	1.2.10.1	CLIENTES	4
72		1.2.10.100.1	CLIENTE B	5
73		1.2.10.100.2	CLIENTE C	5
511		1.2.10.100.3	CONSUMIDOR FINAL	5
74	S	1.2.10.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75	S	1.2.10.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76	S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77	S	1.2.20.1	TÍTULOS A RECEBER	4
78	S	1.2.20.2	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79	S	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80	S	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81	S	1.2.20.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82	S	1.2.20.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83	S	1.2.20.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84	S	1.2.20.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85	S	1.2.20.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86	S	1.2.21.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88	S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89	S	1.2.30.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90		1.2.30.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.30.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.30.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.30.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.30.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.30.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96	S	1.2.30.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97	S	1.2.30.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98		1.2.30.400.1	FINOR	5
99		1.2.30.400.2	FINAM	5
100	S	1.2.30.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101	S	1.2.30.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102		1.2.30.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.30.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.30.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105		1.2.30.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.30.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.30.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.30.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.30.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.30.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112	S	1.2.40.1	IMÓVEIS	4
113		1.2.40.100.1	TERRENOS	5
115		1.2.40.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.40.100.2	EDIFÍCIOS	5
116	S	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117		1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	S	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119		1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120	S	1.2.40.4	VEÍCULOS	4
121		1.2.40.400.1	VEÍCULOS	5
122	S	1.2.40.5	RECURSOS NATURAIS	4
124	S	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4

PLANO DE CONTAS

000512

Código	T	Classificação	Nome	Grau
125	S	1.2.40.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126		1.2.40.700.1	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFICIOS	5
127		1.2.40.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.40.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.40.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.40.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.40.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502	S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123	S	1.2.50.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382	S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151	S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152		2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
42367		2.1.10.100.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	5
153	S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154	S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155		2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156	S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157	S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158	S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159	S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160	S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161	S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162	S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163	S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164	S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165	S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
42023		2.1.30.100.1	A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA	5
42039		2.1.30.100.1	A.P.COELHO MAGAZINE-ME	5
42033		2.1.30.100.1	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	5
42037		2.1.30.100.1	AMATOOLS COML. E IMPORTADORA LTDA	5
42047		2.1.30.100.1	AMAZONIA ATACADISTA EIRELI	5
42031		2.1.30.100.1	AMB DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA	5
42189		2.1.30.100.1	APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA	5
42044		2.1.30.100.1	ASALIT LTDA	5
42181		2.1.30.100.1	ASTRO TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42036		2.1.30.100.1	ATX TREFILADOS DO BRASIL LTDA	5
42182		2.1.30.100.1	BLACK DECKER DO BRASIL LTDA	5
42183		2.1.30.100.1	BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA	5
42179		2.1.30.100.1	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	5
42029		2.1.30.100.1	CARLITO M. LOPES COMERCIO	5
42027		2.1.30.100.1	COFIX PARAFUSO LTDA	5
42046		2.1.30.100.1	COMASA ROLAMENTOS LTDA	5
42176		2.1.30.100.1	DURIN INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	5
42034		2.1.30.100.1	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	5
42048		2.1.30.100.1	ELETRICA FRANPESA LTDA	5
42038		2.1.30.100.1	ESAB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA FILIAL SÃO PAULO	5
42045		2.1.30.100.1	EVEREST COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
42175		2.1.30.100.1	FLAJE FERRAMENTAS LTDA.	5
42050		2.1.30.100.1	FLANJACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
505		2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506		2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	5
42025		2.1.30.100.1	FRICKE SOLDAS LTDA	5
42024		2.1.30.100.1	GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	5
42188		2.1.30.100.1	HOSPITAL SAO RAFAEL LTDA	5
42035		2.1.30.100.1	IMPERATRIZ BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP	5
42049		2.1.30.100.1	IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM	5
42040		2.1.30.100.1	KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA	5
42187		2.1.30.100.1	LOJAO EQUIP PROTECAO INDIVID DO TRABABALHO LTDA-ME	5
42177		2.1.30.100.1	MAGMA SOLDAS IND E COM LTDA	5

PLANO DE CONTAS

000513

Código	T	Classificação	Nome	Grau
42022		2.1.30.100.1	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
42026		2.1.30.100.1	MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA	5
42041		2.1.30.100.1	METALURGICA PEM - EIRELI - EPP	5
42043		2.1.30.100.1	METALURGICA TRAPP LTDA	5
42032		2.1.30.100.1	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	5
42030		2.1.30.100.1	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	5
42042		2.1.30.100.1	OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO SA	5
42190		2.1.30.100.1	PAVEL VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA	5
42174		2.1.30.100.1	PLANET PAPER COM DE PAPEIS E DESC EIRELI	5
42185		2.1.30.100.1	POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTA MARIA LTDA	5
42178		2.1.30.100.1	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA-ME	5
42184		2.1.30.100.1	PRO-SAFETY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	5
42186		2.1.30.100.1	R E R PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP	5
42167		2.1.30.100.1	STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	5
42180		2.1.30.100.1	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	5
42028		2.1.30.100.1	TOCANTINS COMERCIO DE SACARIAS LTDA	5
42051		2.1.30.100.1	WL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
526		2.1.30.100.2	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	5
527		2.1.30.100.4	BEIRAMAR ADMINISTRACAO DE IMOV	5
528		2.1.30.100.5	GISLEINE PATRICIA NOBREGA HILARIO ME	5
529		2.1.30.100.6	DISMAROL EQUIPAMENTOS E EPI LTDA	5
530		2.1.30.100.7	ROBERT BOSCH LIMITADA	5
531		2.1.30.100.8	FERCO IND COM IMP EXP FERRAMENTAS DE CORTE LTDA	5
532		2.1.30.101.0	OLIBOR BORRACHAS E RETENTORES LTDA-ME	5
533		2.1.30.101.1	ELETRICA VOLT LTDA	5
534		2.1.30.101.2	CASA DAS GAXETAS IND. E COM. LTDA	5
535		2.1.30.101.3	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	5
536		2.1.30.101.4	GUSA NORDESTE S.A. AVB - ACO VERDE DO BRASIL	5
537		2.1.30.101.5	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	5
538		2.1.30.101.6	IND. COM. DE SERRAS DO SUL LTDA	5
539		2.1.30.101.7	IMECO INDUSTRIA MECANICA OLIVEIRA LTDA	5
540		2.1.30.101.8	LUBEFER IND. E COM. LTDA	5
541		2.1.30.101.9	SANTA CRUZ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	5
542		2.1.30.102.0	CREMER S.A.	5
543		2.1.30.102.1	MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA	5
544		2.1.30.102.2	AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA LTDA	5
545		2.1.30.102.3	AMATOOLS COML. E IMPORTADORA LTDA	5
546		2.1.30.102.4	RODRIGO ARMIN SCHULTZ COMERCIALIZACAO E LOCACAO EIRELI EPP	5
547		2.1.30.102.5	AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	5
548		2.1.30.102.6	PLANETA VEICULOS E PECAS LTDA	5
549		2.1.30.102.7	FERMASUL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	5
550		2.1.30.102.8	M L FERREIRA E CIA LTDA	5
551		2.1.30.102.9	TECNOFAST IND E COM LTDA	5
552		2.1.30.103.0	PECASMAQ COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA - ME	5
553		2.1.30.103.1	CURINGA DOS PNEUS LTDA - FILIAL 15	5
554		2.1.30.103.2	RAISMAN IND DE COMP PARA MOTORES LTDA	5
555		2.1.30.103.3	OI MOVEL S/A	5
556		2.1.30.103.4	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇ	5
557		2.1.30.103.5	WOLKAN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI	5
558		2.1.30.103.6	SALVICOM COMERCIO DE PRODUTOS DE INSTRUMENTACAO -	5
559		2.1.30.103.7	RUMINAS LTDA EPP	5
560		2.1.30.103.8	M W INFORMATICA LTDA - ME	5
561		2.1.30.103.9	MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM RECUPER.JUDICIAL	5
562		2.1.30.104.0	BATERIAS GOMES EIRELI ME	5
704		2.1.30.104.1	FEPAM FERRAMENTAS LTDA	5
705		2.1.30.104.2	KRATOCHVIL E CIA LTDA	5
706		2.1.30.104.3	PAGRISA PARA PASTORIL E AGRICOLA SA	5
707		2.1.30.104.4	UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	5
708		2.1.30.104.5	COMERCIO DE PRODUTOS JACARE LTDA	5
709		2.1.30.104.6	OMECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	5
710		2.1.30.104.7	CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A	5
711		2.1.30.104.8	CARRAO	5
712		2.1.30.104.9	ART - SUPRIMENTOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	5
713		2.1.30.105.0	CONDUMIG IND.DE COND.ELETRICOS MINAS GERAIS S.A	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
714		2.1.30.105.1	FAME - FABRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELETRICO LTDA	5
715		2.1.30.105.2	J ALVES FERRAMENTAS E MAQUINAS EIRELI	5
716		2.1.30.105.3	IND. MAQ. MIRUNA LTDA	5
717		2.1.30.105.4	KETTY GONCALVES DE MATOS ME	5
718		2.1.30.105.5	LISIANE VIRGINIA SCHULTZ EIRELI	5
719		2.1.30.105.6	GROSSL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5
720		2.1.30.105.7	MAXFILTRO COM E RECUPERACAO DE FILTROS LTDA	5
721		2.1.30.105.8	INDUMEC INDUSTRIA MECANICA LTDA	5
722		2.1.30.105.9	FILETTO COMPONENTES E FERRAGENS LTDA	5
723		2.1.30.106.0	BUNGE ALIMENTOS S/A	5
724		2.1.30.106.1	CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
727		2.1.30.106.2	NEBLINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
728		2.1.30.106.3	BIO PC COMPUTADORES LTDA	5
729		2.1.30.106.4	GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	5
730		2.1.30.106.5	MAITY AGRICOLA LTDA	5
731		2.1.30.106.6	F. R. CARNEIRO ACQUA FILTRO ME	5
732		2.1.30.106.7	ABRASFER ESCOVAS INDS LTDA	5
733		2.1.30.106.8	TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABACU S/A	5
734		2.1.30.106.9	ROSA COMPENSADOS LTDA	5
735		2.1.30.107.0	IBERICA CONDUTORES ELETRICOS LTDA	5
736		2.1.30.107.1	OMEGA SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	5
737		2.1.30.107.2	4 - GOIANIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
738		2.1.30.107.3	COMASA ROLAMENTOS LTDA	5
739		2.1.30.107.4	BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA	5
740		2.1.30.107.5	MAITY BIOENERGIA LTDA - FILIAL	5
741		2.1.30.107.6	MOTORMAX COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA	5
742		2.1.30.107.7	P.ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS LTDA	5
743		2.1.30.107.8	MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	5
744		2.1.30.107.9	SCHEFFER & CIA LTDA	5
745		2.1.30.108.0	TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA	5
746		2.1.30.108.1	ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA	5
747		2.1.30.108.2	MASSALI & MASSALI LTDA ME	5
748		2.1.30.108.3	GN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	5
749		2.1.30.108.4	MAX PEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA ME	5
750		2.1.30.108.5	ADM DO BRASIL LTDA	5
751		2.1.30.108.6	TAILAMINASPLAC LTDA	5
752		2.1.30.108.7	IND DE COMPENSADOS E LAMINADOS FORTPLAC	5
168	S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171		2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172		2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173		2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174		2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.40.100.6	IR A RECOLHER	5
177		2.1.40.100.7	CSL A RECOLHER	5
178		2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179		2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479		2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481		2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
491		2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5

PLANO DE CONTAS

000515

Código	T	Classificação	Nome	Grau
508		2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512		2.1.40.102.5	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513		2.1.40.102.6	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
726		2.1.40.102.7	SIMPLES NACIONAL RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.50.100.2	PRÓ LABORE A PAGAR	5
189		2.1.50.100.3	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190	S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193	S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194		2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196		2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201	S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202	S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510		2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203	S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204	S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205	S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206	S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207	S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208	S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209		2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212		2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215	S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216		2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503	S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217	S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219	S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
220	S	2.2.10.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	4
42369		2.2.10.200.1	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	5
221	S	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	4
222		2.2.10.300.1	BANCO FINASA S/A	5
223	S	2.2.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225	S	2.2.10.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226	S	2.2.10.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227	S	2.2.10.8	FORNECEDORES	4
229		2.2.10.800.1	FORNECEDOR A	5
230		2.2.10.800.2	FORNECEDOR B	5

PLANO DE CONTAS

000516

Código	T	Classificação	Nome	Grau
232	S	2.2.10.9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234		2.2.10.900.1	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235		2.2.10.900.2	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236	S	2.2.11.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224	S	2.2.17	TÍTULOS A PAGAR	3
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245		2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246	S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247		2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524	S	2.3.2	RESERVAS	3
249	S	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL	4
251		2.3.20.100.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252		2.3.20.100.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253		2.3.20.100.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250		2.3.20.100.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254	S	2.3.20.2	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256		2.3.20.200.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255		2.3.20.200.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257	S	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	4
259		2.3.20.300.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260		2.3.20.300.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261		2.3.20.300.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262		2.3.20.300.4	RESERVA ESPECIAL	5
263		2.3.20.300.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258		2.3.20.300.6	RESERVA LEGAL	5
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522		2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523		2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500	S	3.1	CUSTOS	2
270	S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271	S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272		3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273	S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274		3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278		3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279		3.1.10.200.6	INSS	5
280		3.1.10.200.7	FGTS	5
281		3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283	S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284	S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285	S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287	S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286	S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
288	S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289	S	3.1.20.6	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291		3.1.20.600.1	DEPRECIAÇÃO	5
290	S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292		3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5
293	S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294	S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514	S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515	S	3.1.40.1	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516		3.1.40.100.1	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517		3.1.40.100.2	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518		3.1.40.100.3	BONIFICAÇÃO	5
462	S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463	S	3.1.50.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464		3.1.50.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466	S	3.1.60.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467		3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469	S	3.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470		3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296	S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297	S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298		3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.10.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301		3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302		3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303		3.2.10.100.6	INSS	5
304		3.2.10.100.7	FGTS	5
305		3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498		3.2.10.101.0	PIS S/ FOLHA	5
307	S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308		3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309	S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310		3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311	S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312		3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315		3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319	S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320		3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321		3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323		3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324		3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325		3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5

000517

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
326		3.2.10.600.7	SEGUROS	5
42365		3.2.10.600.8	TARIFA BANCÁRIA	5
327	S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328		3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.20.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334		3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335		3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336		3.2.20.100.6	INSS	5
337		3.2.20.100.7	FGTS	5
338		3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492		3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
521		3.2.20.101.2	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340	S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341		3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346		3.2.20.300.1	ALVARA	5
347		3.2.20.300.2	COFINS	5
348		3.2.20.300.3	IPTU	5
349		3.2.20.300.4	IPVA	5
350		3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.20.300.6	CPMF	5
352		3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
478		3.2.20.300.8	IMPOSTO DE RENDA	5
525		3.2.20.300.8	PARCELAMENTO ICMS	5
477		3.2.20.300.9	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
353	S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354		3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357		3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358		3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359		3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361		3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	5
365		3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.20.401.3	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493		3.2.20.401.4	MULTA DE TRÂNSITO	5
367	S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368		3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.20.500.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370		3.2.20.500.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371		3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373		3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374		3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5

000518

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
375		3.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376	S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377		3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379		3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380	S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381	S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383	S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384		3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386		3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387		3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391		3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393		3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397		3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400	S	3.3.10.6	PERDAS	4
401		3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406		4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414	S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415		4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420		4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425		4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426		4.1.20.300.2	(-) ICMS	5

000519

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
427		4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428		4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429		4.1.20.300.5	(-) PIS	5
482		4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
486		4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509		4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
725		4.1.20.301.3	(-) SIMPLES NACIONAL	5
430	S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431	S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432		4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.30.100.2	JUROS	5
434		4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.30.100.5	MULTA	5
436	S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437		4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440	S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441	S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442	S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443	S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444		4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449	S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450	S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451	S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452		4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454		4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459		4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
703	S	6.2.1	REMESSAS E OUTRAS SAIDAS	3
10047		9.9.99.999.9	teste	5
42021		9.9.99.999.99	TESTE1	5
30121		9.9.99.999.99	TESTE1	5

000520

Termo de Encerramento

000521

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 97, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

000522

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03073759352	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/08/2025 14:56 SOB Nº 20251042120.
PROTOCOLO: 251042120 DE 22/08/2025. NIRE: 21201190742.
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/08/2025
empresafacil.ma.gov.br

000523

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.328.159,78D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.328.020,48D**
DISPONÍVEL	**29.101,83D**
CAIXA	**21.944,46D**
CAIXA GERAL	21.944,46D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**7.157,37D**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7.157,37D
CLIENTES	**180.373,99D**
DUPLICATAS A RECEBER	**180.373,99D**
CLIENTES DIVERSOS	180.373,99D
OUTROS CRÉDITOS	**974.834,74D**
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	**974.834,74D**
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	974.834,74D
ESTOQUE	**143.709,92D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**143.709,92D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	143.709,92D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**139,30D**
IMOBILIZADO	**139,30D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**139,30D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	139,30D
PASSIVO	**1.328.159,78C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.163.775,82C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**998.150,07C**
EMPRÉSTIMOS	**998.150,07C**
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	998.150,07C
FORNECEDORES	**165.070,48C**
FORNECEDORES	**165.070,48C**
FORNECEDORES DIVERSOS	165.070,48C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**555,27C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**555,27C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	555,27C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**164.383,96C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**14.383,96C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**14.383,96C**
LUCROS ACUMULADOS	14.383,96C

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**19.596,00**
SERVIÇOS PRESTADOS	19.596,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(65,48)**
(-) ICMS	(65,48)
RECEITA LÍQUIDA	**19.530,52**
LUCRO BRUTO	**19.530,52**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(9.956,54)**
TAXAS DIVERSAS	(361,00)
MULTAS DE MORA	(531,12)
PARCELAMENTO ICMS	(1.702,32)
ENERGIA ELÉTRICA	(6.450,20)
JUROS DE MORA	(911,90)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(6.438,62)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(6.438,62)
RESULTADO OPERACIONAL	**3.135,36**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**3.135,36**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.135,36**

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

000525

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.328.020,48 + 0,00	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.163.775,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.328.020,48	1,14
	Passivo Circulante	1.163.775,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.328.020,48 - 143.709,92	1,02
	Passivo Circulante	1.163.775,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.328.159,78	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.163.775,82 + 0,00	

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Encerradas em 31 de dezembro de 2024
G R S Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 44.651.865/0001-93

1. Contexto Operacional

A G R S Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.651.865/0001-93, com sede em Imperatriz/MA, tem como objeto social a prestação de serviços e comércio em geral. As demonstrações contábeis ora apresentadas referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a legislação societária e fiscal vigente, em especial a Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e normas complementares.

3. Principais Práticas Contábeis

Ativo Circulante: registrado pelo valor de realização, incluindo caixa, bancos, clientes e outros créditos.

Estoques: demonstrados ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado.

Ativo Imobilizado: registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Passivo: reconhecido pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos correspondentes.

Receita: reconhecida pelo regime de competência, considerando os serviços efetivamente prestados.

Despesas: apropriadas ao resultado pelo regime de competência.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2024, a empresa possuía saldo de R$ 29.101,83, sendo:

Caixa Geral: R$ 21.944,46

Bancos Conta Movimento (CEF): R$ 7.157,37

5. Clientes e Outros Créditos

Duplicatas a Receber: R$ 180.373,99

Empréstimos a Terceiros: R$ 974.834,74

6. Estoques

O saldo de estoques em 31/12/2024 é de R$ 143.709,92, composto por mercadorias para revenda.

7. Imobilizado

O ativo imobilizado da empresa refere-se a móveis e utensílios no valor de R$ 139,30.

8. Passivo Circulante

O total do passivo circulante em 31/12/2024 é de R$ 1.163.775,82, composto por:

Empréstimos e Financiamentos: R$ 998.150,07

Fornecedores: R$ 165.070,48

Obrigações Tributárias (Simples Nacional a recolher): R$ 555,27

9. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido totaliza R$ 164.383,96, sendo:

Capital Social: R$ 150.000,00

Lucros Acumulados: R$ 14.383,96

10. Demonstração do Resultado

A empresa apurou no exercício de 2024:

Receita Bruta: R$ 19.596,00

Receita Líquida: R$ 19.530,52

Despesas Administrativas: R$ 9.956,54

Custos dos Serviços Prestados: R$ 6.438,62

Lucro Líquido do Exercício: R$ 3.135,36

11. Indicadores Econômico-Financeiros

Com base nos demonstrativos:

Liquidez Corrente: 1,14

Liquidez Seca: 1,02

Solvência Geral: 1,14

12. Eventos Subsequentes

Até a data de emissão das presentes demonstrações, não houve fatos subsequentes relevantes que pudessem alterar a posição patrimonial e financeira da empresa.

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

000529

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA, brasileiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 030.737.593-52, representante legal da sociedade G R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.651.865/0001-93, com sede na Avenida Av. Newton Bello, nº 5, Bairro Santa Inês, Imperatriz/MA, CEP 65919-265, conforme poderes atribuídos pelo contrato social;

II – JOSIEL RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 425.344.963-87 e no CRC/MA sob o nº 008564/O-2, responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via única do Balanço Patrimonial referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

000530

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2024

_____

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
CPF: 030.737.593-52
Cargo: Administrador

_____

Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CPF: 425.344.963-87
CRC: MA 008564/O-2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03073759352	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2025 17:29 SOB Nº 20251041743.
PROTOCOLO: 251041743 DE 25/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513619535. CNPJ DA SEDE: 44651865000193.
NIRE: 21201190742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2025.
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

000532

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12513599100 em 25/08/2025, protocolo 251042120. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201190742
CNPJ:	44651865000193
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03073759352	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA	
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/08/2025 14:56 SOB Nº 20251042120.
PROTOCOLO: 251042120 DE 22/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12513599100. NIRE: 21201190742.
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/08/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUIMP
SUA LOJA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 44.651.865/0001-93 INSC. ESTADUAL 127374582

000533

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2026
ABERTURA DIA 30 DE MARÇO DE 2026 ás 8:00hs.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

A EMPRESA **G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 44.651.865/0001-93, LOCALIZADA NA RUA NEWTON BELLO Nº 05 , BAIRRO SANTA INÊS, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA,** SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE PESSOAL, MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NOTUNA, PERIGOSA OU INSALUBRE, BEM COMO NÃO UTILIZA PARA QUALQUER TRABALHO OU ATIVIDADE, MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE)ANOS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM A LEI Nº 9.854/99. DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

Imperatriz (MA), 30 de Março de 2026

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193

Assinado de forma digital por G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193
Dados: 2026.03.26 08:51:21 -03'00'

G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.651.865/0001-93
Gutto Remidio Ribeiro Silva
Cargo: Sócia Administradora
RG nº 169288720010 Sesc/MA
CPF nº 030.737.593-52

000534

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2026
ABERTURA DIA 30 DE MARÇO DE 2026 ás 8:00hs.

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 44.651.865/0001-93, LOCALIZADA NA RUA NEWTON BELLO Nº 05 , BAIRRO SANTA INÊS, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E QUE O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.

Imperatriz (MA), 30 de Março de 2026

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193

Assinado de forma digital por G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193
Dados: 2026.03.26 08:51:36 -03'00'

G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.651.865/0001-93
Gutto Remidio Ribeiro Silva
Cargo: Sócia Administradora
RG nº 169288720010 Sesc/MA
CPF nº 030.737.593-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2026
ABERTURA DIA 30 DE MARÇO DE 2026 ás 8:00hs.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A EMPRESA **G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 44.651.865/0001-93, LOCALIZADA NA RUA NEWTON BELLO Nº 05,,BAIRRO SANTA INÊS, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, IV, DA LEI Nº 14.133/2021);.

Imperatriz (MA), 30 de Março de 2026

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193

Assinado de forma digital por G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193
Dados: 2026.03.26 08:51:51 -03'00'

G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.651.865/0001-93
Gutto Remidio Ribeiro Silva
Cargo: Sócia Administradora
RG nº 169288720010 Sesc/MA
CPF nº 030.737.593-52

CONSTRUIMP
SUA LOJA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 44.651.865/0001-93 INSC. ESTADUAL 127374582

000536

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2026
ABERTURA DIA 30 DE MARÇO DE 2026 ás 8:00hs.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICAS

A EMPRESA **G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 44.651.865/0001-93, LOCALIZADA NA RUA NEWTON BELLO Nº 05 , BAIRRO SANTA INÊS, IMPERATRIZ/MA**, DECLARA,** PARA TODOS OS FINS LEGAIS E EM ATENDIMENTO DA LICITAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026** QUE POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO E QUE A SUA PROPOSTA DE PREÇO COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021).

Imperatriz (MA), 30 de Março de 2026

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193

Assinado de forma digital por G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193
Dados: 2026.03.26 08:52:08 -03'00'

G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.651.865/0001-93
Gutto Remidio Ribeiro Silva
Cargo: Sócia Administradora
RG nº 169288720010 Sesc/MA
CPF nº 030.737.593-52

CONSTRUIMP
SUA LOJA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 44.651.865/0001-93 INSC. ESTADUAL 127374582

000537

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2026
ABERTURA DIA 30 DE MARÇO DE 2026 ás 8:00hs.

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

A EMPRESA **G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 44.651.865/0001-93, LOCALIZADA NA RUA NEWTON BELLO Nº 05 , BAIRRO SANTA INÊS, IMPERATRIZ/MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 169288720010 SESC/MA E CPF Nº 030.737.593-52, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO CONFORME INCISO VI, ART. 67 LEI Nº14.133/21.
DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº14.133/21, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

Imperatriz (MA), 30 de Março de 2026

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193
Assinado de forma digital por G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193
Dados: 2026.03.26 08:52:53 -03'00'

G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.651.865/0001-93
Gutto Remidio Ribeiro Silva
Cargo: Sócia Administradora
RG nº 169288720010 Sesc/MA
CPF nº 030.737.593-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2026
ABERTURA DIA 30 DE MARÇO DE 2026 ás 8:00hs.

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins de direito que realizo serviços contábeis para o cliente abaixo relacionado, onde assumo a responsabilidade de todas as informações contidas no balanço patrimonial da empresa: **G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ nº **44.651.865/0001-93,** segue anexo cálculos dos índices conforme solicitado no edital.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos nos Balanços Patrimoniais dos últimos exercícios sociais.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2023

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	1.175.130,23 / 1.011.368,00	1,16
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	1.175.130,23 / 1.011.368,00	1,16
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	1.175.130,23 / 1.011.368,00	1,16

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2024

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	1.328.020,48 / 1.163.775,82	1,14
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	1.328.020,48 / 1.163.775,82	1,14
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	1.328.020,48 / 1.163.775,82	1,14

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

000539

Imperatriz (MA), 30 de Março de 2026

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193

Assinado de forma digital por G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193
Dados: 2026.03.26 08:53:19 -03'00'

G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.651.865/0001-93
Gutto Remidio Ribeiro Silva
Cargo: Sócia Administradora
RG nº 169288720010 Sesc/MA
CPF nº 030.737.593-52

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387

Assinado de forma digital por JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Dados: 2026.03.26 09:04:34 -03'00'

JOSIEL RODRIGUES LIMA - CONTADOR
CPF: 42534496387
Registro: MA 008564/O-2

CONSTRUIMP
SUA LOJA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 44.651.865/0001-93 INSC. ESTADUAL 127374582

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2026
ABERTURA DIA 30 DE MARÇO DE 2026 ás 8:00hs.

DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A EMPRESA **G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 44.651.865/0001-93, LOCALIZADA NA RUA NEWTON BELLO Nº 05 , BAIRRO SANTA INÊS, IMPERATRIZ/MA,DE RESPONSABILIDADE LEGAL DA SENHOR (a) GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 169288720010 SESC/MA E CPF Nº 030.737.593-52, VEM DECLARAR, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE OS ITENS DESSA LICITAÇÃO, SERÃO ADIQUIRIDOS PELAS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS.

- **PEDREIRA SÃO FRANCISCO LTDA**– CNPJ 14.618.811/0001-65, LOCALIZADA NA ESTRADA PARA SÃO JOÃO DO PARAISO KM 25 ZONA RURAL, MUNICIPIO DE PORTO FRANCO , COM RESPONSABILIDADE LEGAL DA SENHORA JACYARA DA SILVA PINHEIRO
- **AREAL BH LTDA**– CNPJ 14.618.811/0001-65, LOCALIZADA NO BALNEARIO ESTANCIA DO RECREIO Nº 109 BAIRRO CAEMA, MUNICIPIO DE IMPERATRIZ/MA , COM RESPONSABILIDADE LEGAL DA SENHORA MARISTELA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA SILVA
- **EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA** – CNPJ 20.195.032/0001- LOCALIZADA NA AV, NEWTON BELLO Nº 2580 BAIRRO SANTA RITA, ESTRADA DO ARROZ 5 KM, COM RESPONSABILIDADE LEGAL DA SRA. MARINA RODRIGUES DOS SANTOS

Imperatriz (MA), 30 de Março de 2026

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193
Assinado de forma digital por G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193
Dados: 2026.03.26 08:54:56 -03'00'

G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.651.865/0001-93
Gutto Remidio Ribeiro Silva
Cargo: Sócia Administradora
RG nº 169288720010 Sesc/MA
CPF nº 030.737.593-52

LICITA | PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

000541

Código do Fornecedor

CRC - Certificado de Regularização Cadastral

24 de Março de 2026

CPF/CNPJ	Insc. Estadual	Situação	Validade
44.651.865/0001-93	127374582	Aprovado	

Razão Social	Nome Fantasia
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Construimp

CEP	Endereço
65919-265	Avenida Newton Bello, 05

Bairro	Cidade / UF
Santa Ines	Imperatriz / MA

000542

000543

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000406
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **3796.5052.5365.5679**

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

Nº 00719 000544

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TITULO ESTABELECIMENTO			Nº CPF / CNPJ
000126 - G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA			44.651.865/0001-93
NOME EMPRESARIAL			DATA ABERTURA
CONSTRUIMP			21/12/2021
LOGRADOURO		Nº IMOVEL	NOME BAIRRO
RUA AVENIDA NEWTON BELLO		05	SANTA INES
Nº CEP	EDIFICIO	APTO / SALA	MUNICIPIO - UF
65919265			IMPERATRIZ / MA
OBSERVAÇÕES			COMPLEMENTO
CNAE - ATIVIDADE **4744-0/99**			HORARIO NORMAL:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			HORARIO ESPECIAL:
			IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

24.2	DEMAIS ATIVIDADES MÉDIO PORTE	4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, C(	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFIC/	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS	4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAME
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GE	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	4743-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJ
4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS	5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDEF
5620-1/02	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES		

ESTE ALVARÁ EMITIDO DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Obs: PROVISÓRIO.

Data Emissão: 03/09/2025 | **Vencimento: 31/12/2025**

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

000545

PORTARIA Nº 069, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece o calendário fiscal, que determina a data limite de vencimento dos tributos de competência do município de Imperatriz, para o ano de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, § 2º da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA:

Art. 1° Esta Portaria institui o Calendário Fiscal, que determina a data limite de vencimento dos tributos, rendas e/ou preços públicos de competência do Município de Imperatriz, cujas hipóteses de incidência ocorram durante o ano de 2026, em obediência às disposições da Lei Complementar Municipal n.º 005, de 30 de dezembro de 2022 (Código Tributário do Município de Imperatriz).

SEÇÃO I

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

Art. 2° Os recolhimentos relativos ao ISSQN far-se-ão segundo as seguintes sistemáticas:

I – Os profissionais autônomos, sociedades de profissionais e aqueles contribuintes sujeitos à incidência do imposto, por estimativa fiscal, recolherão o ISSQN segundo o Anexo I desta Portaria;

§1°. Para o pagamento efetuado em Cota Única, será concedido desconto de 30% (trinta por cento).

§2°. Para pagamento parcelado, não será concedido desconto e terá recolhimento em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

II – Os responsáveis tributários e aqueles prestadores de serviços que se valem da apuração mensal da receita bruta tributável para efeito da incidência do imposto municipal recolherão o ISSQN segundo o Anexo II desta Portaria;

III – Os valores devidos por efeito da constituição dos créditos tributários, decorrentes de Autuação Fiscal, serão recolhidos, integralmente, sem a incidência de quaisquer acréscimos legais até a data limite para a interposição da impugnação contra o lançamento, prazo de 30 dias, dirigido à 1ª Instância Administrativa;

IV – Os créditos tributários, nos termos do inciso anterior, poderão ser parcelados segundo

as disposições da LC n.º 005/2022;

§1° O ISSQN incidente quando da realização de espetáculos, shows e outros eventos ligados à diversão pública, quando promovido por contribuinte inscrito ou não no Cadastro Fiscal do Município, será recolhido antecipadamente, apurado por meio de estimativa fiscal, podendo/devendo ser promovido lançamento complementar decorrente de ulterior fiscalização da renda decorrente da bilheteria e/ou venda antecipada dos ingressos, bilhetes ou similares.

§2° As guias para recolhimento mensal do ISSQN, segundo o disposto no Anexo II desta Portaria, somente serão obtidas por meio do preenchimento ou da Escrituração Eletrônica de Serviços, ou da Escrituração Eletrônica de Serviços Tomados, o que for o caso, segundo as disposições do decreto de nota fiscal vigente.

SEÇÃO II

DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)

Art. 3° Os recolhimentos relativos ao IPTU far-se-ão segundo as datas estipuladas no Anexo III desta Portaria e obedecerá aos seguintes termos:

I – Os lançamentos do IPTU de 2026 observarão os elementos constantes no Cadastro Imobiliário Fiscal

II – Para a Cota Única, será concedido desconto de 30%.

III – Para pagamento parcelado, em até (06) seis parcelas mensais e sucessivas, sem desconto.

Parágrafo Único. O desconto previsto no inciso II do Caput será condicionado a inexistência de débitos vencidos de IPTU relativos ao imóvel beneficiado, até 31 de dezembro de 2025, conforme disposto no §3º do art. 49 da Lei Complementar nº 005/2022.

SEÇÃO III

DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELE RELATIVOS (ITBI)

Art. 4° O ITBI será recolhido:

I – Nas transmissões e cessões da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis, por natureza ou por acessão física, por escritura pública ou título equivalente, nos prazos em que dispuser o ato do Secretário Municipal da Fazenda;

II – Nas transmissões e/ou cessões da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis, por natureza ou por acessão física, por instrumentos ou pactos particulares, mediante prévia constatação do Fisco Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na notificação do

lançamento;

III – Nas arrematações, adjudicações, remissões ou outros atos judiciais em que há incidência do imposto pela transmissão de imóveis e de direitos eles relativos, no ato, ou antes, da expedição das respectivas cartas;

IV – As avaliações de imóveis para transferência terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data da avaliação, desde que mantidas as mesmas características do imóvel.

V – As transferências não efetivadas até o término do exercício em que realizada a avaliação serão canceladas no exercício seguinte, observado o prazo de 90 (noventa) dias estabelecidos no inciso IV.

SEÇÃO IV

DAS TAXAS MUNICIPAIS

Art. 5º. As taxas de competência municipal serão recolhidas segundo a seguinte sistemática:

§1º A Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento; a Taxa de Licença e Fiscalização de Anúncios; a Taxa de Licença e Fiscalização de Obras; a Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária, Licenças do Meio Ambiente, bem como outras de acordo com o Código Tributário de Imperatriz serão recolhidas segundo as datas fixadas no Anexo IV desta Portaria;

I – Para as novas Inscrições Municipais e as Existentes, os Alvarás de Licença e Funcionamento e os Alvarás de Vigilância Sanitária só serão liberados mediante o prévio pagamento de todos os valores relativos às taxas municipais correspondentes;

II – Em se verificando omissões nos lançamentos de valores pecuniários devidos aos cofres municipais, poderão ser feitos lançamentos complementares relativos às taxas municipais;

III – As taxas relativas ao início de atividade/funcionamento ou relativas a mudança de endereço, serão calculadas, proporcionalmente, até o final do exercício.

IV – O lançamento e a cobrança das Taxas de Serviços, instituídas pelo Código Tributário Município de Imperatriz, serão antecipados na ocasião em que o ato for requerido, ou nas exceções previstas em norma vigente, após a devida outorga municipal ou após a efetiva prestação dos serviços municipais correspondente.

V – A Taxa de Expediente de emissão de Alvará deverá ser recolhida previamente à emissão do Alvará provisório.

VI – A Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento deverá ser recolhida previamente à emissão do Alvará definitivo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

§1º Os efeitos do Alvará de Funcionamento referente ao exercício de 2025, terão sua vigência prorrogada até **30 de abril de 2026**.

§2º Para pagamento da Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento efetuado em Cota Única com vencimento até 31/03/2026, será concedido desconto de 10% (dez por cento).

SEÇÃO V

DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP)

Art. 6° Os valores devidos a título de CIP serão recolhidos segundo a seguinte sistemática:

I – Para os contribuintes responsáveis por imóveis edificados, juntamente com o talão tarifário da referida concessionária de energia elétrica, mediante convênio, de forma mensal, por unidade de consumo e na mesma data do vencimento de cada talão;

SEÇÃO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7° Tratando-se de tributos lançados por períodos certos de tempo, em que a lei fixe expressamente a data em que o fato gerador se considera ocorrido, e no caso de parcelamento de débitos, o atraso no pagamento de 03 (três) parcelas implicará no vencimento automático das parcelas vincendas.

Art. 8º Ficam aprovados como partes integrantes desta Portaria os Anexos I, II, III e IV que seguem ora em anexo.

Art. 9º Considerar-se-á automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil posterior aquele vencimento que se der em dia de feriado bancário no município de Imperatriz.

Art. 10. Os tributos serão recolhidos na rede bancária autorizada/conveniada com a Prefeitura Municipal de Imperatriz, através de Guia de Arrecadação emitidas através do(a):

I – Via postal, quando enviado pela Prefeitura;

II – Central de Atendimento da Prefeitura (SEFAZGO);

III – Portal do Contribuinte.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

000549

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

RAFAEL SILVA LUCENA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

SEFAZGO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I

DO VENCIMENTO DO ISSQN PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (ISSQN FIXO) E/OU PARA AS ATIVIDADES COM FATURAMENTO ESTIMADO (ISSQN ESTIMADO):

DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	DATA DO VENCIMENTO
COTA ÚNICA	02/03/2026
PARCELA 01 do pagamento parcelado	10/03/2026
PARCELA 02 do pagamento parcelado	10/04/2026
PARCELA 03 do pagamento parcelado	11/05/2026
PARCELA 04 do pagamento parcelado	10/06/2026
PARCELA 05 do pagamento parcelado	10/07/2026
PARCELA 06 do pagamento parcelado	10/08/2026

ANEXO II

DO VENCIMENTO DO ISSQN NOS CASOS DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA E/OU NOS CASOS DO DEVER DE APURAÇÃO MENSAL DA RECEITA BRUTA TRIBUTÁVEL:

COMPETÊNCIA DE 2026	DATA DO VENCIMENTO
Janeiro	10/02/2026
Fevereiro	10/03/2026
Março	10/04/2026
Abril	11/05/2026
Maio	10/06/2026
Junho	10/07/2026
Julho	10/08/2026
Agosto	10/09/2026

Setembro	12/10/2026
Outubro	10/11/2026
Novembro	10/12/2026
Dezembro	11/01/2027

ANEXO III

DO VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU):

DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	**DATA DO VENCIMENTO**
COTA ÚNICA	15/04/2026
PARCELA 01 do pagamento parcelado	15/04/2026
PARCELA 02 do pagamento parcelado	15/05/2026
PARCELA 03 do pagamento parcelado	15/06/2026
PARCELA 04 do pagamento parcelado	15/07/2026
PARCELA 05 do pagamento parcelado	17/08/2026
PARCELA 06 do pagamento parcelado	15/09/2026

ANEXO IV

DO VENCIMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DE FISCALIZAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	**DATA DO VENCIMENTO**
Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento com Desconto 10% em cota Única	31/03/2026
Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento	30/04/2026
Demais Taxas Municipais	30 dias após processo administrativo

DNPM

Departamento Nacional de Produção Mineral

000552

LICENCIAMENTO Nº 35/2017

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - SUPERINTENDÊNCIA/MA, no uso da competência de que trata a alínea "a", inciso II, do art. 342 da Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 155, de 12 de maio de 2016, e de acordo com o disposto na Lei nº 6567, de 24 de setembro de 1978, combinado com as disposições da referida Consolidação Normativa do DNPM, resolve:

I - Outorgar o Licenciamento, em nome de EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA EPP, inscrito no cadastro de contribuintes do Ministério da Fazenda - CPF/CNPJ sob o nº 20.195.032/0001-05, com endereço Av. Newton Belo, Nº 2580, Santa Rita, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65919-050, para extrair a(s) substância(s) mineral(ais) CASCALHO, SAIBRO, ARGILA, pelo prazo de 10 anos, numa área de 40,89ha, no(s) Município(s) de IMPERATRIZ/MA, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°26'10,735''S/47°32'56,498''W;05°26'10,735''S/47°32'52,734''W;05°26'11,376''S/47°32'52,734''W;05°26'11,376''S/47°32'51,689''W;05°26'11,776''S/47°32'51,689''W;05°26'12,776''S/47°32'50,979''W;05°26'12,276''S/47°32'50,979''W;05°26'12,276''S/47°32'49,240''W;05°26'13,223''S/47°32'49,240''W;05°26'13,223''S/47°32'48,487''W;05°26'13,954''S/47°32'48,487''W;05°26'13,954''S/47°32'47,189''W;05°26'15,175''S/47°32'47,189''W;05°26'15,175''S/47°32'45,079''W;05°26'16,068''S/47°32'45,079''W;05°26'16,068''S/47°32'42,980''W;05°26'17,576''S/47°32'42,980''W;05°26'17,576''S/47°32'40,878''W;05°26'18,944''S/47°32'40,878''W;05°26'18,944''S/47°32'38,491''W;05°26'20,017''S/47°32'38,491''W;05°26'20,017''S/47°32'36,601''W;05°26'21,277''S/47°32'36,601''W;05°26'21,277''S/47°32'34,419''W;05°26'22,476''S/47°32'34,419''W;05°26'22,476''S/47°32'32,281''W;05°26'23,725''S/47°32'32,281''W;05°26'23,725''S/47°32'28,080''W;05°26'26,976''S/47°32'28,080''W;05°26'26,976''S/47°32'28,879''W;05°26'28,175''S/47°32'28,879''W;05°26'28,175''S/47°32'30,380''W;05°26'32,225''S/47°32'30,380''W;05°26'32,225''S/47°32'31,680''W;05°26'35,475''S/47°32'31,680''W;05°26'35,475''S/47°32'36,828''W;05°26'38,575''S/47°32'36,828''W;05°26'38,575''S/47°32'37,569''W;05°26'40,775''S/47°32'37,569''W;05°26'40,775''S/47°32'39,998''W;05°26'39,784''S/47°32'39,998''W;05°26'39,784''S/47°32'44,942''W;05°26'35,431''S/47°32'44,942''W;05°26'35,431''S/47°32'50,828''W;05°26'17,846''S/47°32'50,828''W;05°26'17,846''S/47°32'56,498''W;05°26'10,735''S/47°32'56,498''W, em SIRGAS2000.

II - A extração efetiva da substância mineral licenciada ficará condicionada à emissão e à vigência da licença ambiental pertinente.

III - Este Licenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

DNPM nº 806.057/2017 - (Cód. 730)
Data de publicação no DOU: 23/11/2017

ANTÔNIO CARLOS SANTOS PEREIRA
Superintendente Substituto do DNPM/MA

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO MARANHÃO

000553

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO

Processo DNPM n° 806.057/2017
Nome do Requerente: EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA EPP
CNPJ: 20.195.032/0001-05
Localidade: IMPERATRIZ/MA

DECLARAMOS, a pedido da parte interessada e para fins de comprovação junto ao órgão ambiental, que o requerente do processo em tela protocolizou junto a este órgão requerimento de licenciamento e que, após análise, constatou-se que a área do processo é prioritária. Declaramos ainda que a requerente se encontra **APTO A RECEBER O TÍTULO DE LICENCIAMENTO PARA AS SUBSTÂNCIAS ARGILA, CASCALHO E SAIBRO**, aguardando para tal a licença ambiental. Por expressão de verdade, é expedida a presente declaração em duas vias, com igual teor e forma, que vão devidamente assinadas por mim.

São Luís, 03 de Outubro de 2017.

ARNALDO MARTINHO COSTA DA COSTA
Superintendente do DNPM/MA

DNPM

Departamento Nacional de Produção Mineral

000551

Ministério de Minas e Energia

DNPM
Fls._____
SUP/MA

Superintendência no Maranhão

REF: Processo DNPM n° 806.057/2017

CERTIDÃO

O Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral no Estado do Maranhão no uso da competência delegada por meio da Consolidação Normativa do DNPM - Portaria nº 155/2016 publicada no Diário Oficial da União de 17/05/2016 e nos termos da Lei Federal n° 9.051/95, certifica a pedido, que **EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA EPP - CNPJ 20.195.032/0001-05** é titular requerente do processo acima referido, o qual tramita nesta Autarquia sob análise do requerimento do Registro de Licença.

A presente certidão não assegura a outorga do referido título minerário e não substitui a declaração de aptidão prevista no art. 166º, § 1º da Consolidação Normativa do DNPM - Portaria nº 155/2016.

São Luís, 14/09/2017.

ARNALDO MARTINHO COSTA DA COSTA
Superintendente do DNPM/MA

RECEBIDO EM: ___/___/___
RG. nº: _____
NOME: _____
Assinatura do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
SEMMARH – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

000555

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE: 02/08/2028

Processo Nº 4875/2017	LO. Nº: 058/2024	02.17.098.8.2024	Data: 02/08/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome
EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA

1.2. CNPJ
20.195.032/0001-05

1.3. Logradouro
AVENIDA NEWTON BELLO

1.4. Número	1.5. Complemento	1.6. Bairro	1.7. CEP	1.8. Município
2580	--------	SANTA RITA	65.919-050	IMPERATRIZ –MA

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Nome
EXTRATIVA SÃO FRANCSICO

2.2. Bacia Hidrográfica
ARAGUAIA - TOCANTINS

2.3 Logradouro
FAZENDA SAO FRANCISCO, ESTRADA DO ARROZ, KM 8, COQUELÂNDIA

2.4 Município
IMPERATRIZ-MA

2.5 Área (metro quadrado)

TERRENO	CONSTRUÍDA/EXPLORADA	DNPM
104,2706 ha	40,89 ha	806.057/2017

2.6 ATIVIDADE PRINCIPAL (Descrição)

EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO, SAIBRO E ARGILA

2.7 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

INÍCIO: 08:00 **FIM: 18:00**

A SEMMARH – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEMMARH, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;

c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz – MA: **02/08/2024**

Rosa Arruda Coelho
Secretária da Sec. Mun. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos

000556

*RECOMENDAÇÕES GERAIS:

1. CONDICIONANTES / RECOMENDAÇÕES

A empresa **EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA** inscrita no CNPJ **20.195.032/0001-05**, e CONCEDIDA A LICENÇA DE OPERAÇÃO a atividade de **EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALH SAIBRO E ARGILA**, localizada **FAZENDA SÃO FRANCISCO, ESTRADA DO ARROZ, KM 08, BAIRI COQUELÂNDIA** no Município de Imperatriz – MA.

1.1 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

1.1.1 O empreendedor deverá atender às objetivas e diretrizes da Política Nacional de Recurso Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos **(conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federa nº 9.433/1997)**:

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

1.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente **(conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997)**:

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduo líquido ou gasoso, tratado ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

1.2 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS

1.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com **as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;**

1.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme **Portaria SEMA nº 79/2013**

1.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das **Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11**;

1.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

1.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de material para as áreas externas à empresa.

1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS

1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a **Lei Federal nº 12.305/2010.**

1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo **classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação"**) de acordo com as normas **"NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos"** e **"NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte"**, da ABNT.

1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na **Resolução CONAMA nº 362/2005.**

1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

1.4.1 Deverá ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-la (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

1.4.2 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1.5.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

1.6 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS

1.6.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

1.6.2 **Segregação** - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, consequentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

1.6.3 **Acondicionamento** - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados

corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

1.6.4 **Armazenamento** - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenç evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

1.6.5 **Manutenção** - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, d sistemas que contém produtos químicos.

1.6.6 **Resposta à Emergência** - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contenc procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramament ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dc resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como su localização, tipo de material e capacidade etc.

1.6.7 **Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos** - Nã lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

1.6.8 **Gerenciamento de Áreas Contaminadas** - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

1.6.9 **Treinamento** - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

a) A presente licença autoriza a extração tão somente na poligonal requerida, sendo vedada a extração em áreas diferentes desta sem autorização do órgão competente;

b) Todo material retirado da área de extração deve estar seco, de modo a evitar o despejo de material inerte nas vias públicas do município;

c) Os veículos responsáveis pelo transporte dos materiais devem sair da área de extração lonados;

d) Os veículos, máquinas e equipamentos usados na atividade de extração e transporte devem estar com as manutenções em dia (as manutenções devem ser feitas em local apropriado e dentro das normas "NBR ABNT" que regem sobre o tema);

e) É vedado o descarte de resíduos na área do empreendimento;

f) Quando os veículos usados no transporte do material minerário necessitarem transitar por vias sem pavimentação (estrada de chão) povoadas, deverá ser feito a umectação das vias, no intuito de mitigar os transtornos à população circunvizinha;

g) Se houver necessidade da renovação e ou prorrogação desta licença, deverá o empreendedor solicitá-la com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento;

h) Instalar sinalização de advertência na área, informando a entrada e saída de veículos pesados;

i) Fornecer os EPI's adequados e necessários à segurança e à saúde dos trabalhadores;

j) No caso de necessidade de supressão da vegetação nativa, deverá ser solicitada autorização específica junto ao órgão competente;

k) A concessão da presente licença, não impedirá que a SEMMARH venha a exigir adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com as legislações vigentes;

l) O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pela exploração inadequada da atividade pleiteada;

m) É vedada a caça e pesca predatória na área do empreendimento;

n) É vedada a exploração dos recursos naturais existentes na área de APP e Reserva legal;

o) Cumprir as medidas mitigatórias proposta no RDA;

p) Executar Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

fica a empresa **EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA** inscrita no CNPJ **20.195.032/0001-05,** ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim como qualquer dano ao meio ambiente, por negligencia, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o **não cumprimento destas condicionantes, acarretará no cancelamento desta** Licença de Operação (LO) com aplicação de multa.

****

Rocato Faria.

PAZ E PROGRESSO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF 000560

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.651.865/0001-93**
Razão Social:	**G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**CONSTRUIMP**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/09/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração dircta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/08/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/04/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**22/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/05/2026**
Receita Municipal	Validade:	**26/04/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 030.XXX.XXX-52 Nome: GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

000561

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **44.651.865/0001-93**

Razão Social: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

AVENIDA NEWTON BELLO, 05 - SANTA INES - 65.919-265 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

000562

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 44.651.865/0001-93
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/03/2026, às 09:44:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **RGHLKCJP42**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

0056

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 030.737.593-52
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/03/2026, às 09:45:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **RX33P5MNPQ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

000564

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.651.865/0001-93
CERTIDÃO EMITIDA em 26/03/2026, às 09:46:23

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *23/03/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **bfPNdNd6QPPLbP4.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *23/03/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *23/03/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 26/03/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA
44.651.865/0001-93

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/03/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.1WU9.EEKI.5E3T.00RY.M19Y**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
030.737.593-52
(FRANCISCA NEIDE RIBEIRO SILVA / AUGUSTO LAGO E SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/03/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.RZVG.YW4X.B2L6.EUHY.G8R9**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

LICITA | PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

Código do Fornecedor

CRC - Certificado de Regularização Cadastral

000567

24 de Março de 2026

CPF/CNPJ	Insc. Estadual	Situação	Validade
44.651.865/0001-93	127374582	Aprovado	

Razão Social	Nome Fantasia
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Construimp

CEP	Endereço
65919-265	Avenida Newton Bello, 05

Bairro	Cidade / UF
Santa Ines	Imperatriz / MA

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

000568

Código de verificação: 82.466.740.573

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 44.651.865

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 31396231/2026 e pelo CNPJ 44.651.865/0001-93, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/03/2026 às 20:14

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 82.466.755.163

000570

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 030.737.593-52

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 31397422/2026 e pelo CPF 030.737.593-52, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/03/2026 às 20:15

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 25/03/2026 20:05:24

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 44651865000193

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 25/03/2026 20:05:24

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 03073759352

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 25/03/2026 20:03:30

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 44651865000193

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 25/03/2026 20:03:30

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 03073759352

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2026 20:02:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **44.651.865/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000577

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **030.737.593-52**

Nome: **GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA**

Data de Nascimento: **28/04/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/10/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:14:02** do dia **25/03/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2CAD.9411.30C4.C571**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2026 às 20:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.651.865/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C4.6B9F.CF1E.8287 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000579

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2026 às 20:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.737.593-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C4.6BD8.B76C.3344 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000580

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.651.865/0001-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:07:43 do dia 25/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: RKDN250326200743

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000581

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA**

CPF/CNPJ: **030.737.593-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:06:49 do dia 25/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: H9SR250326200649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 25/03/2026 20:01:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.651.865/0001-93**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

000582

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

000583

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G.R.S. Comercio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.651.865/0001-93**, estabelecida na Av. Newton Bello nº 5, Bairro: Santa Inês, Imperatriz/MA, detém qualificação técnica para fornecimento de **Insumos para serviços de pavimentação e etc.**

Registramos ainda que a mesma entregou para **Empresa Alô Cimento Ltda** , inscritano CNPJ sob o nº 50.751.105/0001-50, estabelecida na Av. Newton Bello nº 5, Bairro: Santa Inês, Imperatriz/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	PÓ DE PEDRA	M³	250,0000
2	PEDRA BRITADA Nº 0	M³	120,0000
3	PEDRA BRITADA Nº 1	M³	60,0000
4	PEDRA BRITADA Nº 2	M³	28,0000
5	PEDRA BRITADA Nº 3	M³	12,0000
6	PEDRA BRITADA Nº 4	M³	12,0000

Imperatriz (MA), 12 de Setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIETA GUERRA MAIA
Data: 12/09/2025 16:05:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALÔ CIMENTO LTDA
CNPJ: 50.751.105/0001-50
Julieta Guerra Maia
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 168243520010 GEJUSPC/MA
CPF nº 01137462370

RECEBEMOS DE G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.012 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

000584

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

AV NEWTON BELLO, 5 - - SANTA INES, Imperatriz, MA - CEP: 65919265

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.012
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2125 0944 6518 6500 0193 5500 1000 0000 1210 7040 0966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421250033049411 - 11/09/2025 16:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
127374582		44.651.865/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ALO CIMENTO LTDA			50.751.105/0001-50	11/09/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
NEWTON BELLO, 9 - LETRA A	SANTA INES		65919-255	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Imperatriz	9982530878	MA	128056550	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32.084,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.084,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	3-Remetente Próprio				44.651.865/0001-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV NEWTON BELLO, N° 5, SANTA INES	Imperatriz	MA	127374582

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
005	PO DE PEDRA	25171000	0101	5101	Mº	250,0000	70,0000	17.500,00					
006	PEDRA BRITADA Nº 0	25171000	0101	5101	Mº	120,0000	65,0000	7.800,00					
007	PEDRA BRITADA Nº 1	25171000	0101	5101	Mº	60,0000	61,2000	3.672,00					
008	PEDRA BRITADA Nº 2	25171000	0101	5101	Mº	28,0000	60,3800	1.690,64					
009	PEDRA BRITADA Nº 3	25171000	0101	5101	Mº	12,0000	59,4700	713,64					
0010	PEDRA BRITADA Nº 4	25171000	0101	5101	Mº	12,0000	59,0000	708,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

000585

ANM

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

REGISTRO DE LICENÇA - PRORROGAÇÃO Nº 04/2012 - GERÊNCIA REGIONAL/MA

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – GERÊNCIA REGIONAL/MA, no uso da competência de que trata a alínea "a", inciso IV, do art. 1º da Portaria 1.056, de 30 de junho de 2022, da Superintendência de Outorga de Títulos Minerários da Agência Nacional de Mineração, publicada no DOU de 01/07/2022, e de acordo com o disposto na Lei nº 6567, de 24 de setembro de 1978, c/c as disposições da Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria 155/2016, **RESOLVE**:

I – Prorrogar o prazo do Registro de Licença n° **05/2023** - GERÊNCIA REGIONAL/MA, de acordo com a licença de extração mineral nº **05/2023**, expedida pela prefeitura municipal de **Porto Franco - MA** em nome de **PEDREIRA SAO FRANCISCO LTDA**, CNPJ n° **14.618.811/0001-65**, com endereço Rodovia MA-335, KM-25, fazenda Brejao, Zona Rural, PORTO FRANCO/MA, para explorar **BASALTO,** numa área de **48,77 ha**, no local denominado "**Fazenda Brejao, zona Rural**", no Município de **PORTO FRANCO/MA**, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

Vértices em SIRGAS2000	
Latitude	**Longitude**
-06°22'40''982	-47°09'21''624
-06°22'40''982	-47°09'47''678
-06°22'24''764	-47°09'47''678
-06°22'24''764	-47°09'34''599
-06°22'20''588	-47°09'34''599
-06°22'20''588	-47°09'18''577
-06°22'33''672	-47°09'18''577
-06°22'33''672	-47°09'21''624
-06°22'40''982	-47°09'21''624

II – Este Registro de Licença tem prazo de validade até **10/07/2026**.

III - A extração efetiva da substância mineral licenciada ficará condicionada à emissão e à vigência da licença ambiental pertinente.

IV – Este título entra em vigor na data de sua publicação.

ANM n° **48422.806242/2011-36**

Publique-se. (Cód. 742)

000586

Documento assinado eletronicamente por **Clauton Fonseca Sampaio, Gerente Regional**, em 23/12/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **15407841** e o código CRC **E98AE55E**.

000587

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1033830/2025

VALIDADE ATÉ

26/05/2029

PROCESSO SEMA Nº 23120044920/2023 | E-PROCESSOS Nº 262001/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Pedreira São Francisco Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE BASALTO

CPF OU CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
14.618.811/0001-65	123721512

ENDEREÇO:
Escada Estrada Para São João Do Paraíso - Km 25, null, Zona Rural

MUNICÍPIO:	CEP:
Porto Franco - MA	65970-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Extração e beneficiamento de rocha basáltica conforme Registro Licença Nº 04/2012 – GER/ANM/MA (Processo ANM N° 806.242/2011)

A LOCALIZAR-SE EM: Estrada São João do Paraíso - Km 25 - Zona Rural do Município de Porto Franco/MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **26/05/2025**

1033830/2025

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE:
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fr/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 56634541, Cód. CRC: 27HDKMVM

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 23120044920/2023

1 - 1 - Condições Gerais:

A empresa Pedreira São Francisco Ltda - PEDREIRA SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ N° 14.618.811/0001-65 e Inscrição Estadual Nº 12.372151-2, endereçado a Estrada São João do Paraíso - Km 25 - Zona Rural do Município de Porto Franco/MA, está AUTORIZADA a operar a atividade de de "extração e beneficiamento de rocha basáltica conforme Registro Licença Nº 04/2012 – GER/ANM/MA (Processo ANM N° 806.242/2011)" em terreno de posse da empresa localizado na Estrada de São João do Paraíso, S/N, Km 25, Fazenda Brejão, Zona Rural do Município de Porto Franco/MA, cuja área possui 48,77 ha tendo como Ponto de Amarração – P.A. ou de referência as coordenadas geográficas -06°22'40"982 LS e -47°09'21"624 LnW, que se constitui como primeiro vértice da poligonal descrita no licenciamento;

1.1 A empresa poderá continuar a operar a atividade de "extração e beneficiamento de rocha basáltica conforme Registro Licença Nº 04/2012 – GER/ANM/MA (Processo ANM N° 806.242/2011)" relativa a renovação da Licença de Operação - L.O. Nº 1136940/2020 (Processo Nº 19120018600/2019 e E-Processo Nº 272445/2019), respeitando-se as áreas protegidas por lei, dentro da poligonal descrita no licenciamento emitido pela Agencia Nacional de Mineração – ANM;

1.2 A empresa requerente deverá implementar todas as medidas mitigadoras dos impactos ambientais e medidas de segurança no trabalho constantes no estudo ambiental apresentado a esta SEMA: o Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Área Degradada - PCA/PRAD;

1.3 O empreendedor deverá respeitar a Resolução do CONAMA Nº 303, de 20 de Março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Área de Preservação Permanente (APP); a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

1.4 O empreendedor deverá estar ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

1.5 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.6 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;

1.7 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;

1.8 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé;

1.9 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

III - Graves riscos ambientais e de saúde;

1.10 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.11 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA;

1.12 Ao não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor;

1.13 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização;

1.14 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA;

1.15 A empresa deverá mitigar o impacto de vizinhança no processo de operação da atividade de exploração na

1.16 O processo de exploração mineral de calcário deverá concentrar-se nas áreas alteradas em seus aspectos naturais, objetivando proteger as áreas vegetadas, em cujas áreas a supressão será possível somente com autorização desta SEMA;

1.17 A empresa deverá estar ciente que o processo de exploração mineral só poderá ser validado com a vigência da respectiva Licença de Operação - L.O. e do título minerário expedido pela Agência Nacional de Mineração – ANM.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 56634541, Cód. CRC: 27HDKWM

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 23120044920/2023

2 - 2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal n° 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal n° 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aqüífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente percentual nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA n° 357/2005 e n° 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT. 2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de quetodo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA n° 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo,

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 5663454 1, Cód. CRC: 2THDKIWM

pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA n°001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual n° 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico;

2.6.O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual n° 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências);

2.7 Uso de Substâncias Minerais

2.7.1 Caso seja necessário, o empreendedor poderá adquirir substâncias minerais proveniente de lavra com o respectivo título minerário, ou seja, documento que permite o aproveitamento do recurso mineral (emitido pelo órgão federal competente, conforme Decreto-Lei nº 227/1967, Código de Minas), e a devida licença ambiental (emitida pelo órgão ambiental competente).

2.7.2 Os trabalhos de movimentação de terras e de desmonte de materiais in natura que se fizerem necessários à abertura de vias de transporte, obras gerais de terraplenagem e de edificações, desde que não haja comercialização das terras e dos materiais resultantes dos referidos trabalhos e ficando o seu aproveitamento restrito à utilização na própria obra (§ 1o , Art. 3º, Decreto-Lei nº 227/1967, Código de Minas; e Portaria DNPM nº 441/2009).

3 - 3 - Condições Específicas – Automonitoramento Ambiental:

3.1- O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento dos Resíduos Sólidos:

3.1.1- Apresentar à SEMA os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

I - Quadro de Monitoramento de Controle e Disposição dos Resíduos

Resíduo
Transportador
Disposição final
Obs.
(**)
Forma (*)
Empresa responsável
Denominação
Origem
Classe NBR 10.004 (*)
Taxa de geração kg/mês
Razão social
Endereço completo
Razão social
Endereço completo

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial:

Documento assinado eletronicamente. Consulte de autenticidade http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 56634541, Cód. CRC: 2TH0KIWM

1. Reutilização;
2 - Reciclagem;
3 - Aterro sanitário;
4 - Aterro industrial;
5 – Incineração;
6 - Co-processamento;
7 - Aplicação no solo;
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada);
9 - Outras (especificar)

II - As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

III - As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3.1.2 - Forma de Entrega do Relatório à SEMA: Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.

3.1.3 – Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA:

Anualmente.

3.2- O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento da Qualidade da Água:

LOCAL DE AMOSTRAGEM

PARÂMETRO(S)

FREQUÊNCIA

Saída das Caixas Separadoras Água/Óleo:

1 – Área de Tancagem de Óleo Diesel e Abastecimento de Veículos;

2 – Área de Lavagem de Veículos, Depósito de Óleo Lubrificante novo e Área de Armazenagem de Resíduos Perigosos (óleo usado).

Ph, DQO, óleos e graxas, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, sólidos totais.

Semestral

3.2.1 - Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of WaterandWastewater, APHA-AWWA, última edição.

3.2.2 – Forma de Entrega do Relatório à SEMA: Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.

3.2.3 – Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Anualmente.

3.3- O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento da Qualidade do Ar:

3.3.1- Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental ProtectionAgency– EPA.

3.3.2- Relatórios: Enviar à SEMA os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na Resolução CONAMA n.º 382/2006. Devem ser consideradas também a(s) Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.

3.3.3 - Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Anualmente.

3.4- O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento de Ruídos:

LOCAL DE AMOSTRAGEM

PARÂMETRO(S)

FREQUÊNCIA

No mínimo, 04 (quatro) pontos localizados no entorno do empreendimento

Nível de Pressão Sonora em decibel (dB) Trimestral (com e sem momentos de explosão)

LOCAL DE AMOSTRAGEM

PARÂMETRO(S)

FREQUÊNCIA

1 – Próximo aos locais de beneficiamento;

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ficonsulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 56634541. Cód. CRC: 2TH0KIWM

2 – Próximo aos pátios de armazenagem de minério beneficiado;
3 – No entorno do empreendimento
Material Particulado – MP.
Semestral (período seco e chuvoso).
- Método de análise: NBR 10.151/2000: Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento.
3.4.2– Forma de Entrega do Relatório à SEMA: Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.
3.4.3 – Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Anualmente.
3.5- O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento de Vibrações:
3.5.1 - Instrumentação
Especificação: Sismógrafos para monitoramento de detonação.
3.5.1.1 - Medição de Vibrações em Terreno
Faixa de frequência..... 2 a 250Hz, dentro de zero a -3dB de uma resposta plana ideal
Faixa de operação..... até 254 mm/s
Precisão..... ±5 % ou ±0.5 mm/seg, o que for maior, entre 4 e 125 Hz
Densidade do transdutor..... <2.400 kg/m³ (Deve ser relatado para consideração do usuário).
3.5.1.2 - Medição da Pressão Acústica
Faixa de frequência..... 2 a 250 Hz plana, -3dB em 2Hz ±1dB
Faixa de operação..... 88 a 142 em dB(L)Linear ou dB(Z) Zero
Precisão..... ± 10% ou ±1 dB, o que for maior, entre 4 e 125 Hz
3.5.1.3 - Requisitos Gerais
Amostragem ..... 1000 amostras/segundo ou maior, por canal
Temperatura de operação: -12 a 49 °C
3.5.1.4 - Outras Capacidades de Desempenho Relacionadas às Necessidades Específicas
As especificações gerais listadas a seguir devem ser consideradas mínimas. Requisitos adicionais podem ser solicitados, tais como; condições que exigem um bom desempenho em baixas temperaturas ou em faixas de frequência estendida.
(a) Faixa dinâmica (menor para maior medida utilizável).
(b) Resolução mínima de 0,0159 mm/s a 0,06 mm/s.
(c) Níveis de gatilho e opções (pressão acústica, vibração ou ambos):
- para disparo sonoro: de 78 a 142 dB linear.
- para disparo com vibração: de 0,125 a 254 mm/s.

(d) Duração da gravação (por evento) de 1 a 15 segundos.
(e) Memória ou a capacidade de registro (número de eventos).
(f) Representação do histograma contínuo - dados em velocidade de partícula pico e frequência para os eixos, longitudinal, transversal e vertical (LTV).
(g) Natureza da exibição e gravação (cópia impressa, LCD, download, etc.).
(h) Opções de montagem (transdutor de altitude, orientação, etc.).
3.5.1.5 - Calibração dos Instrumentos
O sismógrafo deve ser calibrado por laboratório acreditado, Rede Brasileira de Calibração – RBC, ou pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, ou por laboratório de calibração, em outro país, acreditado em rede reconhecida por acordo oficial brasileiro de reconhecimento mútuo. A calibração possui validade máxima de 2 anos.
3.5.2 - Metodologia de Medição
3.5.2.1 - Posicionamento da instrumentação
Quanto ao local de instalação, os instrumentos de medição devem ser posicionados, preferencialmente:

1. No receptor mais próximo ao empreendimento objeto de avaliação.

(b) No imóvel do reclamante ou em local adequado e próximo a este.
(c) Em ambiente externo às edificações.
(d) No lado oposto à bancada onde ocorrerá o desmonte de rocha, para fins de medição de velocidade de vibração de

Documento assinado eletronicamente. Consulte a autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/#/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 56634541, Cód. CRC: ZTHDKMVM

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 23120044920/2023

partícula.

3.5.2.2 - Geofone: Fixação e Direcionamento

O geofone deve ser: direcionado para o desmonte, nivelado e fixado no solo ou rigidamente sobre pisos, com utilização de cravos, gesso ou outro material adesivo que o torne perfeitamente solidário ao meio de propagação, sem ficar em balanço. Para garantir a estabilidade do geofone no solo, este deve ser escavado até que se tenha consistência suficiente.

3.5.2.3 - Microfone: Fixação e Direcionamento

O microfone deve ser: direcionado para o desmonte, afastado no mínimo 0,5 m do piso e pelo menos a 2 m de quaisquer outras superfícies refletoras, como muros, paredes e obstáculos.

3.5.3 - Metodologia de Avaliação

3.5.3.1 - Nível de Pressão Acústica

O nível de pressão acústica proveniente das operações de detonação de explosivos não poderá ser superior a 128 dB linear-pico, medido fora dos limites da propriedade da mineração ou da área por ela ocupada sob qualquer forma, como posse, arrendamento, servidão, concessão, etc. A medição deve ser efetuada no receptor mais atingido.

3.5.3.2 - Velocidade de Vibração de Partícula - Vp

O valor resultante da velocidade de vibração de partícula proveniente da operação de desmonte de rocha com explosivos não poderá ser superior a 4,2 mm/s - pico, que representa a somatória vetorial das três componentes ortogonais.

3.5.4 – Forma de Entrega do Relatório à SEMA: Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.

3.5.5 – Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Anualmente.

4 - 4 - Condições Específicas – Exigência Medidas Corretivas:

4.1 Conservar a vegetação nativa nos limites do empreendimento, configurada como cinturão verde;

4.2 O avanço da lavra deverá tomar sentido contrário às Áreas de Preservação Permanentes – APPs e áreas protegidas por lei;

4.3 A empresa deverá comprovar a utilização de explosivos com a devida autorização do exército brasileiro, assim como o Plano de Fogo com os gráficos resultantes dos efeitos das detonações e os impactos ao meio físico e humano registrados pelo sismógrafo;

4.4 A empresa deverá estar consciente de que os passivos ambientais existentes na área da mineração serão adquiridos pela atividade atual a qual deverá comprometer-se a reparar os danos ambientais causados pela mineração anterior;

4.5 O uso de explosivos deverá ser fraccionado objetivando minimizar os impactos ao meio físico e à fauna existentes na abrangência do projeto;

4.6 O mineral deverá ser transportado por caminhões em bom estado de conservação e funcionamento, faróis, luz e sinal sonoro de ré acoplado ao sistema de cambio de marchas, buzina e sinal de indicação de mudança do sentido de deslocamento e espelhos retrovisores. Obedecendo a NR 22.7.3 e NR 22.11.19.1, que regulamenta a circulação de transporte de pessoas e materiais, de maquinas, equipamentos, ferramentas e instalações, respectivamente;

4.7 Os rejeitos provenientes do decapeamento e rejeito da mineração poderão ser utilizados na melhoria das vias de acesso e na recuperação das áreas a serem exploradas;

4.8 O uso de explosivos, autorizado pelo Exército Brasileiro, deverá ser monitorado pela empresa quanto a implementação do Plano de Fogo com os gráficos resultantes dos efeitos das detonações e os impactos ao meio físico e humano registrados pelo sismógrafo dentro dos limites estabelecidos por lei;

4.9 A empresa deverá evitar passivo ambiental ao final da extração mineral ao encerramento das atividades mineradoras;

4.10 O avanço da lavra ao atingir área vegetada, deverá ser precedido de Autorização desta Sema/MA.

4.11 A empresa deverá estar ciente que todos os consumidores de matéria-prima florestal são obrigados a se registrar na SEMA/MA e a repor o volume consumido, ou consumir produtos de origem comprovada, ou seja, oriunda de desmatamentos autorizados ou de áreas exploradas sob regime de manejo de rendimento sustentado;

5 - 5. Sobre a solicitação de renovação da Licença de Operação:

5.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da renovação da Licença de Operação – L.O., os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

5.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA contendo o Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC com

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/#/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 56634541. Cód. CRC: ZTHDKIVM

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 23120044920/2023

ART e CTF do responsável técnico;
5.1.2 O pedido de renovação desta licença deverá ser efetuado 120 dias antes do seu vencimento, conforme Resolução CONAMA 237/97;
5.2 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Licença de Operação, os demais documentos e exigidos na legislação em vigor.

6 - 6. Apresentação do Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes – RADA
6.1 O Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes – RADA trata-se de um documento que relata e evidencia o ATENDIMENTO (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de TODAS as CONDICIONANTES constantes nesta LICENÇA AMBIENTAL;
6.2 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidencias em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente às ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõem esta licença ambiental;
6.3 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior;
6.4 O período para preenchimento e entrega do RADA é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano.

7 - 7. Sobre a Publicação do Recebimento da Licença Ambiental ou de sua renovação:
7.1.A publicação do recebimento da licença ambiental bem como de suas respectivas renovações deverão ser realizadas no prazo de 30 (trinta) dias corridos subsequentes a data do seu recebimento;
7.2 O comprovante da publicação de que trata o caput deverá ser juntado em igual prazo ao respectivo processo de licenciamento ambiental.

Documento assinado eletronicamente. Consulte de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/#/consulta-doc.xhtml Cód. Verificador: 56634541, Cód. CRC: 7THDKMVM

Documento assinado eletronicamente em 17/06/2025, às 20:01.
Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 56634541, Código CRC: ZTHDKIWM
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Documento assinado eletronicamente em 18/06/2025, às 09:24.
Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 56634541, Código CRC: ZTHDKIWM
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

SONNO FLEX
COLCHÕES E ESPUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNCA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G.R.S. Comercio e Serviços Ltda**, inscritano CNPJ sob o nº **44.651.865/0001-93**, estabelecida na Rua Newton Bello nº 5, Bairro: Santa Inês, Imperatriz/MA, detém qualificação técnica para fornecimento de Material de Construção para serviços de drenagem e pavimentação e construção Civil. Registramos ainda que a mesma entregou para **Empresa Sonno Flex Colchões Industrial e Comércio Ltda** , inscritano CNPJ sob o nº 11.910.236/0001-81, estabelecida na Rua B nº 14, Quadra 02 Lote 13 e 14- Jardim Lopes, Imperatriz /MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	AREIA LAVADA	M³	980,0000
2	SEIXO Nº 0	M³	120,0000
3	SEIXO Nº 1	M³	60,0000
4	SEIXO Nº 2	M³	28,0000
5	PEDRA RACHÃO	M³	12,0000

Imperatriz (MA), 12 de Setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO RIBEIRO FERNANDES
Data: 12/09/2025 19:36:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SONNO FLEX COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 11.910.236/0001-81
Luciano Ribeiro Fernandes
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 0796487979 GEJUSPC/MA
CPF nº 958.868.693-87

CamScanner

RECEBEMOS DE G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.011 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

000597

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

AV NEWTON BELLO, 5 - - SANTA INES, Imperatriz, MA - CEP: 65919265

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.011
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2125 0944 6518 6500 0193 5500 1000 0000 1110 7040 0969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421250033042454 - 11/09/2025 15:50**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127374582		44.651.865/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SONNO FLEX COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			11.910.236/0001-81	11/09/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA B, 14 - QUADRA 02 LOTE 13 E 14	JARDIM LOPES	65912-523		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Imperatriz	00000000	MA	123316685	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	55.760,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.760,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
G R S COMERCIO E SERVILOS LTDA	3-Remetente Próprio				44.651.865/0001-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV NEWTON BELLO, N° 5, SANTA INES	Imperatriz	MA	127374582

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	AREIA LAVADA	25051000	0101	5101	Mº	980,0000	25,0000	24.500,00					
002	SEIXO Nº 0	25171000	0101	5101	Mº	120,0000	150,0000	18.000,00					
003	SEIXO Nº 1	25171000	0101	5101	Mº	60,0000	150,0000	9.000,00					
004	SEIXO Nº 2	25171000	0101	5101	Mº	28,0000	120,0000	3.360,00					
005	PEDRA RACHAO	25171000	0101	5101	Mº	12,0000	75,0000	900,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ATA PREGÃO

000598

PREGÃO Nº. **007/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **0022/2026**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **08:00** do dia **30/03/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **16/03/2026**
Limite de impugnação: **25/03/2026 08:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **30/03/2026 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE

Fornecedor: X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 39.145.885/0001-52
Data/hora de envio 27/03/2026 12:09:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	7.500,00	METRO CÚBICO	170,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 2
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE

Fornecedor: X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 39.145.885/0001-52
Data/hora de envio 27/03/2026 12:09:32	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	2.500,00	METRO CÚBICO	170,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

000599

Lote 3
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
3 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE	7.500,00	METRO CÚBICO	153,56

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 4
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
4 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE	2.500,00	METRO CÚBICO	153,56

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 5
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
5 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	14.250,00	METRO CÚBICO	73,49

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 6
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
6 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	4.750,00	METRO CÚBICO	73,49
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 7
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
7 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	2.250,00	METRO CÚBICO	210,36
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 8
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
8 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	750,00	METRO CÚBICO	210,36
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 9
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
9 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	2.250,00	METRO CÚBICO	164,38
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 10
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

10 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	750,00	METRO CÚBICO	164,38

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 11
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

11 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	2.250,00	METRO CÚBICO	188,35

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 12
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

12 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	750,00	METRO CÚBICO	188,35

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 13
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	2.250,00	METRO CÚBICO	129,98

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 14
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
14 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	750,00	METRO CÚBICO	129,98

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 15
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
15 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	2.250,00	METRO CÚBICO	82,48

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 16
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
16 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	750,00	METRO CÚBICO	82,48

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 17
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
17 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	2.250,00	METRO CÚBICO	177,13
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 18
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
18 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	750,00	METRO CÚBICO	177,13
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			

Lote 19
PÓ DE PEDRA COM FRETE

Fornecedor: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.651.865/0001-93
Data/hora de envio 26/03/2026 17:12:09	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
19 - PÓ DE PEDRA COM FRETE	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÓ DE PEDRA COM FRETE	500,00	METRO CÚBICO	167,21
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	157,38	
Lote 1	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	139,00	30/03/2026 08:55:18
Lote 1	***Negociação***	***X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52***	***139,00***	***30/03/2026 09:01:44***
Lote 2	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	157,38	
Lote 2	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	139,00	30/03/2026 08:55:30
Lote 2	***Negociação***	***X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52***	***139,00***	***30/03/2026 09:01:46***
Lote 3	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	142,50	30/03/2026 08:28:03
Lote 3	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	141,50	30/03/2026 08:54:52
Lote 3	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	160,00	30/03/2026 08:55:49

Lote 3	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***141,50***	***30/03/2026 09:01:48***
Lote 4	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	142,50	30/03/2026 08:28:23
Lote 4	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	141,50	30/03/2026 08:55:02
Lote 4	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	160,00	30/03/2026 08:56:05
Lote 4	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***141,50***	***30/03/2026 09:01:50***
Lote 5	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	69,60	30/03/2026 08:28:50
Lote 5	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	68,60	30/03/2026 08:55:17
Lote 5	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	70,00	30/03/2026 08:56:23
Lote 5	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***68,60***	***30/03/2026 09:01:53***
Lote 6	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	69,60	30/03/2026 08:29:04
Lote 6	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	68,60	30/03/2026 08:55:19
Lote 6	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	70,00	30/03/2026 08:56:30
Lote 6	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***68,60***	***30/03/2026 09:01:55***
Lote 7	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	197,40	30/03/2026 08:29:45
Lote 7	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	196,40	30/03/2026 08:55:32
Lote 7	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	420,00	30/03/2026 08:56:43
Lote 7	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***196,40***	***30/03/2026 09:01:57***
Lote 8	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	197,40	30/03/2026 08:29:53
Lote 8	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	196,40	30/03/2026 08:55:34
Lote 8	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	420,00	30/03/2026 08:56:48
Lote 8	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***196,40***	***30/03/2026 09:01:59***
Lote 9	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	152,60	30/03/2026 08:30:26
Lote 9	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	151,60	30/03/2026 08:55:46
Lote 9	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	420,00	30/03/2026 08:56:58
Lote 9	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***151,60***	***30/03/2026 09:02:02***
Lote 10	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	152,60	30/03/2026 08:30:38
Lote 10	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	151,60	30/03/2026 08:55:49
Lote 10	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	420,00	30/03/2026 08:57:08

Lote 10	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***151,60***	***30/03/2026 09:02:05***
Lote 11	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	181,00	30/03/2026 08:33:08
Lote 11	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	173,00	30/03/2026 08:33:45
Lote 11	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	172,00	30/03/2026 08:56:01
Lote 11	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	180,00	30/03/2026 08:57:30
Lote 11	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***172,00***	***30/03/2026 09:01:22***
Lote 12	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	173,00	30/03/2026 08:28:54
Lote 12	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	172,00	30/03/2026 08:56:06
Lote 12	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	180,00	30/03/2026 08:57:35
Lote 12	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***172,00***	***30/03/2026 09:01:24***
Lote 13	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	123,00	30/03/2026 08:29:49
Lote 13	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	122,00	30/03/2026 08:56:19
Lote 13	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	160,00	30/03/2026 08:57:54
Lote 13	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***122,00***	***30/03/2026 09:01:26***
Lote 14	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	123,00	30/03/2026 08:30:04
Lote 14	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	122,00	30/03/2026 08:56:24
Lote 14	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	160,00	30/03/2026 08:58:10
Lote 14	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***122,00***	***30/03/2026 09:01:28***
Lote 15	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	77,00	30/03/2026 08:30:24
Lote 15	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	76,00	30/03/2026 08:56:34
Lote 15	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	160,00	30/03/2026 08:58:47
Lote 15	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***76,00***	***30/03/2026 09:01:30***
Lote 16	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	77,00	30/03/2026 08:30:34
Lote 16	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	76,00	30/03/2026 08:56:39
Lote 16	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	160,00	30/03/2026 08:59:06
Lote 16	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***76,00***	***30/03/2026 09:01:32***
Lote 17	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	158,00	
Lote 17	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	161,00	30/03/2026 08:30:51

Lote 17	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	157,00	30/03/2026 08:32:06
Lote 17	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	156,00	30/03/2026 08:56:47
Lote 17	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***156,00***	***30/03/2026 09:01:35***
Lote 18	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	158,00	
Lote 18	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	161,00	30/03/2026 08:31:02
Lote 18	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	157,00	30/03/2026 08:32:12
Lote 18	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	156,00	30/03/2026 08:56:53
Lote 18	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***156,00***	***30/03/2026 09:01:37***
Lote 19	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	158,00	30/03/2026 08:31:14
Lote 19	Aberta	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	156,00	30/03/2026 08:32:30
Lote 19	Fechada	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93	155,00	30/03/2026 08:57:05
Lote 19	Fechada	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA 39.145.885/0001-52	157,00	30/03/2026 08:59:22
Lote 19	***Negociação***	***G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.651.865/0001-93***	***155,00***	***30/03/2026 09:01:39***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	bom dia senhores licitantes, estamos iniciando os atos desta sessão	30/03/2026 08:02:08
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	30/03/2026 08:07:07
Pregoeiro(a)	Estamos analisando a documentação de habilitação, aguardem online	30/03/2026 08:07:38
Sistema	O fornecedor **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi habilitado no processo.	30/03/2026 08:25:38
Sistema	O fornecedor **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA** foi habilitado no processo.	30/03/2026 08:25:55
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	30/03/2026 08:26:16
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	30/03/2026 08:26:16
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	30/03/2026 08:26:45
Sistema	A fase de lances do **lote 02** foi iniciada.	30/03/2026 08:26:46
Sistema	A fase de lances do **lote 03** foi iniciada.	30/03/2026 08:26:47
Sistema	A fase de lances do **lote 04** foi iniciada.	30/03/2026 08:26:48
Sistema	A fase de lances do **lote 05** foi iniciada.	30/03/2026 08:26:49
Sistema	A fase de lances do **lote 06** foi iniciada.	30/03/2026 08:26:50
Sistema	A fase de lances do **lote 07** foi iniciada.	30/03/2026 08:26:51
Sistema	A fase de lances do **lote 08** foi iniciada.	30/03/2026 08:26:52
Sistema	A fase de lances do **lote 09** foi iniciada.	30/03/2026 08:26:54
Sistema	A fase de lances do **lote 10** foi iniciada.	30/03/2026 08:26:55
Sistema	A fase de lances do **lote 11** foi iniciada.	30/03/2026 08:27:07
Sistema	A fase de lances do **lote 12** foi iniciada.	30/03/2026 08:27:08
Sistema	A fase de lances do **lote 13** foi iniciada.	30/03/2026 08:27:09

Sistema	A fase de lances do **lote 14** foi iniciada.	30/03/2026 08:27:10
Sistema	A fase de lances do **lote 15** foi iniciada.	30/03/2026 08:27:11
Sistema	A fase de lances do **lote 16** foi iniciada.	30/03/2026 08:27:12
Sistema	A fase de lances do **lote 17** foi iniciada.	30/03/2026 08:27:13
Sistema	A fase de lances do **lote 18** foi iniciada.	30/03/2026 08:27:14
Sistema	A fase de lances do **lote 19** foi iniciada.	30/03/2026 08:27:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **01** .	30/03/2026 08:42:38
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **02** .	30/03/2026 08:42:40
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **03** .	30/03/2026 08:42:41
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **04** .	30/03/2026 08:42:43
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **05** .	30/03/2026 08:42:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **06** .	30/03/2026 08:42:46
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **07** .	30/03/2026 08:42:47
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **08** .	30/03/2026 08:42:49
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **09** .	30/03/2026 08:42:52
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **10** .	30/03/2026 08:42:55
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **11** .	30/03/2026 08:42:58
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **12** .	30/03/2026 08:43:00
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **13** .	30/03/2026 08:43:01
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **14** .	30/03/2026 08:43:02
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **15** .	30/03/2026 08:43:03
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **16** .	30/03/2026 08:43:05
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **17** .	30/03/2026 08:43:06
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **18** .	30/03/2026 08:43:08
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **19** .	30/03/2026 08:43:10
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:21
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:22
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:24
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:26
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:27
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:28
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:30
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:34
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:35
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:45

000807

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:49
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **14** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **15** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **16** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:54:55
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **17** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:55:01
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **18** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:55:06
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/03/2026 08:55:08
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:24
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:25
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:27
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:29
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:31
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:32
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:34
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:35
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:38
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:40
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:44
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:47
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:50
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:51
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:53
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:55
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:57
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:02:59
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/03/2026 09:03:00

Pregoeiro(a)	Solicito ao licitantes vencedores em itens, o envio da PROPOSTA READEQUADA, fica concedido prazo de 2(duas) horas apartir da convocação via sistema	30/03/2026 09:05:20
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 30/03/2026 11:05 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	30/03/2026 09:05:29
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 30/03/2026 11:05 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	30/03/2026 09:05:38
Sistema	O fornecedor **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA** realizou o envio de documentos complementares	30/03/2026 09:23:12
Sistema	O fornecedor **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA** realizou o envio de documentos complementares	30/03/2026 09:27:25
Sistema	O fornecedor **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **3 à 19.**	30/03/2026 09:35:39
Sistema	O fornecedor **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 2.**	30/03/2026 09:35:39
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 19., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 30/03/2026 09:36:00, Prazo final: 30/03/2026 09:46:00).*	30/03/2026 09:35:51
Sistema	O(s) lote(s) 3 à 19. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**.	30/03/2026 09:57:33
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 2. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA**.	30/03/2026 09:57:33
Sistema	O(s) lote(s) 3 à 19. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**.	30/03/2026 09:57:40
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 2. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA**.	30/03/2026 09:57:40

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	139,00
2	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	157,38

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	139,00
2	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	157,38

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	141,50
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	160,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	141,50

2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	160,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	68,60
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	70,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	68,60
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	70,00

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	196,40
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	420,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	196,40
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	420,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	151,60
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	420,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	151,60
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	420,00

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	172,00
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	180,00

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	172,00
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	180,00

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	122,00
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	160,00

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	122,00
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	160,00

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	76,00
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	160,00

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	76,00
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	160,00

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	156,00
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	158,00

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	156,00
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	158,00

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.651.865/0001-93	155,00
2	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	39.145.885/0001-52	157,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora

Lote 1	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 2	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 3	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 4	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 5	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 6	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 7	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 8	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 9	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 10	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 11	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 12	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 13	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 14	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 15	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 16	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 17	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 18	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40
Lote 19	30/03/2026 09:57:34	30/03/2026 09:57:40

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 30 de Março de 2026, 19 de 19 lote(s).

Documento gerado em 30 de Março de 2026.

Vald Rui Nogueira de Castro - Pregoeiro(a)

Juscelino da Conceição Sena - Equipe de Apoio

Jéssica dos Santos Souza Falcão - Equipe de Apoio

CONSTRUIMP
SUA LOJA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 44.651.865/0001-93 INSC. ESTADUAL 127374582

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

SECRETRARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2026

Abertura: 30 de Março de 2026 as 8:00hs (Horario de Brasilia)

Prezado Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

1. PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	7500	141,50	R$ 1.061.250,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	2500	141,50	R$ 353.750,00

5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 14.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	14250	68,60	R$ 977.550,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 4.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	4750	68,60	R$ 325.850,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	2250	196,40	R$ 441.900,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	750	196,40	R$ 147.300,00
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	2250	151,60	R$ 341.100,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	750	151,60	R$ 113.700,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	2250	172,00	R$ 387.000,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	750	172,00	R$ 129.000,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	2250	122,00	R$ 274.500,00

CONSTRUIMP
SUA LOJA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 44.651.865/0001-93 INSC. ESTADUAL 127374582

14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	750	122,00	R$ 91.500,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	2250	76,00	R$ 171.000,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	750	76,00	R$ 57.000,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	2250	156,00	R$ 351.000,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	750	156,00	R$ 117.000,00
19	PÓ DE PEDRA COM FRETE **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso	METRO CÚBICO	500	155,00	R$ 77.500,00
					R$ 5.417.900,00
Valor por Extenso: Cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos reais					

2. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 44.651.865/0001-93

ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, 05 BAIRO: SANTA INÊS

TELEFONE: (99) 9133-6922

FAX: NÃO TEM

E-MAIL: gutto.construimp@hotmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGSTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

CONSTRUIMP

SUA LOJA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 44.651.865/0001-93 INSC. ESTADUAL 127374582

NOME: GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA

CPF: 030.737.593-52

RG: 1692887200l0/SESC/MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: RUA NORDESTE, nº 01 CASA A - JARDIM SÃO FRANCISCO - CEP: 65.900-970

4. PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Caixa Economica Federal - Agência: 4919 - Conta Corrente: 577808529-1

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no editaal e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em defi nitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação defi nidos no instrumento convocatório.

Imperatriz - MA, 30 de Março de 2026

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193

Assinado de forma digital por G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193
Dados: 2026.03.30 09:17:44 -03'00'

G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.651.865/0001-93

Gutto Remidio Ribeiro Silva

Cargo: Sócia Administradora

RG nº 169288720010 Sesc/MA

CPF nº 030.737.593-52

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2026
Processo Administrativo Nº 0022/2026

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Ao
Agente/Pregoeiro e Equipe de Apoio
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.

Prezados Senhores,
Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

A empresa **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Açailândia/MA, ROD. BR 010, nº 02, Quadra 38, Park Jardins, CEP: 65930-000, inscrita no CNPJ sob o número 39.145.885/0001-52, por intermédio do seu representante legal o Sr. ORLANDO ALVES CARDOSO, portador do CPF nº 008.440.113-39, oferta a Vossas senhorias a proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025.

PROPONENTE:

Nome: **X1 EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome fantasia: **Eliandro Construções 02**
CNPJ: **39.145.885/0001-52**
Endereço: **ROD. BR 010, nº 02, QUADRA 38, Park Jardins, CEP: 65.930-000, Açailândia/MA.**
E-mail: x1empreendimentos@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Branco do Brasil, Ag: 2787-1, C/C: 34272-6. Chave Pix: CNPJ: 39145885000152

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO:

Nome: **ORLANDO ALVES CARDOSO**
Cédula de identidade **0151844220007** /órgão emissor: **SSP/MA**
CPF: **008.440.113-39**
Cargo/Função: **Proprietário**

- **Valor Global da Proposta R$** R$ 1.390.000,00 (um milhão trezentos e noventa mil reais).
- **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias
- **Validade da Proposta:** 90 dias
- **Responsável pela assinatura do contrato:** Orlando Alves Cardoso, CPF nº 008.440.113-39, R.G. Nº 015184422000-7
- **Dados bancários da Licitante:** Branco do Brasil, Ag: 2787-1, C/C: 34 272-6.

ITEM	Marca/Fabricante	MODELO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	NATURAL/BH	GROSSA	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	7.500,00	R$ 139,00	R$ 1.042.500,00
2	NATURAL/BH	GROSSA	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	METRO CÚBICO	2.500,00	R$ 139,00	R$ 347.500,00
TOTAL GERAL							**R$ 1.390.000,00**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Açailândia/MA, 30 de março de 2026.

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339

Assinado de forma digital por ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339
Dados: 2026.03.30 09:26:19 -03'00'

Representante Legal – Titular
ORLANDO ALVES CARDOSO
CPF nº 008.440.113-39

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PROP. 611	Próprio	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS		METRO CÚBICO	1,0000000	124,78	124,78
Composição Auxiliar	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		M3XKM	2,2058090	2,17	4,78
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0000000	120,00	120,00
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	14,22			Valor com BDI =>	139,00

2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PROP. 611	Próprio	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS		METRO CÚBICO	1,0000000	124,78	124,78
Composição Auxiliar	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		M3XKM	2,2058090	2,17	4,78
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0000000	120,00	120,00
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,48

Empreendimentos

Valor do BDI => 14,22 Valor com BDI => 139,00

X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.145.885/0001-52 INS. EST. 12.665408-5
ROD. BR 010, Nº 02, Quadra 38, Park Jardins
Açailândia/MA, CEP: 65930-000
E-MAIL: EMPRESAX1EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

Empreendimentos

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS DIFERENCIADO

Empresa Optante do Simples Nacional

OBJETO: Aquisição MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL
PROP: PREFEITURA DE JOÃO LISBOA/MA
LOCAL: JOÃO LISBOA/MA.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	**Total**	**32,00%**	**32,00%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%

XI EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.145.885/0001-52 INS. EST. 12.665408-5
ROD. BR 010, Nº 02, Quadra 38, Park Jardins
Açailândia/MA, CEP: 65930-000
E-MAIL: EMPRESAX1EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

000623

B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	**Total**	**45,05%**	**16,73%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**Total**	**12,63%**	**9,71%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,03%	6,32%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
D	**Total**	**17,43%**	**6,63%**
	TOTAL(A+B+C+D)	**107,11%**	**65,07%**

*SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e SALÁRIO EDUCAÇÃO estão zerados conforme legislação vigente (Art. 13, Par. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e ACÓRDÃO do TCU 2622/2013 ITEM 9.3.2.5).

Empreendimentos

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: Aquisição MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL
PROP: PREFEITURA DE JOÃO LISBOA/MA
LOCAL: JOÃO LISBOA/MA.

ITENS	SIGLAS	TAXAS ADOTADAS - %
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	1,50%
TAXA SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,48%
TAXA DE RISCO	R	0,85%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,85%
LUCRO	L	3,50%
TRIBUTOS	**T**	**3,65%**
PIS		0,65%
CONFINS		3,00%
CPRB		
ISS		
BDI RESULTANTE		**11,40 %**

X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.145.885/0001-52 INS. EST. 12.665408-5
ROD. BR 010, Nº 02, Quadra 38, Park Jardins
Açailândia/MA, CEP: 65930-000
E-MAIL: EMPRESAX1EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

65900

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: acórdão 2622/2013-TCU-Plenário.

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da formula abaixo:

$$BDI = \frac{(1+(AC+R+S+G))x(1+DF)x(1+L))}{(1-T)} - 1$$

X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.145.885/0001-52 INS. EST. 12.665408-5
ROD. BR 010, Nº 02, Quadra 38, Park Jardins
Açailândia/MA, CEP: 65930-000
E-MAIL: EMPRESAX1EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

9. 9000

Empreendimentos

Açailândia/MA, 30 de março de 2026.

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339

Assinado de forma digital por ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339
Dados: 2026.03.30 09:26:38 -03'00'

Representante Legal – Titular
ORLANDO ALVES CARDOSO
CPF nº 008.440.113-39

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0022/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 6.807.900,00 (seis milhões, oitocentos e sete mil e novecentos reais)

PREÂMBULO

Aos 30 de Março de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA | 44.651.865/0001-93
Total de Itens: 17 | Valor Total: R$ 5.417.900,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE	-	METRO CÚBICO	7.500	R$ 141,50	R$ 1.061.250,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE	-	METRO CÚBICO	2.500	R$ 141,50	R$ 353.750,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	-	METRO CÚBICO	14.250	R$ 68,60	R$ 977.550,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	-	METRO CÚBICO	4.750	R$ 68,60	R$ 325.850,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	-	METRO CÚBICO	2.250	R$ 196,40	R$ 441.900,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	-	METRO CÚBICO	750	R$ 196,40	R$ 147.300,00
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	-	METRO CÚBICO	2.250	R$ 151,60	R$ 341.100,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	-	METRO CÚBICO	750	R$ 151,60	R$ 113.700,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	2.250	R$ 172,00	R$ 387.000,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	750	R$ 172,00	R$ 129.000,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	2.250	R$ 122,00	R$ 274.500,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	750	R$ 122,00	R$ 91.500,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	2.250	R$ 76,00	R$ 171.000,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	750	R$ 76,00	R$ 57.000,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	-	METRO CÚBICO	2.250	R$ 156,00	R$ 351.000,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	-	METRO CÚBICO	750	R$ 156,00	R$ 117.000,00
19	PÓ DE PEDRA COM FRETE	-	METRO CÚBICO	500	R$ 155,00	R$ 77.500,00
	Total Geral					**R$ 5.417.900,00**

X1 EMPREENDIMENTOS LTDA | 39.145.885/0001-52
Total de Itens: 2 | Valor Total: R$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	NATURAL/BH	METRO CÚBICO	7.500	R$ 139,00	R$ 1.042.500,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	NATURAL/BH	METRO CÚBICO	2.500	R$ 139,00	R$ 347.500,00
	Total Geral					**R$ 1.390.000,00**

Total Geral	**R$ 6.807.900,00**

João Lisboa - MA, 30 de Março de 2026

Antonio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO LISBOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.1/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 007/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0022/2026

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 30 de Março de 2026
FINAL: 30 de Março de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
X1 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 39.145.885/0001-52
ROD. BR 010, 02, Park Jardins, Açailândia, Maranhão
x1empreendimentos@gmail.com, (99) 9133-3186.
ORLANDO ALVES CARDOSO, CPF nº 008.440.113-39

PREÂMBULO

Aos 30 de Março de 2026, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ nº 07.000.300/0001-10, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 007/2026, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do

Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	NATURAL/BH	METRO CÚBICO	7.500	R$ 139,00	R$ 1.042.500,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	NATURAL/BH	METRO CÚBICO	2.500	R$ 139,00	R$ 347.500,00
Valor Total						R$ 1.390.000,00

João Lisboa - MA, 30 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA **PELA BENEFICIÁRIA**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO LISBOA

ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339 Assinado de forma digital por ORLANDO ALVES CARDOSO:00844011339 Dados: 2026.03.30 11:02:17 -03'00'

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

ORLANDO ALVES CARDOSO
CPF nº 008.440.113-39

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO LISBOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007.2/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico N° 007/2026
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0022/2026

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 5.417.900,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e novecentos reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 30 de Março de 2026
FINAL: 30 de Março de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 44.651.865/0001-93
AVENIDA NEWTON BELLO, 05, SANTA INES, Imperatriz, Maranhão
gutto.construimp@hotmail.com, (99) 9133-6922 | (99) 99133-6922,
GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA, CPF n° 030.737.593-52

PREÂMBULO

Aos 30 de Março de 2026, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ n° 07.000.300/0001-10, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 007/2026, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do

Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE	-	METRO CÚBICO	7.500	R$ 141,50	R$ 1.061.250,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE	-	METRO CÚBICO	2.500	R$ 141,50	R$ 353.750,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	-	METRO CÚBICO	14.250	R$ 68,60	R$ 977.550,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	-	METRO CÚBICO	4.750	R$ 68,60	R$ 325.850,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	-	METRO CÚBICO	2.250	R$ 196,40	R$ 441.900,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	-	METRO CÚBICO	750	R$ 196,40	R$ 147.300,00

9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	-	METRO CÚBICO	2.250	R$ 151,60	R$ 341.100,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	-	METRO CÚBICO	750	R$ 151,60	R$ 113.700,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	2.250	R$ 172,00	R$ 387.000,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	750	R$ 172,00	R$ 129.000,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	2.250	R$ 122,00	R$ 274.500,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	750	R$ 122,00	R$ 91.500,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	2.250	R$ 76,00	R$ 171.000,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	750	R$ 76,00	R$ 57.000,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	-	METRO CÚBICO	2.250	R$ 156,00	R$ 351.000,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	-	METRO CÚBICO	750	R$ 156,00	R$ 117.000,00
19	PÓ DE PEDRA COM FRETE	-	METRO CÚBICO	500	R$ 155,00	R$ 77.500,00
Valor Total						**R$ 5.417.900,00**

João Lisboa - MA, 30 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

PELA BENEFICIÁRIA

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA:03073759352 Assinado de forma digital por GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA:03073759352 Dados: 2026.03.30 10:22:33 -03'00'

G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193 Assinado de forma digital por G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA:44651865000193 Dados: 2026.03.30 10:22:55 -03'00'

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
CPF nº 030.737.593-52

Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa sem Disputa nº 006/2026 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Daiane Pereira Chaves, CNPJ nº 039.652.573-31, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mota e Silva, nº 447, Centro, cidade de Senador La Rocque – Maranhão, representada Daiane Pereira Chaves, portador do CPF nº 039.652.573-31. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 64.218,00 ((sessenta e quatro mil e duzentos e dezoito reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Valdilene Milhomem Mota Batista

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: wusoxlznnse20260330120333

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2026, assinado em 30/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Processo Administrativo nº 0028/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 006/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 18.298.590/0001-46, CONTRATADO: Daiane Pereira Chaves, CNPJ nº 039.652.573-31. Valor Global: R$ 64.092,00 (sessenta e quatro mil e noventa e dois reais). Vigência Inicial: 30 de Março de 2026. Vigência Final: 30 de Junho de 2026. Valdilene Milhomem Mota Batista - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. João Lisboa - MA, 30 de Março de 2026.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: unpjnced4v820260330120327

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.1/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.1/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0022/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	

000647

OBJETO:	PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 1.370.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA MIL reais) E 50 CENTAVOS
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de Março de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	30 de Março de 2027
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	CNPJ:	07.000.300/0001-10
LOGRADOURO:	Av Imperatriz, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Antônio Alves da Silva	CPF:	021.067.033-92

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	X1 EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	39.145.885/0001-52
ENDEREÇO:	ROD. BR 010, 02	BAIRRO:	Park Jardins
CIDADE:	Açailândia	ESTADO:	Maranhão

000648

CONTATO:	(99) 9 133-3186	E-MAIL:	x1empreendimentos@gmail.com
REPRESENTANTE:	ORLANDO ALVES CARDOSO	CPF:	008.440.113-39

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	[COTA AMPLACONCORRÊNCIA] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	NATURAL/BH	METROCÚBICO	7.500	R$ 139,00	R$ 1.042.500,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE	NATURAL/BH	METROCÚBICO	2.500	R$ 139,00	R$ 347.500,00
Valor Total						R$ 1.390.000,00

João Lisboa - MA, 30 de Março de 2026

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: f4sjsjeqbhz20260330120349

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.2/202

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.2/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0022/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	

000649

DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

OBJETO:			REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA
VALOR TOTAL REGISTRADO:			R$ 17.500,00 (cinco milhões, quatrocentos e trezentos mil e noventa reais)
VIGÊNCIA INICIAL:			30 de Março de 2026
VIGÊNCIA FINAL:			30 de Março de 2027
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	CNPJ:	07.000.300/0001-10
LOGRADOURO:	Av Imperatriz, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Antônio Alves da Silva	CPF:	021.067.033-92

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	44.651.865/0001-93
ENDEREÇO:	AVENIDA NEWTON BELLO, 05	BAIRRO:	SANTA INES
CIDA	Impera	ESTA	Maranhão

DE: triz DO:

000650

CONTATO:	(99) 9133-6922 | (99) 99133-6922	E-MAIL:	gutto.construimp@hotmail.com
REPRESENTANTE:	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA	CPF:	030.737.593-52

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
3	[COTA AMPLACONCORRÊNCIA] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE	-	METROCÚBICO	7.500	R$ 141,50	R$ 1.061.250,00
4	[COTA RESERVADA ME/EP P] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COMFRETE	-	METROCÚBICO	2.500	R$ 141,50	R$ 353.750,00
5	[COTA AMPLACONCORRÊNCIA] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL,PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE	-	METROCÚBICO	14.250	R$ 68,60	R$ 977.550,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL,PARA BASE DE PAVI	-	METROCÚBICO	4.750	R$ 68,60	R$ 325.850,00

000652

7	[FUNDAÇÃO - IMPLANTACAO COM CONCRETO - SEIXO 0]	-	METROCÚBICO	2.250	R$ 196,40	R$ 441.900,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0	-	METROCÚBICO	750	R$ 196,40	R$ 147.300,00
9	[COTA AMPLIAÇÃO CORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	-	METROCÚBICO	2.250	R$ 151,60	R$ 341.100,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1	-	METROCÚBICO	750	R$ 151,60	R$ 113.700,00
11	[COTA AMPLIAÇÃO CORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE	-	METROCÚBICO	2.250	R$ 172,00	R$ 387.000,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - P	-	METROCÚBICO	750	R$ 172,00	R$ 129.000,00

13	[COTA RESERVADA ME/EPP]- PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	1.250	R$ 22,00	R$ 74.500,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP]- PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	750	R$ 122,00	R$ 91.500,00
15	[COTA AMPLACONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	2.250	R$ 76,00	R$ 171.000,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP]- PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE	-	METRO CÚBICO	750	R$ 76,00	R$ 57.000,00
17	[COTA AMPLACONCORRÊNCIA] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA PARA CHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FOR	-	METRO CÚBICO	2.250	R$ 156,00	R$ 351.000,00

000654

18	[MEDIDOR COM FRETE) A RESERVADA M E/EPP] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO-FUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE)	-	METRO CÚBICO	150	R$ 156,00	R$ 17.000,00
19	PÓ DE PEDRA COM FRETE	-	METRO CÚBICO	500	R$ 155,00	R$ 77.500,00
Valor Total						R$ 5.417.900,00

João Lisboa - MA, 30 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
_____	_____
_____	_____
Antônio Alves da Silva Secretário Adjunto de Administração e Modernização Portaria nº 031/2025-GAB	GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA CPF nº 030.737.593-52

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: qvyienesbjx20260330120342

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 007/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0024/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	
Total Geral	R$ 6.868.518,34
Total Geral	R$ 6.868.518,34

João Lisboa - MA, 27 de Março de 2026

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria n° 031/2025-GAB

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: SQncQNHXEMiw

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DADOS DO PROCESSO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0022/2026 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 007/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PRIMÁRIO NATURAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, TERRAPLANAGEM E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 6.807.900,00 (seis milhões, oitocentos e sete mil e novecentos reais) PREÂMBULO Aos 30 de Março de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 007/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. QUADRO RESULTADO G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA | 44.651.865/0001-93 Total de Itens: 17 | Valor Total: R$ 5.417.900,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e novecentos reais) Item Descrição Marca Unidade Quant. R$ Unit. R$ Total 3 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDORCOMFRETE-METRO CÚBICO 7.500 R$ 141,50 R$ 1.061.250,00 4 [COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA MÉDIA POSTO/JAZIDA/FORNECEDORCOMFRETE-METRO CÚBICO 2.500 R$ 141,50 R$ 353.750,00 5 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE - METRO CÚBICO 14.250 R$ 68,60 R$ 977.550,00 6 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO COM FRETE - METRO CÚBICO 4.750 R$ 68,60 R$ 325.850,00 7 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0 - METRO CÚBICO 2.250 R$ 196,40 R$ 441.900,00 8 [COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 0 - METRO CÚBICO 750 R$ 196,40 R$ 147.300,00 9 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1 - METRO CÚBICO 2.250 R$ 151,60 R$ 341.100,00 10 [COTA RESERVADA ME/EPP] - SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO - SEIXO 1 - METRO CÚBICO 750 R$ 151,60 R$ 113.700,00 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA | CNPJ: 07.000.300/0001-10 Av. Imperatriz, nº 1331, Centro – CEP 65.922-000, João Lisboa, Maranhão, Brasil www.joaolisboa.ma.gov.br Página 2 de 2 11 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE - METRO CÚBICO 2.250 R$ 172,00 R$ 387.000,00 12 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) COM FRETE - METRO CÚBICO 750 R$ 172,00 R$ 129.000,00 13 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE - METRO CÚBICO 2.250 R$ 122,00 R$ 274.500,00 14 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 1 OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) COM FRETE - METRO CÚBICO 750 R$ 122,00 R$ 91.500,00 15 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -

000656

PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE - METRO CÚBICO 2.250 R$ 76,00 R$ 171.000,00 16 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA BRITADA 2 OU PEDRISCO (19 A 38 MM) COM FRETE - METRO CÚBICO 750 R$ 76,00 R$ 57.000,00 17 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMOFUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE) - METRO CÚBICO 2.250 R$ 156,00 R$ 351.000,00 18 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMOFUNDAÇÃO (POSTO-PEDREIRA-FORNECEDOR COM FRETE) - METRO CÚBICO 750 R$ 156,00 R$ 117.000,00 19 PÓ DE PEDRA COM FRETE - METRO CÚBICO 500 R$ 155,00 R$ 77.500,00 Total Geral R$ 5.417.900,00 X1 EMPREENDIMENTOS LTDA | 39.145.885/0001-52 Total de Itens: 2 | Valor Total: R$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais) Item Descrição Marca Unidade Quant. R$ Unit. R$ Total 1 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE NATURAL/BH METRO CÚBICO 7.500 R$ 139,00 R$ 1.042.500,00 2 [COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA GROSSA POSTO/JAZIDA/FORNECEDOR COM FRETE NATURAL/BH METRO CÚBICO 2.500 R$ 139,00 R$ 347.500,00 Total Geral R$ 1.390.000,00 Total Geral R$ 6.807.900,00 João Lisboa - MA, 30 de Março de 2026

Antônio Alves da Silva Secretário Adjunto de Administração e Modernização Portaria nº 031/2025-GAB

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: Sgm1IavNN1Mi